

BAHIA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(CRUZ MACHADO)

FALLA ... 1 MAR. 1874

FALLA

COM QUE

O EXM. SR. COMMENDADOR

ANTONIO CANDIDO DA CRUZ MACHADO

ABRIU A 1.ª SESSÃO DA VIGESIMA LEGISLATURA

DA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DA BAHIA

No dia 1.º de Março de 1874



BAHIA

TYPOGRAPHIA DO «CORREIÓ DA BAHIA»

Rua d'Alfandega n. 31

1874

Senhores Membros d'Assembléa Legislativa Provincial



CONVENCIDO de que a perpetuidade da dynastia imperial é penhor seguro no presente e no futuro, como tem sido no espaço de meio seculo, da paz, da ordem, das liberdades publicas, do engrandecimento e prosperidade do Brazil, extérno os meus e interpreto os vossos sentimentos, quando, cheio de prazer, vos annuncio, que, graças á Divina Providencia, que véla incessante sobre os destinos deste paiz, conserva-se inalteravel a preciosa saúde de S. M. o Imperador e da Augusta Familia Imperial.

Em cumprimento do art. 8.º da Lei de 12 de agosto de 1834, venho expô- vos em breves traços o estado dos negocios publicos da Provincia, e as providencias, que me pareceram mais precisas para seu melhoramento; a estreiteza do tempo motiva as faltas, que encontrareis nesta exposição, faltas, que benevolamente serão suppridas por vossas luzes.

Nomeado por decreto do 1º de outubro ultimo Presidente desta Provincia, tomei posse de sua administração no dia 22 do mesmo mez, recebendo-a do muito digno 4º vice-Presidente, Dr. José Eduardo Freire de Carvalho.

Honrado com a confiança do Governo Imperial, não deixei de considerar a ardua tarefa de que me encarregava, antevendo as difficuldades, que encontraria no correr dos negocios publicos, quando, correspondendo ás altas e beneficas vistas do mesmo Governo Imperial, procurasse com firmeza distribuir justiça á todos, promover com zelo e dedicação os melhoramentos e os reaes interesses da Provincia, confiada aos meus, como aos vossos cuidados, pelo honroso mandato, de que vos achaeis investidos.

Si é grande minha responsabilidade na gestão dos negocios, que estão na

esphera da administração, tambem é grande a vossa, como filhos desta importante Provincia, que acaba de distinguir-vos, nomeando-vos seus representantes na orbita marcada pela lei de 12 de agosto de 1834, e que tem direito de esperar de vós a maior solicitude em promover sua prosperidade.

Restringindo-me á mais severa economia no dispendio das rendas provinciaes, sendo applicadas á objectos reconhecidamente necessarios, conto poder obter como vosso illustrado concurso, senão prompto e efficaz remedio para affrontar a crise financeira e agricola, porque passamos, pelo menos os meios de attenuar o estado presente e de firmar a esperança de melhor futuro d'esta Provincia, tão prodigamente dotada pela natureza e que pôde, dispondo de seus amplos recursos superar, senão já, mais de espaço, as difficuldades, com que luta.

Neste empenho podeis contar com minha dedicada cooperação, e vos asseguro, que, si muito espero de vossa experiencia e illustração, muito confio em vosso acrisolado patriotismo.

TRANQUILLIDADE PUBLICA

A tranquillidade publica não foi alterada em toda a Provincia; o que em grande parte se deve á indole eminentemente pacifica de nossos concidadãos, que, depois de, impellidos por falsas idéas, pagarem tributo á inexperiencia, reconheceram a belleza e organização do nosso systema politico, e, de ha muito, abandonaram a arma da revolução para na luta nobre e proveitosa da imprensa e da tribuna, alavancas poderosas do progresso moderno, fazer valer seus direitos.

Emverdade, sómente são duradouras as conquistas da civilisação, do trabalho e da paz, e á essas causas devemos o gozar dos fructos da bem entendida liberdade, e sem duvida tambem á sabia e moderada politica do Governo Imperial, que envida todos os esforços para promover o bem do paiz, e ao amor e respeito, que os Brasileiros consagram ao Augusto Chefe da Nação.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE

Da estatística criminal, organizada, segundo os dados existentes na Se-

cretaria da Policia pelo digno Chefe de Policia interino desta Provincia Dr. Ignacio Accioli de Almeida, que entrou em exercicio á 16 de Dezembro ultimo, resulta, que no periodo do anno proximo passado foram commettidos 221 delictos, á saber:

Homicidios	58
Tentativas de morte.	6
Ferimentos graves	48
« leves	22
Roubo.	1
Estellionato	1
Falsificação de firmas	1
Moeda falsa.	2
Tomada de presos	1
Furtos	75
Defloramentos	2
Raptos	5
	<hr/>
Total.	221
	<hr/> <hr/>

Dividido o total dos delictos por uma população de 1,400,000 habitantes, cabe um a 6:334; e dividido o numero de 134 commettidos contra a pessoa, não incluindo os 7 contra a honra, cabe 1 á 10:447 habitantes.

Dos autores dos 221 delictos, foram presos em flagrante 45. Foram capturados 38 criminosos, a saber:

De homicidio.	25
« tentativa de morte.	5
« ferimentos graves.	5
« ferimentos leves.	1
« moeda falsa.	2
	<hr/>
Total.	38
	<hr/> <hr/>

Em verdade tão limitado numero de capturas não prova o zelo das authoridades locaes, e revela a nimia indulgencia da população e tambem a deficiencia de força policial nos municipios, cujas authoridades a reclamam incessantemente, estando o Governo inhibido de satisfazel-as.

E' objecto, sobre o qual, no logar proprio, chamo a vossa mais seria attenção.

Deu-se a fuga de 2 criminosos do Termo do Camisão; João Pereira de Jesus,

por occasião de sua volta para a cadeia desta Capital, donde tinha sido remettido para responder ao jury, o qual illudindo a vigilancia da escolta, evadiu-se do poder d'ella; e Francisco Caetano Ribeiro, que foi tomado na estrada, perto de Sancto Estevão, do poder dos guardas por seis homens armados, que lhes sahiram ao encontro.

Providenciei para tomar-se conhecimento d'esses factos; e cumprem sentença os guardas do primeiro prezo, e estão processados os do segundo, bem como os autores, cujo julgamento ainda me não foi communicado.

D'entre os factos criminosos, commettidos durante minha administração, devem ser mencionados dous, que por sua gravidade occuparam a attenção publica na imprensa.

Em Cannavieiras á 22 de Bezembro, sendo pelo subdelegado supplente, Gustavo Marques Ribeiro, recrutado Manuel Elisiario Vianna, requereo elle ordem de habeas-corpus ao Juiz de Direito interino da Comarca de Porto Seguro, Dr. Antonio Coutinho de Souza, que, segundo a Lei, exigio immediatamente d'aquella authoridade as precisas informações para resolver sobre a soltura solicitada; demorou o Subdelegado a resposta do officio até a noite e mais tarde, nessa mesma noite, foi o prezo assassinado na cadeia, estando á dormir.

O Juiz Municipal, noticiando-me o facto, expoz todos os indicios, pelos quaes o mesmo Ribeiro não podia deixar de ser considerado autor d'aquelle homicidio, e posteriormente communicou-me ter sido elle prezo, e que diligenciava se a captura do mandatario.

Immediatamente, por Acto de 26 de Janeiro, demitti esse supplente; officiei ao Dr. Pedro Caetano da Costa, Juiz de Direito removido para a nova Comarca de Cannavieiras, e ao Promotor Publico nomeado, para que partissem á assumir o exercicio de suas funcções; ordenei a prompta substituição do destacamento, de cujo procedimento se queixava o Dr. Juiz Municipal e recommendei ao Delegado, a cuja disposição teria de ficar a força, que lh'a prestasse, todas as vezes, que lh'a requisitasse para as diligencias, que houvesse de fazer; e communiquei todas as providencias tomadas ao mesmo Dr. Juiz Municipal, louvando por essa occasião o seu provado zelo, e declarando-lhe, que confiava, que, feito o respectivo processo, se esforçasse por prender os autores do assassinato e os submettesse aos tribunaes.

Chegando ao meu conhecimento, já por officio do Delegado de Policia do Termo dos Lençócs, já pelas publicações da imprensa, que no districto da Cravada haviam sido mortos Manuel Antonio da Rocha e o menor Manuel Ernando da Fortuna, segundo aquelle, referindo-se ao Subdelegado, em acto de resis-

tencia, e segundo esta, tendo-se dado verdadeiros assassinatos, tomei as seguintes providencias:

Determinei ao Juiz de Direito, remettendo-lhe o *Diario* de 21, que investigasse severamente os factos de natureza grave alli narrados, e providenciando na orbita de suas attribuições, propuzesse as medidas necessarias á bem da segurança individual, e em breve me remetteste suas informações, declarando-me a parte que em taes factos tivessem tido quaesquer autoridades policiaes.

De accordo com o Chefe de Policia, na necessidade de ser exercida a subdelegacia do districto da Cravada por pessoa inteiramente estranha ás lutas e intrigas locais, nomeei Subdelegado o Tenente do Corpo de Policia Joaquim Alvares dos Reis, que devia estar em viagem da Villa de S. Antonio da Barra, onde acabava de servir com zelo o cargo de Delegado, recommendando-lhe, que procedesse logo ao mais minucioso inquerito sobre os factos, que á 23 de Dezembro deram causa á essas mortes, e me remetteste copia d'elle acompanhada de todos os esclarecimentos e o original ao Promotor Publico da Comarca para proceder segundo o seu dever.

Além disso ordenei ao Capitão Delegado de Policia, Commandante do destacamento da Comarca das Lavras Diamantinas, composto de 60 praças, para pôr á disposição do Tenente Subdelegado a força que lhe requisitasse, mesmo para ficar estacionada no districto, e ao Chefe de Policia que lhe desse as instruções, que suggerisse seu provado zelo e reconhecida illustração, no empenho de que a segurança individual fosse completamente mantida n'aquella localidade, os crimes averiguados, os criminosos capturados e submettidos aos tribunaes, de sorte que o dominio da Lei ficasse completamente restabelecido.

Officiei ao Côronel Commandante do Corpo de Policia para fazer seguir com a maior brevidade uma parada ao encontro do dito Tenente, afim de que tomasse quanto antes posse perante o Delegado dos Lençóes e entrasse no exercicio do cargo, e igualmente ao Bacharel Felipe Daltro de Castro, que estava nesta Capital com licença, para tratar de sua saude, que, á bem do serviço publico, prescindisse d'ella e partisse para os Lençóes á assumir o exercicio do cargo, e tomar conhecimento dos factos, que se deram no districto da Cravada; funcionando nos processos, que se fizessem sobre elles, e remetendo á Presidencia todas as informações que colhesse.

Finalmente chamei a attenção do Juiz de Direito sobre os despachos publicados na imprensa, proferidos pelo 1.º Supplente do Juiz Municipal do

Termo dos Lençóes, Florindo Sabino Soares, nas petições que lhe dirigio a mãe de menor Manuel Ernando da Fortuna, para proceder á auto de corpo do delicto no cadaver de seu filho, afim de que examinando-o, lhe fizesse effectiva a responsabilidade na fórmula da Lei, e me participasse o resultado.

O segundo Supplente do Subdelegado da Cravada, arguido pela imprensa de ter assistido aos factos do dia 23 de Dezembro, já a 31 d'esse mez havia sido exonerado.

A 17 de Fevereiro, ainda não tendo recebido informação alguma sobre as ordens expedidas a 24 de Janeiro, attendendo que o Juiz de Direito Dr. Antonio Joaquim Corrêa de Araujo se achava ausente da Comarca, e que portanto estaria com a jurisdicção de Juiz de Direito o seu Substituto, o Juiz Municipal Felipe Daltro de Castro, que havia partido immediatamente d'esta Capital, depois de receber as ordens já referidas; attendendo que o dito primeiro Supplente teria de ser Juiz nos processos pelos homicidios e que os despachos proferidos por elle, a que alludi, autorisavam a suspensão preventiva, facultada pelo § 8º. do Art. 5 da Lei de 3 de Outubro de 1834, e os interesses da Justiça a tornavam necessaria, resolvi suspender o dito primeiro Supplente do Juiz Municipal Florindo Sabino Soares do exercicio do cargo para o fim de ser responsabilizado, em conformidade das ordens expedidas ao Juiz de Direito, cujo cumprimento recommendei ao seu Substituto.

A 23 do passado recebi do Juiz de Direito da Comarca o seguinte officio, pelo qual se vê que não foram mortes occorridas, como se dizia, em resistencia, mas verdadeiros assassinatos:

«Bahia, 23 de Fevereiro de 1874.—Respondendo aos officios de V. Ex. datados de 22 de Janeiro, e 17 do corrente, relativos ao gravissimo e lamentavel facto, que se dera no Districto de Sancto Antonio da Cravada, do Municipio dos Lençóes, no dia 22 do mez de Dezembro do anno passado, tenho a dizer a V. Ex. que, segundo as informações que pude colher, Manuel Ernando e Manuel Antonio da Rocha foram assassinados, e não mortos resistindo á escolta que os fôra prender; que a respeito da parte, que em tal facto tomaram as authoridades policiaes, apenas consegui saber, que a escolta, além de outros muitos individuos, se compuzera de Liberato Rodrigues de Sousa, 2º. Substituto da Subdelegacia do mesmo Districto; e additada a denuncia, dada pela mãe de um dos assassinados e inquiridas todas as testemunhas, inclusive as referidas, faltava até o dia 5 do corrente, em que passei a jurisdicção da vara de direito, para ser julgada a denuncia, a acareação das testemunhas divergentes, pelo que não tive occasião de

tomar providencia alguma; que só recebi um officio de V. Ex., o datado de 22 do mez passado.»

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Commendador Presidente d'esta Provincia. O Juiz de Direito da Comarca das Lavras Diamantinas.—*Antonio Joaquim Corrêa de Araujo.*

As prisões correccionaes feitas no decurso do anno passado attingiram o numero de 942, a saber:

Por vagabundos e vadios	187
« embriaguez	109
« offensas á moral publica	43
« desordens de que não resultaram ferimentos	216
Escravos á disposição de seus senhores	387
	<hr/>
Total	942
	<hr/> <hr/>

Dividido o numero das prisões correccionaes, exclusive a de escravos, cabe uma á 2,521 habitantes, sendo a população de 1,400,000 almas.

Além dos delictos, deram-se no mesmo periodo os seguintes factos, que merecem ser mencionados:

Suicidios	12
Tentativas de suicidio	6
Mortes casuaes	34
Ferimentos casuaes	22
Incendios	8
	<hr/>
Total	82
	<hr/> <hr/>

Os dados expostos me auctorizam á julgar, que, si o estado de segurança individual nesta importante provincia não apresenta uma face tão lisongeira, como era para desejar-se, não é comtudo desanimador.

A estatistica criminal, até certo ponto, attesta o progresso de sua civilização, sem excluir, mesmo em parte, o seu sertão vasto e remoto, em que a acção administrativa difficilmente se faz sentir, e repelle as increpações de barbaria, bem que, em alguns logares, faltem garantias de segurança pessoal.

Si esta estatistica ainda avulta, é isso devido á diversas causas, que só a acção do tempo pôde remover, mediante constante empenho da administração publica eo concurso dos esforços individuaes.

Essas causas são bem conhecidas; entretanto releva que as apresente em syn-

these; taes são: a falta de educação domestica, em grande parte, nas classes menos favorecidas da sociedade, devida á incuria e ignorancia dos pais, que não ministram aos filhos aquelles preceitos salutaes, que, recebidos na infancia, ficam gravados no coração do homem e o dirigem em todas as circumstancias da vida e essa falta produz a corrupção dos costumes;—o pouco zelo dos parochos fóra dos grandes povoados no desempenho de sua missão evangelica, os quaes muito podiam conseguir com a palavra e com o exemplo;—a ociosidade que, principal e infelizmente nos sertões, é quasi o estado habitual de grande parte do povo;—a falta de prisões seguras e bem regidas, para que os delinquentes não saiam dellas ainda mais pervertidos;—a deficiencia, que urge providenciar, de força publica, que de prompto torne effectiva a prisão dos criminosos, guarde as cadêas e se preste, proveitosamente e á tempo, ás diligencias policiaes;—e finalmente a falta de escrupulosa qualificação dos jurados, para que os cidadãos incumbidos de julgar seus pares comprehendam a sublimidade dos deveres, de que estão encarregados pela sociedade, e a instituição do jury não se torne meio de legalisar a impunidade, como tem por vezes acontecido, escandalizando o bom senso publico, ainda quando se trata da vida do homem, e do roubo do Thesouro do Estado.

Apuz-me e tenho como dever, agradecer aqui a dedicada coadjuvação, que prestou-me o digno Dr. Aurelio Ferreira Espinheira, ex-Chefe de Policia e actual Juiz de Direito da Provedoria, cujos serviços, no longo periodo em que exerceu o cargo, mais de uma vez tem sido reconhecidos.

Apuz-me, igualmente, dar solemne testemunho de que no digno Dr. Ignacio Accioli de Almeida, Chefe de Policia interino, tenho encontrado zelo e dedicação, que me ha penhorado.

ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA

Tribunal da Relação

Em virtude da lei n. 2,342 de 6 Agosto de 1873, ficou a Relação d'esta Provincia composta de 11 Desembargadores, dos quaes se acha ausente na Europa com licença o Desembargador Antonio Ladisláu de Figueiredo Rocha, e falleceu á 16 de Fevereiro o Desembargador Manuel José Spinola.

Funciona pois o Tribunal com o numero de 9 membros, tendo o Conse-

lheiro João Antonio de Vasconcellos sido reconduzido na Presidencia por Decreto de 31 de Janeiro do corrente anno, e continuando o Desembargador João José de Almeida Couto como Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional.

E' Presidente do Tribunal do Commercio o Desembargador Manuel Joaquim Bahia; e nomeei para exercer interinamente o cargo de Fiscal do mesmo Tribunal, a 23 de Janeiro ultimo, o Desembargador Henrique Jorge Rebello, em substituição ao Desembargador Leovigildo de Amorim Filgueiras removido para a Relação do Ceará.

Foram removidos em virtude da reorganisação das Relações o Desembargador Ermano Domingues do Couto para presidente da Relação do Pará, o Desembargador Antonio Augusto Pereira da Cunha para a Relação de Porto Alegre, o Desembargador Matheus Casado d'Araujo Lima Arnaud para a do Ceará, e o Desembargador Antonio de Cerqueira Lima para a Relação de S. Paulo. O Desembargador João Antonio d'Araujo Freitas Henriques voltou para a Relação de Pernambuco á que pertencia,

Juizes de Direito

Estão em effectivo exercicio os 6 Juizes de Direito da Capital, bem como os das outras 30 comarcas, com excepção dos seguintes: Dr. Virgilio Silvestre de Faria, da de Jacobina, e Dr. Antonio José de Amorim, da de Campo-Largo, ambos com licença; o Dr. Antonio Joaquim Correia de Araujo, da de Lavras Diamantinas, e Dr. Olympio Manuel dos Santos Vital, da de Camisão, por terem assento n'esta Illustre Assembléa; bem como o Dr. Luiz de Cerqueira Lima removido, por Decreto de 13 de Outubro de 1873, para a Comarca de Nasareth; o Dr. Estevão Vaz Ferreira, removido por Decreto da mesma data para a da Feira de Sant'Anna, o Dr. Luiz Jacintho Vergne de Abreu, nomeado por Decreto de 20 de Outubro de 1873 para a do Rio de Contas, o Dr. Francisco Rodrigues Soares, nomeado por Decreto da mesma data para a de Monte-Santo, o Dr. Antonio José de Castro Lima, nomeado por Decreto de 8 de Novembro de 1873 para a de Carinhanha e finalmente o Dr. Ignacio Accioli de Almeida, nomeado por Decreto de 11 de Outubro de 1873 para a nova de Taperoá, cujo exercicio não consta.

Estão installadas todas as novas Comarcas creadas, menos a de Taperoá. Por acto de 25 de Outubro ultimo foram designadas as Villas, onde devem

residir os Juizes de Direito das Comarcas creadas pela Lei Provincial n. 1311 de 28 de Maio de 1872, e, a 27, os Juizes de Direito, que devem julgar as suspeições que lhes forem postas.

Por acto de 7 de Novembro, determinei a ordem das substituições reciprocas.

Algumas duvidas que appareceram sobre a installação de algumas Comarcas e exercicio de Juizes de Direito, que entenderam dever cumprir immediatamente a Lei Provincial, independente das formalidades, que devem preceder a installação, foram resolvidas segundo a legislação,

Juizes Substitutos

Os logares de Juizes substitutos da Capital estão todos preenchidos, sendo ultimamente nomeados 1º e 4º por Decreto de 17 de Janeiro do corrente anno o Dr. Jacome Martins Baggi d'Araujo, que era Promotor Publico da Comarca da Feira de Sant'Anna, e o Dr. Americo José dos Santos, que o era d'esta Capital.

Actualmente todos estão em exercicio, menos os Drs. Aristides Augusto Milton e Antonio Olavo Calmon d'Araujo Góes, por se acharem com assento n'esta Assembléa.

Por acto de 7 de Novembro foi determinada a ordem das substituições entre os Juizes substitutos, e designada a ordem especial de substituição por elles aos Juizes de Direito, bem como dos Juizes de Direito nas Comarcas geraes.

Juizes Municipaes e de Orphãos

Dos 72 Municipios da Provincia ha fóro civil em 66, dos quaes são Termos annexos 16, e tem Juizes Municipaes formados 49.

Estão em exercicio quasi todos os Juizes Municipaes, menos os da Tapéra, Dr. Joaquim Simões Daltro e Silva. Da Feira de Sant'Anna, Dr. Amphiphio Potelho Freire de Carvalho. E da Victoria, Dr. Manuel do Nascimento Teixeira, que o interromperam para tomar assento n'esta Assembléa.

Não consta terem entrado em exercicio os seguintes Juizes Municipaes nomeados: Dr. Antonio Ribeiro Pacheco d'Avila, por Decreto de 30 de Agos-

to de 1873 para o Termo de Chique-Chique, o Dr. Jeronymo Lourenço de Araujo, por Decreto de 31 de Outubro para os Termos de Campo-Largo e Santa Ritta, o Dr. Guilherme de Souza Campos, por Decreto de 20 de Dezembro para o Termo de Geremoabo, o Dr. Luiz Duarte da Silva, por Decreto de 17 de Janeiro do corrente anno para o Termo de Maragogipe, o Dr. Francisco Fernandes Moreira, por Decreto de 20 de Janeiro para o Termo de Minas do Rio de Contas, e o Dr. Firmino Lopes de Castro, por Decreto de 12 do passado para o Termo da cidade da Barra do Rio-Grande.

Foi reconduzido o Dr. Porphirio Amancio Gonçalves por Decreto de 20 de Janeiro ultimo nos Termos de Sento-Sé e Joazeiro, o qual ainda não entrou em exercicio.

Foi removido por Decreto de 8 de Novembro do anno passado o Dr. José Pedreira França do Termo de Inhambupe para o de Jacobina, e ainda tambem não entrou em exercicio.

Estão vagos 4 Termos, que são: Remanso de Pilão Arcado, Nossa Senhora da Gloria do Rio das Eguas, Santa Izabel do Paraguassú, e Sant'Anna do Camisão, a que está annexo o de Monte-Alegre.

Juizes de Orphãos

Sé temos dous na Provincia, que são os das cidades de Santo Amaro e Cachoeira, tendo para esta sido nomeado o Dr. Clemente de Oliveira Mendes por Decreto de 8 de Novembro de 1873, que entrou em exercicio em 16 de Dezembro do mesmo anno.

Promotores Publicos

Das 31 Comarcas da Provincia só não tem Promotores as de Monte-Santo, Geremoabo e Campo-Largo; as mais estão preenchidas, e é de esperar, que essas mesmas tres em breve o sejam.

Interromperam o exercicio os Drs. Luiz Accioli Pereira Franco, 1.º Promotor da Comarca da Capital, o Dr. Luiz Vianna, da de Chique-Chique, e o Dr. Bartholomeu Teixeira Palha, da de Urubú, por terem de tomar assento nesta Assembléa.

É uma vantagem para a administração da justiça que as Promotorias sejam exercidas por Bachareis formados em Direito, que visando o futuro da magistratura perpetua esforça m-se por manter illesos os seus credits, adquirindo-os com muito trabalho no desempenho severo de suas attribuições.

Haja bons Promotores, que cumpram os deveres prescriptos no Codigo do Processo e Leis additionaes, que a impunidade desaparecerá em grande parte tanto dos crimes communs, como dos especiaes e de responsabilidade.

A sua acção é importante e benefica no processo criminal de instrucção e de julgamento.

Muitas vezes as lacunas, que se deparam nos processos, e que são causa de absolvições injustas attribuidas geralmente á condescendencia dos jurados, não appareceriam, si ás diligencias e actos da instrucção, assistisse o Advogado da Justiça Publica, para velar pela fiel observancia da Lei, para encaminhar mesmo com a indicação d'ella e dos regulamentos os Supplentes de Juizes Municipaes, ou Delegados e Subdelegados, e cortar em começo as tramas e ardiaduras do patronato.

Diligencio preencher-as todas, e me parece que tenho conseguido o que se não encontra em algumas das grandes Provincias.

Adjuntas

Em todos os termos os ha nomeados por proposta dos respectivos Juizes de Direito, faltando apenas o da 2.^a Promotoria da Capital e dos Termos de Abrantes, S. Francisco, Valença, Cannavieiras, Caetitê, Capim-Grosso, Campo-Largo, Lencóes e Maracás, para cuja nomeação espero as propostas.

Supplentes dos Substitutos da Capital

Foram feitas as nomeações de todos os Supplentes por um dos meus antecessores em Novembro de 1872, mas como alguns dos nomeados não acceitaram, acham-se vagos os logares de 3.^o Supplente do Substituto da vara do Commercio; 3.^o da dos Feitós da Fazenda; e 2.^o e 3.^o da da Provedoria, que ainda não foram preenchidos, por não ter havido precisão.

Supplentes dos Juizes Municipaes e los Orphãos

Dos 72 Municipios apenas 6 não têm fôro civil, que são: Jequiricá, Barcellos, Olivença, Trancoso, Porto-Alegre e Soure, e por conseguinte Supplentes.

Nos 66 ha 188 logares de Supplentes, que, unidos aos seis das duas varas de Orphãos da Cachoeira e Santo Amaro, perfazem o numero de 204, dos quaes ha apenas vagos 8: um em Abbadia, Cayrú, Santa Izabel do Paraguassú, Macahubas, Camanú, e Valença, e dous na Tapera.

Por Acto de 14 de Outubro ultimo, foi creado fôro civil na villa de Entre-Rios, sendo nomeados os respectivos supplentes.

Em consequência d'essa criação foi preciso fazer nova divisão nos districtos criminaes dos Supplentes Municipaes do Inhambupe, que perdeu a freguezia dos Prazeres e o districto das Varas Brancas da freguezia do Aporá.

Ainda não se effectuou a inauguração da Villa da Nova Boipeba, restabelecida pela Lei Provincial n. 1,279 de 30 de Abril do anno passado, por não constar officialmente que alli haja cadeia e casa de camara, e por esse mesmo motivo ainda não foi creado fôro, nem nomeados os respectivos Supplentes.

Officios de Justiça

Durante o anno findo, e até o mez passado foram provisoriamente nomeados serventuarios para os seguintes officios:

Por Acto de 18 de Julho o cidadão José Pedro Rodrigues Sobrinho, Partidor do Termo de Minas do Rio de Contas.

Por Acto de 18 de Agosto o cidadão Leopoldo de Freitas Guimarães para Contador e Partidor do Termo de Monte-Alto.

Por Acto de 21 de Janeiro do corrente anno, o cidadão João Dantas Itapicurú para Partidor e Contador dos Termos de Itapicurú e Soure.

Foram confirmadas já pelo Governo Imperial as seguintes nomeações: Por Decreto de 6 de Maio do anno passado a que se fez, por acto de 26 de Fevereiro do mesmo anno, do cidadão Dario Pereira Pinto de Souza para Partidor e Distribuidor do Termo de Santa Izabel do Paraguassú.

Por Decreto de 27 de Junho do mesmo anno, a que se fez, por Acto de 28 de

Abril, do cidadão Sancho Salvador Vieira para Partidor do Termo da Cidade da Cachoeira.

Por Decreto de 6 de Setembro, a que se fez por Acto de 28 de Abril do Capitão Honorario do Exercito Aprigio Augusto da Cunha para Tabellião e Escrivão do Cível e Crime da Cidade da Cachoeira.

Por Decreto de 6 de Agosto a que se fez por Acto de 24 de Maio, do cidadão Emilio Jeronymo Ferreira de Tabellião dos Termos de Taperoá e annexos.

Por decreto de 29 de Novembro, a que se fez por Acto de 28 de Agosto do Cidadão Honório Ferreira Dias para Partidor do Termo de Santo Antonio da Barra.

Foram novamente mandados pôr em concurso os officios seguintes:

Escrivão do Jury de Santo Amaro, 2º Tabellião e Escrivão do Cível e da Provedoria do Termo de S. José da Carinhanha, e 1º Tabellião e Escrivão de Orphãos do Termo d'Abbadia.

Acham-se em concurso os officios seguintes:

2º Tabellião do Termo da Cidade de Santo Amaro; 1º Tabellião da Villa de S. Francisco da Barra de Sergipe do Conde; Tabellião e Escrivão do Cível do Termo da Villa de Minas do Rio de Contas; 2º Tabellião e Escrivão do Cível e da Provedoria do Termo da Villa de Nossa Senhora da Gloria do Rio das Egoas; 1º e 2º Tabelliães e annexos do Termo de Entre Rios; Partidor e Distribuidor e Partidor e Contador do mesmo Termo; um dos officios de Tabellião d'esta Capital, vago por morte do serventuario Manuel Jorge Ferreira; Partidor e Distribuidor do Termo de Itapicurú; Partidor e Distribuidor dos Termos de Sento Sé e Joazeiro; Partidor e Contador do Termo da Villa de S. Miguel da Barra do Rio de Contas; e Contador e Partidor do Termo de Monte Santo.

Tendo sido, por Acto de 29 de Janeiro de 1873, nomeado o Bacharel Luiz Jacintho Vergue de Abreu para provisoriamente servir o officio de Escrivão de Orphãos do Termo de Santo Amaro, não foi confirmada essa nomeação, que recabio, por Decreto de 11 de Outubro do mesmo anno, no cidadão Hermenegildo de Azevedo Monteiro.

Por Acto da mesma data havendo sido nomeado para provisoriamente servir os officios de 1º Tabellião e Escrivão de Orphãos do Termo de Urubú o cidadão Theophilo Ferreira Barbosa, tambem não foi confirmada essa nomeação, recalhando no Cidadão Wenceslão Alves da Fonseca Gondim, por Decreto de 7 de Julho do mesmo anno.

Fizeram-se as seguintes nomeações interinas:

Por Acto de 24 de Novembro, do Cidadão José Duarte Telles de Menezes para o officio de 2º Tabellião do Termo do Joazeiro, que havia sido abandonado pelo serventuario Firmino José Alves Gondim.

Por Acto de 8 de Janeiro do corrente anno, do cidadão José de Assis Baptista para o officio de 1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos do Termo de Entros Rios.

E por Acto da mesma data, do cidadão Marcos de Araujo de Oliveira Borges para interinamente servir os officios de 2º Tabellião e Escrivão do Cível e da Provedoria do dito Termo.

Finalmente por Acto do 1º de Dezembro do anno passado, foi designado o 2º Tabellião do Termo do Camizão para servir de Official do Registro Geral das Hypothecas da mesma Comarca.

Pela Lei Provincial n. 1207 de 13 de Maio de 1872 foi creado mais um cartorio de Orphãos e auzentes na Villa de Geremoabo, annexo ao do Municipio da mesma Villa.

Não foi provido interinamente este officio nem ainda posto em concurso.

Além d'estes, ha muitos officios vagos, como os de Partidores, Contadores, Distribuidores e mesmo de 2º Tabellião, para os quaes não tem apparecido concurrentes, ainda que postos em concurso por varias vezes.

Espero informações a respeito de todas as vagas existentes para ordenar que sejam abertos novos concursos.

E' manifesta a inconveniencia, se não prejuizo para a administração da Justiça, das interinidades em taes officios, ás quaes muitas vezes trazem embaraços graves em negocios importantes.

CASA DE PRISÃO COM TRABALHO

No fim do anno de 1872 existiam 217 presos, que com 81, que entraram durante o anno passado perfazem o total de 298; tendo sahido 76; e existindo 222.

Entre os que sahiram contam-se 22, que falleceram.

O numero dos doentes foi mais elevado, do que no anterior, e esta differença, diz o Medico, que deve attribuir-se principalmente ao maior numero de presos, que entraram, ás condições climatericas, e á falta de exercicio para muitos presos, que não tendo officio, não se prestam á aprendel-o, e ficam todo o tempo em inacção.

Sobresahindo entre as molestias, que reinaram nessa prisão, a febre intermitente, e dezejando extinguir para sempre os pequenos focos de infecção que dentro do pateo em derredor do edificio costumam formar-se de aguas estagnadas nas grandes chufes, e que com os miasmas geraes produzem, ou entretem essas febres, autorizei a Directoria das Obras Publicas á contractar com o Major Joaquim Ignacio da Camara Pinheiro, o resto da obra do aterro, no caso de annuir á receber por essa obra a ultima prestação que existe em ser do que se tinha de pagar ao fallecido arrematante Francisco dos Sanctos Malhado Branco.

É administrador o cidadão Manuel de Castro Lima, actualmente no gozo da licença, que, com todos os vencimentos, lhe foi concedida, em virtude da Lei n.º 128 de 10 de Maio do anno passado.

As officinas estabelecidas se tem conservado regularmente, sendo no anno passado a receita, que produziram 5:167700 rs., e a despeza de 3:933174 rs, havendo o saldo de 1:233526.

A aula de instrução primaria dirigida pelo Professor Bemvindo Alves Barboza vae prosuindo os beneficos resultados que se teve em mira.

O fornecimento dos generos alimenticios é feito pelo arrematante Antonio Valentim da Rocha Bittencourt.

Estão servindo de Administrador interino o Ajudante, Tenente honorario do Exercito Adolpho Magno de Meira Sepulveda, de Medico o Dr. João Ferreira de Bittencourt e Sá, e de Capellão o Revd. Conego da Cathedral Henrique de Souza Brandão.

A despeza feita dentro do anno findo de 1872 á 1873 importou em réis 19:573973—sendo:

Com os vencimentos dos empregados.	16:473790
Com aceio do Estabelecimento.	172120
Com a illuminação.	2:487303
Com o expediente.	144960
Com despezas diversas.	295800
	<hr/>
	19:573973
	<hr/> <hr/>

A quantia consignada pelo § 10 do Artigo 2.º da Lei n.º 1246 foi de 21:816661 rs., havendo pois um saldo de 2:242693; mas tendo-se gasto no semestre adicional 3:088014 rs. a despeza subiu á 22:661987 rs., desaparecendo o saldo e havendo uma differença para mais de 845326.

CADEIAS

Temos na Provincia, ás quaes se pode dar o nome de Cadeia, as seguintes: de Cachoeira, Santo Amaro, Cactité, Maragogipe, Villa de S. Francisco, Jacobina, Villa Nova da Rainha, Camamú, Inhambupe, Cidade da Barra do Rio Grande, Monte Santo, Jaguaripe e Minas do Rio de Contas.

As mais são em casas alugadas sem as necessarias accomodações, ou se acham tão arruinadas que carecem de grandes concertos, ou reedificação.

Desde 1845, em que o General Barão de Caçapava mandou edificar a cadeia da Villa Nova da Rainha, que se não tem cuidado mais de satisfazer á esta necessidade, pelo menos, nas cabeças das Comarcas.

A ideia de reunir todos os condemnados á prisão com trabalho na casa propria estabelecida nesta Capital, seria muito vantajosa, se tivéssemos facilidade de transporte para presos.

Actualmente não se pode prescindir de conserval-os nas cadeias locais, não só em observancia da Lei sobre as execuções das sentenças, como para evitar, que se repitam as evasões quazi sempre occorridas nas remoções dos presos, ou por negligencia e connivencia das escoltas, ou por assaltos nas estradas por seus protectores e parentes.

A despeza com os presos pobres no exercicio findo importou em 58:546⁵20 rs., sendo dentro do anno 41:509⁷26 e no semestre adicional 17:036⁷94, havendo um excesso de 1:546⁵20.

Muitas reclamações ha para construcção de cadeias, e para algumas foram já consignadas em exercicios transactos verbas especiaes nos orçamentos, as quaes deixaram de ter execução por causas, que não cumpre agora averiguar.

Para preencher em parte essa falta apresentam-se pretensões para venda á Provincia de predios particulares, os quaes em geral não tem as precisas accomodações, e o preparo para esse fim importa muitas vezes, com pequena differença, tanto quanto uma edificacão especial.

Prisão dos Galés

Está no Arsenal de Marinha.

Existem 25 condemnados.

Do anno de 1872 passaram para o de 1873.	30
Em 1873 entrou.	1
Dos quaes são:	
Livres.	26
Escravos.	5
	<u>31</u>
	<u>31</u>
Nacionaes.	29
Estrangeiros.	2
	<u>31</u>
	<u>31</u>
De 21 annos a 40.	26
De 40 á 60.	5
	<u>31</u>
	<u>31</u>
Galés perpetuas.	19
Temporarias.	12
	<u>31</u>
	<u>31</u>
Foram transferidos.	5
Falleceu.	1
	<u>6</u>
	<u>6</u>

ELEIÇÕES

As eleições n'esta Provincia têm corrido regularmente, sem que por occasião d'ellas se tenha de lamentar algum dos acontecimentos, que notamos com amargura em outros logares.

Parece que, embora a exaltação natural dos partidos, pleiteando cada um o triumpho para os seus membros, a civilisação que se vai augmentando e o conhecimento dos direitos dos cidadãos tem, á par da indole natural do povo, banido das lutas electoraes outros meios que não sejam os permitidos pela Lei.

Os partidos tem cada um pugnado com efficacia pela victoria de suas idéas; mas, mercê de Deus, essa victoria não tem sido enlutada com desastres, como infelizmente acontecia em epochas passadas.

A prova d'isso está na eleição, que ultimamente se fez para Membros da Assembléa Legislativa Provincial em 16 de Novembro do anno passado,

A' meu conhecimento não chegou reclamação ou queixa alguma contra essa eleição em qualquer dos collegios, e ambos os partidos politicos se acham representados n'esta illustre Assembléa.

Escusado é dizer-vos, que o Governo manteve a mais severa neutralidade em todo esse pleito, não intervindo directa, ou indirectamente, em favor de candidato algum.

Alheio ás lutas politicas da provincia, fóra do alcance das paixões partidarias, possuido tão somente do desejo de que a provincia fizesse a mais livre escolha dos seus representantes, limitei-me á minha legitima tarefa de velar pela conservação da ordem e do respeito devido á todos os direitos.

D'isso creio firmemente, que ninguem duvidará; amigo ou adversario não me recusará justiça.

E na verdade, se o systema representativo não póde medrar senão á sombra da mais completa liberdade eleitoral, seria faltar aos meus deveres, e ás minhas intimas convicções, se á frente da administração d'esta importante provincia, eu me não cingisse ao cumprimento d'esse dever, que considero essencial nos paizes livres, para que possam ser bem governados.

Essa liberdade foi corôada de feliz resultado, e a minha abstenção sómente me dá motivo para justo desvanecimento, vendo-me n'este momento cercado dos legitimos representantes da provincia, cuja escolha é uma satisfação aos seus talentos, virtudes e serviços.

A eleição para Juizes de Paz da parochia da Madre Deus do Boqueirão fez-se na ultima dominga de Outubro do anno findo, dando-se uma duplicata.

O 1º Juiz de Paz não havia comparecido á hora competente, nem os outros do districto, e entendeu que devia fazer outra eleição, esquivando-se de accetar a Presidencia da Meza, que era exercida por um Juiz de Paz da Villa de S. Francisco, á cujo Municipio pertence aquella parochia.

Houveram, pois, duas eleições, uma presidida pelo 1º Juiz de Paz, Cicero Americano de Menezes Doria, e outra pelo Juiz de Paz da Villa de S. Francisco Marcolino de Sá Barretto.

Submetti ambas ao conhecimento do Governo Imperial em 14 do pssado, afim de resolver a respeito.

Na parochia da Pirajuhia tambem procedeo-se á eleição para Juizes de Paz do districto de Nossa Senhora da Encarnação não na 1ª dominga de dezembro, como fôra designado, em razão de ter o Juiz de Paz Presidente da Meza Parochial adiado essa eleição, allegando a falta de qualificação do anno passado, pela qual tinha de fazer a chamada dos votantes, mas no dia 11 de Janeiro, como determinei.

Os animos achavam-se exaltados, e as informações que d'alli recebi indicavam que a tranquillidade publica seria alterada.

Para evitar qualquer perturbação officiei ao Juiz Municipal do Termo de Jaguaripe á que essa parochia pertence, Bacharel Francisco de Moncorvo Lima e Silva, ordenando-lhe, que para alli se dirigisse, afim de assistir ao processo eleitoral, e manter a ordem, recommendando-lhe, que se não envolvesse nas lutas, e procurasse, quanto possivel, pelo seu prestigio a calmar os espiritos, sómente empregando a força, quando se tornassem extremamente necessarias medidas energicas.

Como era de esperar esse Juiz cumpriu o seu dever, e a eleição fez-se com regularidade e sem o mais leve disturbio.

A Camara Municipal de Jaguaripe, interessada pela parcialidade, que perdera a eleição, não quiz deferir juramento e dar posse aos Juizes de Paz eleitos, allegando estar a eleição viciada, como consta da representação que me dirigio em 4 do passado.

Tendo-lhe ordenado, que deferisse o juramento e dêsse posse aos eleitos, por não competir-lhe apreciar a eleição, recomendei ao 2º Vereador que, no caso do Presidente não convocar a Camara para este fim, assumisse elle a presidencia e deferisse o juramento sob pena de suspensão e responsabilidade, marcando-lhe o prazo de dez dias.

Como nem o Presidente, nem o seu substituto e nenhum dos Vereadores presentes cumpriisse essa determinação, usando da attribuição, que me confere o art. 5 § 8º da Lei de 3 de Outubro de 1834, suspendi-os por Acto de 16 do passado, mandando responsabilisal-os.

Igualmente ordenei ao Vereador mais votado dos que não foram comprehendidos na suspensão, que convocasse os immediatos em votos para formar

Camara e deferir o juramento aos Juizes de Paz eleitos, para que entrassem, quanto antes, no exercicio de suas funcções, marcando para esse fim o prazo de 10 dias.

Mas, podendo acontecer, que ainda se não reunisse a Camara, determinei, em virtude do Aviso n. 286 de 21 de Junho de 1869, que a Camara Municipal de Itaparica, que é a mais visinha, findo esse prazo, lhes deferisse juramento, e communicasse á Presidencia e á Camara de Jaguaripe.

De tudo isso dei parte ao Governo Imperial por officio de 16 do passado, submittendo a eleição á sua approvação.

Estando affecta ao Governo Imperial a eleição por duplicata para Vereadores e Juizes de Paz da Parochia de Campo Largo, foi declarada nulla por Aviso de 8 de Outubro, pelo que designei o dia 28 de Dezembro para se proceder somente a de Juizes de Paz, visto não constituir aquella parochia a maioria do Municipio.

Do resultado ainda não tive conhecimento, mas creio que nada absolutamente de notavel occorreu no processo eleitoral.

Por Aviso de 13 de Outubro foi-me communicado ter sido annullada a eleição para Vereadores e Juizes de Paz que por duplicata se fez na Freguezia de S. Francisco das Chagas da cidade da Barra do Rio Grande.

Por officio de 29 do mesmo mez ordenei que se procedesse á ambas as eleições na primeira dominga do mez de Janeiro, por ser esta freguezia a unica do Municipio.

Como não tive até esta data reclamação alguma, é de presumir que o processo eleitoral corresse regularmente.

Na parochia dos Humildes, do Municipio da Feira de Santa Anna, tambem a eleição para Vereadores e Juizes de Paz fez-se por duplicata, e por Aviso de 24 de Janeiro passado tive conhecimento de que ambas foram annulladas.

Por essa rasão marquei para a segunda dominga do vindouro mez de Abril a eleição sómente para Juizes de Paz.

Das eleições para Vereadores e Juizes de Paz, ainda pendem de decisão do Governo Imperial as seguintes: Pilão-Arcado, Madre de Deus, Pirajubia, e das freguezias de S. Miguel de Cotegipe, Santo Antonio além do Carmo, Maré, Pirajá, Passé, Itapoã, e Brotas—do Municipio desta Capital.

Da eleição para eleitores que pela terceira vez se devia ter procedido, na primeira dominga de Dezembro na parochia de Campo Largo, ainda não tive noticia, nem recebi as respectivas actas.

A eleição para eleitores da freguezia dos Humildes, do Municipio da Feira

de Santa Anna, feita por duplicata, e que a Camara dos Senhores Deputados adiára, conforme foi declarado por Aviso de 26 de Dezembro de 1872, ainda não foi decidida; e bem assim a de Santa Rita do Rio Preto que, depois de ter sido annullada pela Camara dos Senhores Deputados, foi de novo submettida á seu conhecimento, em virtude de officio de um dos meus antecessores, fundado nos motivos allegados pela Camara Municipal.

Com effeito a Camara Municipal representou que sómente por equívoco, ou falsificação na copia das actas se poderiam encontrar os motivos notados para annullar essa eleição, e attribuindo esses equívocos ou falsificações a proposito da Camara transacta.

Esse officio foi submettido á Camara dos Senhores Deputados juntamente com a representação da Camara Municipal, e ainda não houve decisão.

Antes de receber a Presidencia a representação da Camara tinha expedido ordem para a nova eleição, ao que obedecendo o Juiz de Paz dissolveu a Assembléa Parochial.

Apparecendo, porém, na occasião um cidadão 6º votado para Juiz de Paz, foi indevidamente juramentado, continuou nos trabalhos, e remetteu-me as actas dessa continuação, que foram aqui recebidas ao mesmo tempo que as da formação da Meza e da suspensão dos trabalhos eleitoraes pelo Juiz de Paz.

Os papeis relativos á essa eleição foram opportunamente subncttidos á Camara dos Senhores Deputados.

Quanto ás eleições para eleitores especiaes, á que ultimamente se procedeu nesta Provincia, só resta decidir a que por duplicata se fez na cidade da Barra do Rio Grande.

FORÇA PUBLICA

Guarda Nacional

A organização actual da Guarda Nacional, de conformidade com a Lei n.º 602, de 19 de Setembro de 1850, consiste em toda a Provincia em 36 commandos superiores, compostos, de 2 corpos de cavallaria, 20 esquadrões, 1 batalhão de artilharia, 123 de infantaria e 3 secções de batalhão, além de 2 batalhões avulsos de serviço activo, e mais de 14 batalhões e 12 secções de batalhão da reserva.

Segundo o relatório do Ministerio da Justiça, o total da força é de 107,800 praças, sendo 13,643 da reserva e 89,416 do serviço activo, e deste 4,206 de Cavallaria, 532 de Artilharia e 89,416 de Infantaria.

Devo, porém, crêr, que este numero está alterado; porquanto em cumprimento do Avizo do Ministerio da Justiça de 11 de Agosto de 1873, tendo-se ordenado aos Commandantes Superiores, que discriminassem no serviço activo os maiores de 40 a 50 annos, e havendo-se recebido os quadros pertencentes a 25 municipios, que cconstituem 14 Commandos Superiores e 2 batalhões avulsos; por esses quadros ha nelles 60,080 praças, sendo, maiores de 40 annos 12,072 e de 40 para menos 48,016.

Ora, se a totalidade do serviço activo é de 89,416 praças, deduzidas 60,088 dos quadros recebidos, apenas 29,928 serão o numero de guardas do serviço activo de 22 Commandos Superiores compostos de 47 Municipios.

Os Commandos Superiores supra referidos são os seguintes:

MUNICIPIOS	De 40 para menos		De 40 á 50 annos	
1 Capital		10,039		837
2 Nazareth		3,800		1,298
3 Alagoinhas		1,901		482
4 { Inhambupe.	1,246		374	
{ Entre-Rios	1,452	2,708	322	696
5 Camisão		2,642		753
6 Campo-Largo		1,612		789
{ Camamú	1,027		345	
{ Barcellos	221		59	
7 { Marahú.	383		139	
{ Barra do Rio de Contas	550	2,181	174	717
8 { Maracás	975		766	
{ Brejo-Grande	1,130	2105	870	16,63
9 Feira de Sant'Anna.		4,709		1,013
10 Chique-Chique		2,061		398
11 Lencões		3,909		1,227
{ Jacobina	1,329		497	
12 { Morro do Chapéu	1,113		640	
{ Monte-Alegre	1,000	3,442	225	1,362
13 Conde.		2,457		708
14 { Barra do Rio-Grande	1,447		538	
{ Santa Ritta do Rio-Preto	1,194	2,641	245	783
Os districtos dos 2 batalhões avulsos são:				
Victoria		936		475
Ilhéus	685		110	
Olivença	198	883	15	125

A Lei n.º 2395 de 10 de Setembro de 1873, que reformou a de n.º 602 de 19 de Setembro de 1850, deu completa satisfação á uma das mais vivas aspirações do Paiz.

A Guarda Nacional, tendo por fim regulamentar o preceito do Art 145 da Constituição, pelo qual os Brasileiros são obrigados á pegar em armas para sustentar a independencia e integridade do Imperio, e defendel-o de seus inimigos externos, ou internos e conforme a Lei de 18 de Agosto de 1831, que a creou, para defender á Constituição e a liberdade, não podia ser puramente supprimida, sem que desaparecesse o modo pratico d'esse preceito constitucional e um grande elemento organizado para defeza das instituições do Paiz.

Entretanto não podia tambem continuar á ser encarregada de quasi todo o policiamento do Paiz, sem gravame da grande massa agricola e operaria da população, e este onus ao passo que perturbava o trabalho, era pretexto para coarctar-se a liberdade do cidadão, especialmente em epochas de exercicio de funções politicas.

Entre, pois, os grandes beneficios, que o Paiz deve á sabia politica do Governo Imperial, avulta a da reforma da Guarda Nacional.

Para poder-se resolver a organização dos corpos da Guarda Nacional nos termos do § 8.º do Art. 1.º da citada Lei n.º 2395, e em cumprimento do Aviso do Ministerio da Justiça de 17 de Outubro ultimo, por Circular de 28 do mesmo mez, determinei aos Commandantes Superiores que, com a maior brevidade, providenciassem para que nos corpos sob seus commandos se procedesse á qualificação das praças do serviço activo e da reserva, de accordo com o disposto no § 6.º do referido artigo.

Já alguns Commandantes Superiores têm remettido á Secretaria da Presidencia copias das qualificações e os mappas exigidos por Aviso de 22 de Novembro passado.

Reunidos os elementos precisos terei de propôr a nova organização.

Por Aviso de 4 de Outubro ultimo foi recommendado que não se contractassem mais daquella data em diante Clarins, Tambores, e Cornetas para os corpos da Guarda Nacional, devendo os que estivessem em serviço ser dispensados, logo que findassem seus contractos, e para que este Aviso tivesse o devido cumprimento, expedi as precisas ordens aos Commandantes Superiores e á Thesouraria de Fazenda.

Comtudo, observando posteriormente pelos prets, que me eram apresentados, que só com aquelle pessoal se despendia todos os mezes na Capital mais de 400\$000, sem que taes praças prestassem serviço algum, uma vez que a

Guarda Nacional pela nova Lei não se podia reunir senão em casos muito excepçõaes n'ella expressos, resolvi mandar, por Officio de 3 de Fevereiro ultimo, que o Brigadeiro Commandante Superior os despedisse: ficando apenas dous, conforme requisitou o mesmo Brigadeiro, até segunda ordem, para o serviço do expediente do Commando Superior e dos respectivos corpos, com o que se fez uma economia para o Estado.

Cumpre-me tambem declarar, que em razão de se ter de dar nova organização á Guarda Nacional, nos termos da citada Lei, não aprovei proposta alguma, que foi apresentada, nem levei ao conhecimento do Governo Imperial algumas, que para tal fim me foram dirigidas, fazendo-as devolver aos respectivos Commandantes Superiores, motivando essas devoluções.

Quanto, porém, ás propostas approvadas por meu antecessor, mandei expedir as respectivas patentes para terem seus actos os devidos effeitos.

Chamo finalmente a vossa attenção para o Aviso Circular do Ministerio dos Negocios da Justiça de 31 de Dezembro ultimo, que por copia já foi remettido a esta Assemblèa.

Reconhecereis, que o pensamento do Governo Imperial é fazer effectiva a Lei da reforma, libertando a Guarda Nacional do serviço de policia, improprio de sua instituição.

E bem que o Governo Imperial se abstinhesse de indicar a forma, porque deva ser constituída a força policial das Provincias, visto que n'esta materia as Assemblèas Provinciaes livremente exercem attribuição propria, comtudo não deixou de ponderar aos Presidentes, que essa attribuição conferida pelo Art. 11 § 2.º do Acto Adicional de fixar sobre informação d'elles a força policial respectiva não se limita a legislar somente sobre a organização dos Corpos Policiaes, com a natureza dos actuaes, mas comprehende a de resolver sobre a creação de policiaes sob qualquer denominação ou guardas urbanas, municipaes, ou pedestres, como tem existido em varias Provincias em virtude de Leis provinciaes.

Parece, que com a disposição do citado Artigo do Acto Adicional, os Legisladores constituintes tiveram mais por intuito essa guarda local de mais facil alistamento, mais propria para o serviço de policia e que melhor se pôde denominar força policial, do que a de corpos organizados com apparato e disciplina militar á similhança dos do exercito.

Para auxilio da despeza com o augmento da força policial nas Provincias, applicou o Art. 2.º da Lei de 10 Setembro ultimo o producto do imposto pes-

soal e o dos emolumentos e sellos das patentes da Guarda Nacional, que n'ellas se arrecadar.

Já fiz recolher ao cofre provincial o producto arrecadado existente na Thesouraria de Fazenda.

Se com este auxilio, bem exiguo por certo, e com o credito votado no orçamento provincial, não fôr possível organizar e elevar á seu estado completo a força, que fôr decretada para o serviço da policia terei de representar ao Governo Imperial sobre a quantia, que faltar, porem, deverei justificar a proposta que houver de fazer com o augmento da força policial, demonstrando a deficiencia das rendas da Provincia á vista de seu orçamento para esse novo encargo, afim de que o Poder Executivo solicite da Assembléa Geral subsidios mais efficazes.

Depois do relatorio que vos foi apresentado por um dos meus antecessores na abertura da sessão do anno findo até a data, em que resolvi não approvar proposta alguma para preenchimento de vagas nos corpos, nem submeter á approvação do Governo Imperial algumas, que achei e outras, que me foram dirigidas, fizeram-se as seguintes nomeações:

Por Decretos do 1.º de Março: o Alferes Honorato Alves Pereira de Amorim para Capitão Secretario Geral do Commando Superior do Municipio da Feira de Sant'Anna, e o Tenente Coronel Rodrigo José de Magalhães para Coronel Commandante Superior de Urubú e Macaubas.

Por Decreto de 15 do mesmo mez o cidadão Pedro Soares de Carvalho para Tenente Coronel Commandante do batalhão n. 79 do Municipio de Caetitê.

Por Decretos de 31 de Maio: o Capitão Cypriano José da Silva para Coronel Commandante Superior do Municipio de Itapicurú; o Capitão Antonio Joaquim Pitta Lima para Tenente Coronel Commandante do 1.º Corpo de Cavallaria do Municipio da Cachoeira, e o Capitão Francklim de Menezes Fraga para Tenente Coronel Commandante do batalhão n. 122 do Municipio do Camisão.

Por Decreto de 14 de Junho o cidadão Manuel Honorio do Fonseca Dorea para Tenente Coronel Commandante do batalhão n.º 54 do Municipio da Abbadia.

Por Decreto de 7 de Julho o cidadão Manuel da França Athayde Moscoso para Major Commandante do Esquadrão de Cavallaria n. 10 do municipio de Santa Izabel do Paraguassú.

Por Decretos de 16 do dito mez: o Capitão Joaquim do Amaral Serra-Branca para Tenente Coronel Commandante do batalhão n. 117 do Municipio da Jacobina e o Tenente Coronel Joaquim Estacio da Costa para Coronel Commandante Superior do Municipio de Chique-Chique.

Por Decreto de 6 de Agosto o cidadão Braz Antonio da Silva Barros para Tenente Coronel Commandante do batalhão n.º 2 do Municipio da Capital.

Por Decretos de 9 do mesmo mez: o cidadão Mauricio José Baptista para Tenente Coronel Commandante do batalhão n.º 50 do Municipio de Inhambupe, e o cidadão Manuel Joaquim José da Cruz para Major Ajudante de Ordens do Commando Superior do Municipio de Camamá e annexos.

Foram reformados por Decreto de 27 de Agosto o Tenente Coronel Raymundo Ribeiro de Novaes, Chefe do Estado-maior do Municipio de Maracás no posto de Coronel, e por Decreto de 4 de Setembro, no mesmo posto, o Major honorario com exercicio no 8º batalhão Innocencio Teixeira Barbosa: e por Decreto de 15 de Março foi mandado aggregar ao Estado-maior do Commando Superior d'esta Capital o Major da Guarda Nacional da Provincia do Maranhão Francisco Augusto Pereira de Mattos.

INSPECÇÃO DAS TROPAS

Tendo o Ministerio da Guerra nomeado o Brigadeiro Pedro Maria Xavier de Castro para inspecionar os corpos e companhias da guarnição desta Provincia, chegou á esta Cidade este illustre General no dia 15 de Outubro ultimo, em que principiou os seus trabalhos.

Acha-se desde então no desempenho da sua commissão procedendo a inspecção na forma determinada na Lei e Regulamento, tanto no que diz respeito ao pessoal, escripturação e economia dos corpos e companhias, como em relação aos exercicios e manobras.

TROPA DE LINHA

Acha-se exercendo o importante cargo de Commandante das Armas desta Provincia o bravo e distincto Brigadeiro Herculano Sancho da Silva Pedra.

Este General sempre digno de louvor pela prudencia, acerto e esmero, com que procede no desempenho de seus deveres, me ha prestado a mais leal e dedicada cooperação, do que sinto prazer em dar solemne testemunho.

Existem nesta Provincia os seguintes corpos e companhias com a força abaixo declarada:

Batalhão 18 de Infantaria sob o Commando do coronel João de Souza Fagundes, com:

Officiaes	37
Praças.....	407 444

Batalhão 16 da mesma arma sob o commando do Tenente Coronel Felisardo Antonio Cabral, com:

Officiaes	38
Praças.....	394 432

Companhia de Cavallaria commandada pelo Capitão Antonio Bento Monteiro Tourinho, com:

Officiaes	8
Praças.....	72 80

Companhia de Invalidos commandada pelo Capitão Christovam José de Andrade, com:

Officiaes	13
Praças.....	115 128

Deposito de instrucção de caçadores á cavallo sob o commando do Capitão Joaquim Caetano dos Reis, com:

Officiaes	3
Praças	11 14
Total.....	<u>1:098</u>

O serviço da guarnição da Cidade é alternadamente feito pelos dous batalhões.

Recrutas

Durante o periodo do 1º de Março do anno passado até 22 do mez findo foram apurados 291 reerutas, dos quaes assentaram praça nos corpos e companhias da guarnição desta Provincia 168; seguiram para a Côte 83 e aguardam destino por não estarem vaccinados 40, perfazendo o total de 291.

FORTALEZAS

Santo Antonio da Barra

E' a primeira ao entrar á barra no lado direito, e está situada no litoral da Cidade na povoação da Barra.

Ahi acham-se collocados o Pharol do mesmo nome e o Telegrapho por meio de bandeiras para signaes dos navios que demandam o porto.

De suas accomodações que estão em concerto, parte é occupada pelos Invalidos, que se empregam no Telegrapho, e parte é destinada para o Lazareto de observação nas epochas epidemicas.

Santa Maria

Collocada na mesma povoação pouco adiante da Fortaleza de Santo Antonio, está sob o commando do Capitão Francisco José Camará, sendo a guarnição de praças da Companhia de Invalidos.

A bateria é á canhoneira e monta oito peças de calibre 24 assentadas em reparos á Onofre.

São Diogo

E' o terceiro forte que demora na povoação da Barra e é commandado pelo Major Luiz Antonio Ribeiro.

A guarnição é feita por invalidos; tem a bateria á barbete e monta 5 canhões de calibre 24 em reparos do mesmo systema que o de Santa Maria.

Gambôa

Commanda esta Fortaleza, que tambem serve de registro da policia do

porto, o Major Bellarmino Jacome Dorea e a guarnição é feita por praças do 5º batalhão de Artilharia e da Companhia de Invalidos.

As baterias são á barbete, sendo uma na frente e duas nos flancos; monta 18 peças, sendo 15 de ferro de calibre 24 e 32; 2 de bronze de calibre 24, e 1 columbrina de 18.

Santo Alberto

Este forte, sob o commando do Major Manuel do Carmo Correia Palmeira, e o da Gambôa cobrem a parte da Cidade occupada pelo Commercio.

Sua bateria é á canhoneira e monta 7 peças, sendo 4 de calibre 18 e 3 de 24 em reparos á Onofre, fazendo a guarnição praças de invalidos

Mont-Serrat

É commandada pelo Capitão Alexandre Pedro de Alcantara.

A guarnição compõe-se de praças da Companhia de Invalidos, tem capacidade para 11 canhões, porem actualmente monta 6 peças de calibre 18 com reparos á Onofre. A bateria é á barbete

Morro de São Paulo

O Tenente Coronel Cypriano da Rocha Lima é o Commandante desta Fortaleza, a maior da Provincia, collocada fóra da barra ao lado esquerdo, no morro do mesmo nome. Tem um optimo ancoradouro, um forte e tres reductos, diversas baterias á barbete e á canhoneira e monta actualmente 25 peças, sendo 12 de calibre 32 e 8 de 18, em reparos á Onofre.

As accomodações e quartéis carecem de concertos.

O destacamento compõe-se de 1 Official e 28 praças.

São Lourenço

Situada na Villa de Itaparica e sob o commando do Tenente João Antonio dos Santos Vital presta-se á defeza da mesma.

Tem capacidade para mais de 20 peças, porém monta actualmente 13, sendo 5 de calibre 36 e 8 de 18 assestadas em reparos á Onofre e é guarnecida por praças da Companhia de Invalidos.

Santa Cruz do Paraguassú

Ha muito que está desarmada e em completo abandono.

Santo Antonio

E' de traço igual ás do Barbalho e S. Pedro, com quatro baluartes ligados por cortinas, e por estar situada no alto da extrema direita da cidade domina parte d'ella e do ancoradouro.

Acha-se desarmada e está servindo de prisão civil.

Barbalho

Está desarmada e serve de quartel da Companhia de Invalidos.

São Pedro

Demora na esquerda da Cidade e acha-se desarmada servindo, ha muito tempo, de quartel para os corpos da guarnição.

Presentemente é occupada pelo batalhão 16 de Infantaria.

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS

Compõe-se de um sobrado nobre ao largo de Santo Antonio da Mouraria, e de duas casas terreas que lhe ficam aos lados reunidas em um só edificio.

Nellas estão estabelecidas a Secretaria Militar e Sala de Ordens; reúnem-se os conselhos de guerra e reside o General.

QUARTEIS

Mouraria

Entregue á Provincia, serve de quartel ao Corpo de Policia.

Palma

E' o mais espaçoso dos quartéis e acha-se situado no centro da Cidade. Nelle estão aquartelados o batalhão 18 de Infantaria de Linha e o Deposito de instrucção de caçadores á cavallo.

Tem uma capella que está em completo estado de ruinas.

Agua de Meninos

Este quartel, onde está alojada a Companhia de Cavallaria de Linha é situado á rua da S. S. Trindade e não tem os commodos precisos, havendo o inconveniente de estar em alguma distancia das cavallariças.

Presentemente em obras, seria mais acertada a venda dos edificios para uso particular e transferencia do quartel desse para outro logar mais apropriado.

HOSPITAL MILITAR

É Director d'este Hospital o Coronel reformado da Guarda Nacional e Major honorario do Exercito Joaquim Antonio da Silva Carvalho.

Continúa no mesmo edificio, ao largo dos Afflictos, antigo trem-de Guerra, contiguo ao Passeio Publico, tornando-se cada vez mais sensivel a falta de commodos e de condições hygienicas para o grande numero de enfermos, que alli são tractados.

Embora já se tenha adquirido o palacete ás Pitangueiras, conhecido pelo nome de Joaquim José de Oliveira, seu primitivo proprietario, não se pôde ainda effectuar a transferencia para lá do hospital, por se não terem concluido as obras necessarias.

O pessoal dos empregados compõe-se de um Director, um 1.º Medico, um 1.º Cirurgião, tres 2.º Cirurgiões, sendo dous effectivos e um interino, dous Pharmaceuticos, quatro Alumnos—pensionistas da Faculdade de Medicina, um Almoxarife, dous Amanuenses, um comprador e dispenseiro, um Porteiro e Fiel do fardamento, um Ajudante do Porteiro e Fiel de roupas e utensis, um Enfermeiro-mór, tres Enfermeiros, servindo um de Sachristão, um seu Ajudante e 19 serventes.

Tendo sido exonerado do logar de 1.º Medico o Cirurgião-mór de Brigada graduado, Dr. Firmino José Dorea, foi nomeado, para substituil-o, o Dr. Livinio de Bastos Varella, que entrou em exercicio em 20 de Janeiro.

Durante o anno proximo findo tiveram entrada no Hospital 1,016 doentes, que com 71, que passaram do anno anterior fizeram o numero de 1,087 dos quaes sahiram curados 950, falleceram 47, e ficaram em tratamento 90.

As obras no predio das Pitangueiras tendo sido interrompidas, á vista de representação do Delegado do Cirurgião-mór por ordem de um dos meus antecessores, e orçadas em 33:249\$376 reis, só para o fim do anno estarão concluidas, e assim o Hospital tem de permanecer ainda por algum tempo ao largo dos Afflictos n'essa casa, em que lhe faltam sem duvida os commodos e condições hygienicas indispensaveis.

Digo para o fim do anno, se não houver alteração no plano, se as obras forem as mesmas orçadas e arrematadas, e das quaes parte estava principiada, e foi sustada, e parte está em andamento.

Se, porém, forem autorisadas as obras reclamadas pelo Delegado do Cirur-

gião-mór, como ha accrescentamento e necessidade de arrematação, certamente só para o anno vindouro se poderá contar com a transferencia.

O Ministro da Guerra não resolveu por ora á respeito.

O Director requisitou-me a creação de uma enfermaria exterior para tratamento dos variolosos, e, ouvido o Delegado do Cirurgião-mór, autorisei em 18 do passado a adopção do alvitre, que me pareceo mui bem fundado, tanto pela falta de commodos no actual Hospital, como pela sua proximidade do Passeio Publico, unico sitio de distracção gratuita e mais frequentado pelo publico.

Por Aviso de 4 de Fevereiro findo foi decidida pelo Ministerio da Guerra, a questão que se dêo entre o Director e o Brigadeiro Commandante das Armas, não querendo aquelle reconhecê-lo como seu superior na administração do Hospital.

A solução foi de accordo com a legislação, declarando que está o mesmo Hospital sujeito á fiscalisação do Commandante das Armas, como a primeira autoridade militar da Provincia.

CORPO POLICIAL

Este corpo é commandado pelo distincto Coronel Joaquim Mauricio Ferreira que o tem no melhor pé de disciplina.

Em virtude da Lei Provincial n.º 1287 de 6 de Maio do anno passado ficou reduzido á 5 companhias, sendo extincta a 6ª, cujos Inferiores, Cabos e Corneiros ficarão aggregados ao Corpo, afim de entrarem nas vagas, que se fossem dando.

Ficando reduzido a 782 praças, foram ellas distribuidas pela fórma constante do mappa que acompanha o relatorio do Commandante, que encontrareis entre os annexos.

Em consequencia da Lei n.º 1287 passarão para a Guarda Urbana: o Capitão da 3ª companhia Antonio Joaquim de Souza Braga, como Commandante, o Tenente Ajudante Manuel da Silva Cardoso, e os Alferes da 1ª João Barretto da Silva Maia e da 2ª José Placido de Guimarães Cova, tendo sido nomeados para Capitão da 3ª o Capitão Ernesto Ricardo Duarte, Tenente Ajudante o Tenente Antonio Pedreira França, Alferes da 1ª companhia o Alferes Nicolau Olympio Cambuy, e da 2ª o Alferes José Geraldês de Aragão.

Usando a Presidencia da authorisação conferida pela Lei n.º 1,257 de 15 de Março do anno passado, mandou em 9 de Julho addir o ex-Capitão Constantino Maria de Castro ao Corpo de Policia.

Por haver o Cirurgião-mór Doutor Alexandre Affonso de Carvalho entrado no gozo da licença, que lhe foi concedida para ir á Europa, foi designado para substituil-o o Cirurgião Ajudante, Dr. Izidoro Antonino Nery, sendo nomeado para interinamente servir o logar deste o Dr. José de Teive e Argollo.

Nomeado Escripturnario da Secretaria da Presidencia o Tenente Virgilio Manuel de Castro, mandei passar á effectivo o Tenente aggregado Francisco Pereira das Neves.

Tendo o Alferes honorario do Exercito Leão Francisco de S. Thiago marchado como praça de pret do Corpo de Policia para a guerra do Paraguay, e não havendo sido contemplado na reorganisação do mesmo Corpo, quando aqui chegou de volta daquella campanha, não obstante o espirito da Lei Provincial n.º 1121 de 6 de Junho de 1870, deferi a petição, que dirigio-me, e ordenei, que fosse aggregado á esse Corpo, á que pertencêo.

Até 30 de Junho conservou o Corpo de Policia a organisação de 6 Companhias e 1 Secção de Cavallaria com 783 praças, até que por força da Lei n.º 1,287 de 6 de Maio ficou com 782, e reduzido a 5 Companhias, passando os Inferiores, Cabos e Cornetas da 6ª a serem aggregados para entrarem nas vagas que se dessem, conservando somente a Secção de Cavallaria sua anterior organisação.

O movimento do Corpo durante o anno de 1873 foi o seguinte:

Em 1º de Janeiro existiam praças.	766
Entraram.	119
	— 885
Sahiram	173
	—
Ficaram existindo até 31 de Dezembro.	712

Por esse demonstrativo vê-se, que até esse tempo o Corpo não teve o seu estado effectivo.

Querendo prover as Comarcas geraes desta Provincia com a necessaria força publica, para repressão dos crimes, distribui por Acto de 16 de Dezembro ultimo, a força desse Corpo, conforme o quadro que achareis annexo, mas essa distribuição é insufficiente para os reclamos de todas as autoridades, que, sem o auxilio da força publica, não podem fazer recahir a acção da Lei contra os criminosos.

Não podendo a Guarda Nacional, em vista da nova Lei, ser chamada para o serviço de destacamentos, torna-se de necessidade o augmento da força policial, apesar do estado financeiro da Provincia.

Para auxiliar a despesa tem de passar para a Thesouraria Provincial a importância do imposto pessoal e dos direitos e emolumentos das patentes da Guarda Nacional, conforme determinou o Governo Imperial; mas esses impostos pouco tem rendido e não chegam por ora para pagar nem mesmo uma companhia por anno, e o de patentes da Guarda Nacional tem de soffrer grande redução com a execução de reforma.

Neste sentido já expedi a necessaria ordem.

Com o augmento da força de policia podem se satisfazer ás reclamações que constantemente fazem as autoridades locais, e o policiamento da Provincia será uma realidade, desaparecendo os crimes que no centro se praticão com quasi certeza de impunidade, por faltar ás authorities a força necessaria para reprimil-os.

Comparando-se a despesa, que se fazia com os destacamentos de guardas nacionaes em serviço de policia, com a que se tiver de effectuar em razão do augmento da força do Corpo Policial, vê-se-ha com facilidade que a differença não será grande, attento o auxilio que provirá dos cofres geraes, e a policia será melhor do que a que era feita por individuos filios da localidade, e onde as relações pessoais os inhibiam de cumprir seus deveres.

O hospital está collocado em uma das dependencias do quartel, que outrora serviu de coxia para uma das companhias, e carece das precisas accommodações para um estabelecimento desta ordem.

Em epochas anormaes não poderá servir.

No dia 1.º de Janeiro deste anno acharam-se em

tratamento.	28 doentes
Durante o anno entraram	293 »
	<hr/>
Total	321
Sahiram curados.	303
Falleceram	11 314
	<hr/>

Ficaram existindo em 31 de Dezembro 7

Diz o Coronel Commandante, á respeito de certos delictos commettidos por algumas das praças do Corpo sob seu commando, que a permanencia dos destacamentos por muito tempo, á falta de pessoal para fazer-se a troca, é a causa motora d'elles; porém que removida essa causa isto melhorará.

Durante o anno passado foram presas:

Correcionalmente	313 praças
Submettidas á processo	24
	<hr/>
	337

D'estas 24 foram:

Sentenciadas pe la Junta de Justiça Provincial	13
Pelo foro commum	2
Absolvidas	3
Esperam julgamento	6
	<hr/>
	24

Está concluido o fardamento de 1872; e tendo se feito a encomenda para a Europa das fazendas precisas para o anno de 1873, por intermedio dos Negociantes Antonio Gomes dos Santos e C.^a, foram ellas recebidas, faltando 712 metros do panno mesclado e 1050 da aniagem.

Recebidas estas fazendas; e realisada a compra de 3000 pares de sapatos, ajustar-se-ha a conta do fardamento com as praças existentes no Corpo, porque ás que dão baixa entrega-se a importancia dos fardamentos vencidos em dinheiro na Thesouraria Provincial.

As Companhias de Infantaria estão armadas com 600 armas á Minié, pertencentes ao Ministerio da Guerra, as quaes foram fornecidas por emprestimo.

As mais usam ainda das antigas espingardas de fuzil.

Esta irregularidade não é conveniente, compromette até o emprego da força; por isso faz-se mister, que sejam os soldados uniformemente armados.

Ha falta de equipamento para as praças quer de Infantaria, quer da Secção de Cavallaria.

E' preciso, pois, tratar de remediar essas faltas, o que já teria feito, se não attendesse ás despesas que para isso tem de se fazer.

Em occasião opportuna providenciarei.

A disseminação das praças por destacamentos, alguns dos quaes commandados por Inferiores e Cabos, fóra das vistas do Commandante não póde convir á disciplina, de que carece qualquer corpo arregimentado.

Por mais moralisado que seja o soldado, não estando sujeito aos exercicios, ás fachinas, ás guardas e aos serviços proprios de seu mister, pelo contrario vivendo em destacamentos permanentes, não póde ter a mesma subordinação e disciplina, como os que tem obrigação de comparecer diariamente ao quartel.

O Regulamento do Corpo Policial carece ser relocado, mormente na parte tendente á penalidade, devendo discriminar-se os casos, em que podem ser as praças punidas correccionalmente pelo Commandante ou serem submetidas á conselho, conforme a gravidade do delicto que praticarem.

O Commandante em seu relatorio faz algumas ponderações, que me parecem rasoaveis, acerca dos vencimentos dos officiaes: são consequencia de sua organisação militar, de que por ora não se pode prescindir.

Lembra, que sejam esses vencimentos igualados aos que percebem actualmente os do Exercito.

Ao vosso criterio entrego esse assumpto, para que sobre elle resolvaes, como entenderdes em vossa sabedoria.

Actualmente a cavallhada não é má—Compõe-se ella de 25 cavallos pertencentes ao Corpo e 3 de pessoa.

Durante o anno findo despendeu-se com o Corpo a somma de 370:399=851, segundo o mappa annexo ao relatorio do Commandante.

O quartel é acanhado; mas, na deficiencia de outro, não ha remedio senão alli permanecer o Corpo de Policia até que se possa ou removel-o para outro melhor, ou alargar os commodos para o Tororó, onde ha um terreno que lhe é pertencente.

Não posso deixar de pedir-vos que augmenteis o numero de praças á 1200, lembrando-vos, que pela nova Lei da Guarda Nacional cessou o auxilio, que n'ella deparavamos, sempre que o careciamos, para preencher a deficiencia da força policial.

Hoje é esta que tem de fazer todo o serviço.

A tropa de linha, como corpos arregimentados, sómente no serviço da guarnição se pode empregar e como corpos moveis não se pode contar, que se demore por muito tempo n'uma Provincia contra as conveniencias do serviço.

E' um sacrificio, não ha duvida, mas muito preciso. Se não actuasse imperiosa a necessidade, eu não vos proporia esse augmento, que traz consequente aggravação na despeza, em epocha tão excepcional.

O Commandante, já ha tempo, fez uma proposta para a reforma do Corpo em todas as suas repartições, e em verdade as necessidades do serviço a aconselham.

Ainda não pude resolver á respeito, usando da autorisação, que foi concedida na Lei n. 1287 de 6 de Maio do anno passado. E' util que continúe essa autorisação, e espero que o façaes para depois de maduro exame dos trabalhos que existem, das leis e regulamentos anteriores e do presente, que está

em vigor formar um regulamento completo, que perdure por alguns annos e possa, livre de repetidas reformas, que diminuem a força e prestigio das instituições, ser observado com conhecimento pelos officiaes e praças.

Pondero-vos a necessidade urgente do augmento de officiaes alferes, que são os de menor soldo e que menos despezas trazem. Podesse tel-os commandando os destacamentos das Cidades e Villas principaes e estou certo, que offereria assim motivo para mais confiança do povo no serviço dós mesmos destacamentos pelo interior e alto sertão.

Um bom Official, severo no cumprimento do dever, duplica para bem dizer o numero de praças dos destacamentos cercando-as da maior força moral. Um Sargento, um Cabo não está nas mesmas condições.

Concluindo este capitulo, não devo deixar de patentear o quanto aprecio o character e serviços do Coronel Commandante, Joaquim Mauricio Ferreira, que é digno de toda a confiança, pois é um typo do dever.

Folgo de poder assim exprimir-me manifestando a lealdade e dedicação com que tem servido.

GUARDA URBANA

Continúa exclusivamente incumbida do policiamento da Cidade, fim para que foi creada.

Compõe-se de 112 praças, sendo:

Officiaes.....	4
1.º Sargento.....	1
2.º dictos.....	2
Furriel.....	1
Cabos.....	10
Guardas.....	94
	<hr/>
	112

Dos Officiaes acha-se actualmente um Alferes em commissão na Villa de Santa Izabel de Paraguassú.

Estão estabelecidas 7 estações pelas quaes foi distribuida a força existente, afim de promptamente auxiliar as autoridades policiaes na prisão dos delinquentes:

- A 1.^a no Curato da Sé.
- A 2.^a na freguezia da Conceição da Praia.
- A 3.^a » » de S. Pedro.
- A 4.^a » » da Rua do Paço.
- A 5.^a » » do Pilar.
- A 6.^a » » da Victoria.
- A 7.^a » » » Penha.

Outras serão creadas logo que se augmentar a força, cujo numero pede o Dr. Chefe de Policia que seja elevado a 200.

Abundo na mesma idéa, porquanto os serviços prestados pela Guarda Urbana, se não são de todos satisfactorios, como seria para desejar, é isso uma consequencia do pouco tempo que tem de existencia, e da falta de pessoal habilitado por uma disciplina vigorosa, que torne as suas praças vigias dedicados da segurança publica, individual e de propriedade.

Julgo conveniente que a augmenteis até 200 praças, para ter a Capital patrulhas sufficientes que percorram as ruas de dia e de noite.

ESTAÇÃO NAVAL

Commanda o Districto Naval o bravo Capitão de Mar e Guerra Jeronymo Francisco Gonçalves, que actualmente está em Pernambuco.

Acha-se servindo, na auzencia desse Official o Capitão de Fragata Helvecio de Souza Pimentel, Commandante do encouraçado *Herval*.

Este navio e o brigue escuna *Toneléro*, sob o commando do 1.^o Tenente Adolpho Paulo do Bom Successo Galhardo, são os que se acham surtos no porto desta Cidade.

Montão 7 peças de calibre 120 e 2 (raiadadas) 68 e 32 (almas lisas).

A' bordo do *Toneléro*, na ultima viagem aos Abrolhos, seguiu um destacamento de 20 aprendizes marinheiros, com o fim de receberem a conveniente instrucção e irem se acostumando á vida do mar.

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS

Está á frente da Igreja da Bahia o seu venerando Arcebispo, Metropolita e

Primaz do Imperio, o Exm. Sr. Conde de S. Salvador, que pela sua bondade d'alma e paternal solicitude em prol de sua Diocese, tem, de par ao respeito que se tributa ao seu elevado cargo, grangeado o amor e dedicação de todos os seus diocesanos.

Parochias

Ha na Provincia 171 freguezias, das quaes estão actualmente vagas 18, comprehendidas neste numero as quatro ultimamente creadas de Nossa Senhora da Conceição do Currealinho, Senhor do Bomfim da Nova Boypeba, S. José do Riacho da Casa Nova e Santissima Trindade de Massacará.

Havendo se procedido em Novembro do anno findo, aos concursos para as freguezias vagas, brevemente deverão algumas d'ellas ficar providas de parochos collados.

Geralmente não é satisfactorio o estado da maior parte das Igrejas Parochiaes da Provincia, especialmente no centro, muitas das quaes se acham por tal modo arruinadas que se tem tornado de todo improprias para a celebração do culto.

«Eu mesmo, diz-me S. Ex. Revm. o Sr. Arcebispo, tenho visitado freguezias, em cujas Matrices não tenho lançado interdicto para não apagar a tocha «da fé no meio do povo, que nesses pardieiros indecentes é que se reúne para louvar e dar culto á Deus.»

Todavia já se tem feito alguma cousa neste sentido com os auxilios dos povos e do Governo, e é de esperar que gradualmente se vá conseguindo melhorar este estado.

Outra necessidade urgente com que lutam quasi todas as Igrejas Parochiaes é a falta de ornamentos e alfaias.

Constantemente os Parochos fazem reclamações e pedidos, que não tem sido satisfeitos, embora a cifra votada no orçamento para esse fim, talvez pelas difficuldades financeiras da Provincia.

Seminarios

Os Seminarios de sciencias ecclesiasticas e de estudos preparatorios func-

cionaram no anno findo com toda a regularidade e aproveitamento dos aspirantes ao Sacerdocio.

O primeiro foi frequentado por 36 alumnos distribuidos pelos quatro annos do curso theologico, e fizeram exame do 1.º anno 7 alumnos, sendo approvados em Historia Sagrada e Ecclesiastica 3 plenamente e 4 simplesmente, e em Exegetica 4 plenamente e 3 simplesmente.

No 2.º anno foram approvados plenamente em Theologia Moral e Dogmatica 10, e em Direito Natural 9 plenamente e 1 simplesmente.

No 3.º anno foram approvados em Direito Canonico 5 plenamente e 6 simplesmente, e em Theologia Moral 5 plenamente e 2 simplesmente; tendo, no decurso do anno, quatro feito conferencias de Theologia.

No 4.º anno foram approvados em Eloquencia Sagrada 7 plenamente e um simplesmente, em Liturgia todos plenamente, e em Theologia Moral 4 plenamente, tendo os outros quatro feito conferencia no decurso do anno.

No Seminario de Estudos preparatorios matricularam-se 129 alumnos internos, e 35 externos.

Dos internos foram despedidos 2; retiraram-se 3; e adoeceram 2.

Dos externos retirou-se 1; adoeceu 1; não frequentaram 15; restando no fim do anno lectivo 120 alumnos internos e 18 externos. Total 138.

Matricularam-se nas diversas aulas 271, em razão da simultaneidade dos estudos.

Fizeram exame no fim do anno em Grammatica e Lingoa Latina 20, sendo approvados plenamente 6; e simplesmente 8; reprovado 1, retirando-se 5, sendo um por doença.

Em Lingoa Franceza 20, sendo plenamente 7, simplesmente 13.

Em Geographia e Historia 19, sendo plenamente 5; e simplesmente 8, retirando-se 6, sendo 2 por doença.

Em Rhetorica 15, sendo plenamente 8; reprovado 1, retirando-se 6, sendo 2 por doença.

Em Philosophia 15, sendo plenamente 7, simplesmente 3, reprovado 1, retirando-se 4, sendo 2 por doença.

A Provincia dá annualmente uma subvenção ao Seminario de Sciencias Ecclesiasticas com que se sustentam alguns moços pobres no curso Theologico, fazendo com isto um grande beneficio á Diocese.

Ensino Religioso

A instrucção religiosa está a cargo dos Parochos, que a desempenham, sob a inspecção do nosso digno Prelado, que continuamente os exhorta á satisfazer esse importante dever.

Está porém muito aquem do desenvolvimento, que já devia ter.

Em algumas parochias tem recebido os povos o auxilio dos Missionarios Capuchinhos e Lasaristas, que em suas missões poderosamente se esforçam pela propagação do ensino religioso entre a população, annunciando com fervor a doutrina evangelica.

Os Lasaristas tem percorrido quâsi toda a Provincia e não cessam de missionar em todos os logares para onde são convidados pelos Parochos.

Os dous Reverendos Padres, que actualmente andam neste labor tem já pregado de certo tempo a esta parte 116 missões.

Os religiosos de ambas estas ordens tem prestado e continuam a prestar, justiça lhes seja feita, mui bons serviços, tornando-se credores da estima dos povos, pois além do ensino religioso pela predica e explicação do cathecismo, principalmente ás crianças por methodo facil e ameno, efficazmente concorrem para o engrandecimento material dos logares que visitam, promovendo a restauração das Igrejas arruinadas, e a construcção de Cemiterios, onde os não ha, com o que poupam aos cofres publicos grandes despesas.

Cathedral

A Cathedral carece de algumas despesas para se lhe dar o aceio conveniente.

Um dos melhores templos da Provincia pela sua construcção e vastas dimensões, está a tal respeito em condições inferiores á outros muitos de menor importancia a cargo de Confrarias e Irmandades que dispõe de abundantes recursos.

Fabricas

De accordo com o orçamento que annualmente formula a Thesouraria Provincial é incluída na verba «Fabricas, Congruas e Guisamentos» a quantia de 4:000=000 para as fabricas das Matrizes, quantia que até o exercicio de 1864 a 1865 foi entregue ao Exm. e Revm. Prelado Diocesano por intermedio do Rev. Conego Deão, de que prestava contas, nada se tendo entregue do exercicio de 1865 a 1866 em diante.

No exercicio findo de 1872 a 1873 foi consignada no Orçamento, § 17 da despeza, a verba de 30:850=000 para «Fabricas, Congruas e Guisamentos», mas apenas se gastou dentro do anno 4:374=161 rs., sendo com congruas á Coadjutores 1:514=549, e com Guisamentos 2:859=612 rs.; e no semestre adicional 5:900=380 rs.—Total—10:274=541 que para 30:850=000 rs., deixou um saldo de 20:575=459 rs., sem duvida por falta de applicação.

INSTRUÇÃO PUBLICA

Está em vigor a reforma autorizada pelo § 6.º do Artigo 3.º da Lei n.º 1335 de 30 de Junho do anno passado, e levada á effeito pelo honrado Vice-Presidente por Acto de 27 de Setembro.

Se em outras Provincias de menor população e importancia a instrução publica constitue um dos mais custosos ramos d'administração, e que mais lhe impõe a necessidade de desvelos e vigilancia, na Bahia por certo se torna superior este encargo, lançando á custa do Governo intensa responsabilidade e á Provincia avultadas despezas, que progressivamente se augmentão de anno á anno.

Não posso pelo pouco tempo de minha administração expôr-vos um juizo completo e seguro sobre as vantagens da reforma.

Faltam-lhe as medidas complementares, que ainda não pude concluir, tendo publicado apenas o Regulamento, que se refere ao conselho superior, como mais indispensavel, e o programma para a distribuição dos premios do Internato e Externato.

Os outros estão á preparar-se, e faço esforços para que dentro em breve sejam promulgados.

Por ora subsistem os anteriores regulamentos, observando-se tanto quanto possível as alterações feitas pela novíssima reforma.

Tornando-se inexequível a disposição do § 12 do Artigo 10º que incumbia aos Inspectores Geraes a obrigação de assistir, ou presidir os exames das escholhas publicas, quando lhes fôr ordenado pelo Director Geral, determinei, que este serviço fosse distribuido entre os Inspectores Parochiaes.

A divisão do curso normal em 3 annos, que até então era de dous, tornou necessaria uma explicação acerca dos alumnos, que terminavão o 2.º anno. os quaes tendo estudado todas as materias do programma do ensino. não podiam ser obrigados á repetil-as frequentando mais um anno: e assim ordenei. que os alumnos do 2.º anno, tinham direito á sua carta de habilitação para o professorado, uma vez que fossem approvados, devendo-se entender ou applicar a nova divisão do curso aos alumnos do 1.º anno.

Para obviar os inconvenientes da agglomeração dos exames aos quaes tem de assistir, ou presidir o Director Geral, resolvi, que os do Internato preferissem aos do Externato, conciliando a disposição do artigo 22 com as necessidades do serviço.

Havendo varias pretendentes á admissão, como assistentes no Internato, e o Artigo 45 não permittindo mais do que cinco classes de alumnas, que são: pensionistas subvencionadas pela Provincia; pensionistas subvencionadas pelas Camaras Municipaes; pensionistas particulares: alumnas meio pensionistas; e alumnas externas, indeferi suas petições, declarando, que o Regulamento não reconhecendo a classe de assistentes, não podiam ser admittidas, mantendo as que já, como taes, frequentavão em virtude de despachos de meus antecessores.

Abundando as pretensões de professores substitutos para a concessão de vitaliciedade allegando apenas maior, ou menor prazo de serviço no magisterio, e não tendo sido contemplada no novo Regulamento semelhante faculdade, ao contrario pelo Art. 54 § 4.º e Art. 56, exigindo-se prova de capacidade professional, mediante concurso de exame oral e escripto, e o Art. 57 determinando, que as cadeiras de 1.ª classe sejam providas por concurso, e as de 2.ª e 3.ª por accesso, desattendendo taes pretensões, declarei, para que servisse de norma á todos os pretendentes em identicas circumstancias, e se estabelecesse como ponto de doutrina, que sem ter precedido o concurso, não se pode ser professor vitalicio.

Igualmente declarei, que os professores substitutos podem ser admittidos á concurso sem as provas exigidas no Art. 54 §§ 1.º 2.º e 3.º, por quanto, exer-

cendo elles o magisterio, e não podendo ter sido admittidos, nem conservados, sem essas provas, seria superfluo obrigar-os a exhibil-as sempre que tivessem de ir á concurso.

Além de avolumar as petições com documentos inuteis, forçava-os á despezas sem vantagens.

A' vista da disposição do art. 56, comparada com a do art. 57, firmei a regra que decorre de ambos pela sua interpretação genuina e natural, que, feito o concurso uma vez, provando-se assim a capacidade professional do candidato, não ha necessidade de outros concursos posteriores, ficando o professor habilitado para qualquer cadeira de 1.ª classe.

Mas me parece, que é preciso assignar um prazo de validade para os concursos, expirado o qual seja ao candidato necessario submeter-se á outro. para impedir, que da disposição destes artigos não procedam prejuizo á instrução e injustiça aos candidatos.

Um professor, que tenha feito concurso, ha 4 ou 5 annos passados, e que se acha fóra do magisterio por qualquer motivo e interesse pessoal, não pôde ser reputado no mesmo gráu de habilitação, que aquelle que acaba de fazer um concurso recente.

Póde haver excepções, mas em geral assim se deve considerar.

Por falta de disposição no Regulamento, e não querendo emmaranhar-lo com artigos addicionaes, para não cahir no mesmo defeito da reforma de 1870, e cujo remedio é assignalado no relatorio do Director Geral da Instrução Publica como a principal vantagem da reforma de 27 de Setembro, tenho distribuido as cadeiras vagas por todos os professores habilitados por concurso, esperando que a experiencia vá indicando, como esta, as lacunas, que haja no Regulamento, para preencher-as com inteiro reconhecimento das necessidades do ensino.

Para cortar as duvidas, que appareciam acerca dos prazos, em que se deviam fazer os concursos, determinei que, findo o prazo da inscripção, se annunciasse no dia seguinte impreterivelmente o dia para o exame dos concurrentes, devendo ser feito n'um dos tres dias immediatos.

Assim ficou prevenido o mal, que resultava de demorarem-se os concurrentes por muito tempo na capital, sem muitos delles poderem supportar as despezas, demora que era causa muitas vezes de manejo entre os candidatos para retirarem-se alguns, cuja apresentação não convinha.

Solicitou o Director Geral da Instrução Publica ordem á Thesouraria Provincial para que pagasse aos professores da Capital, á vista dos attestados dos

Inspectores Parochiaes com o visto da Directoria, por quanto á face do art. 15 § 4.º com referencia ao art. 10 § 11 do Regulamento os julgava competentes para isso, baseando-se na necessidade de não demorar aos professores o pagamento de seus vencimentos, quando aconteça se acharem ausentes os Inspectores Geraes.

Sendo porém terminante a disposição do § 11 do art. 10, que incumbe aos Inspectores Geraes dar attestado de residencia aos professores publicos de instrução primaria do respectivo districto com designação das faltas não permitidas para a cobrança dos vencimentos, e não se podendo contar entre as attribuições dos Inspectores Parochiaes da capital a de dar attestado aos professores, por ter sido ella destacada expressamente para os Inspectores Geraes, que só os ha na Capital, declarei-lhe que não tinha cabimento a expedição da ordem por importar uma infracção do Regulamento.

Representando a Directora do Internato Normal para que se transferisse para a Thescuraria Provincial o recebimento das pensões das alumnas, allegando prejuizos que lhe poderiam vir de tal attribuição, e ao mesmo tempo, que não podessem fazer acto no fim do anno, nem ser admittidas á matricula no seguinte, sem que provassem primeiramente que estavam quites, não pude permittir essa alteração, em vista da terminante disposição do artigo 47 do Regulamento, declarando-lhe, que só ella era a competente para receber taes pensões, e que aquellas alumnas, cujos pais, ou encarregados de sua educação não fizessem o pagamento em dia, por certo não podiam continuar.

Convindo fixar a denominação dos provimentos estatuidos no Regulamento, pois que impropriamente se denominavam professores interinos aquelles, que eram nomeados em virtude de concurso, mas aos quaes faltava tempo para vitaliciedade: e não exprimindo a denominação de interinos verdadeiramente a idéa, porque, embora esses professores não sejam ainda vitalicios, são effectivos, e a denominação de interinos melhor caberia aos que servem por nomeação para os impedimentos temporarios, ou ausencia dos professores: para evitar equívocos, resolvi, que os professores, que servem em virtude de simples nomeação, anterior, ou posterior ao Regulamento, sejam chamados substitutos: que os professores providos em concurso, antes ou depois do Regulamento, mas por enquanto não declarados vitalicios, se intitulem professores effectivos: ficando estabelecido, que, alem da graduação de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, relativas ás cadeiras, que occupam, os professores sejam: substitutos, effectivos e vitalicios, desaparecendo a classificação de interinos, que não tinha rasão de ser, desde que o professor occupava a cadeira por direito

proprio adquirido em concurso, meio unico dos provimentos para as cadeiras de 1.^a classe.

Bem que pelo § 2.^o do art. 63 do Regulamento se disponha que para o accesso de 1.^a para 2.^a classe as propostas se componham de dous professores mais antigos daquella e de um, que residir em lugar mais remoto, ou central da capital; uma vez que pelo mesmo Regulamento algumas cadeiras, que eram de 2.^a passaram para 1.^a, como sejam as de Inhambupe, Monte Alto, Abrantes e outras, em rasão da transferenceia de sede de algumas comarcas existentes, e creação de outras, seu exercicio continuava á ser considerado de cadeira de 2.^a classe, attendendo-se aos direitos adquiridos pelos respectivos professores.

Convindo, porém, evitar, que á sombra de uma equidade, sem duvida attendivel, se infringisse o Regulamento, e se desse azo á maiores abusos, além de ser uma contradicção estar um professor de 2.^a classe percebendo vencimentos, como tal, em uma cadeira de 1.^a, recommendei a Directoria, que propozesse a remoção dos professores em taes circumstancias para cadeiras da mesma classe, e só depois de reconhecido não haver vaga, lhes fosse permittido continuar até apparecer.

Essas remoções eram uma consequencia do Regulamento, porque aliás dar-se-ia sem criminalidade reconhecida, sem motivo mesmo algum plausivel, um rebaixamento aos professores, que já tinham direitos adquiridos na classe, á que pertenciam, ou a anomalia de serem regidas cadeiras de classe inferior por professores de classe superior contra o espirito do Regulamento.

Julguei conveniente fixar em 3 mezes o maximo do prazo, de que trata o § 3.^o do art. 64, dentro do qual deve o professor removido seguir para o lugar de seu destino.

O arbitrio, por mais prudente e zelosa, que seja a auctoridade, deve sempre ser evitado como fatal, principalmente nestes assumptos, para não dar lugar á injustiças, que muito prejudicam a instrucção.

Esse prazo de tres mezes não pode ser prorogado, senão por motivos justificados.

Em 6 de Novembro o Director Geral submetteu á minha approvação os contractos celebrados para cadeiras subvencionadas do sexo femenino da freguezia da Madre de Deus do Boqueirão e do districto do Morro de S. Paulo, e do sexo masculino da freguezia de Passé.

Em vista dos artigos 74 e 75 do Regulamento, sendo manifesto:

1.^o Que só se dá suppressão de cadeiras publicas primarias, verificada a

falta de frequencia de 20 alumnos, ou a matricula de 30 nos dous annos que se seguirem á publicação do Regulamento.

2.º Que somente nesses logares é que podem haver cadeiras subvencionadas, si se reconhecer essa conveniencia, devendo-se contractar o professor da escola particular do logar, e, não havendo professor, uma pessoa que se habilite perante o Director Geral, preferindo-se um sacerdote independente dessa prova de habilitação;

3.º Que a attribuição conferida pelo artigo 3.º § 10 n. 3 é subordinada ao que estabelecem os artigos 74 e 75;

4.º Que antes do decurso dos dous annos não pode ter logar contracto algum, havendo manifesto equivoco, á vista da letra e espirito do Regulamento, em entender-se, que subsistiam as antigas escolas subvencionadas, e podiam ser preenchidas por taes mestres contractados.

Resolvi, que fossem extintas todas as escolas subvencionadas, não creadas por lei expressa, e que estivessem fóra da séde das freguezias, porque nestas, segundo o artigo 73 do Regulamento, deviam continuar as que existiam.

Declarei outro sim, que tanto as cadeiras creadas em logares, que não são sédes de parochia, como as das sédes não deviam continuar a ser regidas por professores d'antes subvencionados, nem podiam sel-o por contractados: e, si por equivoco houvesse alguns, neste caso, lhes fossem pagos os vencimentos, percebidos *bona fide*, até a data, em que recebessem a comunicação, sendo logo postas em concurso, segundo o artigo 58, não ficando inhibidos esses professores de as pretenderem, designando a localidade que preferissem.

Pelas condições excepcionaes da escola primaria da casa de prisão com trabalho, considerei-a de 1.º classe.

Com quanto o artigo 94 do Regulamento não mencionasse a cadeira de musica no Lyceu, não pode da letra d'este artigo, que teve por fim declarar, que o Lyceu formava um instituto de letras e sciencias, deduzir-se, que fosse intenção do seu autor supprimal-a, e tanto, que continuou o seu professor á servir, até que chegando ao meu conhecimento, informado dos factos, ordenei, que se lhe fizesse o pagamento do mesmo modo, porque até então, aguardando o que a Assembléa Provincial resolvesse em sua sabedoria sobre o destino dessa cadeira.

Nem podia deixar de ser esse o meu procedimento, pautado pelo que tiveram os meus antecessores em uma questão unanimemente por elles affectada á Assembléa Provincial.

Todos, incluidos os proprios autores das reformas, mandaram, que subsistisse a cadeira; que o Professor a merecesse; e que se lhe fizessem os pagamentos como d'antes.

Não tendo occorrido motivo para alterar essa decisão, que encontrei, era meu dever, mesmo em consideração á Assembléa Provincial, mandar que fossem respeitadas os despachos dos meus antecessores, competindo-vos dar a ultima palavra sobre essa questão debatida desde 1870 pelas impugnações da Thesouraria Provincial ao pagamento do Professor.

Estas e outras decisões, que constam do expediente, mostram a attenção que me tem merecido a reforma, e o desejo de coaduná-la aos interesses do ensino publico.

Praza aos Céos, que ella produza os resultados, que todos temos em mira, não podendo esta Provincia tornar-se indifferente na revolução geral e benefica, que por toda a parte se tem levantado para dar instrucção ao povo.

Se não me dirigisse á uma Assembléa tão ilustrada, como a d'esta Provincia, que sabe quanto é hoje essencial a instrucção para a vida dos povos, eu me abalancaria á rogar-lhe, em nome do progresso e do futuro desta primorosa parte do Imperio, toda a attenção para o serviço da instrucção publica, parecendo-me, que, além do que dispõe a reforma, muito ha á fazer, e feliz de mim se tivesse tempo para concorrer com a minha pedra para esse edificio, que honraria á todos.

Relevae-me a franqueza.

De Leis e Regulamentos estão as nessas colleções cheias.

As reformas se tem succedido quasi que com pequenos intervallos, e porque a instrucção publica não apresenta este aspecto tão lizozeiro, em equilibrio com os sacrificios, que nos custa no orçamento, e para o tempo que a temos organizado!

Prescindindo de motivos especiaes, me parece, que o mal vem da falta de cumprimento da Lei; que o Professor em toda a parte, em que esteja collocado, por mais remota que seja da Capital, sinta a acção energica da inspecção á velar-lhe os passos como Professor, como cidadão e até como particular.

Desde que faltar esse elemento, o mais poderoso, para que se dissemine proficuamente a instrucção por todas as classes, forçoso é ver falharem-se as mais risonhas esperanças attribuindo-se, em busca de um motivo justificativo de tantas decepções; á defeito das Leis e dos Regulamentos, o que provém apenas de não os cumprirem.

Com o correr do tempo, demorando-me na administração, e sendo este um

dos objectos do meu maior cuidado, auxiliado pelo concurso do patriotismo dos nossos concidadãos, e pelo conhecimento pratico que todos vão adquirindo de que nos paizes livres, como o nosso, a falta de instrucção importa a nullidade moral do cidadão, espero, que algum resultado hei de alcançar, alguns passos hei de adiantar para que entre as classes menos favorecidas da fortuna, principalmente, e pelo nosso vasto interior a promessa constitucional se cumpra com a religiosidade de sagrado dever.

A instrucção custa muito caro, mas é uma dessas condições, á que se não pôde faltar, e logo que é garantida a instrucção primaria gratuita, ao pai nada mais cumpre, que dar o filho, leval-o á eschola, correndo por conta dos cofres publicos toda a mais despeza, para que o ensino se lhe dê completo como determina a lei.

Se carecemos de uma verdadeira inspecção, nada absolutamente possuímos quanto á edificios escholares; e bem vêdes, que o material para a instrucção entra como uma das suas primeiras necessidões, porque no proprio aspecto do edificio, na regularidade de sua mobilia, na abundancia dos traslados, na diversidade dos livros e compendios accommodados á intelligencia infantil, no espaço para o desenvolvimento dos methodos, nos quadros, nos mappas e nas bibliothecas se colhem outros tantos estímulos e auxiliares para secundar os esforços do Professor, e dá-se ao ensino como que uma certa magestade, que o ennobrece.

As Camaras Municipaes, sem renda sufficiente na maior parte, não podem prestar a coadjuvação, que lhes é um dever até pela sua lei organica, e toda a despeza tem de correr somente por conta da Provincia.

Os pedidos para a creação de cadeiras são incessantes, e reconheço que quanto mais pobre é a localidade mais carece de uma eschola gratuita.

Reduzi-las, como tenho visto proposto em alguns relatorios, não me parece acertado, por quanto é procurar sanar o mal illudindo-se a si proprio. quanto a sua intensidade.

Directoria

Está servindo de Director Geral o Dr. João Victor de Carvalho.

Determinando o artigo 4.º que a secretaria da Direcção da Instrucção Publica conservasse a organisação que tinha, foi designado para servir de Archivista o Amanuense, sendo transferidos para a secretaria do Lyceu um Escrip-

turario, que era empregado addido, e dous Carteiros, que passaram a servir de Guardas, ou Bedéis.

Acha-se licenciado o Secretario, Dr. Antonio Garcia Pacheco Brandão, que tem sido substituido pelo Dr. Tito Antonio da Cunha, nomeado Chefe do Expediente em lugar do Dr. José Olympio de Azevedo, que passou á Inspector Geral do 1.º Districto.

Compõe-se o Conselho Superior: do Director Geral como Presidente; do Director do Lyceu como Vice-Presidente; do Inspector Geral das aulas do 1º Districto; dos Drs. José de Góes Siqueira, Jeronymo Sodré Pereira e Francisco Rodrigues da Silva; e dos Professores Francisco Barbosa d'Araujo e Aureliano Henrique Tosta, sendo supplentes os Drs. Felisberto Antonio da Silva Horta e Americo de Souza Gomes, o Padre Dr. Urbano da Silva Monte e o Professor Francisco Rodrigues Nunes, e Secretario o da Directoria Geral.

São Inspectores Geraes do 1.º Districto o Dr. José Olympio d'Azevedo e do 2.º o Dr. Aristides Justo Cajueiro de Campos.

Foram nomeados Inspectores Parochiaes para as aulas em toda a Provincia, e não sendo a principio nomeados para a Capital, o foram depois por Acto de 20 de Novembro ultimo.

Escolas primarias para creanças

Existem n'esta Provincia actualmente 322 escolas de ensino primario, sendo 237 para as do sexo masculino, e 85 para as do sexo feminino.

Dividem-se em:

De 1.ª classe.....	218
De 2.ª «	74
De 3.ª «	30
	<hr/>
	322
	<hr/> <hr/>

Do sexo masculino são:

De 1.ª classe.....	178
De 2.ª «	44
De 3.ª «	15
	<hr/>
	237
	<hr/> <hr/>

Do sexo feminino são:

De 1. ^a classe.....	40
De 2. ^a «	30
De 3. ^a «	15
	85

A matricula das escholas publicas elevou-se a 14,584 alumnos, sendo:

Do sexo masculino.....	10,942
e do feminino.....	3,642
	14,584

dando-se uma differença para mais em relação ao anno de 1872 de 588 alumnos; visto terem-se matriculado apenas n'esse anno 13,996.

O seguinte quadro indica estas differenças:

ANNOS	NUMEROS DE ALUMNOS	DIFFERENÇA PARA MAIS EM RELAÇÃO A 1873
1869	10,770	3,814
1870	12,193	2,391
1871	13,227	1,357
1872	13,996	588

Este resultado não é satisfactorio tanto quanto para desejar, embora o augmento se note, porque em 1871 e 1872 haviam apenas 274 cadeiras, e em 1873—318, alem do desenvolvimento que se deve presumir ter havido no progresso da Provincia.

E se compararmos esse numero com a população escholar, deduzida da população geral da Provincia, de grande tristeza se enche o coração, por ver, que desaparece a proporção natural entre ella, a matricula e a frequencia, havendo avultado numero de creanças de ambos os sexos privadas de instrucção e atiradas por consequencia ao mundo, sem ao menos terem meios de se conhecerem a si proprios, seu valor e aptidão natural.

D'essas 318 escholas que existiam em 1873—são:

Na Capital.....	41
Sendo para meninos.....	22
E para meninas.....	19

Nas quaes matricularão-se 2911 alumnos, sendo:

Do sexo masculino.....	1693
E do feminino.....	1218

Pelo reconcavo, littoral e interior da Provincia estão espalhadas 277 cadeiras, sendo:

Para meninos.....	215
Para meninas.....	62

Nas quaes matricularam-se 11,673, sendo:

Do sexo masculino.....	9,249
Do sexo feminino.....	2,424

Torna-se igualmente muito saliente a desproporção entre os alumnos do sexo masculino e do feminino.

Na Capital essa differença foi de 475 alumnos; entretanto que nas Comarcas, de fóra ascendéo á 6,825 alumnos.

Se a differença é tão extraordinaria entre os alumnos de um e outro sexo dá-se a mesma entre as cadeiras; pois que havendo na Provincia 322 para ambos os sexos, são apenas destinadas para o feminino 85, e 237 para o masculino; e d'essas 85, 19 estão collocadas na Capital e 66 em todos os mais Municipios.

Ora, tendo a Provincia 72 Municipios, e sendo 66 as cadeiras vê-se, que distribuidas, uma por cada Municipio, ficariam 6 sem cadeira alguma; quanto mais que alguns d'esses Municipios beneficiados tem mais de uma cadeira, de modo que ainda é muito maior o numero dos que não tem nenhuma.

Essa desproporção pode ser evitada, creando-se cadeiras em numero sufficiente.

O Regulamento no Artigo 73 determina, que haja em cada parochia pelo menos uma eschola para cada um dos sexos.

Sendo 171 parochias, ter-se-ião de crear 86 cadeiras, que calculando-as todas como de 1.ª classe trariam um augmento de despeza de 68:800#000 reis, e, dadas as differenças para as que forem de 2.ª classe, pode-se considerar o augmento de 70 á 80:000#000 reis annuaes.

O Governo está autorizado á crear cadeiras, em virtude do Artigo 73 citado, mas tenho hesitado, não só pela grande despeza, como tambem por não haver numero sufficiente de Alumnas-mestras.

Crear uma cadeira para entregar a regencia d'ella a uma mulher sem as habilitações provadas, é peor do que não creal-a.

E' verdade, que n'um ou n'outro logar ha mestras capazes, embora não

fossem normalistas, mas são excepções, e um Administrador prudente deve sempre fugir de abrir a porta á abusos, que são mui perniciosos em materia de instrucção publica.

Assim tenho creado algumas cadeiras, conforme a importancia da localidade comprovada por informações minuciosas.

O meio de remediar o mal me parece que não é creal-as de chôfre, mas annualmente preferir aquellas, que se forem mostrando mais necessarias pelo computo da população escholar e pelos favores que as Camaras e as pessoas das localidades prestem.

Das 322 cadeiras, estão regidas por Alumnos-mestres 152, por Professores vitalicios 195, por Professores effectivos 33, por Substitutos 60, dos quaes obtiveram a cadeira por concurso 109, e por nomeação do Governo ou pelas autoridades do ensino com sua approvação 182.

Ainda ha grande numero de cadciras regidas por Professores que não cursaram a eschola normal, e com quanto tenda a desaparecer esse mal, me parece que ainda por alguns annos se fará sentir pelas vantagens, que offerecem outras carreiras, arredando do professorado muitos, que á elle se poderiam dedicar.

Ha mais esperanza em preencher todas as cadeiras de ensino primario para meninas com Alumnas-mestras do que as de meninos com alumnos-mestres.

O ordenado no minimo é de 800\$000 reis e no maximo é de 1:000\$000 reis, e nas circumstancias do Paiz, na carestia geral de todos os generos não se pode esperar grande concurrencia de candidatos ao professorado para serem retribuidos em menor escala do que os continuos de algumas repartições.

A despeza com o ensino primario importou no anno findo em 282:000\$000 reis, sendo com os vencimentos 190:109\$499 reis; com o aluguel de casas para escholas 3:999\$704; com mobílias e compendios 2:434\$400; e com despezas diversas 689\$700.

Com adiantamento á Professores e Professoras d'esde 22 de Outubro, em que tomei posse da administração, até 24 de Dezembro tem-se despendido o seguinte:

DEMONSTRATIVO dos adiantamentos concedidos aos empregados provinciaes no periodo de 22 de Outubro de 1873 até a presente data

DATA DAS ORDENS	EMPREGOS	TEMPO DE ADIANTAMENTO		OBSERVAÇÕES
29 de Outubro 1873	Professor Publico	6 mezes	400\$000	Nomeado para o Remanso
11 « Novembro «	« «	3 «	200\$000	« para o Bomfim
13 « « «	« «	3 «	200\$000	« « S. Francisco
18 « « «	Professora Publica	3 «	225\$000	« « Itapoã
21 « « «	« «	3 «	200\$000	« « Jaguaripe
23 « « «	Professor Publico	3 «	200\$000	« « Rio da Dona
« « « «	Professora Publica	3 «	225\$000	« « Nazareth
25 « « «	Professor Publico	3 «	225\$000	« « Caetitê
12 de Dezembro «	» «	3 «	200\$000	« « Santa Barbara
24 « « «	« «	3 «	200\$000	« « Morro de S. Paulo
			2:275\$000	

Essa despesa tenho considerado necessaria para primeiro estabelecimento á professores de primeira nomeação, uma vez que a Lei não lhes concede ajuda de custo, sendo feita, mediante fiança idonea e desconto pela 5.ª parte.

O cidadão Felix José Leite Pereira Castello Branco creou, á sua custa, na povoação do Bom-Jardim no Termo de Santo Antonio do Urubú, uma cadeira de ensino primario para meninos com a gratificação annual de 300\$000 reis: e o cidadão Antonio de Lacerda, Mordomo do Asylo dos Expostos da Santa Casa de Misericordia d'esta Capital creou, tambem á sua custa, uma cadeira para meninas, cuja frequencia tem sido alem do que se esperava.

O Professor João da Silveira Lima da cadeira primaria da freguezia de Nossa Senhora do Rozario do Riacho de Sant'Anna do Termo de Monte-Alto offereceu em beneficio da instrucção publica a quantia de 100\$000 reis a descontar trimestralmente do seu ordenado do 1.º de Janeiro de 1874 em diante.

Estes factos por si só valem tanto que a simples descripção me dispensa de qualquer elogio.

Crearam-se no anno findo 34 escholas, sendo para o sexo masculino 18 e para o feminino 16, e no corrente anno 3 para o sexo feminino.

O seguinte quadro mostra a situação dessas cadeiras.

N.ºs	LOCALIDADES	SEXOS
1	Riachão de Jacuipe.....	Masculino
2	Massacará.....	»
3	Nossa Senhora do Riacho da Guia.....	»
4	Riacho da Casa Nova.....	»
5	Bonito.....	»
6	S. Sebastião.....	»
7	Catolés.....	»
8	Paramirim.....	»
9	Brejo Grande.....	»
10	Buracão.....	»
11	Boqueirão.....	»
12	Icatú.....	»
13	Porto Alegre.....	»
14	Rio da Dona.....	»
15	Baixa Grande.....	»
16	Nossa Senhora da Saúde.....	»
17	Conceição dos Olhos d'Água.....	»
18	Boqueirão das Parreiras.....	»
19	Cachoeira.....	Feminino
20	Pojuca.....	»
21	Itapoã.....	»
22	Itapicurú.....	»
23	Camisão.....	»
24	Pedrao.....	»
25	Maré.....	»
26	Paripe.....	»
27	Campo Largo.....	»
28	Santa Ritta do Rio Preto.....	»
29	Rio Vermelho.....	»
30	Monte Santo.....	»
31	Nova Lage.....	»
32	Ribeira do Conde.....	»
33	Madre de Deus do Boqueirão.....	»
34	Entre Rios.....	»
35	Villa da Tapera.....	»
36	« de Abrantes.....	»
37	Nova Boipeba.....	»
38	Sant'Anna do Catú.....	»

Destas cadeiras foram creadas por Leis da Assembléa Legislativa Provincial—trinta e uma, e pela Presidencia sete, á vista da disposição do Artigo 73 do Regulamento de 27 de Setembro de 1873.

Estão actualmente providas 228 cadeiras; e vagas 34: destas e das 60 regidas por Substitutos estão algumas em concurso.

No anno findo foram á concurso 64 cadeiras, para 44 das quaes somente houve concurrentes.

As outras 20 não os tiveram.

Em virtude dos concursos foram nomeados 17 Professores sendo:

De 1. ^a classe	16	
e de 2. ^a «	1	17
	=	

e 12 Professores, sendo:

De 1. ^a classe	10	
De 2. ^a «	1	
De 3. ^a «	1	12
	=	

Durante o anno obtiveram vitaliciedade 6 Professores.

Foram removidos:

Professores	19	
Professoras	7	26
	=	

Foram jubilados:

Professor	1	
Professora	1	2
	=	

Foram demittidos:

Professores	3	
-------------------	---	--

Falleceram:

1 Professor e 1 Professora	2	
----------------------------------	---	--

Diz o Director Geral que é deploravel o estado das mobílias nas escolas da Provincia.

Ha um contracto lavrado na Repartição das Obras Publicas com a casa de prisão com trabalho para o fornecimento da mobilia necessaria, mas attendendo á morosidade d'essas obras e á maior despeza, que se fazia com a conducção da mobilia para os logares mais distantes, além do prejuizo das peças que se estragassem ou se inutilisassem no transporte, resolvi mandar fornecer por aquella Repartição os objectos que só aqui se devessem comprar, como relogios e outros, e nas localidades se preparasse o que lá se podesse fazer.

tendo em vista a tabella confeccionada pela Repartição das Obras Publicas, e que servio de base para o referido contracto, sendo paga a despeza na Thesouraria.

Compraram-se durante o anno os seguintes livros:

500 exemplares dos «Deveres dos meninos» por	250:00
3500 exemplares do 2.º Livro do Bacharel Manuel Jesuino Ferreira por	1:050:000
1500 ditos da 3.ª edição do Cathecismo do Pará..	1:240:000
500 Grammaticas de Latino Coelho por	200:000
1000 exemplares do Desenho Linear do professor Fonseca por	360:000
	<hr/>
	Rs. 3:100:000

Dos alumnos que frequentão as escholas da Provincia fizeram exame 370, sendo approvados 286, e reprovados 84.

Este numero, dividido por 318 escholas, cabe a menos de um discipulo por eschola, ou antes 286 tiveram um discipulo que merecéo ser approved, e 32 não apresentaram nenhum.

Este resultado comparado com o numero total dos alumnos 14,584, não é por certo lisongeiro.

E' verdade que em algumas escholas se fizeram os exames, e não communi-carão o numero dos alumnos approvados e reprovados, mas a differença de 14,214 que provem da comparação entre os dous algarismos 370 e 14,584, é tão avultada que não podia deixar de impressionar-me, e por isso hei de verificar as causas que a produzirão, parecendo-me desde já que nasce da falta de inspecção, como acima indiquei.

Escholas Nocturnas para Adultos

Existem actualmente n'esta Capital 7 escholas nocturnas, que foram frequentadas por 648 alumnos.

Installaram-se duas escholas nocturnas, uma no Brejo-Grande dirigida pelo cidadão Hermogenes José da Costa, e outra promovida pelo Rymd. Vigario Padre Tiburlino Alves Maynard, as quaes nada custam à Provincia.

Da 1.ª não consta a frequencia; da 2.ª sabe-se que até Julho do anno pasado era frequentada por 30 alumnos, na maior parte casados.

O Governo Imperial tomando na devida consideração o serviço prestado por esse Rvd. Sacerdote o premiou com o Habito da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo

Por falta de frequencia foram suppressas a escola da Cidade de Santo Amaro. e uma das duas estabelecidas no curato da Sé.

Escolas Normaes

EXTERNATO

Havendo obtido jubilação em 25 de Janeiro o Professor José Lourenço Ferreira Cajaty, que exercia as funcções de Director, foi substituido na cadeira que regia pelo Professor da freguezia de Sant'Anna, Francisco José Pereira, e na Directoria pelo Professor mais antigo Joaquim José da Palma.

Durante o anno findo cursaram as aulas 35 alumnos matriculados e 3 assistentes, sendo:

No 1.º anno.....	11	} 38
No 2.º anno.....	15	
Repetentes.....	9	
Assistentes.....	3	

Nos quatro annos de 1870 a 1873 matricularam-se 135, e assistiram ás aulas 4.

Pelo seguinte quadro se mostra o movimento do Externato neste periodo:

	1870		1871		1872		1873	
Matricularam-se	27		36		37		35	
Assistentes					1		3	
Habilitaram-se		3		11		5		18
Passaram para o 2.º anno		11		11		15		9
Reprovados		6		5		8		4
Deixaram de prestar exame.		7		7		9		3
Ausentaram-se				2		1		4
Somma	27		36		38		38	

Acha-se estabelecido o Externato no Mosteiro de S. Sebastião em algumas salas gratuitamente cedidas pela Congregação Benedictina, mas o Director in-

forma que o espaço é insufficiente para accomodar as aulas, Secretaria e Bibliotheca, sendo conveniente a aquisição de um edificio proprio.

Pede igualmente providencias para o fornecimento de mobilia necessaria, sendo muito incompleta a que existe, e ponderando a necessidade da compra de alguns livros para auxiliar o ensino n'aquella escola, sendo triste que até lhe faltem em grande parte os necessarios.

Sobre taes reclamações resolvereis como entenderdes em vossa sabedoria.

INTERNATO

Está funcionando na rua nova de S. Bento no mesmo edificio e com o mesmo numero de Professoras.

Matricularam-se 61 alumnas, sendo:

No 1.º anno.....	26	
No 2.º «	20	
No 3.º «	15	61

incluindo-se n'este numero 4 assistentes.

Das alumnas matriculadas são:

Externas..... 23

inclusive as 4 assistentes.

Internas	36	
Meio pensionistas.....	2	61

Das internas são:

Pensionistas da Provincia.....	18	
Ditas da Camara Municipal.....	3	
Ditas particulares.....	15	36

Foram:

Approvadas plenamente.....	44	
« simplesmente.....	12	
Reprovadas.....	3	
Retiraram-se por molestia.....	2	61

Em geral as alumnas aproveitaram, tendo sido algumas premiadas por notoria distincção, muitas approvadas plenamente, poucas simplesmente, e somente 3 reprovadas.

O material existente na casa em sua maior parte está deteriorado.

Pelo mappa seguinte vereis que nos tres annos de 1870, 1871 e 1872 fizeram exame 105 alumnas, que com as 59 do anno findo de 1873, perfazem o numero de 164 das quaes foram:

Approvadas plenamente.....	117
Ditas simplesmente.....	43
Reprovadas.....	4
	<u>164</u>

Foram premiadas 17, das quaes 11 obtiveram premios de 1.^a classe e 6 de 2.^a, tendo d'estas duas obtido tambem premio de 3.^a classe.

Receberam cartas de Professora 14, das quaes eram 4 pensionistas da Provincia, assim como o eram 2 das reprovadas, pelo que deixaram de continuar a gosar desse beneficio.

Continúa a mesma Directora, D. Anna Joaquina dos Santos Bonatti.

Foi jubilada a Censora do Estabelecimento D. Mathilde Emilia Leão, sendo nomeada para preencher a vaga a Professora da eschola annexa, D. Leopoldina Candida de Bittencourt Santos, que foi substituida pela Professora da povoação da Barra, D. Emilia Candida Geraque Collet.

MAPPA comparativo das alumnas do Internato Normal no triennio de 1870 a 1872

	1870							1871							1872							Total nos tres annos		
	1.º anno		2.º anno		3.º anno		Total em 1870	1.º anno		2.º anno		3.º anno		Total em 1871	1.º anno		2.º anno		3.º anno		Total em 1872			
	Da Provincia	Da Camara	Particular	Da Provincia	Da Camara	Particular		Da Provincia	Da Camara	Particular	Da Provincia	Da Camara	Particular		Da Provincia	Da Camara	Particular	Da Provincia	Da Camara	Particular				
	Da Provincia	Da Camara	Particular	Da Provincia	Da Camara	Particular	Da Provincia	Da Camara	Particular	Da Provincia	Da Camara	Particular	Da Provincia	Da Camara	Particular	Da Provincia	Da Camara	Particular	Da Provincia	Da Camara	Particular			
Approvadas plenamente.....	3	2	4		5	1	15	1	7	4		3	7	1	23	4	3	0	3	8	4	4	35	73
Approvadas simplesmente...			0	3		0	18		3			3			0	1	3					3	7	31
Reprovadas																	1						1	1
Somma	3	8	7		14	1	33	1	10	4		6	7	1	20	5	3	13	3	8	4	7	43	105
	11		7		15		33	11		10		8		20	21		11		11		43	105		

N. B.—No anno de 1870 retirou-se e deixou de fazer exame uma alumna do 1.º anno; e em 1872 retiraram-se duas pensionistas tambem do primeiro anno, desde o meiado do anno, todas por molestia.

Instrucção secundaria

LYCÊO

Durante o anno matricularam-se 129 estudantes, a saber:

Na aula de Latim.....	15	
Na de Francez.....	24	
Na de Inglez.....	14	
Na de Grego.....	1	
Na de Grammatica Philosophica.	30	
Na de Philosophia.....	21	
Na de Rhetorica.....	2	
Na de Geometria.....	35	
Na de Arithmetica e Algebra...	19	
Na de Geographia e Historia...	11	
Na de Desenho.....	14	
Na de Musica.....	6	
Perderam o anno.....	50	
Fizeram exame.....	11	dos quaes foram

approvedos 10, e reprovado 1.

Foi despedido 1—por máu procedimento.

E' director o Dr. Guilherme Pereira Rebello, em cujo bem elaborado relatório que encontrareis entre os annexos, expõe os motivos da falta de frequencia e de matricula no Lycêo, onde era de esperar, que fosse numerosa a affluencia de alumnos, não só pelos escolhidos Professores que compõem o seu corpo docente, como pela organização dos estudos, offerecendo todas as materias para admissão nos cursos superiores do Imperio.

Realmente contrista ver como fica deserto aquelle Estabelecimento.

Em algumas aulas não ha um só discipulo; em outras apenas um, e uas mais é tão limitado o número que faz presumir ou que nenhuma confiança inspira aquelle estabelecimento, no que não posso crêr, já pela consideração de que gosam os Professores, já pelas informações que dá o Director, ou que outros motivos actuam, cujo desapparecimento cumpre promover.

O Director indica como uma necessidade indeclinavel que se obtenha do

Governo Imperial a concessão de serem acceitos e validos em todos os cursos superiores do Imperio os exames alli feitos das materias preparatorias, e que tendo-se creado as commissões para exames nas Provincias, onde não ha Faculdades, parece, que não haverá receio de que negue esse favor, visto como nênhum Estabelecimento deste genero existe melhor organizado no Imperio para o fim, de que se trata.

Chamo a vossa attenção para esse Estabelecimento, que a merece por ser o unico d'este genero, que ha na Provincia mantido pelos cofres publicos.

TABELLA explicativa da despeza com a Instrucção Publica

1 Director Geral.....	4:000#000
1 Secretario.....	2:400#000
1 Official chefe do expediente.....	1:600#000
2 Escriptuario á 1:200#000.....	2:400#000
1 Amanuense.....	1:000#000
1 Porteiro.....	600#000
1 Ajudante do dito.....	600#000
1 Continuo.....	600#000
Gratificação ao Amanuense por servir de Archivista..	300#000
1 Servente.....	450#000
	<hr/>
	13:950#000
	<hr/>

LYCÉO

1 Director.....	3:000#000
1 Secretario (gratificação).....	600#000
15 Professores á 2:000#000.....	30:000#000
1 Dito de Muzica.....	1:200#000
1 Escriptuario.....	600#000
2 Bedeis a 600#000.....	1:200#000
1 Guarda do Musêo.....	600#000
	<hr/>
	37:200#000
	<hr/>

EXTERNATO

1 Professor.....	1:800#000
1 Dito.....	1:500#000
1 Dito de Religião.....	1:200#000
Gratificação adicional a 2 Professores.....	622#000
Idem aos mesmos por servirem de Director e Secretario	500#000
1 Porteiro.....	400#000
	<u>6:022#000</u>

INTERNATO

1 Directora.....	1:600#000
1 Censora.....	1:400#000
1 Professora externa.....	1:350#000
1 Porteira.....	240#000
Aluguel de casa.....	1:400#000
25 Pensões de alumnas a 300#000.....	7:500#000
2 Ditas da Directora e Censora.....	600#000
1 Dita da Porteira.....	300#000
	<u>14:390#000</u>

ESCHOLAS PRIMARIAS

30 Cadeiras de 3. ^a classe a 1:000#000.....	30:000#000
74 « « 2. ^a « « 900#000.....	66:600#000
217 « « 1. ^a « « 800#000.....	173:600#000
1 « « « « na casa de prisão com trabalho....	800#000
7 « nocturnas a 500#000.....	3:500#000
Consignação para auxilio da locação das escholas de 3. ^a classe.....	7:500#000
	<u>282:000#000</u>
2 Inspectores geraes a 1:600#000.....	3:200#000

RECAPITULAÇÃO

Repartição.....	13:950#000
Lycêo	37:200#000
Externato.....	6:022#000
Internato.....	14:390#000
Escolas primarias.....	282:000#000
Inspectorias geraes.....	3:200#000
	<u>356:762#000</u>

Alem desta somma, despende mais a Provincia com a aquisição de mobílias e compendios para as escholas.

COLLEGIOS E ESCHOLAS PARTICULARES

Não posso dar-vos informação exacta, sobre o numero dos collegios e escholas particulares que existem na Provincia, a matricula e frequencia de seus alumnos, e o programma dos estudos, porque a Directoria da Instrucção Publica embora o Regulamento, Art. 191, determine, que não se poderá abrir eschola, ou outro qualquer Estabelecimento de Instrucção primaria, ou secundaria, ou exercer o professorado particular, sem previa autorisação sua, e o Art. 136, § 1.º que os Professores ou Directores de Estabelecimentos particulares remetam aos Inspectores os respectivos mappas trimensaes dos alumnos, declarando a disciplina, compendios adoptados, e fazendo as observações que entender conveniente, não me apresentou, nem os mappas, nem uma noticia, ao menos, dos collegios, que existem na Capital, e que são em grande numero tanto para o sexo masculino como para o feminino, e com avultada concurrencia de alumnos.

Esta falta impedio-me de calcular exactamente o numero de alumnos, que cursaram as escholas publicas e particulares, do ensino primario e secundario o que muito desejava, por ser a estatistica a pedra de toque do estado da Instrucção Publica, de seu adiantamento ou atraso.

Entretanto consta-me que só na Capital ha os seguintes collegios, mui accreditados.

PARA MENINOS

S. José.....	Dirigido pelo	Conego Dr. João Nepomuceno da Rocha.
S. João	Dirigido pelo	Dr. João Estanislau da Silva Lisboa.
Sete de Setembro.....	»	» cidadão Luiz da França P. de Carvalho.
Pedro II.....	»	» Dr. Antonio Augusto Guimarães.
Gymnasio Brasileiro Allemão	»	» cidadão J. G. Theodoro Uflacker.
Athenêo Bahiano.....	»	» Padre José Alves Martins do Loreto.
Santo Antonio (Quinta)...	»	» Conego Francisco Pereira de Souza.
S. Francisco.....	»	» Dr. Gustavo Adolpho de Sá.
Santo Antonio (rua de S. José)	»	» Cidadão Manuel Lopes Pontes.
S. Pedro		
Bahia	»	» Conego Dr. Emilio Lopes Freire Lobo e Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro.
S. Vicente de Paula.....	»	» Padre Domingos José de Britto.
Eschola commercial.....	»	» Por Francisco José Bokel.
Paraense.....	»	» Pelos Drs. Domingos Rodrigues Seixas e Hamiro Affonso Monteiro.

PARA MENINAS

Coração de Maria.....	Dirigido por	D. Mathilde Elizabeth Schroder.
Nossa Senhora do Amparo.....		
Conceição	Dirigido Por	D. Elisa Rosa Guedes.
Gratidão.....	»	» D. Joanna Francisca Moreira Santos.
Piedade.....	»	» D. Christina Blandy Mottá.
Primavera.....	»	» D. Rosa Candida Rangel.
Santa Clara.....	»	» D. Narcisa Maria do Amor Divino.
Santa Izabel.....	»	» D. Joanna Maria da Silva.
Sant'Anna.....	»	» D. Anna Emilia Paraizo.
Nossa Senhora da Gloria..	»	» D. Maria Augusta de Azambuja.
Esperança	»	» D. Emilia Constancia d'Azevedo e Silva.
	»	» D. Candida Maria Alves dos Santos.
	»	» pelas Sras. Messeder e Jefferson.

Além dos collegios ha as seguintes escholas particulares unicamente de ensino primario:

Para meninos	13	
Para meninas	11	24, que são dirigi-

das pelos seguintes Professores e Professoras:

Para meninos: Antonio Pinheiro Requião e Aguedo Feliciano de Castilho, na freguezia de Santo Antonio além do Carmo; Argiro José dos Santos Malhado, Jacintho Lopes de Barros, Marciano Antonio da Silva e Oliveira, e Zacharias Nunes da Silva Freire, no Curato da Sé; Augusto Pedro d'Oliveira, Aurelio Apregio Guedes de Carvalho e Gervasio Juvencio da Conceição, na freguezia de Sant'Anna; Antonio Rodrigues Jambeiro e Joaquim José Martins, na freguezia da Conceição da Praia; Candido Ricardo de Sant'Anna e Firmino Pereira de Souza, na freguezia de S. Pedro.

Para meninas:

D. Adelaide Froes, na freguezia dos Mares; D. Euridice Flacella da Fonseca, D. Maria Rosa de Almeida Gouveia, D. Maria Isabel de Seixas Barros e D. Virginia Carneiro Chaves Franco, na freguezia de Santo Antonio além do Carmo; D. Alcina Herculana d'Assumpção, D. Guilhermina d'Azevedo Ferraz e D. Roza Lazari Albertazzi, na freguezia de S. Pedro; D. Carolina Celestina de Barros, na freguezia da Rua do Paço; D. Maria Francisca Coelho Branca, na freguezia da Victoria; e D. Rufina de Jesus Vianna, na freguezia da Conceição da Praia.

Quanto as que existem fóra da Capital não tenho conhecimento de seu numero, situação, e concurrencia de alumnos.

Reunidas ás 322 escholas publicas, que ha nas freguezias, as 24 particulares; as 7 nocturnas; a que foi estabelecida na casa de prisão com trabalho; as que foram creadas por iniciativa particular no arraial do Bom-Jardim no termo do Urubú, no Riacho de Sant'Anna, no termo de Montes-Altos; e no Asylo de Expostos da Santa Casa de Misericordia; assim como as que ha no seminario dos orphãos de S. Joaquim; na casa da Providencia; nos Collegios do SS. Coração de Jesus; de Nossa Senhora do Salleté; de Nossa Senhora da Oliveira dos Campinhos; no Arsenal de Guerra; no de Marinha; e na Companhia de Aprendizizes Marinheiros; e mais 27 dos Collegios para ambos os sexos, temos 392 cadeiras de ensino primario na Provincia sem contemplar quaesquer outras particulares, de que não tenho noticia, e que de certo não podem deixar de haver nos Municipios do litoral e do interior.

Faculdade de Medicina

Com a costumada regularidade proseguio nos trabalhos, tanto das aulas, como dos concursos.

Feitos os exames, conferio carta de Doutor á 34 alumnos do curso medico e de Pharmaceutico á 19 do curso de Pharmacia,

No anno findo fizeram-se 1,761 exames de preparatorios: sendo 766 de sciencias nos mezes de Fevereiro e Março e 995 de linguas, nos mezes de Novembro e Dezembro.

Os reparos principiados no edificio que o Governo Imperial mandou arrendar, para se fazerem nelle os exames preparatorios, ainda estão parados, o que muito prejudica ao ensino da Faculdade, pois que alli é que se tem tambem de estabelecer os Gabinetes, que devem receber os objectos emcommendados para Europa.

Fizeram-se alguns exames chimicos na Faculdade, á requisição de authoridades policiaes.

Brevemente será apresentada á Congregação a memoria Historica encarregada ao Lente Dr. José Affonso de Moura na qual vem expostas minuciosamente todas as occurrencias do anno findo.

Lycêo de Artes e Officios

Este util Estabelecimento inaugurado a 20 de Outubro de 1872 vai promettendo lisongeiro futuro, não só pelo disvello e constancia que manifesta o seudirectorio como pelo reconhecimento geral de que era uma necessidade para o desenvolvimento das artes entre nós.

A 3 de Maio do anno passado, abriram-se as aulas em presença de numerozo concurso de socios, autoridades e representantes de varias associações.

O plano dos estudos contem duas secções, uma diurna e outra nocturna.

A primeira comprehende as seguintes cadeiras: de 1.^o letras e Francez regidas pelo professor Luiz Cyriaco Gomes d'Almeida: de Latim por Ignacio Justo Ribeiro; de Arithmetica e Algebra por Asterio Marques de Oliveira; de Geographia e Historia por Antonio Valentim da Rocha Bittencourt; de Inglez por

Abdon Baptista; de Grammatica Philosophica por Austrielianno Coelho; e Desenhos por Francisco José Rufino de Salles.

A segunda—a cadeira de Francez regida por Ignacio Justo Ribeiro; Grammatica Philosophica por Olympio Deodato Pitanga; Musica por Policarpo Alves da Silva e Levino Faustino dos Santos; Geometria applicada ás artes por José Francisco Lopes; e Geographia e Historia pelo Dr. João José de Moura Magalhães. Foram organisados o Regulamento e o horario das aulas.

Um dos Directores offerceô-se para o ensino de Esculptura e ornatos no Estabelecimento ou fóra d'elle aos filhos dos socios, mas infelizmente falleceu sem poder prestar esse grande serviço aos seus consocios.

O Dr. José de Góes Siqueira offerceô-se para dar preleções de hygiene publica.

Tendo em vista a epocha da installação das aulas, é animador o numero das matriculas que elevou-se á 146, sendo de 15 socios, 8 externos e 123 de filhos de socios.

Alguns alumnos tem apresentado grande aproveitamento.

Apenas ha inscriptos, como socios effectivos, 159 artistas.

Lamenta o Vice-Presidente em seu relatorio que não tenham elles pressurosos se alistado á prestar a coadjuvação e esforços, de que tanto carece esta recente sociedade, para cercar-se de prestigio, e superar as difficuldades naturaes em começo.

E com razão é feita essa queixa pela Vice-Presidencia; por quanto, se não forem os artistas os primeiros á pugnar de alma e coração pela prosperidade d'esse bello Instituto: se não apresentarem o escudo de uma união sincera contra os embaraços ante os quaes muitas d'essas Associações tem naufragado, como esperar, que os Poderes do Estado e o publico lhe dispensem a protecção de que não podem prescindir?

O appello do Vice-Presidente é justo, e confio que não será em vão: que as artes, que nos paizes civilizados, dando tanta expansão á industria e ao commercio profusamente concorrem para beneficio da humanidade e gloria dos Governos e dos povos, não perderão por certo por indifferentismo de seus cultores n'esta Provincia o ensejo de se propagarem com esplendor por meio do Lycêo de artes e officios.

No anno findo em 20 de Outubro de 1873, a receita foi de 10:549\$110 reis em dinheiro, e 8:118\$380 reis em titulos e objectos, total 18:667\$490 reis.

A despeza foi de 10:129:384 reis, havendo um saldo de 8:538:106 reis, sendo 419:726 reis em dinheiro, e 8:118:380 reis em titulos e objectos.

De 21 de Outubro á 22 do passado importou a receita em 1:101:726 reis em dinheiro e 33:085:671 reis em titulos e objectos, perfazendo a totalidade 34:187:397 reis.

A despeza importou em 989:458 reis, havendo portanto um saldo de 33:197:939 reis, sendo 112:268 reis em dinheiro, e 33:085:671 em titulos e objectos.

A importancia relativa aos titulos acha-se recolhida na Sociedade « Comercio », e n'ella está incluída a quantia de 22:000:000, que por um dos meus antecessores foi destinada para a criação d'esse util Estabelecimento, a qual proveio de denativos feitos por dous illustres cidadãos.

BIBLIOTHECA PUBLICA

A Bibliotheca Publica, durante o anno findo, foi frequentada por 5 811 visitantes, numero superior em 1,033 pessoas ao do anno passado, que foi de 4,778.

Este augmento progressivo é devido sem duvida á aquisição de novas obras sobre varios ramos de conhecimentos humanos, com que tem sido accrescentado o seu cathalogo, que muito longe está de attingir ao grão conveniente, reclamado pela nossa civilisação.

Quadro dos visitantes que frequentaram a Bibliotheca de 1868 a 1873

ANNOS	VISITANTES
1868.....	4,130
1869.....	4,392
1870.....	4,596
1871.....	4,500
1872.....	4,778
1873.....	5,811

Por este quadro vê-se que a frequencia de certo tempo á esta parte tem ido sempre em crescimento.

Fez-se a aquisição de 260 obras em 298 volumes pertencentes á todas as secções bibliographicas, sendo muitas de grande merito scientifico e litterario, e outras que com quanto sejam antigas, erão necessarias para preencher lacunas que se fazião muito sentir.

No relatorio do illustrado Bibliothecario encontrareis noticias de todas essas obras, algumas das quaes forão officialmente remettidas e outras dadas por diversos.

A despeza feita durante o anno findo importou em 11:350\$000, da qual deduzindo-se 2:600\$000 pela extineção dos logares de 2.º Official, de um Guarda e de um Continuo fica reduzida a 8:750\$000.

Accrescentando-se a quantia de 371\$200 para pagamento de um servente, na forma do Art. 4.º do novo Regulamento, vem a ser a despeza annual com a Bibliotheca de 9:121\$200.

Esta extincção procede da reforma que resolvi fazer em 13 de Janeiro, usando da attribuição que foi-me conferida pelo § 1.º do Art. 3.º da Lei n. 1246 de 27 de Junho de 1872 combinado com o Art. 4.º da Lei n. 1335 de 30 de Junho do anno passado.

Essa reduccão refere-se unicamente á despeza com o pessoal, que importava em 7:200\$000, e que ora é apenas de 4:971\$200 reis.

Nada affecta a que se fazia com o material, isto é, encadernação e compra de livros, assignaturas de Revistas e Jornaes estrangeiros e expediente.

Compenetrado do pensamento que ditou essa autorisação parece-me que conciliei a economia com o desempenho do serviço, sem prejudicar direitos adquiridos; por quanto na suppressão dos empregos tive em vista os de nomeação mais recente e que não deixassem a despeza de addidos, que, á continuar, tornaria illusoria a economia que se procurava.

·Ou se não havia de fazer a reforma, e não cumprir o determinado pela Assembléa Provincial, ou então perante os dictames da justiça era esse o unico alvitre á seguir.

Ficou o pessoal da Bibliotheca assim composto:

Um Bibliothecario com:	
Ordenado.....	1:800\$000
Gratificação.....	500\$000
	<hr/>
	2:300\$000
Um ajudante do Bibliothecario com:	
Ordenado.....	1:000\$000
Gratificação.....	500\$000
	<hr/>
	1:500\$000
Um Guarda com:	
Ordenado.....	700\$000
que servindo de Porteiro tem mais de —	
Gratificação.....	100\$000
	<hr/>
	800\$000
Um servente com o salario de 1\$280 rs.	
nos dias uteis.....	371\$200
	<hr/>
Total.....	4:971\$200

Pelo Regulamento expedido em 13 de Janeiro para essa reforma, já em execução e que será opportunamente submettido á vossa approvação, introduzi alguns melhoramentos no serviço, que não podem deixar de trazer vantagens e commodos ás pessoas, que procuram a Bibliotheca. Como primeiro estabelecimento d'este genero na Provincia, mereceria que se consignasse augmento na verba respectiva, se o estado financeiro da Provincia o permittisse.

Apenas determinci a abertura da Bibliotheca todos os dias uteis das 9 horas da manhan ás 3 da tarde, e das 5 da tarde ás 8 da noite, com quanto reconheça a conveniencia de que estivesse aberta todos os dias das 6 da manhan até ás 10 da noite, para facilitar mais aos visitantes o aproveitamento das obras, cujo estudo e exame exigem mais tempo; porém seria necessario organizar o serviço por turmas de empregados, que o revesassem, e augmentar a illuminação, despesas que elevariam muito além das previsões da Assembléa, e trariam tal ou qual embaraço ás finanças da Provincia, que, a meu ver, exigem grande economia para libertar-se da divida e deficit com que luta.

O Bibliothecario mais uma vez insta por uma providencia acerca do pouco espaço do edificio, que não póde conter mais estantes, sendo estas insufficientes para os livros, que se vão adquirindo.

Recommendo á vossa attenção o seu pedido que me parece justo, mas ou se hade adquirir um predio particular, e não vejo nenhum com a capacidade necessaria para esse fim, ou se hade construir um salão por cima da Eschola de Medicina, como um dos meus antecessores julgou preferivel, não só por deferencia para com as tradições historicas do local, como por motivos de economia, ou levantar um edificio especial em logar escolhido no centro da Cidade.

Qualquer d'estes arbitrios, traz grande despeza, e me parece, que a Provincia não a póde fazer actualmente.

Ainda não está feito o catalogo de todos os livros, sobre cuja falta providenciei em Officio de 31 de Dezembro, marcando de 21 de Janeiro o prazo de 10 mezes á contar de 25 do passado para a sua impressão.

Tem hoje a Bibliotheca perto de 19,000 volumes.

INSTITUTO HISTORICO DA BAHIA

Fundada esta Sociedade pelo concurso de varios cidadãos, incansaveis cultores das letras, foi solemnemente inaugurado em 3 de Fevereiro de 1856, sob a presidencia do Venerando Metropolitano Brasileiro de saudosa recordação, o Senhor Marquez de Santa Cruz, Arcebispo d'esta Provincia, tendo a honra de contar como socio protector S. M. o Imperador, cujo amor pelos trabalhos dessa natureza é universalmente reconhecido dentro, ou fóra do Imperio.

A Associação, que tem apenas 60 socios effectivos, numero limitado, e admitte socios honorarios e correspondentes, sem determinação de numero é destinada á promover na Provincia o gosto pelas letras e á minerar as veias da historia patria para generalisar entre a população as tradições honrosas do Paiz.

Divide-se o seo trabalho em tres secções da seguinte maneira:

- 1.ª Geographia e historia.
- 2.ª Estatistica e historia natural.
- 3.ª Topographia, geodesia e archeologia.

Reconhecendo a impossibilidade de realizar com os recursos proprios o sublime desideratum de sua missão, a Associação, por intermedio de seo Secretario o Dr. Manuel Correia Garcia dirigio-se ao Presidente da Provincia, em 1864 o Dez. Antontio Joaquim da Silva Gomes, para socilitar de S. Ex. o seo valioso auxilio em prol de uma subvenção que tencionava o Instituto requerer da illustração da Assembléa Provincial.

Não obstante os seus esforços não foi considerada oportuna pelos Representantes da Província a petição indicada.

Mais tarde em 1870 essa Instituição, presidida pelo Exm. Sr. Conde de S. Salvador actual Arcebispo, renovou o seu pedido e conseguiu a annuidade de 1:200\$000, depois de já ter publicado oito numeros de um periodico, que tinha fundado, e escripto grande numero de memorias que não foram publicadas por falta de recursos.

Essa liberalidade provincial devida á activa e efficaz coõperação do Dr. Garcia nunca foi recebida pela Associação, por não ter sido executada a Lei respectiva.

Desgostosos e arrefecidos em seu zelo pelas contrariedades deparadas, começarão os socios á abandonar a empreza, espaçando a realisação de seu nobre intento para melhores épocas.

E' indubitavel, que estabelecimentos da natureza d'estes prestão relevantes serviços ao Estado, e o povo que, os esquecendo, concorre para a ruina de sua existencia, destroe um dos mais solidos fundamentos da grandeza propria.

A cultura da intelligencia é uma missão sublime; animal-a e protegel-a uma tarefa gloriosa.

Seria para desejar que os socios não esmorecessem em meio do caminho e procurassem por todos os meios levantar-o do abatimento, em que parece querer sepultar-se com grande detrimento para as futuras tradições.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

Este estabelecimento progride, como era de esperar, por quanto actualmente conta o crescido numero de 504 socios, e possui 2,319 obras com 3,346 volumes, algumas das quaes foram-lhe offerecidas.

Alem dessas obras assigna diversos Jornaes e Revistas para entretenimento e instrucção de seus consocios, a quem proporciona tres cursos de Portuguez, Francez e Inglez.

A sua receita no anno passado foi de 6:124\$626, e a despeza de 5:363\$487, havendo por tanto um saldo de 761\$137 reis.

SALUBRIDADE PUBLICA

O estado sanitario no anno findo comparativamente ao do anterior apresentou mais sensiveis alterações, principalmente em seu ultimo periodo.

Chegando em Outubro recebi reclamações de diversas localidades, communicando o apparecimento, ou continuação da variola, e attendendo com os recursos aconselhados em taes circumstancias nomeei Medicos, que partiram immediatamente levando as ambulancias necessarias, e lâminas, e tubos com liquido vaccinico.

A febre amarella na Capital está quasi extincta: apparece um ou outro caso raro e com fé em Deus espero, que em poucos dias se fechem as portas do Hospital de Mont-Serrat.

Em geral ella apresentou caracter benigno, e se limitou ao ancoradouro. onde de 1870 para cá tem sido annualmente mais ou menos o flagello das tripolações dos navios estrangeiros.

As molestias que predominaram durante o anno, segundo diz o Dr. Inspector da Saude Publica, em vista do que observou e das informações ministradas pelos clinicos forão: febres catharraes, intermitentes benignas e graves; as remittentes biliosas, revestindo o caracter typhoide, e a variola.

A estas entidades morbidas se reúnem as que ordinariamente apparecem e que se derivão das multiplicadas causas de insalubridade, naturaes ou accidentaes, á cuja acção estamos instantemente expostos e que occupão nos quadros obituarios, apesar de imperfeitos, como são, um algarismo elevado.

A parte de nossa população, que dispõe de menos recursos e os individuos principalmente, que por falta de uma educação adoptada mergulhão-se no lodagal dos vicios e paixões desregradas, pagão a esses males um avultado tributo.

A falta de uma estatística medica exacta impede-nos de avaliar a extensão dos estragos produzidos por cada uma dessas enfermidades e de conseguir esclarecimentos preciosos quanto ás causas que mais concorrem para tão funestos resultados.

Em algumas localidades de fóra e mesmo da Capital as febres palustres e a variola forão as molestias, que mais extensamente reinarão.

Distribui soccorros á todos os logares para onde forão pedidos.

Para a freguezia de S. Pedro da Muritiba, em razão de febres e para as Villas de S. Jorge dos Ilheus, Barra do Rio de Contas, Camamú e Taperoá, e arraial da Pojuca em consequencia da variola forão enviados Facultativos munidos de ambulancia com medicamentos, afim de prestarem á população desvalida os soccorros, que se tornassem necessarios.

Pouco tempo se demoraram, tendo melhorado as condições sanitarias.

De ha muito, que esta Capital e algumas localidades do centro não soffrião em tão larga escala os golpes da variola.

N'esta Capital de Agosto em diante se foi ella estendendo de sorte, que nos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro adquirio notavel incremento, relativamente á outras molestias, que se manifestão de ordinario n'essa epocha do anno,

Conforme a estatistica fallecerão 454 pessoas dessa molestia, no anno findo.

O estudo, a maior somma de luzes, que tenho adquirido pela experiencia, diz o illustrado Dr. Inspector da Saude publica, convencem-me cada vez mais da nêcessidade, que ha de que alguma providencia se realise sob tal ponto de vista, por quanto as commissões extraordinarias, os soccorros, que o Governo envia para as localidades de fóra, quando flagelladas por molestias epidemicas, á fim de serem applicados em prol das classes desvalidas, quasi sempre chegão tarde ou mesmo são desviados do fim altamente humanitario, á que são destinados.

Em verdade uma d'essas providencias, e talvez a principal, é a collocação de um Medico bem escolhido em cada Municipio, o qual tenha por obrigação tratar dos pobres e dos presos desvalidos, vaccinar e desempenhar todo o mais serviço medico da localidade, sendo um agente da junta provincial de saude publica, um inspector de hygiene e de salubridade, em cujas luzes, experiencia e conhecimento peculiar das localidades, em que servem, o Governo encontre sempre o auxilio de fieis esclarecimentos.

Vejo pelos relatorios de meus antecessores, que esta ideia tem merecido a alguns menção como necessidade, que se deve attender, logo que as circumstancias o permittirem.

O seguinte quadro mostra a mortalidade da Capital de 1868 á 1870 pelo qual se podem ver as differenças para mais ou para menos.

1868.....	3533
1869.....	2865
1870.....	3048

1871.....	3237
1872.....	
1873.....	3720

Figura o anno ultimo como de maior mortalidade, mas isto não depõe contra elle, apesar das epidemias, nem pode servir á se formar um calculo seguro, não se tendo obtido nos annos anteriores informações de todos os cemiterios, como o allemão e inglez, em que se fazem annualmente sepultações de estrangeiros e nacionaes e dos quaes este anno foi a primeira vez que se tratou de obter os esclarecimentos.

Não se tem formado ainda a estatistica obituarial annual da Provincia á falta das relações dos Parochos, que ou não as tem enviado, ou o fazem sem regularidade.

Hei de providenciar á respeito convenientemente para preencher-se esta lacuna, por cuja causa não é permitido avaliar pelos seus resultados a proverbial salubridade desta bella Cidade e da Provincia.

Os Parochos sem motivo, que eu conheça, mostram como que repugnancia ao cumprimento deste serviço importante de remetter opportunamente os mappas da mortalidade, dos nascimentos e casamentos; entretanto devião ser os primeiros á dar este exemplo de obediencia ás leis e prestar, em bem da civilisação, da administração do Paiz e mesmo da Religião, esta valiosa cooperação.

No relatorio apresentado pelo illustrado Inspector da Saude Pública o Dr. José de Góes Siqueira, encontrareis mais alguns esclarecimentos.

INSTITUTO VACCINICO

Segundo os mappas apresentados pela Directoria falleceram de variola no anno de 1873, nas diversas freguezias da Provincia 570 pessoas, sendo:

Livres	515	} 570
Escravos	55	
Do sexo masculino.....	290	} 570, a saber: na
« « feminino.....	280	

Capital 326, e nas freguezias de fóra 244.

Destas as que mais soffreram foram a da Amargosa, no municipio da Tapera, e a de S. Miguel da Barra do Rio de Contas.

Daquellas a da Penha e o Curato da Sé.

O numero dos variolosos fallecidos é maior por esse mappa, do que o que foi mencionado em outro, que recebi em 31 de Janeiro, em razão de já ter sido aquelle organizado, depois da remessa das relações dos Revds. Vigarios das freguezias onde se manifestou a peste.

Na Capital o serviço da vaccina foi praticado duas vezes por semana, tendo havido maior concurrencia.

Os vaccinadores Drs. Paulo Joaquim Bernardes da Matta, Manuel Ribeiro Gomes da Silva e Augusto Gonçalves Martins, forão propagar vaccina nas freguezias de Passé, Maré, Cotegipe, Matuim, Paripe, Pirajá, Penha, Brotas e Victoria.

Nos outros municipios do litoral e do centro é de crer, que tivesse sido procedida com regularidade.

Vaccinarão-se na Provincia 5,689 pessoas, sendo 3241 do sexo masculino, 2448 do feminino, 4718 livres e 971 escravos.

Tiverão vaccinação regular 3,792: sem resultado 920: não observados 977.

Estes numeros são inferiores ao que devião representar os mappas, por não terem os vaccinadores de Jacobina, Itapicurú, Soure, Geremoabo, Joaseiro, Monte Alto, Tucano, Macahubas, Urubú, Santo Antonio da Barra, Rio das Egoas, Capim Grosso, Camisão e Morro do Chapéo remettido os seus mappas.

A variola manifestou-se em quasi toda a Provincia com intensidade maior ou menor, e não só á falta de liquido vaccinico, e do pouco cuidado, que tinham alguns vaccinadores, mas tambem á repugnancia ou pouco zelo com a saúde das crianças se deve attribuir a cifra tão elevada da mortalidade.

Aqui mesmo na Capital vio-se provada esta repugnancia pela mortalidade do Curato da Sé, onde está situado o instituto vaccinico, e se distribue a vaccina duas vezes por semana, pois que foi uma das localidades mais dizimadas.

Depois d'ella foi a da Penha, que mais soffrêo, onde reside o Director do Instituto, e se deve crêr que o serviço se faça com toda a regularidade.

Algun motivo poderoso deve haver para essa repugnancia, para que o povo em uma Provincia tão civilisada resista em aproveitar esse grande preservativo gratuitamente distribuido, e contra uma das molestias mais contagiosas.

Esse receio de ganhar a molestia por meio da vaccina inculcado como causa dessa repugnancia não é admíssivel, porque a pratica desmente essa imputação. Logo que apparece em qualquer localidade um vaccinador particular, medico ou curioso, a concurrencia é numerosa, ainda que nada aproveite.

Hei de verificar estes factos, para providenciar como fôr de mister, por que, se o mal vem da desidia dos vaccinadores, e se esse emprego é uma sine-

cura em alguns municipios, não é possível, que para proteger a individuos com as gratificações da Lei, se abandone o povo aos azares de um flagello, que periodicamente se manifesta.

Se as gratificações são mui exiguas rejeitem os logares, mas em quanto as quizerem perceber hão de cumprir as obrigações correspondentes.

O Director expando as causas, toca no pouco zelo de seus agentes, mas não é sufficiente a indicação; o que convem é punir severamente esse deleixo, que nos rouba annualmente tantos habitantes.

Aqui na Capital, por certo, que não entende o Director, que haja pouco zelo nos vaccinadores, que servem sob suas vistas, cujo procedimento póde fiscalizar em qualquer dia, e entretanto o resultado foi peor do que pelo litoral e interior, tendo fallecido aqui 326 em 14 parochias e 244 em todas as mais da Provincia.

Ja tive occasião de recusar pagamento á alguns vaccinadores por falta de cumprimento de seus deveres e com firmeza insisto nesse proposito, juntandolhe as outras penas mais, á que estejam sujeitos.

AGUAS THERMAES DE ITAPICURU

As aguas thermaes do Sipó, á margem direita do rio Itapicurú, no Municipio do Soure, de natureza salinas, alcalinas e ferruginosas possuem preciosas virtudes e são efficazes e de prompto effeito no curativo de muitas enfermidades graves, rebeldes á qualquer outro tratamento: mas a grande distancia, em que se acham, mais de 30 leguas da estação de Alagoinhas, e a falta de recursos na localidade difficultão o seu uso á um grande numero de doentes, que não dispõem de meios sufficientes para transportes tão penosos e caros.

O Governo tem alli um Medico Director, ha mais de 30 annos, providencia tanto mais importante, quanto felizmente esta nomeação recahiu no Dr. Ignacio Moreira do Paço, zeloso e incansavel com os doentes, que para alli se tem dirigido em todo este espaço de tempo.

E' um funcionario digno de consideração e apreço.

Até a administração do Visconde de S. Lourenço, de saudosa recordação, existio alli apenas uma pequena casa da Provincia, que abrigava muitas vezes mais de uma familia e pessoas estranhas entre si; mas esse notavel Administrador, reconhecendo esta necessidade, encarregou ao Dr. Paço, de construir mais duas casas e concertar aquella, que já estava muito arruinada, e bem

assim de mandar apromptar 12 bancos e 3 mezas para essas casas, applicando para esse fim a quantia de 4:000\$000 reis, com a qual, mediante a mais severa fiscalisação, foi reparada a antiga, construida e acabada uma das novas casas, que já tem sido habitada por muitos doentes e familias e resta por acabar a segunda.

Despendêo-se com o que está feito 4:028\$502 reis, e para conclusão de todas as obras faz-se mister de 700\$000 a 800\$000 reis, segundo informa o Director, cujas contas já apresentou.

A cal foi conduzida da distancia de 16 leguas, o taboado da Provincia de Sergipe; os vidros e ferragens de mais de cincoenta legoas. Os pedreiros e carpinas foram d'esta Capital, e alguns que alli ha percebem o jornal de 2\$500 a 3\$000 reis diarios.

Parece indispensavel que haja alli um zelador, subordinado ao Director, á cujo cargo estejam os tres edificios e o banheiro, ou banheiros que estão por fazer: porque até o presente servem-se todos de um poço, sem o minimo trabalho d'arte e constantemente obstruido e destruido pelas enchentes do rio Itapicurú, sendo aliás admiravel o grande numero de vertentes, que brotam espontaneamente em toda a margem do rio: mas que para serem utilizadas demandam obras indispensaveis.

Pretendo mandar orçal-as para construir diversas banheiras, como é indispensavel para as diversas classes de enfermos, sexos e condições, que para alli se dirigem todos os annos.

Se as circumstancias financeiras permittissem, me esforçaria para formar alli um estabelecimento balneario de regulares dimensões, modesto, que, gahasse em espaço o que se poupasse em adornos e enfeites para se aproveitarem devidamente, segundo sua natureza e applicação, aquellas virtuosas aguas: mas actualmente não posso ir além do indispensavel, com quanto reconheça, que as vantagens, que em permuta d'essas despezas se auferirião as compensarião sobradamente.

SAUDE DO PORTO

E' Medico incumbido da visita sanitaria dos navios, que entrão n'este porto, o Dr. Paulo Joaquim Bernardes da Matta.

Foram visitados 1,024 navios, sendo 469 vapores e 555 navios á vela, e recolhidos á Alfandega os emolumentos de 616 cartas de saude.

Por Acto de 20 de Fevereiro do anno passado foi nomeado o Dr. José Duarte Ferreira para coadjuvar o Medico do porto; mas havendo declinado a febre amarella foi em 3 de Outubro dispensado, continuando porém em 5 de Dezembro por ter-se prestado á esse serviço gratuitamente, contentando-se com a gratificação de 200,000 mensaes que percebe como Medico do Lasareto do Bom Despacho.

HOSPITAL DE MONT-SERRAT

Este Hospital é destinado aos enfermos de febre amarella.

De 7 de Janeiro de 1873 a 31 de Janeiro de 1874, entrarão 382 enfermos; sahirão curados 301; fallecerão 69, e existião 12.

Dos entrados forão:

Allemaes.....	96
Inglezes.....	86
Hollandezes.....	44
Suecos.....	41
Norueguezes.....	41
Portuguezes.....	20
Ausrtiacos.....	18
Francezes.....	17
Dinamarquezes.....	12
Italianos.....	9
Norte-Americanos.....	7
Russos.....	4
Gregos.....	3
Hespanhoes.....	2
Brazileiro.....	1
Africano.....	1

Dos que fallecerão erão:

Allemaes.....	19
Inglezes.....	12
Hollandezes.....	9
Suecos.....	8
Portuguezes.....	6

Noruegueses	4
Austriacos	4
Dinamarquezes	4
Francez	1
Italiano	1
Norte-Americano	1

Dos enfermos recolhidos a este Hospital 325 entrarão no periodo invasor, e 147 no periodo adynamico da febre amarella.

Dos curados 81 estiverão mal, tendo tido 16 destes vomito negro.

Dos fallecidos 43 entrarão no periodo invasor, 19 no periodo adynamico, e 7 já agonisantes.

Alem dos fallecidos n'este Hospital forão de bordo dos navios 3 cadaveres que tiveram sepultura no cemiterio proprio.

Dos existentes se achavão n'aquella data 2 graves.

A mortalidade foi de 18,06 0/0.

O Hospital principiou a funcionar com um pessoal redusido, mas logo que se augmentou o numero dos doentes, foi elle proporcionado ás necessidades do serviço.

Se não houver, como espero em Deus, reaparecimento da febre amarella, mandarei fechar em breve esse Hospital, tendo já sido dispensado o Medico interno Dr. Ernesto Hermelino Ribeiro e despedidos 4 serventes.

LASARETO DO BOM DESPACHO

Está estabelecido na Ilha de Itaparica na fazenda Bom Despacho, propriedade do Major José Antonio da Costa Guimarães, por ordem de meo antecessor em vista das noticias, que recebera da cholera-morbus epidemica em alguns paizes, com quem entretemos relações.

Este lasareto é destinado á cholericos e provido de leitos e tudo mais que é necessario para esse fim, está confiado á guarda de um zelador, mediante a gratificação de 40\$000 réis mensaes.

Felizmente não tem sido preciso abril-o, por que embora a cholera-morbus apparecesse em alguns paizes da Europa e da America do Norte, e fizesse grandes estragos na Confederação Argentina, graças a Deus, nenhum caso se dêo

entre nós, nem mesmo sporadico, pelo que o Medico, que está percebendo a gratificação de 200\$000 mensaes, nada tendo que fazer lá, coadjuva o Inspector da Saude do Porto, tendo precedido consenso do Ministerio do Imperio.

ACEIO DA CIDADE

Este serviço é regulado pelo contracto feito com o emperezario Antonio Joaquim Cardoso de Castro em 31 de Março de 1870.

Com quanto tenham sido sempre muitas as queixas, e censuras pelo modo porque o emperezario cumpre as obrigações que acceitou, força é reconhecer com os meus Antecessores e com os diversos Chefes de Policia, que este serviço por muito tempo continuará defeituoso, impropicio e não compensará o sacrificio que custa á Provincia.

Queixa-se o emperezario, reclama a imprensa, e os particulares censuram com mais ou menos acêrbidade o pouco aceio da Cidade.

Este ramo do serviço publico é muito importante, affectando a salubridade publica, ao aformoseamento da Cidade, e a boa fama e creditos de um povo civilisado.

Póde-se mesmo dizer que pelo aceio geral de uma Cidade se avalia o desvelo do Governo e da Municipalidade, mas parecendo á primeira vista muito simples, a satisfação d'esse serviço prende-se á solução de questões difficeis e dispendios.

Pretender aceio em uma cidade vasta, como esta, em que o uso inveterado da população em lançar nas ruas o lixo, animaes mortos, agoas servidas e tudo que lhe parece imprestavel e até materias fecaes, a insufficiencia do Corpo Policial, e da Companhia de Urbanos, a pouca attenção dos Fiscaes da Camara na execução das posturas, a tortuosidade e a ingremidade de algumas ruas, a má edificação em geral das casas sem respeito ás prescripções hygienicas, mormente no que é relativo a despejos, e a exiguidade da verba consignada para esse serviço, tudo isto concorre para que não haja o aceio que se deseja, todos clamem em vão, e afinal seja mais um ensaio, uma experiencia, do que uma solução completa e satisfactoria á uma das primeiras condições de uma Cidade civilisada.

O emperezario declara que o contracto deixa-lhe annualmente um deficit, e pelo que consta de seu officio parece demonstrado.

Ainda não tive no pouco tempo que estou na Provincia occasião favoravel

para colligir tudo que é concernente á este objecto e providenciar como cumpre.

Estou tratando de fazel-o, e se durante a vossa reunião conseguir esclarecimentos sufficientes, submetterei á vossa consideração a solução pratica que as circumstancias aconselharem, solicitando a necessaria autorisação.

Depende-se com o aceio da Cidade annualmente 44:000\$000 reis, que são entregues ao empresario.

Não obstante qualquer empenho que haja em observar o mais rigoroso aceio na Cidade, se não forem removidas as causas que o embarçam, inutil será a despeza.

CONTRACTO DOS ESGOTOS

A Lei Provincial n. 1090 de 1869 autorisou o Governo da Provincia á contractar o serviço dos esgotos n'esta Capital.

O meu digno antecessor o Visconde de S. Lourenço, em execução d'essa Lei limitou á concessão ás duas freguezias da Conceição da Praia e Pilar, da Cidade-baixa, como um ensaio, celebrando o contracto para esse fim com o Engenheiro Antonio Luiz da Cunha Bahiana.

Transferido á Brandão e Irmão e Silva Moreira, com estes, á 23 de Agosto do anno passado, meu antecessor innovou o contracto estendendo-o a um perimetro de sete freguezias que pelo recenseamento comprehende 8012 predios, e submettêo á apreciação da Assembléa Provincial.

Annexo a este Relatorio copia do contracto ed'aquelle á que se refere a citada Lei n. 1090.

CEMITERIOS

Existem nesta Capital 6 Cemiterios, á saber:

Campo Santo;

Quinta dos Lasaros:

Bom Jesus;

Brotas;

Inglez;

Allemao.

Sepultaram-se:

No Campo Santo.....	1,244
Na Quinta dos Lasaros.....	2,103
No Bom Jesus.....	342
	<u>3,689</u>

Sendo:

Homens.....	2,067
Mulheres.....	1,622

3,689

Livres.....	3,047
Libertos.....	353
Escravos.....	289

3,689

Brasileiros.....	3,064
Estrangeiros.....	195
Africanos.....	430

3,689

Branços.....	1,044
Pardos.....	1,366
Crioulos.....	849
Africanos.....	430

3,689

Solteiros.....	3,104
Casados.....	384
Viuvos.....	201

3,689

Até 10 annos.....	1,185
« 40 «.....	1,329
« 60 «.....	733
« 80 «.....	357

Até 100 annos.....	85
	<hr/>
	3,689
	<hr/>
De diversas profissões.....	1,206
De negocio.....	132
Da lavoura.....	132
Sem occupação.....	2,219
	<hr/>
	3,689
	<hr/>

As inhumações dos individuos que falleceram de febre amarella foram feitas no Cemiterio do Bom Jesus, que é o que fica mais proximo ao Hospital de Mont-Serrat, procedendo-se á esse serviço com as cautelas recommendadas pela hygiene.

Tendo o Governo feito a aquisição da roça denominada «Cruz da Redempção» na freguezia de Brotas, para se construir alli um Cemiterio, em substituição do que existe por detraz da Igreja Matriz, e havendo nomeado um Administrador, ainda não póde funcionar esse novo Cemiterio, porque o Capitão Sezisnando Simões do Lago, arrematante da cerca, que se mandou construir para fechar a area destinada aos enterramentos, ainda não a concluiu.

No Cemiterio Inglez fizeram-se 19 enterramentos, e no Allemão 12, comprehendidos 2 maritimos e 1 passageiro que fallecêo á bordo.

O Cemiterio Inglez, situado na ladeira da Barra, foi estabelecido, ha perto de 50 annos, em terreno comprado á Igreja de Santo Antonio, pelo qual paga annualmente o foro de 10\$000.

As obras feitas pela Commissão Administrativa durante este periodo para a segurança da montanha, assim como as divisões para as separações de diferentes classes alli sepultadas, são importantes.

Contem o Cemiterio uma casa propria para o Administrador.

As despezas são feitas pelos subditos britannicos residentes n'esta Cidade, sendo preenchido pelo Governo Inglez o deficit que haja.

Pelas sepulturas cobram-se taxas que variam, conforme a situação d'ellas.

O Cemiterio allemão confrontando com o do Campo Santo foi edificado, ha 23 annos, por subscrição de allemães e suissos aqui residentes, por cujas contribuições annuaes é sustentado.

Acha-se repartido em duas partes; uma destinada á protestantes, e outra á catholicos devidamente consagrada pelo Rvm. Parocho por ordem do finado Arcebispo, Márquez de Santa Cruz.

Tem se feito até hoje 286 sepultações, das quaes 42 de catholicos.

Para os contribuintes, suas familias e dependentes estrangeiros a sepultura é gratuita, bem como para estrangeiros pobres.

A sua guarda está confiada á um Administrador, que não pode acceitar cadaver algum sem ordem do Presidente da Administração, passada á vista de uma certidão de obito por Medico ou Authoridade competente.

Por ora todas as sepulturas são novas; e se os fallecimentos não augmentarem, e regularem annualmente o termo medio de 12, só para os primeiros annos do seculo vindouro haverá necessidade de recorrer-se á abertura de covas, que já tenham servido.

Na Villa de Imhambupe representando a Irmandade de N. S. da Conceição, erecta na Igreja Matriz, sobre a necessidade de concluir-se a obra de um Cemiterio, começado em 1872 em uma Missão dos Padres Lasaristas, a qual estava parada, ha muito tempo, por não poder a commissão por elles nomeada proseguir na tarefa, de que se incumbira, e offerecendo condições razoaveis e vantajosas para cessar o pernicioso costume dos enterramentos na Matriz, foi-lhe concedida a posse do Cemiterio, que deve em pouco tempo estar concluido, senão no todo, na parte começada durante a missão, e que é desde já a mais necessaria.

Se o estado complicado das finanças provinciaes não permite attender á despezas mais urgentes, por certo não é possivel deferir ás repetidas reclamações, que de grande numero de parochias são feitas para a construcção de Cemiterios, e forçoso é que estas obras fiquem por algum tempo á cargo das localidades, auxiliadas pelas Camaras, até que as circumstancias melhorem.

O Cemiterio da Quinta dos Lasaros rendêo 1:278⁵ de inhumações, e 1:382⁵380 de tapagem de catacumbas

Total.....	2:660 ⁵ 380
E a despeza foi:	
Zelador e serventes.....	3:542 ⁵ 600
Materiaes para a tapagem das catacumbas.....	400 ⁵ 240
Ornamentos e utencilios para a Capella.....	349 ⁵ 400
Condução de pedra para calçamento em volta da mesma....	41 ⁵ 600
Triangulos de ferro para as portas da mesma.....	50 ⁵ 500
Total.....	4:384 ⁵ 340

havendo por tanto um deficit de..... 1:723⁵960

A despeza com o Cemiterio do Bom Jesus é feita pela Thesouraria Provincial conforme o orçamento

No anno findo importou em 3:694\$091 rs.

Acha-se collocado em terreno irregular, e o nivelamento hoje é difficil por causa das inhumações que se tem feito, não sendo conveniente, como sabeis, a remoção de terra em Cemiterios, por que pode trazer grande mal á salubridade publica.

E' fechado por uma muralha com grades de ferro.

Pelo sul termina com os mangues, e pelo norte com um viveiro que alli tem, e que está arrombado, de sorte que com a maré vazia passão animaes para a area destinada aos enterramentos, apesar de ter uma cerca, que tambem está estragada.

Concertando-se o viveiro evita-se essa passagem de animaes, e dá-se segurança á casa onde reside o Administrador, a qual tem em seguimento um caes.

As sepulturas fazem-se com as cautelas recommendadas no Art. 17 do Regulamento dos Cemiterios, não se guardando a mesma distancia de uma para outra sepultura por causa do terreno que sendo irregular, como já disse, é humido e ás vezes alagadiço, mormente na estação invernosa.

A Irmandade do SS. Sacramento da freguezia da Penha tem alli 108 carneiros, sendo 84 para adultos e 24 para parvulos.

A obra da Capella acha-se parada, ha muito tempo, e necessaria se torna a sua conclusão.

Tambem carece reparar a cerca que divide o Cemiterio com a fazenda denominada «Coronel».

Estas obras me parecem necessarias, mas, attento o estado dos cofres provinciaes, em occasião mais favoravel serão autorisadas.

Segundo consta do relatorio que me foi apresentado pela Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da Feira de Santa Anna sepultarão-se no Cemiterio que alli possui, 178 cadaveres, sendo:

Homens.....	97
Mulheres.....	81
	<hr/>
	178
	<hr/>
D'estes são maiores de 12 annos,.....	93
E menores.....	85
	<hr/>
	178
	<hr/>

Livres.....	161
Escravos.....	17
	<hr/>
	178
	<hr/>
Branços.....	27
Pardos.....	123
Pretos.....	28
	<hr/>
	178
	<hr/>

O Cemiterio do Campo Santo está ainda em obras da nova Capella que datão de 1869, faltando os altares, a pintura, o douramento e o ladrilho em todo pavimento terreo, onde mil covas se construirão para deposito de ossadas.

A receita foi de 9:754,000 rs. e a despeza de 38:472,358.

Este Cemiterio, concluidas as obras, ficará o melhor da Provincia.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CAPITAL

Esta Associação, uma das mais antigas do Imperio, e que sempre tem merecido em todos os tempos as sympathias e o apoio da população pelos incessantes beneficios que presta á humanidade desvalida, prosegue em sua tarefa sob a direcção de seu digno Provedor, o Conselheiro Manuel Pinto de Souza Dantas.

Do Officio que me dirigio em 7 do passado constão os seguintes esclarecimentos, pelos quaes se pode bem avaliar o progresso d'aquelle Estabelecimento, e a parte com que elle contribue para os melhoramentos moraes e materiaes.

A Capella, á rua direita da Misericordia, continúa no mesmo estado de aceio.

Achando-se o passeio em frente do edificio até o predio n.º 119 ao sul do antigo Recolhimento com o asphalto inutilisado, ordenou-se que fosse substituido por pedras da Italia, as quaes foram cedidas gratuitamente pela Vice-Presidencia da Provincia, correndo as mais despezas pelo cofre da Santa Casa.

No Hospital, situado na praça do Conde d'Eu, no antigo collegio dos Jesuitas, achão-se promptos os tanques internos para a lavagem da roupa dos doentes, serviço que então era feito por lavadeiras externas, quasi sempre moroso e em detrimento do regimen economico.

Com este melhoramento obteve-se diminuição da despeza.

No anno compromissal findo a 30 de Junho do anno passado tratarão-se 2281 enfermos, comprehendendo 212 que passarão do anno anterior, sendo 1580 homens e 701 mulheres: entraram durante o anno 2069, sendo 1451 homens e 618 mulheres; sahirão curados 1616, sendo 1176 homens e 440 mulheres; fallecerão 451, sendo 281 homens e 170 mulheres; passarão para o corrente anno 214, sendo 120 homens e 94 mulheres.

Pertenceram ás enfermarias de Medicina 1448 e ás de Cirurgia 883.

O numero de doentes n'esse anno foi maior do que no anterior: n'aquelle entrarão 1963, n'este 2069.

A mortalidade do anno findo foi de 21 1/2 0/10 no numero total dos enfermos.

A despeza do Hospital foi de 51:234\$628 reis, e a receita de 29:995\$340 reis.

A Mesa pretende preparar no Hospital começado em Nazareth algumas enfermarias para receber tão somente enfermos de molestias contagiosas.

Tendo sido nomeada uma commissão de peritos, que encaminhasse a Mesa n'este intuito não consta o que depois se resolvêo.

É certo que não pode continuar n'este Hospital a agglomeração de doentes variolosos com os outros das enfermarias geraes, não só para regularidade do tratamento, como em beneficio da salubridade publica pela situação do Hospital no centro da Cidade.

Asylo dos expostos

Continúa-se a construcção da nova casa dos expostos contigua ao grand e edificio: o seu adiantamento é devido principalmente á iniciativa e zêlo particular do digno Mordomo Antonio de Lacerda, e de pessoas caridosas que o coadjuvão com suas esmolos para essa obra, orçada em 24:800\$000 reis.

No anno compromissal findo em 30 de Junho de 1873 existião 274 expostos, sendo 187 internos e 87 externos; 79 do sexo masculino e 195 do sexo feminino; entrarão pela roda 55, sendo 28 meninos e 27 meninas; forão recolhidos da creação 14, sendo 7 meninos e 7 meninas; forão entregues ás amas para a creação externa 54, sendo 28 meninos e 26 meninas; sahirão: por casamento um; entregues á seus paes 2; para o estado religioso 3; para o Hospital 1.

Fallecerão 48, sendo 25 meninos 23 meninas.

Existiam 274, sendo internos 191 e em criação externa 83, dos quaes 76 meninos e 98 meninas.

A mortalidade indica a dolorosa cifra de 85 010, sendo esse resultado devido á má collocação e insalubridade do edificio que servia de habitação aos engeitados e principalmente ao estado em que as creanças são lançadas na roda.

A convite da Mesa Administrativa visitei no dia 27 de Fevereiro os varios estabelecimentos de caridade á cargo de sua philantropica direcção.

Por toda parte deparei os mais vivos signaes do zelo christão, que desce sorrindo ao sacrificio para alliviar as dôres da humanidade que soffre.

O exercicio d'esse preceito sublime é um chrisol que apura os sentimentos humanos; e é por isso que o exemplo do Divino Mestre collocou-o acima de todas as virtudes consignadas no Evangelho.

Cumpro, pois, um dever de justiça dirigindo bem mercedos louvores á Mesa Administrativa da Santa Casa; e faço votos para que se desenvolvão os recursos, de que dispõe, afim de augmentarem igualmente os seus titulos á estima e veneração d'este povo essencialmente religioso.

A eschola primaria fundada em 1872 tem prestado optimos serviços ás meninas das familias pobres e honestas da vizinhança, que vão receber alli gratuitamente a educação primaria e religiosa. Vê-se pêla concorrência que era uma necessidade.

A despeza do Asylo foi de 36:476\$225 reis, e a receita 7:348\$900 reis.

Asylo dos alienados ou Hospital de S. João de Deus

Ainda não estão concluidas as obras d'este Asylo á cargo da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia, segundo o contracto celebrado em data de 26 de Setembro de 1869 entre um dos meus dignos antecessores e seu illustre Provedor.

Em Officio de 12 de Fevereiro ultimo determinei que fosse entregue a quantia de 10:000\$000 reis, que faltava para completar a de 39:633\$790 rs. consignada para as respectivas obras, e a de 500\$700 rs. para a canalisação do gaz.

Para facilitar o pagamento, em vista do estado financeiro da Provincia e da praça, dividi-o em prestações iguaes para serem realisadas no ultimo dia de cada um dos mezes de Março, Abril, Maio e Junho vindouros.

A de 500\$000 reis, porém, será entregue logo que for reclamada.

Assim fica cumprida a verba de 40:133\$790 reis, marcada no § 21 do Art. 2.º da Lei do orçamento actual.

Espero que com o adiantamento, que tem tido as obras se possa em breve, talvez antes de tres mezes, abrir este Hospital de reconhecida necessidade para cessar o repugnante espectáculo do tratamento e detenção de alienados em cadeias, como infelizmente acontece em alguns logares do interior, por ser muito difficil a remessa para o Hospital de alienados da Côrte, unico que ás vezes os recebe; mas cuja administração não pode attender á todos os pedidos.

O rendimento d'este Asylo, segundo os mappas da Santa Casa, até 30 de Junho do anno passado foi de 5:452\$640 reis, procedente de venda de fructas, rendas e juros de apolices.

A receita da Santa Casa de Misericordia foi durante o anno findo de.....	207:416\$904
E a despeza de.....	206:442\$503
Hávido um saldo a favor de	974\$401
<hr/>	
A receita do 1.º de Julho do anno passado ao fim de Janeiro ultimo foi.....	143:969\$305
incluindo o saldo do anno anterior, e a despeza.	143:44\$816
passando para o mez de Fevereiro a differença de	520\$459
<hr/>	

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE DA CACHOEIRA

Durante o anno de 1872 á 1873 entrarão para o Hospital 353 enfermos, que com 31, que passarão do anno anterior, elevarão o numero a 384, sendo 245 homens e 139 mulheres; sahindo curados 275, sendo 176 homens e 99 mulheres; fallecerão 68, sendo 47 homens e 21 mulheres; e ficarão em tratamento 41, sendo 22 homens e 19 mulheres.

No primeiro semestre do corrente anno compromissal entrarão 24 enfermos, que com os 41 do anno anterior, formarão o computo de 265, sendo 164 homens e 101 mulheres; sahirão curados 163, sendo 108 homens e 55 mulheres; fallecerão 62, sendo 37 homens e 25 mulheres; e ficarão em tratamento 40, sendo 19 homens e 21 mulheres.

Confrontando os mappas que recebi vê-se, que o Hospital tem sido muito

procurado ultimamente, indo em grande proporção o numero dos enfermos tratados, o que o seu digno Provedor, Tenente Coronel José Ruy Dias da Affonseca, attribue tanto aos melhoramentos com que tem sido dotado o Hospital, como á affluencia de trabalhadores para a estrada de ferro central.

O edificio do Hospital é bem situado, espaçoso e foi reparado nltimamente. Contem quatro grandes enfermarias com capacidade para receber 80 leitos nos-tempos ordinarios.

São sustentados pela Santa Casa 7 expostos, 3 do sexo masculino e 4 do feminino, os quaes se achão nas escholas, os meninos aprendendo a ler e a escrever, e as meninas tambem a coser e a bordar, sendo um de tenra idade.

Finalmente dá amparo a quatro Irmãos pobres e desvalidos.

A sua receita no anno compromissal de 1872 á 1873 foi de 16:831\$845 e a despeza de 18:070\$764 reis, resultando um saldo em favor do Thesoureiro de 1:238\$919 reis.

No primeiro semestre do anno corrente a receita foi de 6:153\$115 reis, e a despeza de 7:886\$325, resultando o deficit de 1:733\$210, que tem sido suprido pelo Thesoureiro.

O seu patrimonio compõe-se de duas apolices da divida publica de 400\$000 cada uma, 60 predios urbanos, sendo 48 terreos e 12 sobrados, 210 braças de terra que se achão aforadas, e um quintal com capim.

A renda que dá este patrimonio, e que constitue a sua receita ordinaria, monta annualmente em 6:869\$866 reis, sendo 60\$000 dos juros das apolices; 6:515\$225 dos alugueis dos predios; 164\$641 reis do fôro dos terrenos, e 150\$000 reis do quintal com capim.

Além destas tem outras verbas variaveis de receita provenientes de joias por entrada de irmãos, donativos, legados, esmolas, tumba, legados pios não cumpridos, loterias e a subvenção de 3:000\$000 reis com que actualmente a soccorre a Provincia.

O crescido numero de doentes, quer do Municipio, quer de fóra, a alta dos generos alimenticios e os reparos obrigados dos edificios explicão o 'desequilibrio entre a receita e a despeza.

Com o Cemiterio em construcção desde o anno de 1866 tem-se despendido 14:075\$613 reis.

E' de necessidade concluir essa construcção para evitar que em uma Cidade tão populosa se fação as inhumações nos templos por falta de um Cemiterio.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARAGOGIPE

O patrimonio compõe-se de um pequeno terreno doado por D. Theodora Maria no tempo de sua fundação, e pelo finado Commendador Manuel da Silva Carahy Coimbra, cujas rendas somão em 360#000 á 400#000 reis annualmente.

Algumas acções, que possuia em estabelecimentos de credito n'esta Cidade obtidas com o resto das esmolas de sua fundação e outras posteriormente adquiridas, foram applicadas á edificação de um Cemiterio no intuito de crear n'elle um patrimonio com que sustentar o Hospital.

Com effeito acha-se concluido, e pelas informações do digno Provedor, Reverendo Padre Ignacio Aniceto de Souza, se fóra da Capital não é o melhor, é um dos mais espaçosos, de conveniente situação e de mais adequadas condições.

De todas as Santas Casas é esta a mais pobre, pois o seu principal rendimento é a ordinaria consignada na Lei do orçamento.

Não consta o numero de enfermos recebidos e tratados durante o anno findo.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NAZARETH

A receita durante o anno administrativo findo foi de 29:007#877 réis e a despesa de 27:664#319, deixando um saldo a favor de 1:343#558, que passa para o exercicio corrente, além de 5:415#000 depositados no Banco Mercantil ao juro de 8 0/0; de 200#000 de um legado do Commendador Bandeira; dos juros de 12 apolices geraes no valor de 1:000#000 cada uma á premio de 6 0/0 do semestre findo em Dezembro; do dividendo de 14 acções da Sociedade Commercio do semestre ultimo; do producto da 11ª Loteria; e de 1:381#000 de alugueis atrasados de casas.

Tem um bom patrimonio, no qual se comprehendem 22 predios urbanos, sendo um nesta Capital á rua nova do Commercio, legado pelo finado Capitão Antonio Ferreira Bastos de Figueiredo.

Entre as doações ultimamente feitas distinguem-se duas assás importantes que manifestão não só o espirito de caridade dos seus autores, mas o reconhecimento geral da grande utilidade d'este Pio Estabelecimento.

Uma é a que foi feita pelo Capitão Anselmo Pereira da Silva e sua consorte, D. Filippa Maria Torres da Silva; de 20 apolices da divida publica de 1:000\$000 cada uma para serem os juros applicados em subsidios ou esmolos aos irmãos da Santa Casa cahidos em indigencia, capitalizando-se as sobras, e comprando-se com ellas acções dos mais acreditados Estabelecimentos bancarios da Capital até um dia formar o fundo de 200:000\$000, para então serem os seus juros distribuidos em dotes a moças pobres que tiverem de casar, filhas e netas dos irmãos pobres, sendo para aquellas de 2:000\$000 e para estas de 1:000\$000; e, se não houverem filhas e netas de irmãos, á quem se deva fazer o dote, serão os juros distribuidos em dotes de 500\$000 á moças pobres do Municipio.

A outra, nas mesmas condições que a primeira, é a que fez o Capitão Manuel Clemente de Caldas e sua esposa, D. Maria Bernarda de Caldas, tambem de 20 apolices.

Os Cemiterios que possui a Santa Casa dão-lhe uma renda annual, que tem variado de 1:600\$000 á 2:500\$000.

No Hospital forão tratados durante o anno 249 enfermos, sendo 130 homens e 119 mulheres; sahirão curados 112; melhorados 32; no mesmo estado 18; fallecerão 53; e passarão para o corrente anno 34.

Cada doente, termo medio, custa de 750 reis á 800 reis por dia de tratamento, incluidas todas as despesas.

O novo edificio para o Hospital começado, ha algum tempo, acha-se no mesmo estado de quando pararam as obras.

Houve proposta para se vender a casa da Capital, e posta em praça appareceu o lanço de 180:000\$000; mas tendo a junta resolvido exigir 200:000\$000 não se effectuou a venda.

A idéa era applicar o dinheiro em apolices, e o juro na continuação da obra do Hospital, para, no fim do certo prazo, conseguir a Irmandade o Hospital com seu patrimonio.

Existe a cargo da Irmandade 5 orfãos, 3 do sexo masculino, e 2 do feminino.

Foram concedidos os tres dotes de 600\$000 instituidos pelo finado Capitão Bastos de Figueiredo.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE DE VALENÇA

O Hospital desta Santa Casa foi estabelecido em 4 de Março de 1860 pelo finado Barão de Jequiricá no edificio que comprou para esse fim, e no dia 30 de Setembro do mesmo anno foi aberto e franqueado aos enfermos pobres da Comarca.

O edificio tem proporções para receber 50 enfermos, mas limita-se á pequeno numero pela escassez dos rendimentos, que se compõe do aluguel de um sobrado doado pelo instituidor; do juro de 8:000\$000 reis em apolices da divida publica; das joias de entrada dos irmãos; e da subvenção annual concedida pela Assembléa Provincial.

E' Medico gratuito do Hospital o Dr. Leopoldo Baptista Madureira, e o numero de enfermos recolhidos tem variado diariamente de 6 a 10.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA FEIRA DE SANT'ANNA

As informações que me forão ministradas sobre o estado d'esse Pio Estabelecimento alcanção até 30 de Novembro do anno p. passado.

Existião em tratamento durante o anno 38 doentes, dos quaes sahiram curados 26; fallecerão 4; e ficarão 8.

A sua receita foi de 6:701\$422 e a despeza 4:006\$929, havendo o saldo de 2:694\$493, que junto ao dos annos anteriores perfaz o saldo a favor da Santa Casa de 14:092\$753 reis.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA OLIVEIRA DOS CAMPINHOS

A receita d'este Pio Estabelecimento, que vae prosperando pelos esforços de seu virtuoso Instituidor, o Reverendo Vigario Antonio Pinheiro de Queiroz, foi no anno findo em Novembro de 1873 de.....	13:336\$375
e a despeza.....	12:577\$845
Passando para o corrente anno o saldo de.....	<u>758\$530</u>

De 16 de Novembro á 8 de Fevereiro do corrente anno a receita foi de	4:309 ⁷ 280
e a despeza.....	3:229 ⁷ 090
Passando um saldo em cofre de.....	1:080 ⁷ 190

De Novembro de 1872 á Novembro de 1873 forão tratados 150 enfermos, sendo 16 que passarão do anno anterior; 133 que entraram, e 1 menino exposto, dos quaes sahirão curados 88; sem completar a cura 15; ficarão em tratamento 16, e fallecerão 31.

De 16 de Novembro de 1873 á 8 de Fevereiro forão tratados 52; 16 que passarão do anno anterior; e 36 que entrarão, dos quaes sahirão 6; e existião em tratamento 14.

O patrimonio até 16 de Novembro de 1873 era de 31:293⁷000 reis; e presentemente está elevado á 35:938⁷000 reis, sendo em apolices da divida publica geral 23:000⁷000 reis; em acções da Caixa de Economias 4:448⁷000 reis; no Banco da Bahia 3:000⁷000 reis, á juros; no Banco Mercantil 1:500⁷000 reis tambem a juros; e no edificio do Collegio das meninas pobres 2:120⁷000 reis.

O augmento do patrimonio é de 4:675⁷000 reis, devido ao valor do Collegio das meninas pobres 1:500⁷000 reis; e á esmolas e outras procedencias o resto.

O Collegio foi frequentado por 52 meninas, sendo orphãs internas 7, externas sustentadas pela Santa Casa 2, e externas gratuitas 43.

O edificio do Collegio das meninas já se acha prompto, e foi inaugurado no dia 14 de Fevereiro passado.

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA DAS CIDADES DE SANTO AMARO E BARRA DO RIO GRANDE

Existem mais estas duas Santas Casas, a respeito das quaes não recebi ultimamente informações officiaes; mas creio que é lisongeiro o seu estado, em vista das noticias que tenho d'ellas.

QUINTA E HOSPITAL DOS LASAROS

A receita d'este Hospital desde 30 de Janeiro de 1873 até 31 do mesmo mez do corrente anno foi de rs. 24:560⁷938 e a despeza de rs. 22:872⁷644, havendo portanto um saldo de rs. 1:688⁷294.

Durante o anno de 1873 estiverão em tratamento 8 homens e 5 mulheres.

Entrarão 4 mulheres e 1 homem, tiveram alta 2, fallecerão 2 e ficão existindo 8 homens e 6 mulheres.

Do balanço consta, que se despendeu com as obras do edificio, em que permanecem os doentes e com a reconstrucção da casa da fonte a quantia de 3:935⁷769 porque ameaçou desabar o telhado do salão central.

Ha um desequilibrio entre a receita e a despeza do Cemiterio, originado pelo atraso em que estão diversas Irmandades, que alli teem carneiras e pela falta de pagamento da exigua quantia de 1⁷000 estipulada no Regulamento por cada cadaver, que é alli sepultado.

Recorrendo a Mesa ao meu antecessor obteve para ajuda das despezas das referidas obras a quantia de 1:200⁷000.

Pela Lei n.º 1,335 de 30 de Junho de 1873 foi designada a parte do edificio desoccupada, para n'ella se fundar o Asylo de mendicidade, o que ainda não ponde ter execução pelos motivos que vos exponho no seguinte capitulo.

Este Estabelecimento vai sendo bem dirigido pela Mesa Administrativa, de que é digno Provedor o Dr. Felisberto Antonio da Silva Horta.

COLLEGIO DOS ORPHÃOS DE S. JOAQUIM

Este Pio Estabelecimento sustenta e educa 100 meninos, substituindo-se os que sahem por outros que entrão, em igual numero.

Concluida a sua educação, logo que chegão a idade que os inhiba de continuar na casa, são applicados á officios mechanicos, á caixeiros e outros empregos, conforme sua aptidão e vocação.

Existem actualmente tres aulas de instrucção no Collegio, sendo uma de primeiras letras; outra de Latim e outra de Francez, e bem assim duas officinas, uma de alfaiate e outra de sapateiro, tirando o Estabelecimento grande pro-

veito desta ultima, por aproveitar o calçado alli fabricado para uso dos orphãos.

Além disto ha uma banda de musica composta dos educandos.

A receita do Collegio é diminuta e orça apenas em 23:993\$900 oriunda das seguintes verbas:

Renda de propriedades	15:102\$900
Dita de 80 apolices	3:850\$000
Dita de 23 accções da Caixa Filial	368\$000
Dita de 69 do Banco	1:248\$000
Uso-fructo do capital depositado na Caixa Economica	428\$000
Subsidio provincial	3:000\$000
	<hr/>
	23:996\$900
	<hr/> <hr/>

A Mesa Administrativa solicita augmento da subvenção que tem sido votada nas Leis de orçamento, e cabe-vos resolver a esse respeito como entenderdes acertado.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DO SALETTE

O numero das meninas internas sobe a 52, das quaes 20 pagão uma pequena pensão de 10\$000 reis mensaes, e as outras 32 são educadas gratuitas, assim como as 70, que frequentão o Externato, que passão o dia todo nas aulas, e á tarde retirão-se para as casas de seus pais, sendo pois o total das educandas 122.

Este collegio foi transferido da casa do cidadão José Jacintho Thomaz, na rua de S. Raymundo, para a chacara do finado José de Lima Nobre, á rua dos Curraes Velhos, onde a superiora, Irman Manduit, tem feito as obras necessarias para applica-lo ao seu novo destino.

Os rendimentos, de que dispõe são: a ordinaria de 1:000\$000 reis, concedida pela Assembléa Provincial; uma loteria annual, o producto das pensões e do trabalho das meninas, e algumas esmolas de pessoas caridosas.

COLLEGIO DO SANTISSIMO CORAÇÃO DE JESUS

Do 1.º de Janeiro até 31 de Dezembro de 1873 a receita foi de Rs.

12:952#360, e a despesa de Rs. 14:488#490, resultando um deficit de Rs. 1:536#130, que junto ao do anno anterior, que foi de Rs. 2:002#893 elevou-se á 3:539#023.

Durante o mesmo periodo entraram para o asylo 23 orphãs e sahirão 14 inclusive uma que falleceu, existindo actualmente 100.

Com razão insta o Provedor pelo augmento da subvenção que se lhe concede, visto que esta casa presta relevantes serviços desde sua creação.

Muitas das orphãs que teem concluido a sua educação, dedicão-se ao mister de preceptoras, sendo contractadas por familias de fóra da Capital.

Isto prova as habilitações moraes e intellectuaes que adquirem sob os tectos d'essa caridosa instituição, que assim se torna merecedora de sinceros encomios.

A educação e o ensino são ministrados por Irmãs de caridade.

RECOLHIMENTO DO SENHOR BOM JESUS DOS PERDÕES

Existem actualmente 16 Recolhidas numerarias, e 10 servas da communi-
dade, estando todas á cargo-do Recolhimento.

Ha mais 24 Recolhidas extranumerarias e 42 servas destas, as quaes bem que sujeitas ás prescripções impostas pelos estatutos, vivem comtudo á expensas proprias pelo producto de seu trabalho, ás vezes tão escasso que o Recolhimento as auxilia no que póde.

A sua receita foi de Rs. 12:370#000 e a despesa de Rs. 13:129#040, havendo por tanto um deficit de 759#040.

Em Junho do anno passado tendo desabado a cosinha, refeitório e varanda, com grande sacrificio e pela coadjuvação de pessoas caridosas, forão reedificadas, estando concluidas as obras e faltando sómente á muralha que fecha a porta.

A educação é, pouco mais, ou menos, a mesma que em todas as outras casas pias, não tendo talvez o mesmo desenvolvimento por falta de recursos.

CASA DA PROVIDENCIA

No anno findo receberão n'este pio Estabelecimento a educação religiosa e civil, 160 meninas, das quaes 64 orphãs e 96 pensionistas.

A' esse numero devem acrescentar-se 161 meninas externas que tambem frequentarão as aulas.

590 pobres foram soccorridos com esmolas, recebendo ainda 573 peças de roupa.

A sua receita foi de Rs. 26:026\$570 e a despeza 25:224\$670, havendo portanto um saldo do Rs. 801\$900.

Em virtude de um Aviso do Ministerio do Imperio determinei que a Thesouraria de Fazenda entregasse á Mesa administrativa a quantia de 1:000\$000 dada pelo Governo Imperial, para auxilio á educação das orphãs, que abriga.

Em verdade é digno de protecção este collegio, em cuja visita conheci a boa direcção de seus trabalhos pelas Irmãs de caridade e o aproveitamento e satisfação das educandas.

ASYLO DE MENDICIDADE

Em virtude da autorisação conferida pelo § 8.º do Artigo 3.º da Lei nº 1335 de 30 de Junho do anno passado, um dos meus antecessores, por Acto de 6 de Agosto ultimo, nomecu uma commissão, composta de negociantes e proprietarios, incumbida de agenciar donativos sufficientes ao estabelecimento e manutenção do Asylo de mendicidade, que tem de ser removido para a Quinta dos Lasaros.

Esta commissão tem dado os passos necessarios para a aquisição de donativos, afim de se levar á effeito tão util e necessaria instituição, que, alem de amparar os mendigos, que vagão esmolando pelas ruas da Cidade, livra os transeuntes do triste e repugnante espectaculo que muitos d'elles por enfermidades e defeitos physicos offerecem á vista, servindo ao mesmo tempo, para escarneo e assuadas ás turbas dos vadios.

Não tem apparecido, porém donativos, como era de esperar da caridade d'este povo, que tanto se distingue pelo amor aos santos preceitos da Religião.

Entre as offertas figura a de S. M. o Imperador que por mais esta vez dêo provas da proverbial bondade de seu coração, mostrando, que não é surdo ás supplicas, que se lhe fazem em prol da indigencia.

Em um dos Estabelecimentos bancarios d'esta Cidade existem 5:696\$610 reis, producto de loterias e espectaculos promovidos no Theatro Publico para fundação do Asylo.

A commissão tem recebido 800\$000 reis, de esmolas, e estão á sua disposi-

ção algumas musicas offerecidas pelo cidadão Valasques de Andrade para o seo producto ser applicado á tão benefico fim.

O Capitão Manuel Agostinho da Cruz Mello offereceu uma escrava de 11 annos de idade, para ser libertada ou por meio de subscrição, ou por qualquer sociedade abolicionista, e recolher-se a quantia d'essa liberdade em favor do Asylo de mendigos.

Além de grande numero de cartas que a commissão tem dirigido, solicitou dos Reverendos Prelados do Convento da Piedade e de S. Francisco permissão para depositar nos respectivos Templos uma caixa, afim de ser n'ellas depositado o obulo da caridade publica.

O nosso virtuoso Metropolita o distincto Sr. Conde de S. Salvador, querendo tambem concorrer para a fundação do Asylo, recommendou a todos os Parochos que promovessem em suas freguezias a concessão de esmolas pelos meios de que podessem dispor,

A quantia de 2:000.000 reis generosamente offerecida para o Asylo por um cidadão, cujo nome não é permittido declarar, acha-se recolhida na Sociedade Commercio por ordem de meu antecessor, datada em 11 de Setembro.

A parte do edificio da Quinta dos Lasaros, que está destinada para o Asylo deve em breve estar prompta, e para occorrer ás despezas mandou-se entregar á Mesa Administrativa da Quinta dos Lasaros a quantia de 1:200.000 reis em que foi orçada a obra.

Em quanto não se estabelece o Asylo de mendigos na Quinta dos Lasaros, continuão os pobres á residir no Dormitorio á ladeira de S. Francisco, estabelecido pelo Dr. Francisco Liberato de Mattos, quando Chefe de Policia d'esta Provincia.

No fim do anno de 1872 achavão-se alli recolhidos 60 mendigos, sendo:

Homens.....	16	
Mulheres.....	44	60

Entrarão durante o anno de 1873 mais 3 homens e 1 mulher, perfazendo o total de 64; fallecerão 16; sahirão 8; e existem 40, sendo:

Homens.....	15	
Mulheres.....	25	40

Com quanto seja o Dormitorio no pavimento terreo do convento dos Religiosos Franciscanos, não preenchendo o fim humanitario á que se destina, todavia é um abrigo para esses infelizes não pernoitarem nas portas dos Tem-

plos, nem nas calçadas das ruas da Cidade, inspirando a compaixão, e apresentando um quadro vergonhoso á nossa civilisação, e aos sentimentos de Religião e Caridade.

CATHEQUESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIOS

O nobre Visconde de Sergymirim, digno Director Geral dos Indios em seu relatório, que achareis entre os annexos, faz judiciosas ponderações sobre este ramo de serviço publico, á que, ha muito, não se tem applicado os devidos cuidados.

Convém fazer convergir para este assumpto as vistas da Assembléa Geral e Provincial, do Governo e dos bons cidadãos que queirão coadjuvar o nobre intento de chamar á civilisação estas hordas selvagens, que habitão as nossas mattas, e que só á muito custo se reúnem em aldeiamentos, attrahidas pelas promessas e presentes e se conservão pelo agrado, paciencia e tino com que os directores ou missionarios empregão os meios brandos e doces.

Não é pelo abandono em que estão os aldeiamentos e com o rigor e a arbitrariedade que alguns Directores costumão ter com os indios que havemos de ter cathequese.

Se os aldeitados trazem muitas vezes queixas e reclamações ao Governo solicitando providencias, os aborigenes que desconhecem estas formalidades e não fallão senão a lingua de sua tribu, buscão por suas mãos vingar-se dos que os maltratão, sendo quasi sempre atacados aquelles que nem de leve concorrerão para hostilisa-los.

São tão acertadas as medidas propostas pelo digno Director dos indios, que não posso deixar de pedir a vossa attenção para ellas.

Augmentando-se a verba da cathequese poderemos ter Directores, que se interessem pela sorte dos seus aldeitados, e tambem Sacerdotes cheios de fé e de virtudes que se queirão prestar a ser cathequistas, chamando á vida social e laboriosa esses miseros errantes que ainda se conservão no estado primitivo.

Na falta d'esses Sacerdotes poderião ser empregados homens conscienciosos, que, mediante um pequeno commercio de fumo, agoardente, chumbo, polvora, armas de caça e outros objectos de que gostão os indios, os fossem assim, pouco á pouco, chamando ao gremio da civilisação e do trabalho, e habilitando-os por um ensino paciente e seguido a serem uteis ao Paiz que tanto carece de braços para sua lavoura.

A colonisação estrangeira tem sido infeliz em nossa Província, sendo em para perda as grandes sommas que se gastão com a immigração.

N'este caso com a cathequese poderiamos obter colonisação, como o tem conseguido o virtuoso Fr. Luiz de Grave, que organisando o aldeamento dos Cachimbos, acha-se hoje convertido n'um vasto e populoso arraial, entreposto de commercio para a villa da Victoria e está organisando actualmente a colonia de Cachoeira, ao sul da Província, bastante florescente de que tratarei em outro periodo.

Os pequenos ranchos tornam-se grandes povoados, quando ha por elles quem se interesse.

A vista das propostas do Director dos indios nomeei, por Actos de 7 de Novembro, os cidadãos Antonio Rodrigues de Aquino Tanajura, Pedro Antonio Souza Guerra e José Rebello de Moraes para Directores: o 1.º da Aldeia da Pedra Branca no Termo da Tapera; o 2.º para a de Mirandella e o 3.º para a do Pombal, ambas no Termo do Pombal.

Pelas informações, que existem e que talvez tenham hoje grandes lacunas pelo quasi abandono em que tem cahido, ha muito tempo, este ramo de serviço vejo, que, alem da aldeia dos Cachimbos e das tres para que nomeei Directores, ha a do Sacco dos Tapuios na Comarca de Inhambupe; a de N. S. da Saúde e Soure na de Itapicurú; Massacará e Rodellas na de Monte Santo; Bom Jesus da Gloria e N. S. do Sahy na de Jacobina; Aricobé na do Rio de S. Francisco, Santarem, S. Fidelis e Santa Roza na de Valença; Barcellos e S. Miguel na de Camamú; Villa Verde, Santa Cruz e Trancoso na de Porto Seguro; Mucury, Peruipe e Prado na de Caravellas; Catolés, Barra do Salgado, S. Pedro de Alcantara, S. Antonio da Cruz e Oliveira na de Ilheus.

E' de presumir, que algumas dessas aldeias tenham desaparecido, ou por se tornarem arraiaes importantes, ou por terem os indios d'ellas se retirado por falta de quem os dirigisse.

As tribus desses indios são conhecidas pelas denominações de Sapuiás, Camacans, Tupinambás, Caricis, Mongoios e Botucudos.

Não me satisfaço com essas informações, e outras procurarei obter, coadjuvado pelo Director, a fim de melhorar esse ramo do serviço, que me parece digno de attenção.

ILLUMINAÇÃO PÚBLICA

A superintendencia da empresa continúa a cargo de John Kilkcari, tendo estado o serviço externo sob a inspecção de James Kishobi até Novembro do anno passado, em que foi substituido por Kelsail.

A direcção da parte technica da illuminação e da fiscalisação está incumbida ao Engenheiro James Green.

Por parte da Provincia é Fiscal o Engenheiro Alexandre Freire Maia Bitencourt, que tem por Ajudantes Adolpho Lauro de Moura Brasão e Clavo Eloy Pessoa de Barros.

Segundo diz o Chefe de Policia em seu relatorio, sempre que tem sido encontrados amortecidos ou apagados os combustores, tem sido imposta á Companhia a multa respectiva, o que prova a vigilancia que tem havido para o exacto cumprimento das condições do contracto.

Se não se pode considerar a illuminação actual como tendo attingido ao gráu que é para desejar em relação ao grande dispendio, que custa a Provincia, todavia este serviço tem sido regularmente desempenhado, e é de esperar que, á vista dos esforços da propria empresa em satisfazer a expectativa publica e da fiscalisação exercida tanto pelo Engenheiro, como pela Policia, cessem as reclamações que ainda com razão apparecem.

Pela minha parte, attendendo á elevada despeza que se faz com este serviço, pois só na Capital foi no anno findo de 153:872:510 reis por variar o cambio de 25 5/8 a 27 1/4, e á sua necessidade em uma tão populosa e extensa Cidade, não deixo de prestar o maior cuidado promovendo sempre o exame de todas as reclamações.

Se o gaz distribuido para o consumo da illuminação tem sido de boa qualidade, como assegura o Engenheiro Fiscal em seu relatorio, nem sempre tem sido dado a intensidade de luz exigida no § 4.º do contracto.

D'ahi as reclamações e as multas.

Durante o anno passado foram encontrados 19,382 combustores de luz amortecida e 14,417 apagados, pelo que fez-se o desconto necessario nos respectivos pagamentos.

A illuminação da estrada da Quinta dos Lázaros acha-se hoje inteiramente restabelecida com a substituição do encanamento feito na travessa do mesmo

nome, sendo além d'isto alimentada pelo gaz que vem da Soledade, em virtude do encanamento feito na nova rua aberta entre este e aquelle bairro.

Assim desaparecêo o defeito que por muito tempo impediu que aquella illuminação fosse satisfatoria.

Na noite de 18 de Agosto ultimo não houve illuminação em toda a Cidade até ás 11 horas, mais ou menos, em razão de uma especie de *grève* entre a maior parte dos operarios da companhia, que exigião augmento de salario.

Dadas pelo Chefe de Policia as providencias necessarias, e restabelecida a ordem nos trabalhos continuou a illuminação, como d'antes.

Em todos os Estabelecimentos publicos, onde serão necessarios reparos nos combustores ou encanamento prontamente se effectuarão.

Começou a funcionar a illuminação do Forte de S. Pedro na noite de 17 de Fevereiro do anno passado com 40 combustores, e em 5 de Agosto a do Quartel da Palma com 72 combustores, importando a despeza no anno findo com a illuminação nos Estabelecimentos publicos em 13:155\$300.

A illuminação das ruas e praças é feita segundo o numero dos combustores que funcionão a preço de 200 réis cada um, e a dos Estabelecimentos publicos é na razão do gaz consumido, verificado pelos respectivos reguladores.

Durante o anno findo serão collocados mais 53 combustores; sendo 3 na rua que margeia o canal da Jequitia, 30 na nova rua entre a baixa da Quinta dos Lasaros e da Soledade, 1 na Soledade, 1 na Barroquinha, 4 no Largo das Sete Portas, 1 no Largo da Graça e 13 na rua ultimamente aberta entre a Baixa do Bomfim e o Largo do Papagaio.

Todos esses achão-se funcionando, sendo hoje 223 os combustores que servem na illuminação geral.

Posto que para obviar maiores despezas se fizessem algumas remoções, todavia com o augmento que vai tendo a Cidade, e com o movimento geral da população, promovido progressivamente pelas companhias de estrada de ferro urbanas, que cortão a Cidade em diversas direcções, a despeza com a illuminação naturalmente tende a crescer, e então cada vez se faz mais sentir a oppressão que nos causa a clausula do pagamento em ouro, segundo o cambio da praça.

Além dos 53 combustores novos já assentados, forão autorisados mais 50, distribuidos: 30 para a rua entre o alto do Bomfim e Mont-Serrat, 6 para o porto da Lenha, 2 para as ruas lateraes ao mercado da Madragôa, 2 para o becco do Bambú, 2 para o becco do Custodio, 3 para a rua Victoria, 2 para as travessas da rua do Fogo, 2 para a Barra e 1 para o becco do Gaspar.

Essa autorisação ainda não foi cumprida, e pondera o Engenheiro Fiscal que não encontra no contracto meio para coagir a Companhia á immediata collocação, desde que assim ordena o Governo.

Contando-se com esse augmento eleva-se o numero dos combustores a 2253, tantos quantos devem ser contemplados para a despeza futura no orçamento, pois é um augmento indispensavel e reclamado pela população.

Havendo um dos meus antecessores, por Officio de 27 de Julho de 1869, respondido ao Presidente da Directoria da Companhia á gaz, em Londres, Cornelius Nicholson, em relação á interpretação do contracto sobre o preço dos combustores, quando excedem o numero de 2000, declarando, de conformidade com o parecer do dr. Procurador Fiscal e do Inspector da Thesouraria Provincial, que o Artigo 2º das modificações feitas em 10 de Maio de 1858, não revogou a ultima parte do Art. 5º do contracto, e na mesma occasião determinando que d'ahi em diante se fizesse o pagamento na razão de 195-réis por cada combustor, e que fosse descontada a quantia de 15:727\$210 réis que a Companhia havia recebido de mais pela differença de preço, e não concordando o Superintendente com essa decisão do Presidente da Provincia, depois de trocada longa correspondencia, foi assentado sujeitar-se a questão á decisão de arbitros, sendo nomeado pelo Vice Presidente, então em exercicio, por parte da Provincia o Dr. Francisco Pereira de Aguiar e pela Companhia o Negociante Joaquim Elysis Pereira Marinho.

Discordando os arbitros, foi escolhido para desempatar o Commendador Manuel Joaquim Alves, que dêo o seu laudo contra a Provincia em favor da Companhia, considerando revogada a ultima parte do Art. 5.º do contracto, como adiante vereis.

De sorte que com essa arbitragem, além da differença do cambio, que, em alguns annos. tem elevado muito a verba, temos mais o augmento de despeza de 5 reis por cada combustor, que calculado pelos 2,203, que actualmente estão funcionando, e pelos 50 autorisados, dá no fim do anno 4:111\$725 reis, á razão de 11\$265 reis por noite.

Em virtude dessa decisão determinei por Officio de 29 de Novembro ultimo, que do mez de Outubro em diante já fosse feito o pagamento á razão de 200 reis, por combustor, não podendo porém ser pago o que se devia da differença de preço relativa aos annos anteriores, por não haver verba para essa despeza, que era na Lei do orçamento actual calculada na razão de 195 reis por combustor.

E' necessario pois que consigneis a quantia precisa para o pagamento do

que se deve dos exercicios findos, do que se augmentou n'este e elevéis a verba ordinaria no orçamento para o exercicio futuro.

Ultimamente tem-se desenvolvido em maior escala a illuminação por meio de gaz nas casas particulares, ou por se ter dissipado o receio de explosão, que a principio era quasi geral, ou por se ter tornado muito mais barato o material, que hoje se obtem com o abatimento de 50 %., possuindo a Companhia um deposito bem provido de todos os utensis necessarios para esse mister.

O numero de casas illuminadas eleva-se á 1113, tendo havido um augmento de 107 em comparação ao anno anterior, que sómente teve 1006.

Em resultado da obra do Largo do Desterro foi preciso fazer novo encanamento, correndo as despezas por conta da Provincia.

Laudo do arbitro nomeado pelo Governo Provincial e pela Companhia do Gaz para desempatar o desacordo de votos dos dous arbitros especiaes nomeados pelas mesmas duas partes na divergencia sobre o preço dos combustores da illuminação publica.

De quatorze documentos que me forão presentes deprehende-se que a divergencia que existe entre o Governo desta Provincia e a Companhia do Gaz sobre os preços dos combustores da illuminação publica, tem origem na interpretação que cada uma das duas partes dá ao Art. 2.º das modificações do contracto celebrado em 10 de Maio de 1858 entre o Concessionario Dr. José de Barros Pimentel e o Governo da Provincia, modificações assignadas em 8 de Janeiro de 1859 entre as mesmas duas partes contractantes.

Foi o Inspector da Thesouraria Provincial em Officio de 11 de Novembro de 1868 á Presidencia da Provincia, Documento n. 2, fl. 1 (copia), que suscitou o conflicto manifestando sua opinião de que o referido Art. 2.º das modificações que estabelece « o preço de 235 reis por cada lampeão por noute em quanto não chegar ao numero de 2000, e 200 reis logo que chegar a este numero », não destroe o final do Art. 5.º do contracto primitivo de 10 de Maio de 1858 que estatua « 200 reis por lampeão por noute até ao numero de 1500 lampeões; 197 reis pelos que excederem deste numero até 2000; e 195 reis preço geral de todos os lampeões desde que o numero excedesse de 2000 », Documento n.º 1, fl. 1 a 3 (copia).

Consultado pela Presidencia da Provincia o Desembargador Procurador da Corôa, por seu parecer de 20 de Novembro de 1868, Documento n.º 2 fl. 3 e 4 (copia), conformou-se este com a opinião do Inspector da Thesouraria Provincial, e por Officio de 5 de Dezembro de 1868, Documento n.º 1, fl. 1 (copia). de-

clarou a Presidencia ao Superintendente da Companhia do Gaz conformar-se com a opinião d'aquelles dous funcionarios, e dêo ordem para que os pagamentos á Companhia fossem feitos na razão de 195 reis por lampeão por noute, e se lhe fizesse o desconto do que de mais houvesse sido pago até então.

Pelo Documento n.º 9, fl. 2 (copia), se vê que á Companhia fôra deduzida a quantia de 15:727\$210 excesso nos pagamentos feitos desde o anno de 1866 na razão de 200 reis para reduzi-los a 195; segue-se que já nessa epocha, 1866, o numero de lampeões excedia a 2000; note-se esta circumstancia para reforço da opinião que mais adiante tem de ser pronunciada.

Por Officio do Presidente Barão de S. Lourenço, de 31 de Dezembro de 1868 á Thesouraria Provincial, Documento n. 2, fl. 8 e 9, (copia), foi mandada continuar a practica estabelecida de pagamento a 200 reis «*até que assumpto de tanta gravidade fosse resolvido com reflexão, sem que este facto (o pagamento a 200 reis) constituísse direito*».

Nesse mesmo Officio de 31 de Dezembro de 1868 declarou a Presidencia á Thesouraria Provincial concordar em que a Superintendencia da Companhia consultasse sobre a materia a sua Directoria em Londres.

Consultada com effeito a Directoria, seu Presidente em Março de 1869 se dirigio á Presidencia desta Provincia, Documento n. 1, fl. 9 a 12 (copia), expondo as razões em que assentava o direito que entendia assistir á Companhia de cobrar 200 reis por lampeão conforme o Art. 2.º das modificações que sustenta ter totalmente substituido o Art. 5.º do contracto primitivo, reforçando sua opinião com um parecer no mesmo sentido dado pelo Sr. Marteu, um dos juriconsultos que elle diz dos mais eminentes do fôro inglez, parecer datado de 2 de Janeiro de 1862, Documento n.º 9, fl. 3 (copia).

Cabe aqui notar uma circumstancia singular: este parecer demonstra que foi proferido sobre uma consulta feita pela Directoria da Companhia, á qual está apenso, datada de 7 de Dezembro de 1872, e vendo-se nessa consulta exarados alguns trechos do Officio da Presidencia da Bahia de 5 de Dezembro de 1868 está claro que tal parecer não pode ser datado de 2 de Janeiro de 1862; só por erro de copia se podia escrever esta data, e tanto mais porque não consta de documento algum que esta questão tivesse sido tratada antes de Novembro de 1868 pelo Inspector da Thesouraria Provincial que lhe dêo origem: embora porem, o erro de data do parecer do Sr. Marteu o prejudique, elle pode ser dispensado para instruir e resolver a materia.

Ao Officio da Presidencia da Companhia respondêo o Presidente desta Provincia em 27 de Julho de 1869, Documento n.º 1, fl. 13ª a 17 (copia), desen-

volvendo razões para sustentar o contrario do que a Companhia entende, e insistindo que o Art. 2.º das modificações não destruiu o final do Art. 5.º do contracto primitivo, e declarando que o pagamento da illuminação não podia continuar a fazer-se senão a 195 reis por cada lampeão por noute, Officio que a Presidencia enviou copia ao Superintendente: este Officio foi do Vice-Presidente Desembargador Figueiredo Rocha.

Replicou o Superintendente em 4 de Agosto de 1869, Documento n. 1, fl. 18 (copia), concluindo por protestar contra a deliberação da Presidencia.

Ainda em 31 de Dezembro de 1870 se dirigio o Presidente da Directoria de Londres ao Presidente desta Provincia, Documento n. 1, fl. 23 a 25 (copia), (contestando os argumentos por este produzidos em Officio de 26 de Julho aliás 27) de 1869, e invocando a esclarecida intelligencia do então Presidente Barão de S. Lourenço, pedia-lhe reconsideração dos actos do seu antecessor o Vice-Presidente Figueiredo Rocha.

A 13 de Fevereiro de 1871 ainda a Superintendencia da Companhia dirigio ao Barão de S. Lourenço Presidente da Provincia uma longa exposição, Documento n.º 1, fl. 29 a 39 (copia), recapitulando todos os factos até então occorridos, insistindo na interpretação dada pela Companhia ao Art. 2.º das modificações como substitutivo in totum do Art. 5.º do contracto primitivo, instruindo esta exposição com certidão do parecer das commissões reunidas de Fazenda, Obras Publicas e Justiça, da Assembléa Provincial em 7 de Outubro de 1858, Documento n. 1, fl. 41 a 43 (copia), de cujo parecer, que fôra approved, se derivarão as modificações contractadas em 8 de Janeiro de 1859 pela Presidencia da Provincia e o Concessionario Dr. José de Barros Pimentel.

Em 28 de Novembro de 1871 dirigio a Superintendencia da Companhia ao Presidente da Provincia Desembargador Freitas Henriques um Officio, Documento n. 3 (copia), acompanhando os pareceres dos Advogados Fernandes da Cunha, Victor d'Oliveira, Manuel P. Souza Dantas, e Pedro Leão Velloso sobre a materia controvertida opinando todos em favor da interpretação dada pela Companhia ao Art. 2.º das modificações do contracto, Documentos ns. 4, 5 e 6 (originaes).

Em 6 de Fevereiro de 1873, o Ministro Brasileiro em Londres se dirigio officialmente á Presidencia desta Provincia, Documento n. 8 (original), a pedir que possesse termo a esta pendencia com a Companhia do modo mais favoravel aos interesses d'ella, expondo a posição melindrosa em que se vê um Ministro em Londres quando surgem e se debatem questões desta natureza,

pela má influencia que tem no credito das emprezas do Brazil n'aquella praça.

Finalmente em 21 de Março de 1873 o Vice-Presidente da Provincia Desembargador Almeida Couto officiou á Superintendencia da Companhia, Documento n. 10 (copia), participando-lhe haver recebido do Ministro do Commercio e Obras Publicas communicação de que a Superintendencia havia recorrido ao Ministro Brasileiro em Londres por meio d'um Memorandum pedindo sua intervenção na questão pendente; que ao mesmo Ministro do Commercio e Obras Publicas em resposta enviara copias da correspondencia trocada entre a Presidencia da Provincia e a Directoria de Londres; concluindo finalmente que não se sujeitando a Companhia á resolução tomada pela Presidencia desta Provincia, recorresse ao arbitramento de que tracta o Art. 7.º das modificações de 10 de Maio de 1860 para fazer valer o seu direito.

Conformando-se a Superintendencia com este alvitre por seu Officio de 7 de Julho de 1873, Documento n. 11 (copia); dos Officios trocados com o Vice-Presidente da Provincia em 6, 8 e 9 d'Agosto de 1873, Documentos ns. 12, 13 e 14 (copias), e finalmente dos laudos do arbitro do Governo o Dr. Francisco Pereira d'Aguiar e do negociante Joaquim Elysio Pereira Marinho, arbitro por parte da Companhia, datados ambos de 11 de Outubro, em manifesto desacordo um do outro, os quaes me forão presentes e vão apensos a este, se deriva a minha competencia para arbitro desempatador, pelo que passo a pronunciar o meu juizo.

Em vista do exposto limita-se toda a controversia a resolver se o Art. 2.º das modificações de 8 de Janeiro de 1859 é um substitutivo in totum do Art. 5.º do contracto primario de 10 de Maio de 1858; ou se o Art. 6.º das referidas modificações póde abranger tambem o final do Art. 5.º do mencionado contracto de 10 de Maio que estabelecia o preço de 195 rs. por cada lampeão quando o seu numero excedesse a 2000. O referido Art. 6.º das modificações é assim concebido: *«Ficão em pleno vigor todas as prescripções do contracto celebrado em 10 de Maio de 1858 que não são contrariadas pelas presentes modificações».*

E' minha opinião que tendo as modificações de 8 de Janeiro de 1859 por fim principal modificar o preço dos combustores, tudo quanto nesse instrumento se estatuiu a tal respeito destruiu e revogou o que havia sido contractado em 10 de Maio de 1858; vide a integra desta parte do Art. 2.º á pagina 1.ª deste laudo.

E quando digo que o fim principal das modificações foi alterar o preço

anteriormente contractado, é porque os documentos o comprovão, e se não vejamos:

O Concessionario Dr. José de Barros Pimentel foi para Londres com o contracto de 10 de Maio com intenção de organisar uma companhia; voltou sem o conseguir; e que o preço estabelecido para os combustores foi achado diminuto e foi a causa porque não se organisou a Companhia, vê-se claramente do parecer das commissões reunidas de Fazenda, Obras Publicas e Justiça da Assembléa Provincial em 7 de Outubro de 1858 que assim o reconhecerão, mesmo a respeito do preço de 200 rs., e foi d'esse parecer que emanou a authorisação conferida á Presidencia pela Assembléa Provincial no § 5.º do Art. 1.º da Lei n.º 727 de 19 de Dezembro do mesmo anno de 1858 em virtude do que se celebrarão as modificações de 8 de Janeiro de 1859, Documento n.º 2, fl. 42 à 43 (copia).

Ora, sendo os preços estatuidos no contracto de 10 de Maio, 200 rs. até 1500 lampeões; 197 rs. pelos que excedessem deste numero até 2000; e 195 rs. preço geral de todos desde que o numero excedesse a 2000, segue-se que o preço de 195 rs. por combustor foi o que logo se devera ter calculado como o permanente durante os trinta annos da duração do privilegio.

Chamado eu para arbitro nesta divergencia entre o Governo da Provincia e a Companhia, não posso na qualidade de juiz de facto deixar de guiar-me pelos dictames da consciencia, da practica, e da sciencia que tenho da fórma como correm na praça de Londres estes negocios.

Quando alli se trata de emprezas como esta encara-se o futuro: a practica tem mostrado a confiança que deve haver no tempo quando se intenta crear uma necessidade da vida que a principio parece um luxo mas que em breve se torna indispensavel; os factos o provão mesmo entre nós; não somente a respeito da propria empreza do gaz, como da das agoas do Queimado, da navegação á vapor, dos Tram-roads urbanos, etc. Na Inglaterra muitas vezes sacrifica-se o presente, ao futuro; tendo-se previsto, como sempre se prevê, que o desenvolvimento da empreza do gaz não tardaria a reclamar a collocação de mais de 2000 lampeões (como de facto acontecêo), sendo o preço permanente para os trinta annos do privilegio de 195 rs. por combustor diminuto para os encargos que a empreza tinha a tomar, exigirão a elevação d'elle para poder organisar-se a Companhia: d'aqui nascêo a reclamação do Concessionario á Assembléa Provincial para augmento de preço, e ninguem dirá que tal augmento fosse reclamado para vigorar ephemera e temporariamente, pois que ephemera ou temporaria seria a

sua duração limitada ao tempo em quanto o numero dos lampeões não attingisse a 2000; ninguem dirá que se reclamassem modificações do contracto elevando os preços de 200 rs. e 197 rs. por combustor para 235 rs. unicamente durante o periodo em que o numero dos lampeões não attingisse a 2000, o que era de esperar em poucos annos, para ficar depois o preço permanente á 195 rs.:— esses preços estabelecidos no contracto primitivo e nas modificações posteriores para o numero de combustores inferior á 2000, não passam de disposições transitorias que durão pouco tempo; o que se tem em vista e serve de base aos calculos é o preço permanente: o preço de 195 rs. por combustor contractado em 10 de Maio devendo ter sido o escólho em que naufragou a primeira tentativa para a organização da Companhia, foi o que determinou a reclamação das modificações: o preço de 200 rs. por estas estabelecido foi o incentivo para a organização da Companhia; logo, se o preço de 195 rs. tinha sido o obstaculo na primeira tentativa como representou o Concessario á Assembléa Provincial, e o reconhecerão as suas commissões reunidas em seu parecer já citado, como poderia o Concessionario na novação do contracto admittir que elle ficasse subsistindo?

O Art. 6.º das modificações a que se soccórrem os funcionarios do Governo, é uma praxe estabelecida em todos os contractos quando são modificados, porque geralmente as alterações só têm logar a respeito de um ou outro artigo, e é de uso repetir que os mais de que não se trata ficão em inteiro vigor: lá vemos a mesma disposição em umas «*Novas modificações*» contractadas entre as mesmas partes a 10 de Maio de 1860, Documento n.º 1, fl. 4 (copia), mandando no Art. 8.º e ultimo que «ficão em pleno vigor as disposições do contracto de 10 de Maio de 1858, e as modificações de 8 de Janeiro de 1859 que não são contrariadas, etc.», —devendo notar-se que no Art. 3.º desse Acto, em forma de ratificação de preços dos combustores, ha referencia unicamente ao Art. 2.º das primeiras modificações: se fosse intenção das partes deixar subsistente o preço de 195 rs. em caso de qualquer augmento de combustores, não se referirão nas *novas modificações* somente ao Art. 2.º das primeiras em que se não fallou no preço de 195 rs.; em falta d'outras esta seria prova bem clara de que o preço de 195 rs. havia desaparecido para sempre do contracto; não pode portanto o Art. 6.º das modificações de 8 de Janeiro abranger o final d'um artigo por ellas mesmo modificado.

Nem se diga, como talvez se possa dizer que houve no final do Art. 2.º das modificações de 8 de Janeiro falta das palavras «*e d'ahi para cima*»; essa falta é menos prejudicial á Companhia do que ao Governo a falta no mesmo Art. do addendo «*e 195 rs. d'ahi para cima*»: se houvesse intenção do Governo

sustentar nesta parte a doutrina do final do Art. 5.º do contracto, era de rigorosa obrigação sua fazel-o declarar ali mesmo, porem se o houvesse exigido e o contractador concordasse, está bem de ver que volveria a questão de organização da Companhia ao ponto da partida, e as modificações perderião a sua principal razão de ser.

Nem pareça que a differença de 5 rs. por cada lampeão é objecto de pouca monta para a Companhia para que não fosse esta circumstancia a que obistou a sua organização na primeira tentativa, e a origem de reclamação das modificações nos preços; porquanto do Documento n. 9, fl. 2 (copia), se vê que já em 1866 estavam collocados e se accendião mais de 2000 lampeões segundo o abatimento que foi feito á Companhia da differença nos pagamentos realizados desde aquella epocha na razão de 200 rs., do que se póde inferir sem errar que, calculando dous annos contados de Maio de 1860 para a factura das obras, e que começasse o serviço da Companhia em 1862, somente durante tres annos, os de 1862 a 1863, 63 a 64 e 64 a 65 é que a Companhia poderá ter percebido o preço maximo de 235 rs. por lampeão por não ter o numero attingido a 2000, preço que calculado mesmo sobre 1900 lampeões deixaria á Companhia um beneficio apenas de cerca de noventa contos de reis nos tres annos, ao passo que a differença de 5 rs. por lampeão durante os restantes 27 annos do contracto, computada mesmo sobre 2000 lampeões somente, importa para a Companhia uma differença de cerca de 220 contos de reis, não calculando juro maior de 5 0/0 ao anno capitalizado annualmente; para compensação desta perda no caso de ser admittido o preço de 195 rs. como não modificado, e permanente durante o tempo do contracto, era necessario que nos primeiros sete annos o numero dos lampeões não chegasse a dous mil para fazer jus ao preço de 235 rs.; está claro que se tal hypothese ou condição fosse admittida seria uma negação do progresso e do desenvolvimento da empresa como prova o facto de haver logo ao fim de tres annos mais de 2000 combustores em serviço; não é crível portanto, que a reclamação de modificações nos preços se limitasse unicamente ao periodo em que não se accendessem 2000 lampeões com preterição do augmento de 5 rs. pelo resto do tempo do contracto: este augmento é o que deve ter determinado a alteração dos preços modificados em 8 de Janeiro de 1859, por consequencia não podia ficar subsistindo o preço de 195 rs. do contracto primitivo.

Accresce ainda que tanto não podia ser o pensamento das partes contractantes das modificações de 8 de Janeiro ficar o preço de 195 rs. estabelecido como permanente durante os 30 annos do contracto, que nem uma pala-

vra se escreveu ou providencia alguma se tomou que possesse a Companhia ao abrigo de qualquer arbitrio que a outra parte contractante poderia exercer sobre ella fazendo reduzir o preço para 195 rs. somente com o acto de ordenar a collocação de mais um lampeão que seria o bastante acima de 2000 para reduzir o preço para 195 rs.

Em falta de disposição que acautelasse esta hypothese, é claro que o preço dos combustores ficou certo e estatuido a 200 rs. cada um por noute: o preço de 235 rs. foi uma disposição tão transitória que parece nem chegou a vigorar porque não consta que por tal preço a Companhia houvesse jamais recebido pagamento algum.

Está tão claro que o preço de 195 rs. desapareceu completamente do contracto por effeito das modificações de 8 de Janeiro que até parece a boa razão não admitte duvida alguma sobre este ponto, e se não analisemos ainda:

De nenhum dos Actos do Governo ou dos seus funcionarios transluz o menor indicio de duvida de que o preço dos combustores antes de chegar o seu numero a 2000 ficou pelas modificações de 8 de Janeiro de 1859 estabelecido e contractado em 235 rs., antes formalmente o reconhecem; porém se ao mesmo tempo insistem em que excedendo o numero de combustores a 2000 o preço desce para 195 rs. pergunta-se a que proposito se falla no preço de 200 rs. por combustor nas modificações de 8 de Janeiro?

Se accetão o preço de 235 rs. enquanto não chegar a 2000 combustores, por exemplo até ao numero de 1999, porém querem a 195 rs. logo que exceda a 2000, isto é, 2001, a consequencia é que o preço de 200 rs. de que trata o Art. 2.º das modificações, é riscado do contracto e considerado como não existente, a menos que se pretenda que elle fôra estabelecido para a differença de um lampeão unicamente, ou para uma permanencia de 2000 combustores para o que garantia nenhuma tinha a Companhia desde que o Governo tinha o poder de mandar augmentar o numero.

Não procede o argumento produzido por parte do Governo de que as modificações de 8 de Janeiro alterarão o primeiro termo do contracto primitivo de 200 rs. para 235 rs. e o segundo de 197 para 200 rs., e que pelo facto de não designarem um terceiro termo para substituir o de 195 rs. ficou este subsistindo; é uma doutrina tão erronea que levada á practica, o preço de 200 rs. das modificações desapareceria do contracto como já ficou demonstrado.

E ainda mais, quando vêmos que no contracto primitivo se seguirão as regras geraes da doutrina de que o augmento de consumo de um genero permite ao productor a reduccão dos preços: vendo-se que para o primeiro augmento

de 500 lampões se estatuiu uma redução de tres reis no numero total d'elles, e outra redução de dous réis pelo segundo augmento de mais q'inhentos. não se póde crer, antes repugna ao bom senso que ficasse contractada uma enorme redução de 40 rs. por lampeão no numero geral d'elles só pelo augmento de mais dous! resultado infallivel da interpretação dos funcionarios do Governo ás modificações dos preços contractados em 8 de Janeiro de 1850.

Entendo portanto que os preços contractados foram 235 rs. por lampeão por cada noite até ao numero de 1999; que o Governo garantio o numero de 1500 lampeões; e que quando chegasse a 2000 (e por clara intuição d'ahi para cima) o preço seria reduzido a 200 rs; entendo e julgo por isto que t. des os pagamentos feitos á Companhia na razão de 200 rs por combustor por cada noite, seja qual for o seu numero depois que excedeu a 2000, e tão muito bem feitos, e este é o preço do contracto enquanto durar o privilegio; nenhuma restituição tem a Companhia a fazer ao Governo; e o Governo é obrigado a restituir á Companhia toda e qualquer deducção que lhe tenha feito a titulo de differença entre 200 rs. e 195 rs. por combustor.

Bahia 28 de Outubro de 1873 — *Manuel Joaquim Alves.*

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DA CACHOEIRA E S. FELIX

Está incumbida á Camara Municipal. que contractou-a por 7.100.000.

Foi em 5 de Julho ultimo ordenado por um dos meus antecessores que a subvenção fosse entregue pelo Collector á quem pela dita Camara se apresentasse autorizado

A despesa está paga até Dezembro ultimo.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DA CIDADE DE SANTO AMARO

Foi contractada pela Camara por tres annos por 3.700.000 rs., quanto está decretado na verba respectiva com Joaquim Lourenço de Araujo, a contar do 1.º de Maio de 1872, e está paga até Janeiro ultimo.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DA CIDADE DE NAZARETH

Para esta foi votada pela 1.ª vez na Lei n.º 1131 a quantia de 3:600\$000, que ainda não foi paga pela duvida entre a Thesouraria e a Camara sobre a maneira por que se deve effectuar, visto como não consta do contracto.

A illuminação, porém, tem-se feito.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DA CIDADE DE MARAGOGIPE

E' empregário desta illuminação Porphirio Martins Barboza, mediante 3:600\$000 rs., que é quanto foi designado na Lei do orçamento, por um anno, tendo já recebido as prestações até Novembro ultimo.

A providencia tomada por um dos meus antecessores de confiar ás Camaras este serviço vai produzindo bons resultados, tanto para a economia, como para a fiscalisação do serviço.

Além de ser um encargo que á ellas compete pela sua Lei organica, como é um melhoramento todo local e que interessa aos seus Municipales, podem ellas facilmente provar a sua boa execução.

INSTITUTO AGRICOLA

Esta Instituição fundada em 1859 por occasião da visita de S. M. o Imperador á esta Provincia, desejoso de extirpar os males que tinham conduzido a lavoura ao estado de penuria e desalento em que hoje se acha, concebêo e projectou a realisação de uma eschola, onde fossem professados os principios da verdadeira cultura regida pelos preceitos da Economia Rural.

Esta ideia que satisfaz ás aspirações da actualidade está prestes á receber a realisação prometida, segundo se deprehende das communações feitas pela illustre Directoria.

É forçoso confessar todavia, que tem sido lenta a execução da tarefa, e que se poderia com menor dispendio e em menos tempo ter feito mais.

O mal ficará, porem, de sobejo remediado se não falharem as promessas do annunciado programma.

Não basta ter já montado o Estabelecimento com o material preciso para hospedagem dos alumnos e funcionamento das aulas, é indispensavel que seja dotado de uma prudente e illustrada administração, e que tenha esta o tino preciso para poupar á nossa eschola a sorte das iguaes tentativas, que se mallograrão em outras localidades do Imperio.

Pelo orçamento annexo ao relatorio da Directoria se vê que forão preparadas accomodações para 30 alumnos.

Se não é sufficiente em numero para as necessidades da Provincia, é consideravel para um primeiro ensaio, e esta deverá exultar de jubilo, se durante o 1.º anno lectivo forem todos os commodos occupados, como parece esperar a mesma Directoria.

A epocha da abertura das Aulas ainda não foi fixada, porque se espera o resultado da Commissão nomeada para fazer nos Estatutos as pequenas alterações indicadas pelo Exm. Ministro da Agricultura, mas é de crer que não seja aquella demorada, attendendo-se á natureza das correções pedidas para os estatutos e ao zelo da Commissão incumbida de leval-as á effeito.

Não consta igualmente que tenha sido escolhido o pessoal tecnico do Estabelecimento, nem indigitado Director para o mesmo, parecendo-me que devem aquelles logares ser preenchidos pelas habilitações que melhora se justificarem em concurso especialmente aberto para semelhante fim, o qual já devia ter sido publicamente annunciado.

Como quer que seja a inauguração da Eschola será o mais importante serviço feito á lavoura nacional, uma vez reconhecidos os perigos que a circção, oriundos da ignorância e rudeza em que tem vivido e com que tem procurado solver as questões que lhe interessão a vitalidade.

A educação da mocidade, que deve tomar sobre seus hombros a tarefa da regeneração agricola, carece habitual-a com as noções indispensaveis ao agronomo, que medita, calcula e prevê as eventualidades, e enriquecel-o com a destreza do cultivador que distingue sem esforço o merito e oportunidade das applicações unindo por essa fórma em estreito amplexo a theoria, que é a synthese explicativa das lições da experiencia, com a pratica, que é a demonstração palpavel das verdades consignadas na Lei escripta.

O Conselho Fiscal da Instituição que tem a seu cargo examinar annualmente as contas apresentadas pela Directoria e formular as autorisações para

o novo exercício, que deve ser cotado pela Assembléa Geral dos socios. approvou as contas do anno cahente, e até dirige um voto de louvor á bôa direcção que levou a effeito o commettimento ha tantos annos emprendido.

É justiça porem, reuher o mesmo tributo a todos os que cooperação para o mesmo resultado, e ainda mais para os que planejarão e conceberão a creação da Escola Agricola.

Em virtude das questões lvidas entre o Director interino Luiz Jacques Brunet e o Dr. Ulysses Pontes na Villa de S. Francisco, resolvêo o Imperial Instituto dispor do gado que alli tinha, conservando apenas os productos das raças escolhidas ou importadas.

A deliberação tomada em relação ao gado em geral poderia se estender igualmente ao que a Directoria reputou *raça escolhida*, visto que não tem o Estabelecimento animal algum importado que mereça ser conservado, quer para reprodução, quer para o trabalho.

O Estabelecimento possui um rico Muséu, apparatusa bibliotheca, e gabinete de physica e chímica, convenientemente montados.

Faltão-lhe bons animaes de raças acclimaveis proprias para o nosso clima, e accommodações para as pequenas industrias agricolas indispensaveis nas Escolas deste genero.

Essas faltas podem ser facilmente remediadas e é provavel que a Instituição procure satisfazer as necessida les que ellas accusão.

Tem gasto o Imperial Instituto desde sua fundação 431:904¹⁷⁷ segundo o balancete annexo ao respectivo Relatorio, e tinha em 31 de Outubro de 1873 12:725¹⁴² depositados no Banco Mercantil á sua ordem.

A receita no exercício de 1872 á 1873 foi de rs. 35:934⁰¹⁸ e a despeza de 23:20⁵⁵⁷.

A receita para o exercício de 1873 á 1874 foi calculada em rs. 61:175¹⁴² inclui los nessa quantia o total das pensões de 30 alumnos na razão de 410⁰⁰⁰ annuaes por cada um, e o saldo acima citado.

A despeza foi orçada em igual quantia, comprehendil os ordenados dos Professores, custeio da Escola, e 10:255¹⁴² para eventuaes.

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Tendo S. Exc. o Sr. Ministro da Fazenda, Presidente do Conselho, em Aviso circular de 15 de Outubro ordenado que se procedesse n'esta Provincia

à um inquerito sobre o estado da grande e da pequena lavoura, e causas da sua prosperidade ou decadencia, interessando-se nesse trabalho de publica utilidade todos os esforços e habilitações que se prestassem á tão louvavel commettimento, nomeei por Acto de 27 do mesmo mez duas commissões compostas dos cidadãos abaixo designados, pedindo-lhes que tomassem a si a tarefa de ministrar a esta Presidencia as minuciosas informações exigidas no Aviso supracitado.

A 1.^a commissão, tendo residencia nesta Capital foi composta dos Snrs. Barão de Cotegipe, Presidente, Joaquim Elycio Pereira Marinho, Antonio de Lacerda, Gonçalo Alves Guimarães, Francisco Antonio de Sampaio Vianna, Manuel Joaquim Alves e José Lopes da Silva Lima.

A 2.^a commissão, residindo fóra da Capital foi a principio composta dos Snrs. Dr. José Augusto Chaves, Presidente, Dr. João Garcez dos Santos, José Gabriel Calmon d'Almeida, Barão de Monte Santo, Visconde de Sergymirim, Tenente-Coronel José Joaquim de Teive e Argollo, e Major Estevão de Araujo Góes, tendo, porem os Srs. Tenente-Coronel José Joaquim de Teive e Argollo, Dr. João Garcez dos Santos, Visconde de Sergymirim e Estevão de Araujo Goes, pedido exoneração por motivos justificados, nomeei em 25 de Novembro para substituir o primeiro o cidadão Abelard Xavier Alves, e em 9 de Janeiro para substituir os 3 ultimos os Snrs. Drs. Domingos Pires de Carvalho e Albuquerque, José Pires Falcão Brandão e Pedro de Araujo Argollo.

No intuito de facilitar o trabalho nomeei igualmente por Acto de 5 de Novembro para os Municipios de Santo Amaro, Nazareth, Alagoinhas, Inhambupe, Purificação e Itapicurú, commissões compostas de cidadãos escolhidos dentre os mais habilitados de cada localidade, sem distincção de côr politica, para prestarem, em relação ao termo em que habitam, as informações apontadas no Aviso de 15 de Outubro; remetendo o resultado do respectivo trabalho á commissão central, incumbida de coordenar os varios pareceres e reduzir a um relatorio circunstanciado os dados colligidos pelas collaborações parciaes.

Essas 6 commissões ultimas forão compostas da maneira seguinte:

Santo Amaro — Visconde de Subahé, Presidente, Drs. Antonio Joaquim de Cerqueira Mendes, João Ferreira de Moura, José Gabriel Calmon e José Pacheco Pereira, Torquato José Barretto e José Vasconcellos de Souza Bahiana.

Nazareth — Barão de Taitinga, Presidente, Drs. José Gomes da Silva e José Nunes da Silva, Augusto Silvestre de Faria, Coronel José Joaquim Coelho de Souza, Pedro da Silva Deiró, Thomaz Antonio Pinheiro.

Alagoinhas — Coronéis Manuel Pinto da Rocha, Presidente, Manuel Teixeira Leal, e José Emygdio Leal, Tenente-Coronel Miguel Pinto da Silva, Comendador José Moreira de Carvalho Rego, Joaquim Ferreira de Moura e João Conrado Pinto da Silva.

Inhambupe — Drs. Domingos Gomes Ferreira Velloso, Presidente, Porphirio Ferreira Velloso, João dos Reis Souza Dantas, Coronel Pedro Gomes Leão Ferreira Velloso, Tenentes-Coroneis Seraphim Pinto de Souza, Mauricio Ferreira Baptista e Miguel José da Silva.

Purificação — Coronéis João de Araujo Froes, Presidente, e José Felix de Carvalho, Tenentes-Coroneis Miguel Carneiro da Silva Ribeiro, Miguel Martins da Silva Telles e Antonio José Cupertino Simões, Dr. Filippe Ferreira de Araujo Pinho, e Capitão Francisco Alves Dias Estrella.

Itapicurú — Drs. Cicero Dantas Martins, Presidente, e Gaspar Carvalho da Cunha, Coronel Bernardino José de Souza, Tenentes-Coroneis Manuel Gonçalves Leite, e Manuel Joaquim Alves Barbosa, Major Antonio Moreira da Rocha, e Capitão Antonio Moreira de Mattos.

Ainda não me foi entregue o trabalho da commissão central, mas é de presumir que o seja brevemente, visto as recommendações do Aviso circular exigirem, para o mez vigente a remessa dos documentos colligidos por esta Presidencia,

Estes esclarecimentos, que o Governo Imperial considerará serviço relevante, serão sem duvida muito apreciaveis e farão bem patente o estado da lavoura n'esta Provincia e os seus recursos, attenta a aptidão incontestavel dos nomeados e o seu reconhecido zelo pelo bem publico.

Tenho plena satisfação em declarar aos representantes da Provincia, que deposito as mais serias esperanças no resultado do inquerito á que mandei proceder por ordem superior, e acompanha-me firme convicção de que marcará elle uma nova epocha nos destinos d'esta Provincia, proporcionando-nos os materiaes precisos para curarmos dos meios de attenuar, se não conjurar de todo as crises que nos tem flagellado e continuão a pesar sobre o futuro da lavoura nacional,

CREDITO RURAL E TERRITORIAL

Os grandes compromissos da lavoura, o alto premio das transacções da praça, incompativel com os recursos de qualquer industria, e o curto praso

das amortisações concedidas, aconselham a criação de estabelecimentos bancários especiaes, que facilitem aos devedores agricolas o preciso tempo para satisfação de seus debitos, cobrando por estes um premio em harmonia com o rendimento das culturas.

Algumas tentativas já tem sido feitas n'este sentido, não ficando a Bahia aquem das outras no estudo d'essa magna questão.

Uma Lei foi votada pela ultima Assembléa Provincial, depois de longo e judicioso debate, que faculta a criação citada, dando-lhe as precisas garantias de vitalidade.

Cumpre, porém, que a idéa receba a sancção da pratica, e creio que já forão formuladas propostas satisfatorias para semelhante fim; assim possão ellas constituir-se realmente no Paiz, acudindo desde já as necessidades mais urgentes da situação.

O credito rural é distincto em sua essencia do credito territorial, visto que um se dirige ás applicações economicas do trabalho agricola e outro ao valor do sólo que as recebe.

Confundi-los é perturbar o equilibrio da producção, e é porisso que muitas vezes os emprestimos contrahidos sem essa discriminação redundão em augmento de onus para as propriedades contrahentes.

E' indubitavel que carecemos do credito territorial para augmentar a massa dos recursos em jogo no Paiz, fazendo intervir nas transacções o valor das terras exploradas; mas é igualmente certa a difficuldade que existe em fixar este ultimo, tendo-se em consideração as oscillações de preço por que passão as propriedades inconvenientemente dirigidas.

A tarefa é laboriosa e pede, além de extremada dedicação e zelo, habilitações não vulgares.

As bases existentes ou são falsas ou precarias, e o coefferiente pratico para marcar-lhes o verdadeiro valor ainda carece ser determinado.

O credito rural precisa, para ser efficaz e produzir os almejados fructos, de melhores e mais serias garantias do que as offerecidas hoje nas fazendas em actividade de serviço.

Se aquelle é a verificação de um facto material, este denota a confiança que mais ou menos inspira o que explora os thesouros da terra.

No nosso systema de trabalho a confusão dos dous existe, e quando outra prova não houvesse, bastaria esse facto para demonstrar o caminho errado que temos trilhado.

Concorrem para semelhante resultado não só a organização viciada do trabalho, como a natureza dos agentes empregados.

Actualmente não ha proprietario de Engenho que substituindo, admittida a possibilidade d'essa modificação desde já, os seus escravos por braços livres, retire, já não digo lucro algum da lavoura da canna, mas compense a despeza com a receita; o que claramente indica a existencia de graves defeitos no trabalho.

Com taes elementos o auxilio do credito pouco influirá para a salvação dos compromettidos, apenas lhes permittirá pagar com parte do capital proprio o debito contrahido para melhorar o estado da propriedade quando o algarismo da divida não exceder os justos limites, impostos pela prudencia administrativa dos bancos.

Estabelecerá um circulo vicioso, prolongando a agonia dos que não romperem com as velhas tradições.

A criação não salvará nem poderá salvar os individuos arruinados, mas palliará aos males da situação em geral, até que a geração educada no verdadeiro espirito economico chame á si a organização do serviço, pondo-o de accordo com as leis da Economia rural, tão negligenciada no Paiz.

A transformação se fará com vagar porque os resultados em Agricultura se manifestão lentamente, mas far-se-ha com a certeza possivel em calculos humanos, arrancando-nos ao labor ingrato, com que, á semelhança dos velhos alchimistas, pretendiamos fundar a riqueza publica sobre a ruina dos principios que nos regem o trabalho.

AGRICULTURA

Graves e ameaçadores correm os tempos para os lavradores da Provincia, senão para todos, pelo menos para maxima parte d'entre os mais importantes.

E' esta uma verdade que está na consciencia de todos e que pede esclarecido estudo para ser combatida nos seus funestos effeitos.

Se o mal tem sua origem no passado e percorre a escala necessaria das transformações sociaes, cumpre-nos attenuar as consequencias das successivas crises, despertando elementos que as modifiquem, e promovendo auxilios que intervenhão indirectamente no pleito suscitado, já que não cabe na alçada dos poderes publicos ferir de frente os erros que nos conduzirão á tão extrema situação,

Não é já o enfraquecimento dos meios de trabalho nem o desequilíbrio das estações, tantas vezes allegado nas sentidas queixas dos interessados, que actuação sobre a cultura das fazendas; ha mais do que isso, ha o reconhecimento geral da insufficiencia de recursos e portanto a descrença no resultado dos labores despendidos.

Os detestaveis effeitos observados na natureza da producção, o pouco desenvolvimento do fabrico, tem concorrido para augmentar as oscillações do mercado, cujas exigencias aliás varião com facilidade extrema entre limites tão distantes, dependendo como depende do influxo das praças estrangeiras, onde o nosso genero nem é reputado de primeira qualidade, nem de imprescindivel consumo havendo superiores de outras proveniencias.

E' um facto, universalmente reconhecido que lá onde a lavoura não póde contar com uma media determinada para o preço dos generos que entrega ao mercado, o trabalho é frouxo e desconfiado, a producção sem estimulos porque sem garantia, o productor, extenuado pelas peripecias de uma vida ingloria inhabilita-se para tentar qualquer aperfeiçoamento na tarefa que executa.

O trabalho sem fé é incompativel com a ideia de progresso e é por isso que o lavrador entre nós se arreceia das innovações.

Vivendo na rotina por necessidade cada vez mais se affasta da civilisação que caminha, e quando um dia a fome ou a miseria lhe acenão com a perspectiva da ruina atira-se ás combinações loucas, e rola o despenhadairo do abysmo, victima da imprudencia ou da usura.

A grande lavoura da Provincia quasi exclusivamente entregue ao plantio da canna e fabrico do assucar, acha-se nas condições esboçadas acima.

Na luta em que tenta salvar o patrimonio herdado ella vê desaparecerem um a um os recursos proprios, mas um resto de confiança no desconhecido, predicado de quem se entrega aos jogos de azar vai adiando de dia em dia o termo fatal com a promessa mentirosa sempre, de melhor resultado na futura colheita.

E' no entretanto certo que tal, como ella se acha constituida, sem processos racionaes, quer na cultura, quer no fabrico, a lavoura da canna não poderá subsistir por muito tempo e terá de ceder o passo á pequena ou grande lavoura que mudar de genero de producção.

O fumo já vai em alguns logares invadindo o mercado e sobrepujando o assucar, ainda que por ora mal preparado e acondicionado para lutar vantajosamente com os similares de outras proveniencias no mercado estrangeiro.

O cacáo e o café tendem á desenvolver-se, e mormente o primeiro tem diante de si um immenso futuro que se amplia cada vez mais.

A cultura dos generos alimenticios não é feita ainda com o necessario desenvolvimento para prover as exigencias locais, e é doloroso confessar, que são as faltas existentes suppridas pela importação ou das demais Provincias ou do estrangeiro, que não possui os mesmos elementos de riqueza e prosperidade.

As propriedades agricolas ou engenhos terão de soffrer grandes transformações para serem conservadas; e n'esse trabalho de reorganisação passarão, sem duvida, á novos possuidores.

A crise não se fará sem abalo, mas o abalo passará, e a crise trará como consequencia a rapida elevação da fortuna rural convenientemente organizada.

A Provincia sentirá, durante o periodo da transformação, mas com os seus inexgotaveis thesouros do Sul e a dedicação da pequena cultura poderá atravessar sem desfallecimento as quadras que nos preoccupão.

Este anno foi a producção mesquinha e o preço do principal producto, o assucar, desanimador.

Para certas localidades nem compensou este o preço da materia prima.

Nesta emergencia paralisarão-se as transacções, escaciou o numerario; redundando o facto em augmento de premio para as dividas da lavoura consideravelmente onerada.

Pagar 12 0/10 quem só retira 4, quando muito, de suas explorações é viver a custa do capital, e quando outras condições não houvessem para perigar a posição do lavrador, esta ultima seria sufficiente para devorar—lhe os recursos dentro de prazo curto.

Em resumo a situação agricola da Provincia não é florescente, nem promete sel-o n'estes proximos annos.

Concorrem para aggravar-lhe as penas, além dos vicios da educação, penuria de recursos, e peso de compromissos a deficiencia de luzes para apreciar o seu verdadeiro estado e compenetrar-se da utilidade das reformas, tantas vezes apontadas e que interessão não só o methodo de trabalho, como o principio cardial das explorações.

Substituir o empyrismo á rotina, como alguns pretendem, é espaçar a infelicidade, porque o germen da dissolução permanece na ignorancia que se perpetúa.

Não é, nem pôde ser salvaterio, é palliativo que redunda em sacrificio completo com tardios e irremediaveis arrependimentos.

COLONISAÇÃO

Paiz novo, abundante de recursos, com uma população não homogênea, disseminada em vasto território precisa o Brazil de colonisar-se para por em contingencia nas lutas da civilisação as immensas riquezas que em seu seio encerra.

Questão melindrosa em si, e ainda difficultada pelas condições da nossa vida social, em que subsistem lamentaveis distincções entre os individuos que trabalham a terra, a colonisação tem despertado vivas controversias e acarretado acerbos desgostos para os que tentão inicial-a sem a indispensavel prudencia na execução.

Uns pedem que seja directamente provocada a corrente da emigração, e outros que a intervenção official se limite a proteger e facilitar a espontaneidade dos que nos procurão; e no entretanto quer uma, quer outra idéa pôde produzir excellentes fructos, quando tiver por base a confiança e por garantia a propria independencia do colono introduzido.

A questão é complexa, e tem sido tantas vezes debatida sem resultado decisivo, mas a oportunidade da solução não pôde mais ser adiada, sob pena de enfraquecimento nas fontes de producção nacional.

Sem accusar de má fé ou leviandade as tentativas que se tem mallogrado entre nós, penso, porem, que lhes tem faltado o verdadeiro cunho que deve caracterisar taes trabalhos; isto é, o tino pratico na direcção dos Estabelecimentos que se fundão.

A escolha de pessoal, a sua idoneidade para o trabalho que lhe destinão, quando a emigração é provocada officialmente, são certamente elementos de successo, porem não bastão para garantir o resultado.

E' preciso que o colono depare na nova patria organização convenientemente estabelecida, e que a localidade que vai habitar esteja em condições de poder dentro de prazo curto prover a subsistencia da familia que o acompanha.

O colono que lucha ao chegar as nossas plagas com a differença do clima, e difficultades de alimentação, desacoroça se lhe fallecem as proporções para desenvolver-se e o preciso estímulo para activar-lhe o trabalho.

A escolha do local apropriado tem summa influencia sobre a sorte da colonia,

porque actua sobre o moral do individuo, dispondo-o, mais ou menos. para a serie de sacrificios porque terá de passar antes de attingir o desideratum da sua expatriação.

Qualquer negligencia destas condições, ou descuido por parte dos organisadores da colonia é um golpe ferido na vitalidade da mesma.

A emigração espontanea que tem obrado tantos prodigios nos Estados-Unidos, encontrando nos habitos da população, e nos exemplos que surgem de todos os lados, elementos de vida, não depara entre nós identicas facilidades; e quando ella se determine, irá de preferencia procurar os nucleos formados, ou localidades que mais se approximem, pelo clima e natureza da producção, das paragens que tiver abandonado.

Não creio, portanto, que consiga esta Provincia, chamal-a á si pelo menos em futuro proximo.

Fica-nos unicamente a esperan ça da colonisação provocada, mas os funestos exemplos, devidos á impericia ou precipitação, adiarão ainda por algum tempo as vantagens de sua realisación.

A colonisação nacional, que consiste em chamar para os pontos mais fertes os individuos esparsos pelo Paiz, sem domicilio fixo ou sem patrimonio que os habilite á esperar do futuro, é sem duvida vantajosa, porque reúne forças dispersas e cria pela concentração dos esforços communs novas riquezas e melhores condições de vida para os colonisados.

Carece ella, todavia, de iguaes incentivos e das mesmas precauções para não abortarem, como já tem succedido frequentes vezes.

Se, como penso, é difficil e espinhosa a tarefa da colonisação, não é todavia impossivel, nem devem desacoroçoar novas tentativas os máos effeitos observados nas imprudencias commettidas.

COLONIAS MONIZ, THEDORO, CAROLINA E RIO-BRANCO

Esta empreza iniciada pelo Commendador Egas Muniz Barretto de Aragão e pelo Conselheiro Polycarpo Lopes de Leão, de conformidade com o contracto celebrado com o Governo Imperial não parece estar em condições de prometter longa vida, e muito menos solução favoravel ao problema que tentou resolver.

E' facto que no decurso do anno passado introduzio 1825 colonos, provenientes todos da Europa; distribuindo-os em 4 nucleos coloniaes pelo seguinte

modo: 400 no nucleo intitulado *Muniz*, 800 no denominado *Theodoro*, 160 na *Carolina* e 60 no *Rio-Branco*, tendo fallecido o restante ou abandondo a colonia, por não depararemahi as condições que esperavão.

O numero dos que se ausentão, cresce todos os dias, subindo o algarismo a proporções assustadoras; o que denota ou má escolha do pessoal ou reconhecida insufficiencia na direcção, ou, o que não destroe as duas primeiras hypotheses, inconveniente escolha do local e viçiosa organização.

O estado hygienico não é dos mais satisfatorios, devendo-se attribuir em parte os accidentes havidos á intemperança e falta absoluta de regimen hygienico dos colonos, estranhos ao clima e affrontando sem precaução os perigos de uma mudança tão radical nos seus habitos e alimentação.

Por Aviso de 24 de Setembro do anno findo baixado do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, communicou o Governo Imperial á esta Presidencia ter nomeado o Conselheiro Bernardo Nascentes de Azambuja para examinar o estado das Colonias e verificar o modo por que tem sido cumpridas as clausulas do contracto celebrado com o mesmo Governo.

Prestou o meo antecessor ao dito Commissario todos os esclarecimentos de que dispunha, e nomeou, para auxiliar-o nos trabalhos de sua commissão, o official da secção censitaria da Secretaria da Presidencia, João Antonio de Góes Tourinho, e o empregado addido ao Arsenal de Marinha, Manuel Pedreira de Cerqueira.

O Conselheiro Bernardo Nascentes de Azambuja, ao terminar o inquerito á que procedêo, officiou relatando o estado das Colonias, seos recursos, a possibilidade para as mesmas de desenvolverem-se, e o que tem feito a empreza em prol dos estabelecimentos: lembrando por essa occasião algumas medidas, que, na sua opinião, poderiam promover a colonisação ao Sul da Provincia.

Das informações que me forão ministradas se colhe que apesar dos esforços dos empregarios, não querem os colonos sujeitar-se ao trabalho na fórmula expressa de seos contractos.

A' meo ver, penso que um rigoroso exame de todas as causas apontadas e emittidas deveria ser tentado, afim de conhecer-se onde reside o vicio que vai compromettendo o futuro das colonias.

Em Dezembro ultimo o Consul Allemão dirigio-me algumas representações, relativamente á diversos colonos, subditos d'aquella nação, que querião ser repatriados, e pedia toda protecção para o cidadão Julius Meyer, designado pelo Consulado para visitar as Colonias *Muniz* e *Theodoro*.

Respondi a essas representações com as clausulas do contracto, que nega

aos colonos o direito de recorrerem ao Governo para reclamar cousa alguma, acrescentando que podia mandar em visita quem lhe aprouvesse, sem que o Governo reconhecesse no emissario character official: gosando este apenas das regalias e protecção que as authoridades devem a todos prestar, de accordo com as Leis do Paiz, pelas quaes a liberdade em todos os seos meios de actividade, é como no mais livre dos Estados do Mundo, plenamente garantida.

Em contraposição á algumas asserções inexactas, contidas nas representações do mesmo consulado, á este enviei, por copia, o Officio, acima alludido, do Commissario do Governo Imperial.

De 16 de Agosto á 19 de Dezembro forão creditados pelo Governo Geral para as despezas com essas colonias 193:000⁷; dos quaes forão gastos 184:673⁷610, segundo o mappa fornecido pela Thesouraria de Fazenda.

Pelo Thesouro Provincial despendêo-se rs. 20:000⁷000, restando ainda á pagar-se 6:840⁷000; o que será feito no futuro exercicio, visto exceder essa quantia a da consignação votada para o presente.

COLONIAS NACIONAES

Commandatuba

Esta Colonia fundada e dirigida pelo Dr. Antonio Gomes Villaça. Juiz de Direito de Ilheus, não tem prosperado e até me consta que se acha quasi dissolvida.

Tendo sido desannexada da Comarca de Ilheus para pertencer a de Cannavieiras, encarreguei da direcção da mesma o Dr. Pedro Caetano da Costa, Juiz de Direito d'esta ultima Comarca.

Como nas precedentes não parece terem sido n'esta colonia observadas as condições de localidade, nem consta-me que houvesse organização seria que lhe facilitasse o desenvolvimento, era natural que baqueasse a tentativa, como se me afigura hoje, quasi irremediavel á vista das informações que pude colher.

Cachoeira de Ilheus

Autorizado por Acto de 25 de Abril de 1870, este nucleo colonial, graças a

zelosa e patriarchal administração do seo Director Fr. Luiz de Grave, tem tido notavel incremento e parece hoje definitivamente fundado.

Installada em local ameno e em todas as condições de uberidade, completamente saudavel, e tendo em seo seio individuos escolhidos e dedicados ao trabalho, não podia ser outro o resultado do ensaio tentado, o que prova serem as verdadeiras condições de successo essas que mencionei quando fallei da colonisação em geral.

Do interessante relatorio que me foi dirigido pelo Director em 12 de Fevereiro se vê que tinha a colonia em 31 de Dezembro 261 colonos, dos quaes 146 de menor idade, o que confirma o movimento ascendente, hoje com mais garantia de successo, porque já possui a colonia recursos alimenticios para os recém-chegados.

A colheita do anno findo foi: de 200 alqueires de feijão, 150 de arroz, 500 de milho, 1460 de mandioca e 30 de mamona; não obstante ter sido a lavoura perseguida pelas lagartas.

Tem-se igualmente plantado a canna de assucar, fazendo-se no anno cadente algumas arrobas d'este producto, e agoardente para consumo local.

A lavoura da mandioca foi bastante maltratada pelas lagartas, tendo sido necessario comprar, durante 5 mezes, farinha para sustento dos colonos.

Actualmente, porém, ha abundancia deste genero.

As culturas do fumo, café e cacáo já forão tentadas e promettem estender-se á vista dos resultados obtidos.

O algodão que parece dever ser o primeiro producto da localidade, e é preferido pelos colonos, tem sido de superior qualidade.

As amostras que delle figurarão nas exposições da Còrte e de Vienna d'Austria forão premiadas com medalhas, alli de 1ª classe, e aqui de progresso.

A producção d'este anno foi de 100 arrobas.

A creação do gado vaccum não tem sido tentada por falta de pastagens convenientes, mas é ella uma necessidade imprescindivel para os habitantes da colonia, se quizerem estes segurar o futuro do estabelecimento.

Cria-se, porém, o gado suino.

O estado sanitario é satisfatorio, tendo apenas fallecido 3 pessoas adultas; das quaes uma por accidente (esmagamento), outra de febre gastrica e a 3ª de tuberculos pulmonares, molestia de que já soffria, quando veio habitar a colonia.

Nascerão 10 crianças e fizerão-se 7 casamentos.

Em consideração ao desenvolvimento d'este nucleo colonial, autorisei, por

Officio datado de 12 de Novembro ultimo a criação de uma cadeira de ensino primario mediante a gratificação mensal de cincoenta mil reis paga pela verba cathequese.

Foi contractado pelo Director da colonia para exercer aquellas funcções o cidadão Lino Fortunato Pereira, que entrou no exercicio do cargo a 3 de Fevereiro, sendo logo a Eschola frequentada por 35 alumnos.

Recebêo a colonia 400\$000 da Thesourária Geral e 202\$500 da Provincial, para serem applicados á abertura de picadas, que pozessem aquella em communicação com os centros povoados.

Pela estrada que parte desta colonia para o interior da Provincia e para o litoral passarão, durante o anno, 409 passageiros e 655 cabeças de gado vacuum.

Em 28 de Janeiro os indios bravios que habitão as mattas proximas, invadirão a estrada, e atacam um pequeno comboio, matando um cavallo e flechando o dono da tropa, que nada soffrêo.

Atacam no mesmo dia uma boiada de 200 e tantas rezes, que descião da Provincia de Minas, matando-lhe um boi; porem tendo vindo em auxilio dos tropeiros os indios mansos da aldêa do Catulé, os bravios se dispersarão.

Consta-me que os selvagens ainda pairão pelas visinhanças, mas os moradores estão preparados para defeza e já me foi requisitado armamento pelo Director.

OBRAS PUBLICAS

Se o desenvolvimento do progresso material attesta em qualquer localidade os beneficios influxos da civilização, não pôde aspirar as honras da concurrencia n'esse pleito de honra o povo que negligencia curar do aperfeçoamento de seus commodos de vida, tornando menos arida e austera a luta do trabalho.

E' do equilibrio das condições moraes e materiaes, que pôde resultar verdadeira felicidade para si e segura prosperidade para a nação.

N'esta contingencia incumbe ao Administrador prudente promover todos os recursos para facilitar a tarefa commum, ligando subida importancia á todos os deveres d'esse precioso ramo do serviço publico.

A Provincia está dividida em cinco districtos para cada um dos quaes foi indigitado um Engenheiro dentre os que compõe a Junta residente nesta Capital; mas o estado dos cofres, quasi sempre em penuria pela viciosa reparti-

ção das rendas, não deixa latitude ao mais zeloso e interessado Administrador para beneficiar de leve o reconcavo, primeiro sustentaculo do Thesouro Provincial, e muito menos o interior ou sertão, onde é quasi que conhecida unicamente por tradição a efficaz protecção do Governo.

Examinados os relatorios da Directoria das Obras Publicas n'elles se deparaõ unicamente contractos, compromissos e construcções administrativamente feitas com relação á Capital.

A natureza d'estes é por tal fórma complicada que não sobrão meios para prover á qualquer eventualidade fóra do estreito circulo em que subsistem os empenhos contrahidos.

Por essa razão me tenho limitado á satisfazer pagamentos vencidos, lamentando essa inacção forçada á que me condemnão os direitos adquiridos pelos contractadores.

Apenas emprehendi o calçamento da Rua Direita de Palacio, de tránsito frequente, e em máo estado na razão de 97000 reis por metro quadrado, adoptando-se o systema de parallelepipedos, deduzida a zona dos trilhos á cargo e por conta da empreza dos Trilhos-Urbanos, e a muralha em frente á Praça de Palacio que se achava completamente desamparada, sendo aliás um centro de ajuntamento constante, mormente á noite, quando se torna mais necessario prevenir qualquer accidente desagradavel.

Confiei a execução d'essa obra ao cidadão Antonio de Lacerda, distincto Gerente da empreza acima indicada.

A pedra arrancada da velha calçada poderá servir para outra qualquer rua menos procurada, tornando-se desde logo o preço do novo calçamento muito inferior ao algarismo actual.

Existem varios contractos para realisação de obras nos suburbios, importando em sommas avultadas, e cuja execução virá tornar ainda mais saliente o estado deploravel das ruas e praças do centro da Capital.

Pesando todas essas considerações o patriotismo dos Representantes da Provincia saberá encontrar nas proprias inspirações e no desempenho do honroso mandato que lhes foi confiado, meios de conciliar as diversas necessidades, habilitando ao mesmo tempo a Administração a levar á effeito obras que não podem ser adiasdas por mais tempo.

Com uma distribuição equitativa das rendas, severamente fiscalizada, e o desenvolvimento de uma economia bem entendida, poder-se-ha cortar despesas improficuas, revertend' para a verba de «Obras Publicas» o saldo realiado.

Elevando-se esta, pelo menos á 1/5 da receita grandes commettimentos,

em relação aos intentados até hoje, poderão ser apprehendidos; e esta Provincia, de tão honrosas tradições, conseguirá attingir o nivel da civilisação em que já caminham outras, menos felizmente dotadas pela natureza, e sem tanta somma de luzes e illustração, espalhada pelos seus habitantes.

Segundo os dados fornecidos pela Thesouraria Provincial, as quantias pagas por obras executadas no exercicio de 1872 a 1873 elevão-se a 97:860\$513, e as despesas com o pessoal do quadro, expediente, serventes etc., a 50:452\$ rs. sendo desta ultima quantia 15:070\$100, importancia das ferias dos apondadores e serventes.

Esta exposiçào patentèa claramente a desproporçào que ha entre o pessoal e as obras e a necessidade de se reduzir as despesas d'aquelle, dando-se melhor organisação á Junta ou Directoria, de accordo com a importancia das obras que temos e os recursos para ella votados.

Do relatorio da Directoria, vereis os trabalhos executados pela Secretaria e conhecereis do material depositado no Almojarifado.

As reflexões feitas pelo Director são justas na parte, em que se refere ao serviço do calçamento e respectiva conservaçoão; sendo, a falta absoluta desta ultima condiçào, uma das causas do constante atrazo em que se acha a Provincia, neste ramo do serviço.

Sendo a quasi totalidade das obras á cargo da Directoria, executadas nesta Capital, o serviço dos Engenheiros de districto se reduz a serviços na Capital—considerada 1º districto.

Tal é, Senhores, a situaçào á que se acha reduzida a Directoria de Obras Publicas desta importante Provincia, que no relatorio dos respectivos trabalhos só figurão calçamentos, canos de esgòto, aterro e ligeiros reparos nos predios occupados pelos estabelecimentos publicos.

Dir-se-hia que temos conseguido o necessario e nos limitamos aos gastos da conservaçoão, quando reclamações urgentes surgem de todos os angulos da Provincia, solicitando, como pão para vida, estradas que lhes proporcionem os meios de se desenvolverem no seio dos proprios elementos de prosperidade.

Bem sei que não pôde recahir a responsabilidade nos homens da sciencia, julgando-os eu aliás todos sufficientemente habilitados, mas na consciencia propria deverão elles reconhecer o papel secundario, que representão, nas evoluções do trabalho tecnico, cujo desenvolvimento assombra de dia em dia os povos civilizados, por deficiencia de recursos, ou antes por ausencia de iniciativa nas administrações.

Não sou dos que pensão improductivos os capitaes despendidos em melho-

ramentos, que tem por fim abrir mais vasto horisonte ás expeculações humanas.

Se a resolução é lenta, é todavia segura e os resultados auferidos compensão além das expectativas a somma dos sacrificios.

Solidarias na luta do trabalho as gerações que passão, devem deixar em herança ás gerações que surgem, mais do que a tradição honrada e as glorias de triumphos precarios, devem legar-lhes verdadeiros marcos, onde se repousem, para proseguir na tarefa santa, abençoando os que lhes facilitarão o caminho nas difficuldades.

Conscios desta verdade, não devemos poupar sacrificios, e unidos no pensamento commum de reciproca felicidade, envidaremos os esforços para crear-mos titulos á veneração e estima da posteridade.

Com decidido zelo e verdadeiro espirito patriotico, podereis, Senhores, auxiliar a Administração neste empenho, proporcionando-lhe, já por mais amplos creditos votados para as obras de utilidade, já por mais accurado exame e fiscalisação da distribuição das rendas arrecadadas, os precisos meios para sahir do circulo estreito em que hoje se debate, limitada á um penoso e enfadonho expediente.

Na Capital onde residimos, muito ainda resta a fazer-se para eleva-la ao nivel em que se acha a illustração e renome dos filhos deste primeiro marco de nossa existencia social.

Em virtude do Aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 14 de Outubro, contractei o Engenheiro Ernesto José Carlos Vallée para o serviço das obras publicas geraes e provinciaes desta Provincia, auxiliadas pelo Thesouro.

Em 5 de Dezembro, dispensei da commissão que exercia no 5° districto, o Engenheiro Trajano da Silva Rego, visto não haverem alli actualmedte obras em construcção, e não me parecer razoavel que se pagasse a probabilidade de serviços, que ainda não tinham sido delineados.

Entre as obras executadas, ou em via de execução sobresaem as seguintes, na sua totalidade pertencentes ao 1° districto.

Restauração da Estrada do Forte de São Pedro

Estas obras, determinadas em consequencia do accidente que se dera na muralha que sustentava o aterro onde está situada a estrada assim denomina-

da, foi arrematada pelos Srs. Ferraro e Figli; e por Officio de 29 de Janeiro do anno passado, foi mandado lavrar o respectivo contracto.

Orçada em 48:928\$634 reis foi dada aos empreiteiros por 58:190\$824; em virtude das reclamações que fizeram; sendo uma d'ellas o addicionamento de 5:347\$900, importancia do aterro preciso para união da mesma rua com a roça immediatamente proxima.

A execução marcha vagarosamente e está á cargo do Engenheiro Jacome Martins Baggi.

Canno da Rua da Valla

Executada por contracto lavrado em 7 de Junho de 1873 esta obra comprehende a cobertura do cano na 3ª secção da Rua da Valla entre a Rua das Flores e o arco d'aquelle nome.

O contractante é Antonio Augusto Gaspar, sob a fiscalisação do Engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros.

O preço ajustado foi o de 19:839\$000, sendo o prazo fixado para a conclusão, o de oito mezes.

A cargo do mesmo contractante está a conclusão da 3ª secção da Rua da Valla, tendo expirado o prazo, sem que o mesmo cumprisse a condição aceita. As obras da 4ª secção proseguem, mas com igual lentidão.

Restauração da Ladeira da Conceição

Esta obra foi mandada effectuar por administração, porém julguei mais conveniente ordenar que fosse posta em hasta publica a conclusão da mesma, não tendo por ora resolvido cousa alguma sobre o contracto que, a tal respeito me foi proposto pelo cidadão José dos Santos Malhado Branco.

Até o fim de Dezembro ultimo ficarão terminados o 1º e 2º arcos, e os alicerces para o 3º e 4º restantes.

Antes de levar a effeito a providencia que expuz acima, officiei ao Director das Obras Publicas, para que especificasse no contracto alem da quantia orçada, a natureza dos trabalhos, e o tempo marcado para a respectiva terminação.

Em Officio dirigido ao Inspector da Thesouraria Provincial exigi o demons-

trativo das quantias pagas pelos cofres da Provincia, por indemnisação de propriedades e terrenos cedidos, para a nova rua entre a ladeira da Misericordia e a da Conceição, a qual tem de passar por cima dos arcos supracitados.

Em resposta declarou-me o Inspector interino que o custo de taes indemnisações subio a 81:293\$520, e que os pagamentos forão effectuados por ordens terminantes da Presidencia, não obstante ter a Thesouraria ponderado ao Governo em data de 12 de Maio de 1865 que não havia Lei que as autorisasse.

Para auxilio desta obra concorrêo o Governo Imperial com a quantia de 15:000\$000 de reis.

Nivelamento do Campo da Polvora

A conclusão do aterro indispensavel para semelhante obra foi confiado á Antonio Joaquim Cardoso de Castro em Novembro de 1870, por metros cubicos, na razão de metade do preço anterior. O trabalho devia ficar terminado em 18 mezes sob pena de 5 % de multa; sobre a importancia total da obra, que seria considerada abandonada, se decorresse mais de 30 dias.

O Governo posteriormente alliviou o empreiteiro das multas e a obra ainda não está concluida, apesar de já se ter, ha muito, vencido a ultima prorogação.

Calçada da Estrada da Victoria

Esta calçada pelo systema de parallelepipedos foi orçada em 79:894\$740 e esteve a parte technica sob a fiscalisação do Engenheiro Martins Baggi, e o trabalho se fez a principio por intermedio de uma commissão da qual era Presidente o Barão de Pereira Marinho, e actualmente só por este ultimo.

Em virtude do officio de 4 de Outubro, passou a fiscalisação ao Engenheiro João José de Sepulveda Vasconcellos, por ter sido considerado incompativel o 1º Engenheiro, o qual, antes de passar a direcção a seo successor apresentou tambem o orçamento da superficie correspondente a cada propriedade.

Melhoramento do Largo do Desterro

Esta obra autorizada em Dezembro de 1872, quando administrava a Provincia o Sr. Desembargador João José d'Almeida Couto, teve dous orçamentos, um primitivo de 24:078\$234, e outro posterior de 56:631\$766 reis, sendo adoptado este ultimo para o qual se tornarão necessarias desapropriações de custo elevado.

Confiada administrativamente a uma commissão da qual é chefe o negociante João Rodrigues Germano, proseguem as obras sob a fiscalisação do Engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros.

Não obstante a elevação do preço por que foi autorizado semelhante melhoramento, julga o Engenheiro necessaria ainda a quantia de 4:768\$000 para aformosear a localidade e indemnizar o convento do Desterro do gozo dos commodos, que lhe forão retirados.

Há tambem uma reclamação por parte da proprietaria de um sobrado, sito entre a rua de Santa Anna e o Largo, que pede a indemnisação dos prejuizos que as obras determinarão no predio da sua possessão.

A solução d'este novo embaraço pende da decisão da Presidencia.

Em 13 de Novembro de 1873, dirigi á commissão supra citada o seguinte Officio, cuja transcripção vos dará uma ideia sobre a marcha da mesma.

« Tendo esta Presidencia mandado entregar, em 4 de Fevereiro ultimo, a
 « essa commissão a quantia de 5:000\$000 reis, em 27 de Março a de
 « 16:000\$000 reis, e em 9 de Junho a de 2:800\$000 reis, Vmcs. officiado a
 « 5 de Agosto, que por conta daquellas importancias que montão a 23:800\$000
 « reis, apenas havião recebido 8:000\$000 reis, por falta de recursos dos cofres
 « provinciaes, tendo até então despendido quantia superior á 28:000\$000 reis
 « que adiantarão, pedirão, que se ordenasse a entrega ao respectivo thesourei-
 « ro da quantia de 12:000\$000 reis, para occorrer as despezas com as obras
 « em andamento.

« Ouvido o Inspector da Thesouraria Provincial, informou á 11 de Agosto,
 « que na verdade sómente tinha entregue a quantia de 8:000\$000 reis restan-
 « do-se á commissão a de 15:800\$000 reis, em consequencia disto a presiden-
 « cia, em 23 de Outubro proximo passado, ordenou que se fizesse effectiva a
 « entrega da quantia de 5:000\$000 reis por conta das ordens anteriores e tendo
 « sido isso communicado á essa commissão na mesma data, Vmcs. por Officio

« de 24 do dito mez, trouxerão ao meo conhecimento que a Thesouraria não
 « podia cumprir a ordem relativa aos 5:000\$000 reis, sem que houvesse esclá-
 « recimento se erão por conta dos 12:000\$000 reis pedidos por essa commissão,
 « em Officio de 5 de Agosto proximo passado.

« Ouvido o Inspector da referida Thesouraria Provincial, informou elle á
 « 11 do corrente, que já havião sido entregues integralmente á essa commissão
 « os 23:800\$000 reis, constantes das ordens acima declaradas, de diversas
 « datas.

« Por certo, quando se determinou a entrega dos 5:000\$000 reis por conta
 « das ordens anteriores, visto ter a commissão até então recebido sómente
 « 8:000\$000 não se teve em vista mandar entregar além dos 23:800\$000 reis
 « mais essa quantia de 5:000\$000, por conta dos 12:000\$000 reis que essa
 « commissão pedia; e por tanto não podia o Inspector da Thesouraria ter en-
 « tregue esses 5:000\$000 reis estando satisfeitas as diversas ordens anteriores
 « no montante total de 28:800\$000.

« Nesta data, porem, ordeno ao Inspector da Thesouraria que alem dos
 « 23:800\$000 entregue ao Thesoureiro dessa commissão mais a quantia de
 « 12:000\$000 reis que Vmcs. pedem sendo desde já entregue por conta desta
 « ordem a quantia de 5:000\$000 e o restante de 7:000\$000 para quando per-
 « mittirem as forças dos cofres, convindo que essa commissão tenha muito em
 « vista que as despezas ainda a fazer-se com essa obra não excedão a cifra or-
 « çada, do que tem conhecimento essa commissão. »

Não me tendo parecido nem opportuno, nem conveniente, o plano adopta-
 do para as obras em execução, ouvi sobre o assumpto o Engenheiro Ernesto
 Valleé, de cuja nomeação já vos dei noticia, e por Officio de 11 de Dezembro,
 ordenei a commissão que se cingisse textualmente a opinião do dito Engenhei-
 ro com a qual me conformei, e que abaixo transcrevo para vossa intelligencia.

« Melhoramentos nos largos de Santa Anna e do Desterro e ruas adja-
 centes.

« O orçamento dessas obras eleva-se a reis 56:631\$766 mas não sendo
 « talvez facil, por falta dos indispensaveis recursos, realisar o pagamento da-
 « quella importancia, quanto mais de uma superior, parece-me poderem ellas
 « ser por ora reduzidas ao seguinte.

« 1° Distribuir as aguas da parte superior pelas ladeiras da Prata e do Des-
 « terro, pela rua detraz do Muro das Freiras e pelo plano inclinado, que con-
 « duz ao boeiro, ou antiga servidão, 12 m. 50 abaixo das casas antigas do Des-
 « embargador Couto.

« 2º Supprimir o grande cano de esgoto de 100 m. que, principiando na altura do portão do mesmo Desembargador Couto, vem terminar em frente a Igreja de Santa Anna, e substituí-lo, por um rego encostado ao passeio de ambos os lados da rua, ou plano inclinado, a despejar as águas nas extremidades do referido boeiro, e por um outro nas mesmas condições até o largo projectado.

« 3º Substituir igualmente o outro grande cano do largo de Sant'Anna á rua da Valla, por meio de regos de ambos os lados da nova rua, que ficará reduzida a 13 m. de largura, em lugar de 22 m. e receberá uma calçada de 2 m. no meio de ambos os lados na distancia de 5 m. cada um, linhas de pedras que a liguem aos regos e impeção as excavações.

« 4º Dividir a ladeira ou plano inclinado de 100 m. em tres planos com declive differente, acabando o primeiro na parte da frente da casa que acha-se aterrada, e os dous outros na frente do largo projectado, reduzindo assim a um ou dous contos de reis a indemnisação de um predio que a Provincia teria de comprar por dez ou doze contos de reis, e mais no caso de se levar a effeito a execução do plano primitivo.

« 5º Reduzir o largo de Sant'Anna de 42 m., a 30 m. conservando a Fazenda Provincial um predio que não pode deixar de augmentar muito de valor, depois da conclusão da obra.

« 6º Diminuir a altura das paredes do lado direito (Este) e bem assim o comprimento total destas e de outras.

« 7º Finalmente, reduzir o calçamento o mais possivel ou as mais diminutas proporções, principalmente no plano do menor declive no largo de Sant'Anna, na rua do Muro das Freiras e na nova rua, afim de evitar maior trabalho quando se quizer executar a planta ou completal-a.

« Taes são as indicações que occorrem-me acerca de um serviço, cuja execução deve importar pelo menos em 27:667\$600 reis, incluído o valor da casa do largo de Sant'Anna, e podem ser dispensados ou evitados por outros de 7 ou 8 contos de reis, que me parecem sufficientes por não prejudicar os que existem.»

Esta proposta, bem que de accordo com os interesses da Fazenda e da commissão, que não pode concluir as obras, sem achar-se no desembolso de uma quantia avultada e por muito tempo, deve ser aceita pelo encarregado do trabalho, afim de evitar toda e qualquer reclamação, e ser executada com toda intelligencia que dá a convicção de um beneficio ou de qualquer vantagem.

Não ten do sido convenientemente interpretado pela commissão o officio su-

pra, e surgindo duvidas acerca da execução da ordem transmittida relativamente á direcção dos trabalhos technicos; respondi para dissipá-las com o officio, que passo á transcrever.

«Tenho presente o officio que essa commissão, encarregada de administrar
 « as obras dos largos do Desterro e Sant'Anna, dirigio-me a 17 do corrente
 « accusando o desta Presidencia de 11, que acompanhou uma nota de modi-
 « ficação do plano das ditas obras, e pondera-me a commissão que, tendo
 « sido ellas executadas pelo Engenheiro Pessoa de accordo com o plano ante-
 « rior, devendo elle medir a obra feita, de accordo com o orçamento deste
 « plano afim de que eu conheça seu valor, e fique dirigindo as obras o
 « Engenheiro, que mostra poupar ao cofre provincial quantia superior a
 « 20:000\$000 reis.

«Ao que tenho a declarar á commissão que a dita nota não importa novo
 « plano nem orçamento e sim redução de algumas obras constantes de ambos,
 « do que pode bem resultar diminuir-se o dispendio em cerca de 20:000\$000
 « porquanto não se faz preciso aterrar quasi o 1º andar da casa de D. Maria
 « Philippa que trazia á Provincia a obrigação de uma indemnisação correspon-
 « dente, nem o desfazimento do predio da ladeira de Santa Anna, nem a con-
 « strução do encanamento subterraneo na dita ladeira e largo, obras estas
 « dispensaveis, a 1ª pela divisão em tres secções de inclinação, a 2ª pela reduc-
 « ção do largo em frente a Igreja, que basta corresponder em largura a faxada
 « da mesma com sufficiente espaço, além de um e outro lado, e a 3ª porque, para
 « esgotos pluviales, bastão valetas lateraes superficiaes e o encanamento subter-
 « raneo para esgôto dos serviços das casas nessa ladeira e largo deve formar parte
 « do plano geral de esgotos da cidade e ficar a cargo da companhia que delles
 « se encarregar.

«Além da redução das obras mencionadas importar economia aos cofres.
 « cujo estado não é prospero, ellas não erão essenciaes e necessarias ao melho-
 « ramento desse ponto da Cidade

« Não ha precisão de que o Engenheiro Pessoa meça toda a obra de accor-
 « do com o orçamento, como reclama a commissão, para eu conhecer seu valor
 « e não me hei avaliar essas obras, por estar persuadido que assim se havia
 « feito para ter logar o pagamento.

« A modificação ou suppressão constante da nota supramencionada, em nada
 « altera o orçamento das partes da obra que estão concluidas, nem impede que
 « o Engenheiro Pessoa continue a dirigir as partes não concluidas, regendo-se
 « pela nota que foi remettida á commissão.

« E se a commissão quer que a Presidencia conheça já o valor das obras concluidas, ou feitas, ou por concluir e com as quaes nada se entende a redução constante da nota, obterá isso remettendo uma conta das despezas feitas, até a presente data comparando-as com os orçamentos, com declaração de cada um dos serviços, de modo que se conheça o seu custo.

« Reconheçerá, portanto, a commissão que não houve alteração de orçamento propriamente, e sim deducção em algumas partes do plano primitivo de obras ainda não feitas.

« E esta Presidencia espera do zelo e intelligencia da commissão e patriotismo de seus membros que se dê o maior impulso para que essas obras se concluão no menor espaço de tempo possivel com as modificações, cuja nota se lhe remettêo á 11 do corrente. »

Para satisfazer as justas reclamações da Abbadessa do Convento do Desterro mandei construir o muro pertencente á aquelle Convento, e orçado em 1:199#440 rs. recommendando por essa occasião a commissão que me remetteste o orçamento das obras feitas na importancia de rs. 42:449#368, com as respectivas contas e documentos comprobativos, exigencia que ella satisfizes mandando-me os seguintes dados:

CONTA

Obras já realisadas no Desterro e Sant'Anna	31:949#368
---	------------

DESAPROPRIACÕES

Ao Desembargador Couto	7:000#000	
Ao Convento do Desterro	3:500#000	10:500#000
Somma		42:449#368

DINHEIROS RECEBIDOS

Em 24 de Fevereiro de 1873	2:500#000	
Em 22 de Março de 1873	2:500#000	
Em 24 de Abril de 1873	3:000#000	
Em 2 de Setembro de 1873	15:800#000	
Em 15 de Novembro de 1873	5:000#000	
Em 10 de Janeiro de 1874	2:000#000	30:800#000
Resta		11:649#368

Resto de doze contos ultimos autorizados pela
Presidencia na Thesouraria e ainda não re-
cebidos

5:000#000

 6:649#368

João Rodrigues Germano.

Obras do Desterro já realizadas

Desaterro—4650 m. c., a 940 rs.	4:371#000
Alvenaria das orlas—45 m. 8 c., a 25#000.	1:145#000
Alvenaria das muralhas para sustentar as terras—145 m. c.— a 22#560.	3:271#200
Alvenaria dos degraus faltando cimento—27 m. c. a 22#560. ...	609#120
Cálçada no largo e rua detraz do Muro das Freiras, incluindo pas- seio—2850 m. q. a 2#832.	8:878#320
Orlas de cantaria.	1:145#000
Desaterro na ladeira que vai para Sant'Anna—16 m. 8 c.	13#440
Alvenaria do muro em frente á roça do Desembargador João José de Almeida Couto e de Antonio Joaquim Cardoso de Castro— 167 m. 5 c., a 22#560.	3:778#800
Desaterro em frente á casa do Desembargador Couto—293 m. c. a 800 réis.	234#400
Alvenaria do muro para fechar o pateo do Convento do Desterro em substituição do que foi arriado—89 m. c. a 22#560.	2:007#000
Excesso de alvenaria para o mesmo muro, em consequencia de reclamações e contractos feitos pela commissão com o Conven- to do Desterro—91 m. 75 c.	2:069#880
Excesso de alvenaria, mão de obra na escada, em consequencia de ser alterado o plano no numero e grandeza dos degraus que forão augmentados, e movimento de terra no mesmo local. ...	120#000
Desapropriação de terrenos e casas.	10:500#000
Supprimento dos alicerces da casa do Desembargador Couto, sa- christia e muro do Convento—17 m., 40 c., a 18#800.	387#120
Desaterro na ladeira que vai para Sant'Anna—87 m. c. a 800 réis	695#000

Cano indispensavel, em consequencia da modificação ordenada pela Presidencia para substituir o grande cano que estava orçado no mesmo lugar tendo de superficie da secção transversal 0 m. 12—9 e 17 m. a 18 ^o 000.....	319 ^o 600
Eventuaes 10 %	2:904 ^o 480
	<u>Total 42:449^o368</u>

Bahia 14 de Janeiro de 1874.—(Assignado) *Lourenço Eloy Pessoa de Barros*, Engenheiro encarregado da obra.

Em 11 do passado, tendo-me a commissão remettido sómente o orçamento acima exposto, exigi-lhe as contas d'essas obras, acompanhada dos competentes documentos e em 21 remettêo-me uma conta não assignada, acompanhada de alguns documentos, pelo que dirigi-lhe o seguinte Officio:

Em resposta ao Officio de 11 do corrente, em que accusando o de 24 de Janeiro, que acompanhou o orçamento das obras feitas na importancia de 42:449^o368, determinei á V. S. que remetteste tambem as contas d'essas obras acompanhadas dos competentes documentos.

Acabo de receber o Officio que me dirigio á 21 acompanhando-o uma conta não assignada, da qual se vê que o dinheiro recebido na Thesouraria importa em 33:800^o000, quando as ordens expedidas á 13 de Novembro são para serem entregues a essa commissão réis 12:000^o000 que com os 23:800^o000 anteriormente recebidos somão 35:800^o000 e, portanto, o saldo a favor dessa commissão, recebidos os 2:000^o000 que restão, será, não de 8.649^o368, porém de 6.649^o368, saldo comparado com a despeza das obras feitas segundo o orçamento remettido na importancia de 42:449^o368, consistindo estas despezas em 10:500^o000 de desapropriações e em 31:949^o368 de obras realizadas conforme o attestado do Engenheiro, segundo consta da dita conta não assignada, e que não foi remettido, sendo esse attestado, documento necessario para legalisar as ditas despezas, e para isso cumpre que seja remettido a esta Presidencia, para que a Thesouraria possa abonar as quantias entregues.

A essa conta não assignada acompanhão recibos originaes, que montão em 44:300^o000, a saber: sete recibos passados pelo empresario Antonio Joaquim Cardoso de Castro de quantias recebidas de V. S., como Presidente da commissão, na importancia de 33:800^o000; e dous recibos relativos aos 10:500^o000 das desapropriações, a saber: um da direcção do Convento do

Besterro na importancia de 3:500#000 preço da casa sita ao largo de Santa Anna, n. 74, e de uma nesga de terra de pateo pertencentes ao mesmo Convento, e outro de 7:000#000 importancia de indemnisações de 4 casas e terreno por elle cedidos, passado e firmado pelo Dez. J. J. de Almeida Couto.

De posse desses documentos, cumpre que V. S. remetta os attestados do Engenheiro para que possa ser feito na Thesouraria o respectivo abono.

Tal é o estado em que se achão os negocios tendentes a este melhoramento, que foi, sem duvida alguma, nimamente pesado aos cofres da Provincia, na situação melindrosa em que os mesmos se achão.

Obras do 2.º Districto

Não obstante ser o mais rico e importante da Provincia, não tem para elle convergido as vistas da Administração.

Numerosos rios e regatos, que durante o inverno, ou epocha de grandes cheias impossibilitão o transitio, achão-se desprevenidos de pontes; e as estradas publicas, redusidas á verdadeiras picadas ligeiramente executadas, garantia alguma offerecem aos transeuntes.

Povoações e arraiaes dignos da maxima attenção pelo desenvolvimento de suas relações commerciaes, vivem isolados uns dos outros, originando-se de semelhante estado deficiencia dos estimulos precisos para o progresso real das localidades.

No entretanto a natureza do terreno, a abundancia de seiva que alli robustece o fruto do-trabalho, mais do que em parte alguma da Provincia, sollicitão o zelo e protecção dos poderes publicos.

Indicar a serie de necessidades urgentes seria quasi que repetir o nome de cada localidade, e o conhecimento que tendes da Provincia, vos guiará, sem duvida na escolha das obras de mais palpitante interesse.

Nos dados fornecidos pela Directoria das Obras Publicas apenas figurão o orçamento de uma ponte para o Rio Barroso em Santo Amaro, e o contracto feito com o capitão Feliciano José de Aragão para reparos urgentes na ladeira da Muritiba, isto é, um projecto de mesquinha importancia, e um concerto que não excede de 700#000 reis.

Se lançarmos as vistas para o 4º e o 5º districtos ainda depararemos peor situação, porque nenhuma communicação relativa aos mesmos tiverão á fazer

os Engenheiros respectivos; o que equivale a declaração de ausencia total de trabalhos n'aquellas localidades.

3.º Districto

Destinado á ser o futuro celleiro da Provincia, e ainda nas condições da antiga Sicilia, que produzia 200 por um sem grande trabalho, supprindo as iramensas necessidades do Imperio Romano, o 3.º Districto merece vossa particular attenção.

Em consequencia dos favores com que foi doado pela natureza, proporcionando-lhe rios de livre navegação em toda a epocha, torna-se para elle mais facil a concessão de vantagens que lhe desenvolvão as relações, actualmente acanhadas e lhe proporcione os meios de levar ao mercado o crescido numero de riquezas que possue.

Constão apenas em relação a este Districto os orçamentos seguintes: da cadeira de Santa Clara na quantia de 600\$000, o do caes do porto de Ilheus estimado em 10 contos; o do canal proposto para segurança da Villa de Cannavieiras, avaliado em 7 contos approximativamente; o da conservação do canal do porto do Matto de custo de 50\$000 reis.

O Engenheiro do respectivo districto André Przewodowski relata que a bõa vontade dos habitantes de Ilheus, torna-se cada dia mais pronunciada em favor dos trabalhos necessitados pelo canal de Italipe, cuja navegação se acha embaraçada; visto que desde 1840, epocha de sua abertura até hoje, nunca mais foi zelada a conservação do mesmo.

Já que a iniciativa official habituou os povos á d'ella esperarem o exemplo para os trabalhos de primeira necessidade, conviria n'este caso prestar algum auxilio a essa localidade, mormente havendo, como parece, convicção de que ella se prestará com todas as forças para a realisação do trabalho.

Obras Militares

Estas obras á cargo do Engenheiro militar João José de Sepulveda e Vasconcellos, que em minucioso relatorio relata o que corre sob sua fiscalisação, achão-se bastante adiantadas e forão executadas com a necessaria segurança

concorrendo para esse resultado a conscienciosa fiscalisação do Engenheiro encarregado.

Conta a Provincia 13 fortificações, 5 desarmadas e 8 solfrivelmente montadas, 3 quartéis e 5 edificios diversos.

Fizerão-se alguns reparos na fortaleza de S. Pedro (desarmada) orçados em 1:998 \Rightarrow 150, consistindo em obras seccas, caiaduras, rebôco &c. &c., que se acha hoje em estado satisfactorio, e é um excellente commodo para aquartellamento das tropas.

Prosegue-se no concerto das cavallariças, orçado em 18:373 \Rightarrow 880, sendo para lamentar que não tenha o empreiteiro desenvolvido maior actividade na execução da tarefa que tomou a si.

Forão igualmente contractadas as obras, julgadas indispensaveis no predio das Pitangueiras, comprado pelo Governo Geral para ser nelle estabelecido o Hospital Militar.

Essas obras orçadas em 33:249 \Rightarrow 386 forão arrematadas por José Ricardo da Rosa Moreira pela quantia de 29:924 \Rightarrow 443, estipulando-se 6 mezes para a conclusão das mesmas.

As obras do Arsenal de Guerra, ha muito, reclamadas e cuja longa paralyzação causara graves embaraços ao serviço daquelle estabelecimento, achão-se em via de execução e bastante adiantadas.

Forão ellas orçadas em 71:360 \Rightarrow 608, quantia que não é avultada, se se attender a natureza do edificio e as proporções que deve offerecer depois de concluido.

Por essa occasião foi igualmente mandado reparar o predio em que reside o Director Geral, e que é annexo ao edificio do Arsenal, e os armazens n^{os}. 1, 2, 3, tendo sido orçados estes concertos em 16:390 \Rightarrow 434.

O contractador das obras do Arsenal está pago da obra feita na importancia de 50:066 \Rightarrow 262 restando-se apenas a pagar a quantia de 21:294 \Rightarrow 346.

Declara o mencionado Engenheiro que, se houver credito, poderá ser o que falta para terminar o contracto, concluido no presente exercicio.

ESTRADAS DE FERRO

Estrada de ferro da Bahia á São Francisco

O custo excessivo d'esta estrada não justificado pelas condições do traçado.

nem pela natureza da construcção, as mais das vezes concluidas sem as necessarias garantias de solidez e duração, tem impossibilitado os accionistas da empresa de receber o juro integral, garantido pelo Governo no contracto da concessão.

Segundo se depreheende dos Relatorios annuaes, remettidos pelo Fiscal do Governo, as despezas do custeio tem sido constantemente gravadas com sommas crescidas, importancia de trabalhos, que não podem ser intitulados de conservação, visto que abrangem grandes extensões da linha, renovando-as integralmente.

São consequencias da pouca pratica, que tinhamos de semelhantes construcções e da boa fé demasiada; que depositamos nos empreiteiros que executarão a tarefa.

Ha em certos logares luxo de construcção e em outros extrema penuria do necessario.

Actualmente o mais consideravel está feito, e o que resta, pouco poderá avultar no total das despezas; sendo justiça confessar, que não tem havido deleixo, ou deficiencia de economia no que foi executado.

Duas grandes enchentes em 1872 e 1873 ambas em Abril, produzidas pelo que aqui se intitula *primeiras agoas*, occasionarão perturbação na marcha dos trens, e na regularidade do trafego, destruindo obras importantes e escavando grandes aterros.

Se algumas d'essas consequencias poderião ter sido evitadas, estudando-se, antes da primitiva construcção o regimen das agoas no Paiz, a natureza dos materiaes, e a resistencia provavel de cada um, outras erão inevitaveis, e só nos competia recommencarmos a tarefa mallograda.

Como quer que seja repara-se o mal produzido por umas e por outras, não havendo hoje quasi que vestigio algum de tão funestos accidentes.

Em virtude do desequilibrio, quasi constante, entre a receita e despeza os accionistas da empresa ainda não receberão mais de 6 1/4 ou 6 1/2 de premio por suas acções, guardando-se todavia uma quota para o fundo de reserva destinados á acudir a qualquer emergencia: medida de precaução essa que já tem produzido salutaes effeitos mais de uma vez.

Durante o anno findo foi o trafego da estrada feito por 896 trens, dos quaes 102 suburbanos, 720 mixtos, 8 especiaes e 56 complementares de carga.

Percorrerão a linha 66,672 passageiros.

Forão transportados 86^r, 611^{kg^r} e 5^{m³} 515^{ds} de encomendas, 13,168^r, 618^{kg^r} e 6,709^{m³}, 856^{ds} de mercadorias 32,907 animaes e tres carros. Este movimento foi inferior ao do anno precedente explicando-se semelhante resul-

tado pela mesquinhez da safra e carestia de generos alimenticios, e paralysação do commercio nas localidades servidas pela linha ferrea.

A renda, que foi de 337:038\$322 apresenta uma differença de 78:527\$672 para menos relativamente á do anno anterior, que não foi aliás de rendimento satisfactorio.

A despeza que foi de 454:788\$515 accusa pelo contrario um augmento de 14:174\$737 em relação ao mesmo periodo.

A combinação dessas circumstancias dão em resultado ser o deficit de 117:750\$193; isto é, 92:702\$499 mais do que no anno precedente.

Para justificar o augmento de despeza forão allegadas as reconstrucções exigidas pelos successos de Abril, durante o qual e por essa razão houve dez dias de interrupção no trafego.

Se o anno considerado foi máo para a renda, mais funesto se tornou em consequencia dos lamentaveis accidentes que occorrerão.

Além dos estragos da enchente e de tres desencarrilamentos sem importancia, houverão cinco mortes e onze ferimentos; sendo 3 mortos e 9 feridos no dia 15 de Agosto pelo desencarrilhamento de um trem de lastro, que descia um declive rapido com demasiada velocidade, segundo consta do inquerito minucioso, á que procedeo o Engenheiro Fiscal.

Os demais accidentes forão devidos á imprudencia reconhecida das victimas, segundo as communicacões feitas oficialmente.

A linha telegraphica marginal á via ferrea e á cargo da direcção da mesma não produz ainda o sufficiente para pagar o respectivo custeio, mas tem havido no desenvolvimento de suas relações notavel progresso.

Durante o anno transmittirão-se 1154 despachos, 128 mais do que no anno anterior, não obstante a inferioridade do trafego, e a sensivel diminuição nas relações commerciaes.

A receita respectiva foi de 2:107\$300 ao passo que só a despeza com a conservação da linha e reparo dos apparatus foi de 2:021\$280, tendo ainda a considerar-se a relativa ao serviço e direcção respectiva.

E' de primeira intuição o estado precario d'esta linha ferrea, alvo das esperanças da Provincia, e destinada pela direcção, que se lhe pretende dar á pôr em communicacão com os mercados do mundo as magnificencias do legendario S. Francisco.

As más indicações fornecidas para o traçado das 20 legoas construidas, inutilizando os capitaes despendidos, não nos deixarão hoje outro arbitrio senão o prolongamento immediato da parte construida, prolongamento, aliás,

já votado pelo Corpo Legislativo, e cujos estudos já foram conscienciosamente concluidos pelo distincto Engenheiro Bulhões, o qual deparou em certos pontos ainda mais facilidade na execução da linha, do que a accusada nos traçados anteriores.

Quanto mais rapida fôr a execução, menor será o sacrificio do thesouro publico, e é de presumir, que o Governo Geral, reconhecendo esta verdade palpavel, e tendo já em mão os necessarios elementos para resolver a questão, dê a realisação do projecto toda celeridade compativel com o bom desempenho, que deve caracterisar a execução de taes obras.

Não basta, porém, que se procure, felicitando as paragens do centro, abrir novos horisontes ás exigencias do trafego, é mister, e talvez ainda com mais promptidão, que se accuda aos reclamos incessantes d'aquelles, que definhão nas proximidades da linha, por falta de communicações que lhes facilitem o accesso da mesma.

A creação de ramaes, ou linhas convergentes, de pequena extensão e custo moderado, não sendo de difficil, ou demorada realisação, constituem outros tantos elementos de vida, que virão innocular na grande arteria o germen da prosperidade, de que tanto carece para libertar-nos das imposições tremendas da actualidade.

N'este caso está a construcção de uma linha, que parta de Alagoinhas em demanda do Bom-Jardim nos limites da mesma freguezia passando pelo arraial da Igreja-Nova, linha modesta e que poderá ser levada a effeito com despendio não superior á 200 contos.

O percurso desta linha que será, quando muito de quatro leguas, por bons caminhos, sem trabalhos de arte, que demandem grossos capitaes, começando por duas leguas irá pouco á pouco se ampliando até attingir aquelle resultado.

Nestas condições não será oneroso o sacrificio e até proderá succeder, que a renda da parte construida auxilie as despezas do prolongamento.

Os ramaes do Inhambupe, e Prazeres, demandando a fronteira Sergipana estão em identicas circumstancias e cumpre dar-lhes andamento, sob pena de asphixiarmos populações inteiras, aliás cheias de vida e fé no futuro, e dispostas para as lutas do trabalho com todo o ardor das convicções generosas e robustecidas.

Ha ainda, em relação á via ferrea do S. Francisco um melhoramento de subida importancia, que poderia e deveria ser tentado desde já para auxiliar as grandes despezas, solicitadas pelo custeio ordinario da linha.

Refiro-me á construcção de um trapiche nas proximidades da ponte da Jequitaiá, onde serão depositadas as caixas de assucar e outros generos de exportação, economisando desta sorte ao productor o preço do transporte, que paga actualmente daquelle ponto ao centro do mercado, onde existem os trapiches de arrecadação.

Essa medida teria, além da vantagem citada, outra não menos importante, qual a de facilitar ao dono da mercadoria a fiscalisação de seu genero, evitando-lhe as perdas, ou quebras tantas vezes accusadas, e de difficil verificação na occasião conveniente.

Na qualidade de Delegado do Governo Imperial, e honrado com a administração da Provincia, que foi o berço d'esta Nação, fadada á tão nobres destinos, e a fonte principal de illustração, que nos ensoberbece, aspiro e solicito a coadjuvação dos representantes do povo, para, dentro da esphera em que girão nossas respectivas attribuições, concorrermos em commum ao engrandecimento da primogenita da civilisação Brasileira.

A via ferrea de S. Francisco é um campo vasto onde podemos exercer os beneficos influxos da concordia e união dos poderes publicos, convencidos do bem e desejosos de applical-o sem precauções nem resentimentos.

Estrada de Ferro de Alagoinhas á Itabaiana

O privilegio pedido pelo Coronel João Dantas dos Reis da concessão da linha ferrea considerada, foi autorisado por lei e o Decreto Imperial n. 4916 de 30 de Março autorisou a incorporação de uma Companhia com semelhante destinação; tendo a linha ferrea seu ponto de partida na Villa de Alagoinhas nesta Provincia, e terminando-se na de Itabaiana em Sergipe.

Em sua extenção deve ella percorrer cerca de doze Municipios da Provincia, atravessando depois os de Campos, Itabaianinha, Riachão, Lagarto, Simão Dias, e Itabaiana em Sergipe.

Muitas esperanças depositão os concessionarios na influencia, que deve esta nova linha exercer sobre os destinos das duas Provincias, e por conseguinte sobre a sorte da linha do S. Francisco, unico esgoto ás mercadorias, ou generos transportados pela via ferrea concedida.

Chegão mesmo a prometter augmento de 7 milhões de arrobas no trafego da estrada existente, exonerando assim o thesouro publico do pagamento da ga-

rantia elevada de 1,200 contos annuaes, com que entra para conservação da grande arteria.

Sem acompanhar essas exagerações, naturaes em quem se possui completamente de um ideia, e que não ferem a boa fé do individuo; penso, que será a execução da linha de subida vantagem, quando nada para estreitar as relações dos Municipios felicitados, creando entre elles estímulos pela concorrência, e amor ao trabalho pelo apparecimento das necessidades trazidas pelo derroamamento da civilisação.

Não irá, todavia, o resultado até onde esperão os interessados, nem será a realisação do projecto de tão facil e rapida execução, como cogitão.

Até o presente ainda não foi organizada companhia, nem se tem procedido aos estudos recommendados e exigidos na concessão.

E' de crer, portanto, que ainda se demore o projecto e com elle se adiem as dissongeiras promessas dos concessionarios.

Estrada de ferro de Alagoinhas aos Prazeres

Com esta denominação, e em consequencia da Lei Provincial que autorisára a concessão de uma linha ferrea até a fronteira Sergipana, passando pelo novo Municipio dos Prazeres ou Entre-Rios foi solicitado desta Presidência pelo Commendador Antonio de Freitas Paranhos Junior, o privilegio para construir desde já as dez primeiras leguas da referida linha, terminando-se o percurso na povoação do Timbó.

Ouvida a Directoria de Obras Publicas sobre a materia, informou ella, que haveria vantagem na concessão, mas que iria talvez prejudicar a linha de Itabaiana, acima indicada, não comportando a localidade duas estradas seguindo a mesma direcção.

Objectou ainda que a Lei á que alludia o petionario não permitia a construcção isolada das dez leguas solicitadas.

Sendo igualmente ouvido sobre o assumpto o Engenheiro Fiscal da linha do S. Francisco, opinou este em desenvolvido parecer pela concessão, declarando ser o trajecto preferido pelo petionario, superior quanto a rendimento immediato e desenvolvimento provavel, ao esboçado na proposta do Coronel João Dantas dos Reis.

Além de ser menor o percurso em demanda dos limites da Provincia com os

de Sergipe, na linha do petionario forão melhor attendidas as necessidades da lavoura d'aquellas regiões.

A estrada atravessa os mais fertéis terrenos daquella zona, e deparando constantemente propriedades montadas, e em todas as condições de se desenvolverem com rapidez, abrange quasi todo circulo de relações, dez leguas em torno.

Incontestavelmente é este ramal de necessidade imprescindível para os Municipios que o reclamão, e quando haja incompatibilidade em conceder duas linhas com a mesma direcção, poderá esta ficar limitada as dez leguas pedidas, proseguindo o outro no desenvolvimento que solicitou.

O facto de passar a estrada de Itabaiana pelos Municipios do Inhambupe e Itapicurú, proximos ao dos Prazeres, não deve inhibir este ultimo de procurar commodo e facil transportè para seos productos.

Forçal-o a retroceder em demanda da linha concedida, augmentando-lhe improficuamente o frete das mercadorias é mais do que um erro economico, é uma injustiça de grave alcance para o futuro dessa localidade.

Convém, portanto, que seja estudada esta questão e resolvida, de accordo com os principios da moralidade administrativa, e as bases do progresso real.

Estrada de Ferro Central

Esta estrada, cujas peripecias debaixo do nome de *Paraguassú* são bem conhecidas da Provincia e do Imperio, onde deixarão vestigios profundos de supina leviandade e inconsiderada administração, ainda não se acha realmente constituida, segundo a modificação autorizada pelo contracto de 26 de Setembro de 1872, não obstante a expiração do prazo concedido para tal fim.

Chamada a prestar relevantissimos serviços á ricos districtos do interior, onde já se tem desenvolvido consideravel commercio e subsistem primorosas condições para estabelecimento de lucrativas lavouras, tem, todavia, esta linha lutado desde o seo começo com especialissimas contrariedades, ou filhas da inepecia, ou suscitadas pela exagerada usura das especulações que creou.

Bastaria no entretanto considerar-se attentivamente as clasulas da primitiva concessão comparadas com a luxuosa inauguração dos trabalhos para determinar-se previamente o resultado auferido,

A marcha dos acontecimentos, suas imprescindiveis oscillações, o estado

de desconfiança e desconceito á que descêo a empreza, os esforços mais ou menos legitimos empregados pela Directoria ou seos representantes n'esta Cidade para prolongarem uma agonia infallivel, já forão esboçados nos relatorios de meos antecessores, mormente nos annos de 186J, 1870 e 1871, quando dirigia os destinos da Provincia o finado Visconde de S. Lourenço.

O Relatorio dos Accionistas Brasileiros em 1869 patentêa os vicios da organisação da Companhia, a manifesta inferioridade dos Accionistas Inglezes, aos quaes, aliás, ficára incumbida a agencia da Companhia quasi completamente nacional, a elevação injustificavel dos preços do material contractado e outras circumstancias que devem ter sido severamente apreciadas pelos que estudão a marcha da empreza, despidos de interesse immediato ou prevenção systematica.

No intuito de por um termo aos conflictos e reclamações que surgirão todos os dias de um semelhante estado de cousas, que parecia cada vez mais caminhar para uma situação insolúvel, o honrado Dr. Joaquim Pires Machado Portella, autorizado pela Lei n.º 1246 de 26 de Junho de 1872, celebrou o contracto de 26 de Setembro acima alludido com o Engenheiro Hugh Wilson, do qual correm impressas as respectivas bases e já foi feita a exigida communição á Representação Provincial.

Foi obrigado o contractante pelos §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 6.º do 1.º artigo a comprar a massa fallida da empreza Paraguassú, exonerando a Provincia e os demais accionistas de qualquer responsabilidade para com os credores: á construir o ramal já começado para a Feira de Sant'Anna e a ponte denominada de S. Felix, com ligeira modificação, dentro do prazo de 2 annos; á organizar um anno depois da compra da massa fallida, uma Companhia com a denominação do presente artigo, e pelo art. 6.º á indemnisar com o producto das chamadas feitas os cofres da Provincia das quantias adiantadas a Paraguassú.

Pelos Arts. 2.º, 3.º e 5.º todos os accionistas, inclusive a Provincia, pagarão, a medida das chamadas, o resto da importancia de suas acções na velha empreza; ficando todo e qualquer accionista, que não cumprir semelhante obrigação, eliminado da nova Companhia sem direito a reclamação alguma.

O Governo por sua parte se obrigava pelos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 11 á emprestar a Hugh Wilson a quantia de 1,400:000\$000, sendo 300:000\$000 rs. logo depois de assignado o contracto, e 200:000\$000 annualmente, *se tivesse previamente preenchido as condições estipuladas* até completar a somma concedida; devendo, porém, ser restituída a primeira quantia se, no espaço de seis mezes, não fosse realisada a compra da massa fallida.

Para garantia do resultado forão impostas ao contractante multas no caso

de qualquer demora nos prazos estipulados; sendo de 5:000\$000 se não fossem as obras começadas no tempo determinado, e de 2:000\$000 mensalmente por todo aquelle que exceder o marcado para conclusão.

Pelo § 1.º do art. 16 o empreiteiro ou contractante obrigou-se á pagar 10:000\$000 se dentro do prazo da conclusão das obras não estiver definitivamente organizada a Companhia; ficando o direito salvo ao Governo de proceder, como julgar conveniente, á organização da Companhia, e liquidar com o empreiteiro as obrigações do respectivo contracto.

Pelo art. 17 o Governo da Provincia se obrigou á solicitar do Governo Geral para a nova Companhia os mesmos privilegios e favores concedidos á Paraguassú.

Pelo art. 18 o contractante e a Companhia, que o mesmo organisasse ficaram sujeitos ás condições com que o Governo Geral concedeu o privilegio a Paraguassú, salvo as modificações que se fizessem posteriormente, á solicitações da nova empresa.

A' vista do exposto cumpre-me informar á Assembléa Provincial que os 300:000\$000 alludidos no art. 11 forão entregues no prazo estipulado; não se sabendo até hoje oficialmente se foi, ou não realisada a compra completa da massa fallida de que resa o contracto; havendo motivos para crêr-se que o não tenha sido á vista das reclamações pendentes, mormente a de William Scott Smyth, que, mais ou menos legitima, já foi todavia julgada em ultima instancia.

A falta d'esta formalidade tem causado prejuizos serios, sobre tudo por se terem extraviado materiaes, aliás arrematados á baixo preço, e que hoje representarião, em vista da concurrencia de empresas identicas, e do valor intrinseco da materia prima, quantia muito mais elevada.

Torna-se, portanto, urgente exigir o cumprimento exacto da condição do § 1.º do art. 1.º do contracto, visto ter sido exactamente cumprida pela Provincia a do § 2.º do art. 11, e a do § 3.º que estabelece as condições da entrega dos 200:000\$000 feita, aliás antes do tempo.

Tornou-se illusorio o art. 12, visto que n'elle é obrigado o empreiteiro a pagar 7 % annualmente pelas quantias adiantadas pela Provincia, cobrando-se unicamente aquelle juro depois de devolvido um anno, a datar da compra da massa fallida; circumstancia esta ultima que não se dêo, por não ter sido satisfeito o ultimo credor; não se podendo allegar o não reconhecimento da divida, por ter o Engenheiro Hugh Wilson, em officio de 22 de Novembro ultimo declarado que liquidante da empresa Paraguassú tem, por sua ordem, intentado recurso contra a sentença aqui obtida em ultima instancia.

Achão-se, pois, ainda responsáveis os fiadores, por isso que não pode ser verificada a inexactidão da compra allegada, se não por informações ultteriores que mostrarão Smyth—ainda credor da Companhia, divida reconhecida em sentença anterior ao contracto de 26 de Setembro de 1872, e que torna o empreiteiro responsável pela quantia de 60:695\$905 réis, da qual deve ser deduzida a de 6:347\$000, importancia do material arruinado que foi entregue ao credor.

Ainda com mais razão estão os fiadores responsáveis pela 2.^a prestação, a de réis 200:000\$000 que foi entregue extemporaneamente, deixando a questão Smyth complicar-se de maneira pouco satisfactoria para a nova empresa.

Não consta que tenham sido feitas na linha em construção—as rectificações; reclamadas pelo respectivo Engenheiro Fiscal, nem foi communicado que as panellas de ferro estão sendo substituidas em parte por dormentes de madeira; o que altera o valor do ramal, para o qual terá concorrido a Provincia com a enorme quantia de 1,935:000\$000! sem contar a importancia das chamadas; tendo apenas em perspectiva como indemnisação, a importancia das entradas dos antigos e novos accionistas, e a responsabilidade tremenda da condição 23 do Decreto 3590 de 17 de Janeiro de 1869, concebida nos seguintes termos:

A Companhia pagará semestralmente durante a construcção das obras, juros aos seus accionistas á razão de 7 % ao anno sobre as suas entradas, levantando as quantias precisas para este fim, as quaes computando, reunirá as despendidas nas obras etc., e a sua totalidade formará o fundo capital da Companhia; podendo fazer essa operação de levantar o mencionado capital pelo systema de debentures (lettres de gage) se assim for mais conveniente até a metade do seu capital.

De tudo isto se infere que a garantia unica que pode esperar a Provincia, pondo de parte as eventualidades da condição supra, é o ramal e a ponte, avaliadas em 1,017:977\$981 réis pelo Engenheiro Mathew em 1867 e em 1,320:000\$000 pelo proprio Hugh Wilson em 1870, comprehendida n'esta ultima importancia 130:000\$000 de material rodante e diversos objectos existentes.

São estas as condições em que se acha a empresa da Estrada Central e a da extincta Paraguassú, cuja ponte ainda não está concluida por se ter consentido no levantamento da questão de impropriedade do local escolhido.

Nem o contracto autorizou esta ultima, nem o empreiteiro apresentou jamais os perfis que formão a base de suas reclamações, justificando-as: e se

meos antecessores aceitarão a questão em semelhante terreno, o fizerão sem motivo real ou sem completo conhecimento de causa.

No seu Relatório de 19 de Fevereiro do anno corrente, espera o empreiteiro estar habilitado a *abrir comunicação* entre as Cidades de Cachoeira, e Feira de Sant'Anna, até o proximo mez de Maio; e assevera estar já contratado todo material da via permanente e material rodante, tendo já remetido para Inglaterra credits no valor de 28,000 libras para o respectivo pagamento.

O pessoal empregado diariamente nos trabalhos da linha em Janeiro e Fevereiro era o seguinte: 2 machinistas, 4 ferreiros, 8 carpinas, 17 feitores de serviço, 350 trabalhadores, e 50 carroceiros; havendo igualmente para a condução do material 250 bois, e 47 animaes.

Tal é, Senhores, o estado em que se acha a transformação da empreza Paraguassú, para a qual não faltarão favores, nem longanimidade por parte do Governo Provincial.

No contracto celebrado com a nova empreza foi-se até a condescendencia para salvar-se a ideia reputada de prima importancia, e oxalá que não sejam infructiferos tantos sacrificios despendidos em quadras melindrosas, quando os recursos, para occorrer a graves necessidades, valião todo peso da respectiva importancia.

Pede ainda o empreiteiro no citado Relatório que eu chame a attenção da patriótica Assembléa para concessão de uma garantia de 7. % á estrada que deve ir ter ao Valle do S. Francisco pelo Valle do Paraguassú, á vista das disposições contidas na Lei Geral de 24 de Setembro de 1873, declarando *não ser possível organizar Companhia* sem aquella clausula.

Com a garantia, diz o empreiteiro, lucra a Provincia, porque será embolsada de cerca dos 1,000:000\$000, em que importão, mais ou menos, as sommas adiantadas e as entradas feitas nas quatro chamadas realizadas; e ficando além disso, exonerada das obrigações do art. 2º. do contracto com o Paraguassú, se for aquella garantia concedida sobre a base de semelhante restituição.

O espirito de justiça encerrado na proposta poderá ser facilmente apreciado, assim como as vantagens promettidas pela sua aceitação.

Cumpra certamente aos Representantes da Provincia, de cujo credito e

interesse n'ella se trata desenvolvidamente, pesar com madureza os precalços existentes; respondendo ao peticionario o que julgar mais adaptado ás circumstancias.

Esta Presidencia tem plena convicção de que cada um fará o seo dever dentro da orbita das attribuições respectivas.

Animacão Industrial

Tendo a Assembléa Provincial por Lei de 17 de Junho de 1870 autorizado o Governo a contractar uma linha ferrea da Cidade de Santo Amaro para o respectivo reconcavo, garantindo 6 % sobre o capital de 1,200:000\$000, foi esse contracto celebrado com o Engenheiro Antonio Salustiano Antunes, mediante clausulas que resalvavão os dinheiros, que por ventura despendesse a Provincia com aquella garantia, e que forçavão o contractador a não fazer do privilegio assumpto de especulaçáo.

Ce.lêo-o, porém, este ao Visconde de Sergimirim, que conseguiu da Presidencia algumas modificações no primitivo contracto, tornando mais facil a construcção da linha projectada.

Foi lavrado este novo contracto em 8 de Maio de 1872. e por Decreto n. 1186 do mesmo anno approvados os respectivos Estatutos.

Não obstante a garantia offerecida não foi possivel reunir-se capital sufficiente para ser considerada constituida a Companhia; e em 23 de Julho de 1873 reunio-se a Directoria nomeada para accordar na seguinte resolução:

1.º Tomando em consideração o estado critico monetario da praça da Bahia, e considerando que das entradas realizadas da primeira chamada feita do capital da Companhia, apenas se realizarão 50 %, do valor d'ellas, a Directoria unanimemente resolveo considerar nulla e sem effeito a organisação da referida Companhia sob o titulo de «Animacão Industrial», e portanto concordou em restituir ao concessionario, Visconde de Sergimirim, todos os direitos, garantias e privilegio do contracto celebrado por elle com o Governo da Provincia, mencionados no art. 2.º da acta da sessão da Directoria de 5 de Junho de 1872, ficando-lhe livre a promover qualquer outra organisação que entender conveniente, e o dito Visconde por sua parte livrando a Directoria da Companhia «Animacão Industrial» das obrigações estipuladas nos arts. 1.º e 6.º da acta da reunião da Directoria de 5 de Junho de 1872.

2.º Foi unanimemente resolvido que o valor das entradas e seos competentes juros, se houver, effectuadas em virtude da primeira chamada feita pela Directoria,

seja restituído aos Accionistas, e que ordem da Directoria n'este sentido seja expedida á Direcção do «Banco Mercantil».

Encarregou o concessionario o Engenheiro Hugh Wilson de promover os estudos da linha, e assevera este estarem elles terminados, e que tem igualmente novo plano para levar á effeito a empreza com mais decidida vantagem para todos.

Essa estrada, que tem seu ponto de partida em um rico e populoso centro, qual o da Cidade de Santo Amaro, onde o commercio se acha estabelecido em grande escala e em completa actividade, é destinada á freguezia do Bom-Jardim um dos pontos mais povoados da Provincia e de proverbial fertilidade.

Em seu percurso atravessa ella grande copia de engenhos em exploração, facilitando-lhes o transporte do assucar, que durante o inverno, em consequencia das lamas, ou fica retido nas propriedades, ou é entregue ao mercado passando por difficeis provações.

E' facto que não ha Municipio mais dedicado á lavoura, nem de maior numero de grandes propriedades do que o de Santo Amaro, sendo por conseguinte natural que a linha ferrea desenvolva ainda mais os recursos existentes e desafie outras explorações de que são susceptiveis os privilegiados terrenos da localidade.

Espera o concessionario levantar todo capital necessario ás obras dentro ou fóra do Imperio, mas carece da protecção da Assembléa para esse fim.

Tendo sido a garantia concedida apenas de 6 010 exigem os capitalistas 7 010 para confiarem a empreza seus capitaes.

E' um augmento que o concessionario conta solicitar e obter da patriótica coadjuvação dos eleitos da Provincia, assim como estender a mesma garantia á somma de 1,500:000\$000 rs., capital fixado para a Companhia.

Esta modificação eleva o onus da Provincia de 72:000\$000 rs. á 105:000\$000 annualmente, e embora se afiance ser ella nóminal, todavia existe a responsabilidade, e com ella o dever de acudir as eventualidades imprevistas.

O facto de ter o concessionario achado facilidade no encontro dos capitaes, mediante o juro de 7 010, nada prova em favor da empreza, como se deduz da informação que me foi ministrada; por isso que qualquer linha, mesmo atravez de invios sertões e á procura do desconhecido, depararia as mesmas facilidades com semelhantes favores.

Não ha negal-o: a estrada é de reconhecida vantagem e a Lei de 24 de Setembro de 1873, parecendo reconhecer a necessidade de auxiliar as tentativas de igual natureza, favorece as aspirações do concessionario.

Ha todavia, a considerar-se o exemplo aberto em semelhante conjunctura, para não serem mais tarde commettidas injustiças relativas; quando localidades que tem iguaes direitos e muito menos protecção, vierem por sua vez reclamar o cumprimento da promessa feita tacitamente com a primeira concessão.

Se é verdade que já a estrada «*Animation Industrial*» gosava de uma garantia que parecia satisfactoria, por isso que houve conctratante para ella, não é menos veridico que se funda na Lei protectora ácima citada, para pedir os 7 0/0, hoje considerados necessarios.

O prazo marcado para a incorporação da Companhia foi em Agosto passado prorogado por dous annos.

Meditando sobre todas as considerações que vos tenho expellido, relativamente ao novo pedido formulado pela Companhia, pesando as vantagens que ella promette e que não podem ser contestadas, deliberareis o que fôr mais equitativo, tendo em vista que os sacrificios dessa natureza por uma bôa causa são largamente compensados no futuro; mormente quando subsistem garantias da ordem dessas que caracterisão a empreza em questão.

Tram-road de Nazareth

Esta estrada de grandes esperanças e de indeclinavel necessidade para as localidades que pretende servir, tem sido vivamente contrariada pelas vicissitudes, não sendo a menos importante d'entre essas as rivalidades politicas, que procurarão, com grave detrimento de interesses respeitaveis, fazer do futuro d'esta empreza uma arma de hostilidade.

Contractada em Fevereiro de 1871 pelo finado Visconde de S. Lourenço com todas as condições de vida pratica, e proporcionando-lhe favores muito menos importantes do que os concedidos á outras emprezas identicas e de menor utilidade, a empreza não pode conseguir da Assembléa Provincial d'aquella epocha a necessaria approvação das clausulas que garantião a sua vitalidade.

Basta no entretanto considerar-se a natureza do contracto para se reconhecer que não havia o menor perigo na concessão e ainda mais firmar a convicção de que todas as disposições preventivas exigidas pelo caso tinham sido fielmente observadas.

Reduzida em suas aspirações, limitada á um pequeno percurso, em vista do capital angareado, a empresa lutou com as desvantagens inherentes a sua posição, e succumbio sob o peso de contrariedades funestas, devidas em parte á imprudencias e vicios de administração, que certamente não se terião dado sob a immediata fiscalisação do Governo.

A estrada tornou-se municipal, tendo caducado o primitivo contracto, e o seo capital fixado em 400:000\$000 reis para ir até a povoação do Onha na extensão de 8 kilometros.

Encetarão-se os trabalhos, comprou-se todo material de que a estrada necessitava, mas os recursos mal calculados, para as obras de terra e via permanente.

N'esta emergencia, e tendo surgido dissensões entre os Gerentes e o Engenheiro da linha, foi provocada uma reunião de accionistas em 17 de Dezembro de 1872.

Reunirão-se estes representando o valor de 270:000\$000 reis, e tendo o Gerente, Coronel José Lopes Pereira de Carvalho, pedido exoneração do cargo que exercia, foi nomeada uma commissão de cinco membros para tratar dos meios de continuar as obras.

Actualmente acha-se esta empresa á cargo do Engenheiro Hugh Wilson, que procura realisar o pensamento da concessão Municipal, havendo já linha de vehiculos para transporte por animaes dentro da Cidade.

A situação do reconcavo de Nazareth, os recursos de seus habitantes, pela maior parte em boas condições de fortuna, senão avantajada, pelo menos independente, a impossibilidade de outro qualquer meio de locomoção para os productos locais, tudo aconselha que se deve proseguir na tarefa começada, não só em relação á povoação citada, como á de Santo Antonio de Jesus, alvo do primitivo contracto, infelizmente mallogrado.

Completo as informações acerca d'esta estrada com os dous seguintes officios, que recebi da actual Directoria e do Engenheiro encarregado das obras em datas de 22 e 25 do mez passado, e que juntos achareis.

Illm. Exm. Senhor.—Temos a satisfação de accusar a recepção do Officio que, por ordem de V. Ex. nos dirigio o Secretario dessa Presidencia em data de 19 do corrente mez, cumprindo-nos em resposta dar os esclarecimentos por V. Ex. exigidos acerca da Empresa Tram-road de Nazareth, de que somos gerentes.

Esta Empresa organizada nesta Cidade no anno de 1871, com o capital de rs. 400:000\$000, por uma sociedade em commandita, tendo por gerente o ne-

gociante José Lopes Pereira de Carvalho, com o fim de explorar e construir um caminho de ferro de bitola estreita que partindo da Cidade de Nazareth, fosse terminar por emquanto na povoação do Onha, cerca de 7 kilometros, podendo d'alli proseguir até a povoação de Santo Antonio de Jesus, donde facilmente se conduzirão todos os generos de producção do rico e importante Municipio de Nazareth, bem como dos Municipios circumvisinhos, dêo principio a seos trabalhos no mesmo anno de 1871, fazendo muralhas e aterros na Cidade de Nazareth, adquirindo ao mesmo tempo por compra na Europa, todos os materiaes proprios para a construcção do caminho de ferro e assentamento da linha, foi, porém forçada no fim do anno de 1872 a paralyzar as obras em construcção por haver-se esgotado a quinta e ultima chamada do capital social realisado, dividida então em cinco prestações.

Nestas circumstancias convocada a assembléa geral dos accionistas, e reconhecendo esta a facilidade e pouca economia da gerencia na distribuição do capital social deliberou em sessão de 17 de Dezembro do mesmo anno nomear nos gerentes da Empreza, acceitando a demissão do negociante José Lopes Pereira de Carvalho; dando-nos n'esta occasião plenos poderes para proseguirmos nos trabalhos indispensaveis da linha Urbana a que então se havia dado começo na Cidade de Nazareth.

Não nos sendo possivel recusar a confiança com que nos honrou a assembléa geral dos accionistas aceitamos tão difficil e espinhoso encargo, e com affinco nos empregamos exclusivamente na conclusão da linha Urbana, mandando ao mesmo tempo por profissionaes, estudar o melhor traçado da linha, ainda em problema.

Percorrendo quasi todo o perimetro da Cidade a linha Urbana, que ha um anno se acha franqueada ao publico, foi sempre considerada de incontestavel vantagem a Empreza, não só pelo transporte de passageiros, como pelo dos generos, especialmente dos assucares, depositados nos armazens sitos no logar Batatã, onde tem seu termo a mesma linha, distante do porto de embarque cerca de um kilometro.

Entretanto força é confessarmos que poucos são os resultados por ora obtidos, attenta a opposição das pessoas que se encarregavão da conducção dos generos por meio de animaes, sujeitando-se caprichosamente a um transporte mais barato do que o actual da Empreza, que por generosidade não tem querido difficultar os meios de subsistencia destas pessoas, diminuindo por sua vez o preço de transporte.

Acreditamos porém que mui breve será satisfactoria a receita da linha Ur-

bana, logo que a reflexão succeder ao capricho, difficil de permanecer em homens em geral baldos de recursos e que na obrigação de sustentarem dezenas de animaes empregados n'aquelle serviço não podem auferir um lucro correspondente á despeza que fazem.

Concluida a linha Urbana e feito o estudo sobre o melhor traçado da linha até o Onha, resolvemos convocar a assembléa geral dos accionistas para deliberar acerca da construcção da linha ferrea até o ponto terminal e na reunião que teve logar no dia 5 de Novembro do anno p. passado autorisou-nos a assembléa geral a contractar o prolongamento da linha Urbana até o Onha levantando-se para isto na praça o necessario capital.

Assim autorisados abrimos concorrência á construcção da linha e dentre as propostas apresentadas pelos engenheiros João Luiz Pires Lopes, Hugh Wilson, e H. Mathéo—preferimos a do 1.^o que se obrigou por contracto a dar prompta até Dezembro do corrente anno toda a linha até o Onha pela quantia de rs. 140:000\$ 00, sendo as desapropriações feitas á custa da Empreza dando esta todos os materiaes.

Sob as mesmas clausulas erão as propostas do Srs. Wilson e Matheó, com a differença porém que o primeiro exigia a quantia de 180:000\$000, e o segundo a de rs. 150:000\$000.

E' nos agradavel dizer a V. Ex. que as obras vão sendo feitas com presieza, já estando concluidos cerca de tres kilometros, e salvo força maior, podemos asseverar a V. Ex. que no fim do corrente anno se inaugurará a linha até o Onha.

Convém ainda informar a V. Ex. que na mesma sessão de 5 de Novembro deliberou a assembléa geral converter a sociedade de commandita que era, em anonyma, approvando n'essa occasião os respectivos estatutos, e estendendo a linha ferrea até Santo Antonio de Jesus, 49 kilometros da Cidade de Nazareth, podendo para diante prolonga-la até a Provincia de Minas Geraes, com approvação dos respectivos poderes, elevando o capital social a rs. 2,000:000\$

Depende do Governo esta deliberação da assembléa geral, e n'esta data por intermedio de V. Ex. solicitamos do Governo Imperial a approvação dos Estatutos, e autorisação para funcionar a Empreza como sociedade anonyma.

Em conclusão devemos dizer a V. Ex. que a linha até o Onha deve exceder a quantia de rs. 600:000\$, incluindo-se porém nesta verba as pontes de ferro, e todo o material rodante indispensavel para a conclusão da linha até Santo Antonio de Jesus.

Deus Guarde a V. Ex. —Bahia 25 de Fevereiro de 1874.—Ilm. Exm. Sr.

Commendador Antonio Candido da Cruz Machado, muito digno Presidente da Provincia.—*M. J. Bastos, José Lopes da Silva Lima, Manuel Pinto Novaes.*

Illm. Exm. Sr.—Fico de posse do Officio de V. Ex. datado de 9 do corrente, pedindo-me informações circumstanciadas acerca da Empreza Tramroad de Nazareth, para confecção do Relatorio, com que tem V. Ex. de abrir a Assembléa Provincial no 1.º de Março vindouro.

Cumprindo quanto me ordena, informo a V. Ex. que achão-se construidos cerca de 1500 metros de linha Urbana. a qual funciona mui regularmente, transportando passageiros e cargas; que a companhia possúe, além dos materiaes de officinas de fundição e serraria, todo o material fixo e necessario para 6500 metros, e material rodante capaz de funcionar em uma extensão seis vezes maior, sendo todo elle de excellente qualidade; que os trabalhos á meo cargo, na qualidade de empregario da construcção da linha, achão-se adiantados, estando quasi completo o movimento de terras nos tres primeiros kilometros, e finalmente que até primeiro de Dezembro do corrente anno deve estar aberto o trafego entre o Onha e esta Cidade, não só pelo estado dos trabalhos, como em virtude das clausulas do contracto que celebrei com a Gerencia da referida Companhia.

Quanto ao estado financeiro ou recursos pecuniarios da Companhia, sendo negocio alheio a minha missão, não posso prestar informações, o que poderá fazer a Gerencia.

Deus guarde á V. Ex.—Nazareth 22 de Fevereiro de 1874.—*Illm. Exm. Sr. Commendador Antonio Candido da Cruz Machado, muito digno Presidente da Provincia.*—*João Luiz Pires Lopes.*

Trilhos Centraes

A linha assim intitulada é talvez a de mais futuro d'entre as que existem nesta Capital com identicas destinações.

O serviço é feito á contento da população e o material empregado, quer na construcção da linha, quer no transporte dos passageiros é de superior escolha.

Esta linha é propriedade de Francisco Justiniano de Castro Rebello e Arianis que assistem em pessoa á todos os trabalhos, e procurão constantemente melhorar o estado da Empreza, removendo os obstaculos deparados e não poupando sacrificios para attingir o seo desideratum; os trilhos estão assentados

desde a Barroquinha até o Engenho Retiro, propriedade da Camara Municipal, havendo ramaes concluidos para a Fonte Nova e Soledade.

Ainda continuão os trabalhos para prolongamento de outros ramaes, vencendo-se serias difficuldades, diante das quaes não esmorecem os empregarios.

O assentamento dos trilhos para o Rio Vermelho passando pela estrada Dous de Julho está paralyzado por depender ainda da approvação do Governo o contracto feito com os referidos empregarios: ha igualmente uma outra linha que procura o mesmo ponto, partindo do Campo Grande e da qual é cessionario hoje o cidadão Antonio de Lacerda, gerente da empresa «Trilhos Urbanos» e que não tendo deparado os mesmos obstaculos prosegue na execução das suas obras.

E' todavia, incontestavel que o ramal pretendido por Castro Rebello e Arianis é de summa utilidade e talvez de melhor conveniencia para o publico, por isso que vem entroncar-se na grande linha da Rua da Valla, sem duvida alguma a primeira arteria d'esta Capital, mormente depois que foi projectada pelos empregarios levar até o engenho da Conceição, nas proximidades da via ferrea do S. Francisco, a contrucção de trilhos em prolongamento dos já por elles explorados.

Em consequencia de percorrerem as linhas d'esta empresa logares ainda pouco habitados, e que necessitarão de grandes dispendios para serem postos em communicação facil com as ruas d'esta Capital, veio a Provincia em auxilio das obras ahí reclamadas, contractando com os empregarios desaterros, córtes e nivelamentos em certos e determinados pontos, sem que obtivesse ou reclamasse compensação alguma pelos beneficios prestados.

As quantias despendidas pela Provincia ou por despendere são as seguintes:

Para a conclusão das obras desde a Quinta dos Lasaros até a Soledade, em 15 de Março, 4 de Junho e 16 de Dezembro de 1872.	20:441#983
Para a factura de um pontilhão e aterro (por contracto) nas proximidades do ramal da Rua da Valla á Quinta em 15 de Março de 1873.	1:329#771
Para o calçamento (por contracto) do ramal das Sete Portas á Fonte-Nova em 17 de Novembro de 1871	14:533#442
Para o calçamento do ramal entre a Rua da Valla e a Quinta em 5 de Maio de 1873	5:955#070
Para o alargamento do ramal da Rua da Valla á Quinta em em 10 de Dezembro de 1873.	791#000

Por indemnisação á Simão Lopes de Almeida de terrenos desapropriados	1:576#579
Por indemnisação á Paiva Martins de terrenos desapropriados	960#000
Valor orçado para o corte de terras da travessa entre a Quinta e a baixa do Camorogipe em frente á ladeira do Cabula; córte que se fez por autorisação verbal (sem data) e pendem de solução de orçamento e pagamento respectivos, bem como orçamento das obras não autorisadas.	20:551#300
Total	<u>66:139#145</u>

Além do pagamento desta ultima quantia ainda não foi feito a de rs. 3:588#720 pertencentes ao contracto de 17 de Novembro de 1871, por ser necessario previamente verificar-se se a obra foi ou não abandonada, visto não estar concluida, ou se a obra feita vale a importancia já despendida.

Tambem em consequencia dessas obras pagou-se quantia não pequena ao Conego Pereira alli proprietario, que alargou um trilho que conduz a seu terreno, requerendo ao depois pagamento.

Todos esses contractos forão feitos pelos meos antecessores, no intuito de facilitar o assentamento dos trilhos.

Vehiculos Economicos

A Empresa constituida debaixo desta denominação, e administrada pelo Coronel Nicoláo Carneiro da Rocha, um dos seus organizadores, faz o serviço de transporte de passageiros e carga entre o centro do commercio na cidade Baixa e os arrebaldes do Bomfim e Itapagipe, com passavel regularidade.

Foi a primeira desse genero que se estabeleceu na Provincia, lutando com não pequenos embaraços e despezas, e assim o prova o estado de seu material, menos favorecido do que o das outras empresas identicas existentes.

O preço do transporte é elevado e desigualmente cobrado.

Se a linha é extensa e o preço de 200 rs. insufficiente para pagar percurso integral não é razão para que se faça pesar sobre os que percorrem apenas metade, um preço superior ao cobrado nas outras linhas da Capital, seria mais equitativo, á semelhança do que existe na Córte, que se fizesse a cobrança duas vezes, pagando cada um em proporção do trajecto que tivesse feito.

Nota-se igualmente em certas horas do dia grande demora nos desvios, o que incommoda os passageiros e occasiona perda de tempo consideravel.

A concurrencia continúa a ser numerosa e tende a augmentar de dia em dia pelo desenvolvimento que se produz na povoação de Itapagipe, um dos mais commodos arrebaldes da Capital.

No intuito de facilitar o trajecto dos carros já fez a Empreza um novo desvio no ponto intitulado Mangueira, com o qual sempre se lucra uma diminuição de tempo na marcha dos carros.

Trilhos Urbanos

Esta Empreza pertence a uma sociedade commanditaria de 36 socios com o fundo de 600.000\$ reis, e deve a quantia de 116:819\$600, da qual paga juros.

Regularmente administrada e possuindo o preciso material para as necessidades do custeio, satisfaz á uma das mais urgentes necessidades que existião na Capital, e procura, graças a intelligente e zelosa gerencia que a dirige estender o circulo de suas relações, proporcionando melhores commodos aos que d'ella se utilisão.

A media dos passageiros que transitarão nas linhas foi de 1706 pessoas por dia.

O dividendo distribuido aos accionistas no ultimo semestre foi de 3¹²/₁₀₀. Ou 31\$400 por cada quinhão de conto de reis.

As despesas da linha absorverão 75 % da sua receita, avultando sobre todas as verbas, a relativa ao sustento dos animaes da Companhia em numero de 153.

Possue esta 14 carros, 4 trolleys e 6 carroças; o percurso da linha, que era do Largo do Theatro á Graça foi estendido d'aquelle ponto á Praça de Palacio. e prosegue a Empreza nos necessarios trabalhos para levar os trilhos até a povoação da Barra, onde já existe grande numero de habitantes, e crescido desenvolvimento de relações.

Para facilitar semelhante tarefa de utilidade manifestamente publica, concedêo o meu antecessor por um contracto a quantia de rs. 10:200\$000 destinada a auxiliar o movimento de terra na ladeira da Graça, melhorando consideravelmente, segundo assevera o emprezario, as condições da mesma ladeira.

Algumas contrariedades tem surgido que demorarão a execução das obras.

mas espera o gerente removel-as, compensando os proprietarios que se julgarem lesados com o prolongamento da linha, pela frente de seos predios ou atravez de seos terrenos, circumstancia que dá incontestavelmente a estes ultimos maior valor.

Elevador Hydraulico

Esta obra executada pela Empreza dos Trilhos Urbanos, está concluida e funciona desde 8 de Dezembro; destinada a por em communição rapida a cidade baixa com a cidade alta, foi ella um dos melhoramentos, sendo o primeiro, que se podia proporcionar á esta Capital, e é digno de louvor o zelo do empresario que não esmorecêo diante das difficuldades que deparou na realização de tão grandiosa obra n'este genero, a mais importante de que ha noticia.

O custo da obra excedeu á 300:000\$000 reis e forma elle parte do capital da Empreza Trilhos Urbanos.

O custeio do Elevador Hydraulico, que assim se intitula o apparelho, absorve por ora 50 % da sua renda, porém espera o digno gerente da Companhia conseguir diminuição no mesmo, depois que tiver melhor pratica do serviço.

O numero de passageiros transportados diariamente excede de 3000 e hade attingir mais elevado algarismo.

No intento de prevenir qualquer eventualidade que possa interromper a marcha do apparelho, o que seria já de grande inconveniente para a população, foi feita a encommenda de uma nova machina á vapor.

A renda do 1º dia em que funcionou o Elevador foi pela Empreza graciosamente offerecida ao Asylo dos expostos da Misericordia; pensamento nimiamente feliz, porque associou nas legitimas festas da inauguração, o primeiro dever do homem civilisado, o *trabalho* com a primeira virtude do Christianismo a *Caridade*.

Tendo em consideração as provas de habilitação não vulgar manifestada pelo gerente d'esta Empreza, e desejando harmonisar o edificio do Elevador com as obras necessarias para o aformoseamento indispensavel da praça de Palacio, com aquelle contractei a construcção do parapeito, nos logares onde forão demolidos os predios da Relação e esquina da ladeira da Misericordia.

Locomotora Bahiana

Em 22 de Junho de 1872 celebrou a Presidencia, em virtude da Lei Provincial, n.º 1232 de 13 do mesmo mez, com João Rodrigues Germano e Quintino Bocayuva o contracto para levar a effeito o assentamento de trilhos nas ruas do commercio d'esta Capital e na ladeira da Misericordia, sobre a obra denominada da *montanha*.

Longa discussão suscitou pela imprensa o privilegio acima, havendo varios concurrentes, e entre estes alguns que offerecião melhores vantagens do que os contractantes, beneficiando a Provincia,

Por Aviso do Ministerio de Agricultura de 30 de Abril do anno passado foi mandada entregar a nova Empreza, por um termo de obrigação, a conclusão da obra acima indicada, e que corria por conta dos cofres geraes.

Apesar de se ter offerecido no contracto assignado e aceito pela Presidencia para tomar a si essa tarefa, se não de boa vontade, ao menos estimulada pelos competidores que sugeitarão-se a iguaes condições, a nova Empreza não proseguio nos seus trabalhos, e ficando por conseguinte esta Capital, senão privada para sempre, pelo menos, por muito tempo do melhoramento indispensavel, que a obra da montanha devia proporcionar-lhe.

Linha da Praia do Peixe ao Rio Vermelho

Em 9 de Outubro do anno passado requerêo á Presidencia da Provincia. Pedro Augusto Camará, solicitando privilegio para collocar trilhos desde o Arsenal de Marinha até o sitio denominado Armação da Lagoa no Rio Vermelho. sem prejuizo, dizia elle, do outro privilegio que solicitára da Assembléa para levar os mesmos trilhos até Aracajú na Provincia de Sergipe.

O petionario reclamava 30 annos para gozar do seu trabalho e todos os demais indultos que por Lei lhe podessem ser concedidos.

Ouvida a Directoria de Obras Publicas julgou esta que a petição estava no caso de ser attendida, visto que não era incompativel com a de que era concessionario Antonio de Lacerda por seguir outra direcção e ter differente ponto de partida.

Não teve, todavia, andamento a proposta acima, e nada sei relativamente ao prolongamento para Aracajú,

Linha do Rio Vermelho á Itapoã

Em 8 de Outubro de 1873, requerêo o Tenente Coronel Manuel Ignacio da Cunha Menezes a esta Presidencia autorisação para assentar trilhos desde o Rio Vermelho até a povoação de Itapoã, cuja população calcula em 3000 almas.

Pedia igualmente o empresario 30 annos de goso, reservando-se o direito de reclamar da Assembléa um premio por legua feita.

A construcção d'esta linha traria incontestavelmente vantagens, mas não me parece dever ser ella de natureza á merecer a subvenção de premios de que reza a proposta.

Como, em virtude da Lei Provincial 1218 de 28 de Maio de 1872, reservou-se a Assembléa o direito exclusivo de fazer concessões de semelhante natureza, nada pode fazer esta Presidencia sobre o assumpto; acerca do qual, aliás, consultou a Directoria das Obras Publicas, não sendo o parecer d'esta contrario a idéa do petionario.

Trilhos Urbanos de Santo Amaro

Começou esta Empreza a funcionar effectivamente no dia 1.º do corrente anno, tendo todavia trabalhado nos mezes anteriores.

Tem de extenção entre o Trapiche do Partido, seu ponto actual de partida, e a Rua do Sacramento, onde termina 4 1/2 kilometros.

Compõe-se o trem rodante de 6 carros para passageiros e doze wagons para carga.

O capital despendido na construcção até 31 de Dezembro ultimo, foi de 150:000\$000 rs. que se distribuió da seguinte maneira:

Concessões, privilegios e organisação da Empreza.	31:667\$000
Propriedades e bemfeitorias compradas para estações etc.	15:060\$284
Material da via permanente	41:763\$472
Construcção das obras	30:623\$040

Trem rodante	22:807\$448
Animaes, etc.	6:773\$300
Diversas despesas	2:384\$170
Total.	<u>151:078\$714</u>
A receita foi em Dezembro de.	2:382\$040
Dita de Janeiro	2:626\$570

Os proprietarios desta linha são: Barão de Pereira Marinho, Eduardo Wilson e o Engenheiro Hugh Wilson. O material da Empreza é escolhido, e se acha em excellentes condições.

Actualmente o movimento de passageiros ainda é muito diminuto, concorrendo para o resultado acima a falta de safra durante o anno findo.

A Empreza tenciona prolongar os seus trilhos até o engenho do Conde, onde podem com maior facilidade e vantagem ancorar os vapores da Companhia Bahiana que fazem o serviço de transporte de passageiros até a Capital.

De facto, as sinuosidades do Rio Sergymirim difficultão o movimento da navegação, accrescendo que as enchorradadas produzem no leito do mesmo rio, já por si de pouco fundo, aterros constantes que embaração o transitio dos vapores.

Este melhoramento, projectado pela Empreza, além de chamar a população da florescente Cidade para as margens de mais facil accesso, favorece a navegação interna alliviando a Companhia Bahiana do onus em que hoje está de procurar, com demorada viagem, o encoradoro do Partido.

Trilhos Urbanos da Cachoeira

Esta linha pertencente ao Engenheiro Hugh Wilson é destinada ao transporte de passageiros e cargas atravez da Cidade da Cachoeira, ainda não funciona regularmente.

E' natural que depois de concluido o ramal da Feira de Sant'Anna e a ponte sobre o Rio Paraguassú, á cargo do mesmo Engenheiro, em consequencia do contracto feito com a Presidencia em 27 de Setembro de 1872, estes trilhos venhão á prestar relevantes serviços e constituir uma excellente fonte de receita para a Empreza que os estabeleceu.

De 30 de Outubro de 1872, em que teve lugar a abertura do trafego, até

30 de Junho de 1873, em que se realizou a incorporação da Companhia á de trilhos da Feira de Sant'Anna, occupou-se esta Empreza na conducção de cargas, fazendo desta epocha em diante tambem o trafego de passageiros.

Os generos conduzidos durante aquelles 7 mezes forão:

- 45,000 volumes de fazendas.
- 80,000 alqueires de sal.
- 5,000 pipas de vinho e agoardente.
- 180,000 couros.
- 288,000 kilog. de fumo em folha.
- 120,000 » » de corda em mangotes.
- 80,000 » de café.
- 48,000 » de carne secca.
- 25,000 volumes diversos.
- 250,000 tijollos.
- 80,000 telhas.
- 8,000 kilog. de solla.
- 580 falcas de madeira de cedro e de marceneria.
- 1500 páus de construcção.
- 650 moios de cal.
- 3,000 barricas de farinha, bacalháo, drogas e ferragens.
- 180,000 caixas de charutos.
- 58,000 volumes miudos.
- A receita bruta orçou em rs. 4:238#000
- E a despeza em » 3:474#000

COMMERCIO

O movimento commercial de importação e exportação pode ser aquilatado pela renda das Alfandegas, e por isso tratarei d'elle em primeiro logar para demonstrar o progresso que tem tido n'esta Provincia.

A do ultimo exercicio de 1872 a 1873 chegou a rs. 10,622:995#567, isto é menos rs. 167:859#776 do que á do exercicio anterior de 1871 a 1872, muito avultada e a maior até aqui conhecida.

A renda, pois, do exercicio findo de 1872 a 1873 apresenta em relação ao termo medio da dos cinco annos financeiros anteriores (67—68 á 71—72) um augmento de rs. 1,681:045#355.

O quadro seguinte apresenta a renda do ultimo decennio e demonstra essa progressiva elevação que é irrecusavel documento de alguma prosperidade.

EXERCICIOS	RENDA	TERMO MEDIO
1863—64	5,405:035\$836	6,214:553\$720
1864—65	5,770:514\$540	
1865—66	6,368:142\$122	
1866—67	6,287:616\$202	
1867—68	7,241:459\$902	
1868—69	8,932:641\$172	9.618:257\$345
1869—70	8,591:867\$048	
1870—71	9,144:927\$595	
1871—72	10,798:855\$343	
1872—73	10,622:995\$567	

No corrente exercicio de 1873 á 1874, porém, cujos sete mezes já são decorridos as cousas mudarão pelas circumstancias actuaes do Commercio. e nota-se grande declinio da renda em relação á que fôra arrecadada nos dous ultimos exercicios.

No corrente exercicio a renda tem sido a seguinte:

1873 á 1874—Julho	693:736\$075
Agosto	691:214\$490
Setembro	726:854\$914
Outubro	750:109\$008
Novembro	635:144\$887
Dezembro	434:138\$992
Janeiro	706:867\$105

Renda de 7 mezes 4,638:065\$471

Maior de que nos mezes anteriores é o decrescimento no mez de Dezembro mas explicada não só pela diminuição da importação neste anno, em virtude das causas que já expuz, mas tambem pela restricção já prevista dos despachos de todas as mercadorias que podião ter alguma demora nos armazens da Alfandega, para gozarem em Janeiro da modificação dos impostos determinada no Decreto n.º 5,455 de 5 de Novembro de 1873, modificação que produziu um desfalque na renda do ultimo mez de quasi 40.000\$000.

Esta diminuição de renda não se occasionou somente na Bahia, mas tem se operado em outras Alfandegas, sem talvez a concomitancia das causas, que aqui occorrem.

A cidade dos Lençóes, a Villa de Santa Izabel de Paraguassú e seus districtos constituíão um dos maiores mercados do interior da Provincia e cujo consumo annual de mercadorias estrangeiras attingia a cifra elevada.

De repente pelo apparecimento das minas diamantinas do Cabo da Bôa Esperança soffrerão tão rapida paralyzação em suas operaçõs commerciaes, de dous annos a esta parte com a baixa do preço dos diamantes, base principal de seo movimento commercial que, immediatamente sentirão-se os seus funestos resultados no valor das transacções geraes d'esta praça pela estagnação de um de seos mais perennes mananciaes.

D'ahi as perturbações commerciaes que occasionarão logo serios prejuizos difficultando a cobrança, com que se contava, de sommas avultadas provenientes de supprimentos feitos por esta praça, e a consequente diminuição, não só das transacções para aquellas localidades, como igualmente restricção da importação de mercadorias estrangeiras, cujos depositos sentem-se ainda saturados por excesso de importação dos dous annos anteriores, por isso que está ella sujeita á lei imperiosa das necessidades do consumo.

A'este estado já afflictivo outras causas se accumulão ainda, como sejam a escassez da safra do assucar, tal que ha engenhos que fazião de 200 á 300 caixas e que não tiverão e não terão 30 ou 40; a tardança da muagem pelas seccas do anno passado; a baixa enorme do preço dos seos principaes productos; a sensível diminuição de braços promovida pela exportação para as Provincias do Sul, e pelas manumissões onerosas e gratuitas; e a falta de numerario para as transacções do commercio, mesmo com excessivo agio.

Todas estas circumstancias, cada qual por si só poderosa para alterar a praça, juntas tem—a abalado tão fortemente, que devemos dar graças á Deus não termos de lamentar semelhantes desastres aos da Austria, Estados Unidos e outros paizes.

O assucar, ramo principal da producção da Provincia, posto que seja artigo de geral consumo, não deixa de ser aqui precaria sua lavoura por achar nos mercados consumidores concurrentes de diversas procedencias, melhor preparados e talvez mais baratos.

Seo preço tem ultimamente baixado de tal modo, que os productos de algumas localidades, como Nazareth e outras que a imitão no systema de não purgar o assucar e remettel-o bruto, apenas com dous ou tres dias de escor-

rido o mel, pouca ou nenhuma vantagem deixa ao exportador e somente prejuizo ao productor, attentas para aquelle as despezas de embarque, frete, seguro, commissão, direitos geraes e provinciaes de 12 % & c., e para estes a demora, a pouca segurança e o elevado preço dos transportes.

A exportação de escravos nos ultimos cinco mezes attingio o numero de 702, a saber:

Em Outubro.....	143	} 702,
« Novembro.....	123	
« Dezembro.....	108	
« Janeiro.....	157	
« Fevereiro.....	171	

que pagarão o imposto de 200\$000 cada um, além dos que sahirão em companhia e a serviço de seus senhores.

O numero dos dous ultimos mezes ameaça um movimento ascendente.

Accresce, que não é desconhecido, que muitos escravos do interior desta Provincia são transportados para a de Minas Geraes, e alli vendidos ou a proprietarios, ou a negociantes que vão dispor delles nos municipios de leste de Minas, do Rio de Janeiro, e até do Espirito Santo, onde a rica lavoura do café se desenvolve progressivamente não sendo ignorado o alto preço que este genero tem obtido nos mercados da Europa e da America, do qual o Brazil é o grande productor, quasi sem competidor no mundo, porque a mesma producção da Ilha de Java, a maior depois da brazileira, não tem termo de comparação com esta.

Movimento de Valores

A importação de mercadorias estrangeiras no exercicio a que me tenho referido de 1872 a 1873 procedêo dos seguintes paizes:

PROCEDENCIAS	VALORES
Allemanha.....	1,957:040=417
Austria.....	337:188=560
Belgica.....	387:030=802
Chili.....	9:497=280
Confederação Argentina.....	138:757=600

Costa d'Africa.....	109:435#110
Estado Oriental.....	825:095#047
Estados Unidos.....	1,254:645#655
França.....	1,969:684#271
Inglaterra.....	13,340:290#547
Hespanha.....	271:269#798
Italia.....	142:732#475
Hollanda.....	95:850#300
Perú.....	50:696#000
Portugal.....	1,833:953#681
	<hr/>
	22,733:217#543

Valores estes que se subdividem pelas classes e mercadorias seguintes:

MERCADORIAS	VALORES	
Azeite.....	234:299#035	
Bacalhão e outros peixes.....	324:226#415	
Bebidas espirituosas e fermentadas.....	252:226#456	
Calçado.....	363:056#975	
Carvão de pedra.....	559:420#665	
Chapéos.....	296:120#604	
Drogas e medicamentos.....	1,208:364#804	
Farinha de trigo.....	591:850#351	
Ferragens.....	1,092:151#681	
Ferro bruto.....	160:548#040	
Louça e vidros.....	422:053#821	
Machinas.....	331:938#640	
Manteiga.....	396:633#536	
Manufacturas	{ algodão.....	8,192:276#447
	{ lã.....	1,239:647#068
	{ linho.....	1,006:906#158
	{ seda.....	326:316#078
Obras de ouro e prata.....	156:169#300	
Papel.....	162:055#663	
Polvora.....	115:101#428	
Roupa feita.....	203:022#121	

Sal	157:530#435
Vinhos	1,177:456#308
Outros artigos.....	3,753:845#514
	<u>22,723:217#543</u>

A exportação para fóra do Imperio n'esse mesmo exercicio tomou os seguintes destinos:

PAIZES	VALORES
Allemanha	4,815:913#830
Belgica	232:213#104
Confederação Argentina	93:923#859
Costa d'Africa.....	332:879#371
Estados Unidos.....	213:064#002
França	1,209:717#720
Inglaterra	9,035:392#351
Hespanha.....	35:376#167
Hollanda.....	11:538#545
Italia	592:937#338
Portugal	1,246:213#549
Estado Oriental	72:264#503
Suecia e Noruega.....	72:202#789
	<u>17,963:637#128</u>

Os principaes artigos de nossa producção exportados forão:

ARTIGOS	VALORES
Aguardente.....	87:132#169
Algodão em rama.....	915:094#103
Assucar branco e mascavado	6,684:548#875
Cacáo	378:756#438
Café:	1,772:820#159
Pelles e couros seccos e salgados.....	968:542#505
Fumo em folha, corda e preparado... ..	5,558:530#956
Madeiras.....	623:985#141
Páo-Brazil.....	31:434#884

Pedras preciosas	423:000#001
Piassava	442:767#692
Outros	76:024#205
	<hr/>
	17,963:637#128
	<hr/>

A exposição franca e verdadeira que vos offereço do estado em que se acha de presente o nosso commercio, com quanto muito succinta vos pode dar uma idéa do infortunio imminente que nos ameaça, se a Providencia Divina não se amerciar de nós.

Carecemos mais que nunca da união de todas as forças e concurso de todos os valimentos para debellar o mal, antes que assoberbe mais, obrigando-nos a sacrificios dolorosos, tanto mais profundos, quanto mais importantes sejam os interesses feridos.

Talvez esta linguagem pareça a alguns exagerada, mas a exageração hoje só existe na imaginação d'aquelles que, ou não querem ver o que se passa e escutar os clamores, que echoão por toda parte, ou prestão pouca attenção ao fluxo e refluxo de nossos mercados e não comprehendem a influencia que exercem na vida social.

Ainda a renda do mez de Fevereiro ultimo foi de 607:686#738.

Advertir, provocar a meditação sobre tão delicado assumpto não é desacorçoar; isto não acontece por certo para uma Provincia que dispõe, como esta, de tantos e variados recursos; mas se por um lado a economia e a fiscalisação da receita e despesa, que são um dever em todo tempo impedem o mal, e o restringem ás proporções á que chegou no seo começo, por outro lado é preciso desenvolver a agricultura e o commercio pela adopção de medidas proficuas que sinceramente applicadas augmentem a riqueza publica e particular.

A agricultura e o commercio são os dous pñtos de apoio da civilisação, para se conseguirem as boas finanças, sem as quaes não pode haver bõa politica: são os motores de todo o progresso, os elementos que servem á todas as aspirações da industria em suas variadas transformações.

O Governo Imperial sempre solícito pela prosperidade das Provincias não se escusa de auxiliar nossos empenhos nos commettimentos para esse fim e o mostra por modo incontestavel a Lei n.º de 24 de Setembro do anno passado e outras acertadas providencias de que tendes conhecimento e cuja especificação seria superflua.

Representando-me a Associação Commercial acerca das difficuldades com que está arcando a praça pedi logo ao Ministerio da Fazenda as necessarias

providencias que me parecerão consentaneas, como a remessa para a Thesouraria de Fazenda de algumas quantias para facilitar a substituição das notas de 2000 e 50000 rs. e resgate das da Caixa Filial e ordem para a compra de saques para o Rio de Janeiro e de cambiaes para Londres.

Immediatamente recebi as respectivas ordens remettendo-se em dinheiro 300:000000 rs. para auxiliar a substituição das notas e declarando-se mais á Thesouraria que sómente effectuasse a remessa directa de fundos para o Theouro, quando não fosse possível realizarem-se aquellas transacções.

Estas medidas alliviarão no momento um pouco a situação, afugentarão o panico que despontava, e firmarão a confiança para o gyro do commercio, deramando na praça capitaes, que estavam immobilisados, inertes nos cofres da Thesouraria com detrimento da massa geral das transacções.

Embaraços porem encontra a compra de saques para o Rio e para Londres, oriundos da taxa do cambio, segundo a qual devem ser feitos, e por isso as transacções de cambiaes com a Thesouraria se não tem effectuado na escala que se esperava e a crise continúa, elevando-se o juro á 12 0/0 nos estabelecimentos bancarios e á mais nas mãos dos capitalistas e banqueiros particulares.

Por mim, não pouparei esforços para coadjuvar em tudo, que fôr conveniente e justo e estiver ao meo alcance, tanto ao commercio, como á lavoura, convencido que, além do dever, que me corre como administrador, qualquer protecção n'essas condições não é mais que alimentar as fontes de renda, de que carecemos para dar desenvolvimento aos outros ramos do serviço publico.

Este modo de encarar os negocios e a situação real do Paiz, tem graves difficuldades á vencer, mas seos resultados praticos são mais seguros e abundantes de beneficios á todas as classes, alvo unico á que á final fitão todos os grupos e partidos.

Com isto não faço mais, que interpretar o pensamento grandioso do Governo Imperial, embora reconheça para tão ardua tarefa minha insufficiencia.

QUADRO dos valores dos principaes artigos da importação estrangeira directa, do exercicio de
1872 a 1873

MERCADORIAS	VALORES
Azeites	234:299\$035
Bacalhão e outros peixes?	324:226\$415
Bebidas espirituosas	252:226\$456
Calçado	363:056\$975
Carnes	42:048\$068
Carvão de pedra	559:420\$665
Chapéos	296:120\$604
Couros e pelles	51:229\$511
Drogas e medicamentos	1,208:364\$804
Farinha de trigo	591:850\$351
Ferragens	1,092:151\$681
Ferro em bruto	160:548\$040
Louca e vidros	422:053\$821
Machinas	331:938\$640
Manteiga	396:633\$536
Manufatura de algodão	8,192:276\$447
" lã	1,239:647\$068
" linho	1,006:906\$158
" seda	326:316\$078
Obras de ouro e prata	156:169\$300
Papel	162:055\$663
Polvora	115:101\$428
Roupa feita	203:022\$121
Sal	157:530\$435
Vinhos	1,177:456\$308
Varios artigos	3,660:567\$935
	22,723:21,78543

QUADRO dos valores da importação estrangeira directa, distribuidos por procedencias, do exercicio de 1872 á 1873

PROCEDENCIAS	VALORES
Allemanha	1,957:040\$417
Austria	337:188\$560
Belgica	387:030\$802
Chili	9:497\$280
Confederação Argentina	138:757\$600
Costa d'Africa	109:435\$110
Estado Oriental	825:095\$047
Estados Unidos	1,254:645\$655
França	1,969:684\$271
Grã-Bretanha	13,340:290\$547
Hespanha	271:269\$798
Hollanda	95:850\$300
Italia	142:782\$475
Perú	50:696\$000
Portugal	1,833:953\$681
	22,723:217\$543

QUADRO dos valores dos principaes artigos das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo, importadas por cabotagem no exercicio de 1872 a 1873

MERCADORIAS		Unidades	Quantidades	Valores
1	Cabellos, pelles e pennis	Um.	306	4:800\$000
2	Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	Kilog..	179,857	70:576\$473
3	Ferro e aço	"	8,528	4:341\$500
4	Fructas	"	14,753	10:180\$000
5	Instrumentos e objectos mathematicos	"	6:000\$000
6	Legumes farinaceos e cereaes	"	510,849	35:150\$288
7	Machinas, apparelhos, etc.	"	"	6:513\$000
8	Madeiras	"	"	2:093\$000
9	Manufatura de algodão	"	"	72:752\$484
10	" " la	"	"	102:555\$330
11	" " linho	Kilog..	2,177	7:340\$000
12	" " seda	"	"	4:078\$000
13	Martim, madreperola, etc.	Kilog..	3,385	2:120\$000
14	Palha, esparto, cairo, etc	Um.	5,720	14:627\$920
15	Papel e suas applicações	Kilog..	13,210	19:548\$000
16	Pelless e couros	"	"	7:428\$000
17	Plantas, folhas, flores, etc.	"	"	5:321\$550
18	Substancias de perfumaria e tinturaria	Kilog..	30,539	1:700\$000
19	Sumos vegetaes, bebidas alcoolicas, etc.	"	"	31:429\$430
20	Varios artigos	"	"	46:149\$070
				525:603\$045

QUADRO dos valores das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo, distribuídos por procedencias, de exercicio de 1872 a 1873

PROCEDENCIAS	VALORES
Alagoas	6:127\$000
Ceará	600\$000
Maranhão	4:617\$000
Pará	10:809\$195
Pernambuco	201:516\$384
Rio de Janeiro	295:624\$225
Rio Grande do Sul	3:120\$000
S. Paulo	1:500\$000
Sergipe	1:690\$241
	525:604\$045

QUADRO dos valores dos principaes artigos das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e exportadas por cabotagem, no exercicio de 1872 á 1873

MERCADORIAS	Unidades	Quantidades	Valores
Animaes vivos	Um.	88	5:710\$000
Armamentos e outras obras de armeiro	31:632\$000
Carnes, peixes, materias oleosas, etc.	550:372\$800
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilog.:	5,400	8:458\$500
Cobre e suas ligas	17:016\$200
Ferro e aço	155:071\$400
Fructas.	Kilog.:	42,638	16:422\$700
Instrumentos de musica e suas pertencas.	9:696\$000
Legumes farinaceos e cereaes	Kilog.:	3,519,547	398:323\$030
Louca e vidros	41:630\$720
Machinas, apparelhos, etc.	29:846\$000
Madeiras	12:378\$190
Manufacturas de algodão.	1,378:768\$465
" lã	231:139\$662
" linho	212:466\$888
" seda.	122:390\$915
Obras de cutellaria	3:326\$000
" relojoaria	Um.	526	10:838\$600
Ouro, prata e platina.	3:100\$000
Palha, esparto, cairo, etc.	71:219\$900
Papel e suas applicações.	Kilog.:	26,759	31:885\$000
Pedras, terras e outros mineraes	18:522\$000
Pelles e couros	109:629\$800
Plantas, folhas, flores, etc.	Kilog.:	325,532	78:590\$300
Productos chimicos, medicamentos, etc.	"	3,212,846	96:498\$200
Substancias de perfumaria e tinturaria	"	59,208	52:654\$000
Sumos vegetaes, bebidas alcoolicas, etc.	615:586\$008
Varios artigos.	406:692\$776
			4:710:245\$154

QUADRO dos valores das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo, distribuídos por destinos, no exercício de 1872 a 1873

DESTINOS	VALORES
Alagoas.	1,429:4138792
Ceará	7:9768000
Espírito Santo.	86:8938373
Maranhão	5:2698000
Pará	24:8798544
Pernambuco	312:9708175
Rio de Janeiro.	245:6548460
Rio Grande do Sul	62:8568000
Santa Catharina	2188000
Sergipe.	2,534:1148810
	4,710:2458154

QUADRO dos valores da exportação dos productos nacionaes para paizes estrangeiros,
distribuidos por destinos, no exercicio de 1872 a 1873

DESTINOS	VALORES
Allemanha.	4,815.913\$830
Belgica.	232.213\$104
Confederação Argentina	93.923\$859
Costa d'Africa	392.879\$371
Estado Oriental:	72.264\$503
Estados Unidos :	213.064\$002
França	1,209.717\$720
Gran-Bretanha	9,035.392\$351
Hespanha	35.376\$167
Hollanda	11.538\$545
Italia.	592.937\$338
Portugal.	1,246.213\$549
Suecia e Noruega.	72.202\$789
	17,968.637\$128

QUADRO dos valores dos principaes artigos de exportação dos generos nacionaes, navegados por cobotagem para outras provincias, no exercicio de 1872 á 1873

GENEROS	Unidades	Quantidades	Valores
Aguardente	Litro .	584,146	92:961\$640
Algodão			568:354\$622
Assucar	Kilog.	1.138,290	222:454\$119
Cacão	»	14,080	4:202\$992
Café	»	823,191	112:435\$844
Carnes, peixes e diversos productos animaes.	»	182,912	62:518\$925
Cereaes, fructas e mais generos alimenticios.	»	141,630	17:741\$200
Couros e pelles	»	163,960	112:390\$684
Diversos despojos de animaes.	»	5,142	3:080\$790
Fumos e seus preparados.	»	844,369	757:082\$867
Madeiras diversas.			7:446\$499
Melão	Litro .	5,434	532\$532
Objectos para a historia natural.	Um...	11,606	3:550\$000
Pedras preciosas			688\$500
Piassava.			14:819\$627
Varios artigos.			201:701\$153
			2,482:004\$994

QUADRO dos valores da exportação dos generos nacionaes navegados por cabotagem para
outras provincias, distribuidos por destinos, no anno de 1872 a 1873

DESTINOS	VALORES
Alagoas	227:2668868
Ceará	47:7788864
Espírito Santo	20:8318925
Maranhão	58:5498234
Pará	130:5858920
Parahiba	2:7208640
Paraná	3:1948200
Pernambuco	753:2418707
Rio de Janeiro	526:8308822
Rio Grande do Norte	1:4168240
Rio Grande do Sul	250:4818386
Santa Catharina	10:7508310
S. Paulo	97:0178980
Sergipe	351:3388998
	2.482:0048994

QUADRO dos valores dos principaes artigos da importação dos generos nacionaes navegados por cabotagem de outras provincias, no exercicio de 1872 a 1873

G E N E R O S	Unidades	Quantidades	Valores
Aguardente	Litros	158,110	21:776\$500
Algodão	Kilog.	1,202,658	729:644\$348
Assucar	"	11,844,834	1,781:129\$085
Café	"	267	142\$560
Carnes, peixes e diversos productos animaes	"	12,841,277	3,713:974\$445
Cereaes, fructas e mais generos alimenticios	"	2,699,798	233:971\$335
Couros e pelles	"	259,965	150:788\$030
Fumo e seus preparados	"	98,537	263:595\$860
Madeiras diversas	"	"	4:988\$833
Varios artigos	"	"	390:875\$169
			7,290:868\$165

QUADRO dos valores da importação dos generos nacionaes navegados por cabotagem de
outras provincias, distribuidos por procedencias, no exercicio de 1872 a 1873

PROCEDENCIAS	VALORES
Alagoas	473:873\$914
Ceará	4:485\$950
Espirito Santo	129:425\$148
Maranhão	37:121\$220
Pará	3:667\$880
Pernambuco	21:369\$590
Rio de Janeiro	383:544\$104
Rio Grande do Sul	3,939:919\$310
Santa Catharina.	56:951\$400
Sergipe	2,240:509\$649
	7,290:868\$165

RESUMO, por nacionalidades, da navegação de longo curso por entradas e saídas
n'este porto, durante o exercicio de 1872 a 1873

NACIONALIDADES	ENTRADAS						SAHIDAS					
	NAVIOS A VELA			VAPORES			NAVIOS A VELA			VAPORES		
	Numero das entradas	Tonelagem	Equipagem	Numero das entradas	Tonelagem	Equipagem	Numero das entradas	Tonelagem	Equipagem	Numero das entradas	Tonelagem	Equipagem
Brazileiros . . .	19	4.519	202	12	2.687	137
Allemaes . . .	70	17.668	676	22	24.168	814	79	23.895	697	21
Americanos . . .	7	3.844	85	13	35.983	919	6	2.371	54	12
Argentinos . . .	1	304	14	1	163	10
Austriacos . . .	6	1.554	58	9	3.295	88
Belgas	1	278	11	1	275	11
Dinamarquezes	5	804	34	3	2.452	72	4	916	31	3
Francezes . . .	27	8.725	314	25	39.302	2.522	18	7.054	210	27
Hespanhoes . . .	16	2.482	182	4	684	44
Hollandezes . . .	7	2.312	64	4	1.556	40
Inglezes	118	38.252	1.345	139	191.845	8.207	124	14.083	1.287	150
Italianos	7	1.956	75	2	1.867	87	7	2.866	78	2
Noruegueses . . .	11	3.091	101	13	4.301	121
Portuguezes . . .	28	5.708	301	36	7.959	366
Suecos	9	3.224	106	11	4.468	123
	332	94.721	3.568	204	295.617	12.621	329	109.573	3.297	215	309.753	13.377

RESUMO, por nacionalidades, da navegação de cabotagem por entradas e saídas neste porto, durante o exercício de 1872 a 1873

NACIONALIDADES	ENTRADAS						SAÍDAS					
	NAVIOS A VELA			VAPORES			NAVIOS A VELA			VAPORES		
	Numero de navios	Tonelagem	Equipagem	Numero de navios	Tonelagem	Equipagem	Numero de navios	Tonelagem	Equipagem	Numero de navios	Tonelagem	Equipagem
Brazileiros . . .	183	25.793	1.612	125	92.699	4.348	190	26.673	1.873	110	80.492	3.843
Allemaes . . .	24	5.251	193	4	4.007	130	15	4.301	125	3	3.052	88
Americanos . . .	2	959	22	11	29.066	790				7	16.433	465
Austriacos . . .	3	1.149	34				1	273	10			
Dinamarquezes . . .	4	1.067	35				2	486	14			
Francozes . . .	2	459	17	6	7.379	453	8	2.393	76	2	2.411	133
Hespanhoes . . .							10	1.688	113			
Hollandezes . . .	8	1.236	48				5	1.294	35			
Inglezes . . .	33	9.576	317	25	26.956	1.085	40	15.142	401	15	16.205	717
Italianos . . .							1	494	10			
Noruegueses . . .	4	897	29				5	1.543	45			
Portuguezes . . .	22	5.207	227				18	3.543	163			
Russos . . .	1	262	8									
Suecos . . .	1	282	10				1	377	11			
	287	52.183	2.552	171	160.107	6.806	296	58.207	2.640	137	118.593	5.246

RESUMO, por nacionalidades, da navegação costeira e fluvial por entradas e saídas nos portos da Província, durante o exercício de 1872 á 1873

NACIONALIDADES	ENTRADAS						SAHIDAS					
	NAVIOS DE VELA			VAPORES			NAVIOS DE VELA			VAPORES		
	Numero de navios	Tonclagem	Equipagem	Numero de navios	Tonclagem	Equipagem	Numero de navios	Tonclagem	Equipagem	Numero de navios	Tonclagem	Equipagem
Brazileiros .	1223	74606	6949	486	73205	5114	1153	78324	7952	487	73582	5880
Allemaes. .	2	871	29	1	211	7
Hollandezes	1	106	5	2	332	11
	1226	75583	6983	486	73205	5114	1156	78867	7970	487	73582	5880

ALFANDEGA DA BAHIA

RESUMO DO COMMERCIO MARITIMO

DEMONSTRAÇÃO DOS PRINCIPAES PRODUCTOS NACIONAES EXPORTADOS PARA O ESTRANGEIRO

ESPECIES	EXERCICIOS DE			ESPECIES	Unidades	EXERCICIOS DE					
	1870 a 1871	1871 a 1872	1872 a 1873			1870 a 1871		1871 a 1872		1872 a 1873	
						QUANTIDADES	VALORES	QUANTIDADES	VALORES	QUANTIDADES	VALORES
<i>Longo curso</i> { Importação Exportação	17,980:829\$050	21,978:647\$358	22,723:217\$543	Aguardente	Litros	3:358\$176	441:911\$778	2:346\$649	299:501\$343	602\$844	87:132\$169
	18,181:762\$401	22,531:906\$217	17,903:637\$128	Algodão	Kilog	3:155\$626	1,666:498\$334	6:679\$851	4,121:043\$279	1:479\$804	915:094\$103
	36,162:591\$451	44,510:583\$575	40,686:854\$671	Assucar	"	48:938\$302	7,057:642\$280	53:884\$090	8,132:689\$918	50:127\$659	6,684:548\$875
<i>Cabotagem</i> { Reexportação Transito	231:121\$632	211:763\$812	222:451\$769	Café	"	3:178\$018	1,014:192\$316	5:108\$270	2,081:930\$064	3:990\$448	1,772:820\$159
	\$	\$	\$	Cabellos e crina	"	5514	210\$734	\$440	180\$400	\$208	85\$278
	36,393:713\$083	41,752:319\$387	40,909:306\$440	Castanhas do Pará	"	\$	\$	\$	\$	\$	\$
<i>Navegação</i> { Importação nacional e estrangeira Exportação idem, idem	8,303:423\$644	10,114:252\$542	7,816:472\$210	Couros seccos e salgados	"	600\$710	825:150\$912	1:05\$812	679:363\$228	1:311\$732	969:542\$505
	7,093:086\$166	8,386:693\$496	7,192:250\$148	Diamantes	Grammas	10\$743	923:237\$450	8\$105	678:055\$692	43930	416:661\$990
	15,396:510\$107	18,500:976\$038	15,008:722\$358	Fumo	Kilog	14:891\$546	5,190:041\$214	9:772\$251	4,923:041\$941	14:583\$408	5,558:530\$956
<i>Navegação</i> { Longo curso entradas e sahidas Cabotagem idem, idem	830	896	1.080	Gomma elastica	"	\$	\$	\$	\$	\$	\$
	816	838	.891	Erva matte	"	\$	\$	\$	\$	\$	\$
	1.646	1.734	1.974	Lã em rama	"	\$178	89\$700	\$	\$	\$	\$
			Madeiras e taboas	"	\$	402:162\$946	\$	679:415\$857	\$	623:985\$141	
			Ouro em pó e em barra	"	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
						17,521:457\$694		21,595:121\$722		17,028:401\$086	

RESUMO DA NAVEGAÇÃO				SAHIDAS			
ENTRADAS		N.º DE NAVIOS		TONELAGEM		EQUIPAGEM	
ESPECIES				ESPECIES	N.º DE NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM
<i>Longo curso</i> { Brasileiros Estrangeiros	60	16.526	670	<i>Longo curso</i> { Brasileiros Estrangeiros	38	9.050	418
	1.350	878.398	37.226		1.258	943.495	36.137
	1.410	894.924	37.896		1.396	952.545	36.535
<i>Cabotagem</i> { Brasileiros Estrangeiros	889	304.564	16.986	<i>Cabotagem</i> { Brasileiros Estrangeiros	897	297.597	16.432
	420	241.427	8.718		339	195.146	6.521
	1.309	545.991	25.704		1.236	492.743	22.953

NAVEGAÇÃO DO LITORAL

Peia Lei n.º 1335, art. 1.º § 14, foi consignada a quantia de 20:000\$000 rs. para as linhas de navegação a vapor da Capital á Itaparica, e de Itapagipe á Plataforma, Itacaranha, Periperi, Olaria, Paripe e Passé.

Autorizada a Repartição de Obras Publicas, foi aberto o concurso por editaes publicados na imprensa.

Para a linha de Itaparica nenhuma proposta appareço.

Para a de Passé duas; sendo preferida a de Camerom Schmidt e Companhia.

Lavrado o contracto na Repartição de Obras Publicas, em virtude da ordem de 18 de Outubro ultimo, em 29 do mesmo mez foi submittido á minha approvação, que não pude dal-a, por consideral-o oneroso para a Provincia mormente nas circumstancias actuaes.

A subvenção é superior ao valor do carvão, cuja importancia não deveria exceder a 8:000\$000 ou 9:000\$000, avaliado o preço da tonelada em 30\$000.

Na 2ª condição não está indicado o numero de toneladas, ou dimensões do vapor, simplesmente marcada a capacidade para 80 passageiros, o que nada assegura.

Falta fixar o tempo maximo de cada viagem, pois que da regularidade do serviço dependem a commodidade dos passageiros, e os outros intuitos da criação da linha.

Devião ser mencionadas igualmente a força e dimensões dos escaleres, cujo serviço não se acha especificado por falta de fixação do numero de viagens por dia.

A expressão *de meia em meia hora* não traz a mesma obrigação de um numero certo de viagens por dia.

A tabella dos fretes refere-se somente a passageiros, sem nada declarar quanto á cargas por volume ou por peso, e me parece que fazendo a Provincia um sacrificio de subvencionar a navegação para esses pequenos portos, não se teve em vista somente o transporte de passageiros, mas principalmente o de todos os generos de primeira necessidade, como grãos, fructas, legumes, aves, e tudo mais que é trazido ao consumo dos mercados da Capital, facilitando o transporte que em outras embarcações é incerto e dispendioso.

O pensamento do legislador não foi só approximar essas populações da Capital, mas pela barateza, facilidade e certeza de transporte todos os dias desenvolver n'esses logares em derredor da Bahia a pequena lavoura e o commercio ainda que nos primeiros tempos limitado a generos alimenticios, visto como pela Estrada de ferro, concedido mesmo que os preços sejam tão reduzidos, que haja barateza nos transportes, perde-se essa vantagem pela necessidade de novo transporte da Calçada para a Cidade baixa, alem das despezas a fazer para tomar o trem em qualquer das Estações.

Fixar, portanto, ad libitum do empresario o frete das cargas, é faltar á uma das causas da concessão.

A differença de 10 % entre as passagens de ré e de pròa é insufficiente; pelo menos deveria ser de 30 % a 50 % para permittir á gente pobre utilizar-se dos vapores, mormente para aquelles que tem de viajar diariamente.

Em quanto houver um só vapor e um só escaler não se deve pagar a subvencão por inteiro.

Sem estatística d'essa navegação, para se avaliar os onus e vantagens, a tabella deve ser provisoria para o Governo com o empresario fixar no fim de um anno, ou de dous, o preço definitivo.

Outros motivos convergem para não aceitar o contracto, e a pedir-vos a reconsideração d'essa autorisação, attendendo ao desequilibrio financeiro da Provincia, e as fracas esperanças de que possamos vencel-o em pouco tempo, sem alguma medida extraordinaria, cujo emprego não é opportuno.

Não sou avesso á idéa, mas me parece que pode ser adiada por algum tempo.

Um vossa sabedoria deliberareis.

COMPANHIAS DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Companhia Bahiana

Possue esta Companhia, no melhor estado 17 vapores, sendo 8 costeiros e 9 fluviaes, cuja construcção, data da aquisição, tonelagem, comprimento, largura, força em cavallos, marcha em milhas e commodos para passageiros de ré constão do mappa n.º 1.

Durante o anno de 1873 fizeram os seus vapores 564 viagens, a saber: na linha costeira 87, e na linha interna 477.

Na linha costeira forão:

Para o Norte.....	67
Para o Sul.....	20 87

Na linha interna forão:

Pasa Cachoeira e Maragogipe.....	159
Para Santo Amaro e Villa de S. Francisco	159
Para Nazareth, Jaguaripe e Itaparica	106
Para Valença e Taperoá.....	53 477,

como se vê do mappa n.º 2.

O trafego do anno passado importou em rs. 754:509#016, á saber:

Na linha costeira rs. 481:373#571. sendo:

Na linha do Sul..... Rs. 72:762#206

Na linha do Norte..... « 408:611#365

Na linha interna rs. 224:127#080. sendo:

Na linha de Cachoeira e Maragogipe..... « 86:166#070

Na de Santo Amaro e Villa de S. Francisco.... « 54:987#710

Na de Nazareth, Jaguaripe e Itaparica..... « 30:030#180

Na de Valença e Taperoá..... « 52:943#120

Navegação do baixo S. Francisco teve no mesmo anno de trafego..... « 11:836#942

Trafego das barcas e alvarengas importou em.. « 13:683#423

Por passagens á receber do Governo..... « 5:300#000

Fretes e reboques de vapor..... « 18:188#000

« 754:509#016

Do mappa n.º 3 consta especificadamente todo o trafego, que pouco augmentou comparado com o de 1872.

A receita da Companhia durante o anno de 1873 pelo demonstrativo de sua conta de lucros e perdas foi de rs. 967:174#831, e a sua despeza 786:260#621 rs., havendo por conseguinte um lucro realizado dependente da despeza em Londres de 180:914#210 rs., superior ao do anno de 1872, que foi de 100:295#293 rs., em 80:618#937 rs., e ao de 1871, que importou em..... 55:226#479, em 125:687#731 rs.

Nos mappas ns. 4 e 5 se encontrão as devidas explicações.

Os vapores não se limitão nas suas viagens na linha do Norte a Sergipe e Alagoas, e na do Sul até Porto-Alegre, conforme os contractos: naquella tem ido até Pernambuco, e nesta até a Provincia do Espirito Santo, sem subsidio algum, fazendo muitas viagens extraordinarias, mesmo para os portos do contracto, só para satisfazer as exigencias do commercio.

O vapor « S. Salvador » acaba de ter nas officinas da Companhia um importante reparo.

Em Londres já foi lançado ao mar, e nestes quatro mezes, pouco mais ou menos, deve aqui estar, um novo vapor construido sob as informações do superintendente, com excellentes accomodações para passageiros e carga e com velocidade para fazer uma viagem em 4 horas destinado á carreira da Cachoeira.

Em Agosto do anno passado o vapor « Bragança » na altura de Porto-Seguro, em razão do máo tempo que reinava, encalhou, mas alijando alguma carga, safou, e depois de um pequeno concerto está de novo navegando.

Os serviços prestados por esta Companhia são innegaveis, e o seo digno superintendente John G. Illius merecedor de elogio: bem como o seo substituto o cidadão Antonio de Lacerda, sob cuja administração nenhuma differença se sentio.

Um de meos antecessores indicou a necessidade de incluir na linha do sul os portos do Rio de Contas, Camamá, Alcobaça e outros pela exportação que alli vae crescendo do café, e do cacáo e de outros productos.

Tenho a mesma idéa, e me parece que os sacrificios que se fizerem a principio serão compensados largamente em poucos annos, como está acontecendo na linha de Valença, que até pouco tempo era a menos rendosa, e hoje é superior a Nazareth, e mui pouco inferior a de Santo Amaro, como se vê dos allegarismos acima indicados.

Este resultado é devido principalmente ás cargas, e o mesmo pela experiencia se deve esperar dessas villas do sul, cujo desenvolviméto commercial e agricola está embargado pela falta de transporte de seos portos para a Capital.

Peço a vossa attenção para esse ponto.

MAPPA dos vapores e suas especificações

Numero	Denominação	Construção	Quando adquiridos	Tonelagem	Comprimento	Largura	Pontal	Força em cavallos	Marcha em milhas	Passageiros de ré
Vapores costeiros										
1	Marquez de Caxias	Ferro	1868	631	226	28	13	200	12	40
2	Penedo	"	"	623	226	"	"	"	"	"
3	Dantas	"	1866	483	212	25 1/2	12	165	"	20
4	S. Salvador	"	1867	468	208	26	10	160	11	40
5	Aracajú (hoje Simimbú)	"	1868	305	156	22	10	80	9	26
6	Gonçalves Martins	"	1862	500	200	26	11.6	126	9	52
7	Gastão de Orleans	"	"	"	"	"	"	"	"	"
8	Bragança	Madeira	"	300	162.5	19.8	10.6	103	10	30
Vapores fluviaes										
9	Rio Vermelho	Ferro	1868	281	150	22	8	75	12	"
10	Paulo Alfonso	"	"	"	"	"	"	"	"	"
11	Jequitaia	"	1862	250	143.6	17	6.6	51	8	"
12	Dous de Julho	"	"	261	135	20	8.5	50	10	"
13	S. Francisco	"	1867	150	135	20	7.6	60	12	"
14	Santo Antonio	"	1863	153	100	18	5.6	38	10	"
15	Boa Viagem	"	"	"	"	"	"	"	"	"
16	Lucy	"	1862	30	75	13.6	7 1/2	12	9	"
17	Rio Real	"	1866	3	40	8 1/2	4	3	6	"

Bahia 31 de Dezembro de 1873.

MAPPA das viagens realizadas nas linhas costeira e interna, durante o anno de 1873

1873	LINHA COSTEIRA		LINHA INTERNA			
	Norte	Sul	Cachoeira e Ma- ragoipe	Santo Amaro e Villa de S. Fran- cisco	Nazareth e Ita- parica	Valença e Tape- roá
Janeiro.....	6	1	13	13	9	5
Fevereiro.....	6	2	12	13	8	4
Março.....	6	2	13	13	9	4
Abril.....	7	2	13	13	8	4
Maió.....	5	1	14	14	10	5
Junho.....	7	1	13	12	8	4
Julho.....	4	2	14	14	9	4
Agosto.....	5	2	13	13	10	6
Setembro.....	4	1	13	13	8	4
Outubro.....	6	2	14	14	9	5
Novembro.....	6	2	13	13	9	4
Dezembro.....	5	2	14	14	9	4
Total das viagens....	67	20	159	159	106	53
	564					

Bahia 31 de Dezembro de 1873.

DEMONSTRATIVO da conta de Lucros e Perdas durante o anno de 1873

	RECEITA
Passagens	217:729 0 22
Fretes de carga	490:463 4 32
	708:192 4 54
Alvarengas, trapiches e pontes.	17:433 5 45
Diversos	2:548 7 832
Subvenções	
As vencidas durante o anno, parte das quaes fica por cobrar-se	239:000 7 000
	967:174 8 31
Réis	

	DESPEZA
Custeio, reparos, carvão e diversas despesas dos vapores.	661:301 7 618
Alvarengas, trapiches e pontes	42:134 7 848
Escriptorios e agencias	41:853 2 38
Despezas judiciaes, seguros, etc.	1:048 9 996
Diversas despesas	7:372 7 333
Avarias.	1:935 3 304
Juros e descontos	22:057 7 617
Diferença de cambio	8:556 7 667
	786:260 7 621
Lucro realizado dependente da despeza em Londres.	180:914 7 210
	967:174 8 31
Réis	

DEMONSTRATIVO do Balanço Geral do anno de 1875

ACTIVO

Capital a realizar:	
1072 acções de £ 10—£ 10.720,0,0 C/27 ^a	95:288 ⁷ 888
Vapores e diversas propriedades	
£ 160.260,0,5 C/27 ^a	1,424:533 ⁷ 532
Subvenções	
As que ficão por cobrar-se.....	24:583 ⁷ 333
Thesourarias diversas	
Diversas passagens, &c.....	34:204 ⁷ 653
	58:787 ⁷ 986
Devedores diversos.....	145:006 ⁷ 842
Materiaes da Fabrica.....	101:289 ⁷ 956
Carvão.....	37:057 ⁷ 992
	138:347 ⁷ 948
Caixa	
Saldo existente.....	316 ⁷ 494
	Rs... 1,862:281 ⁷ 690

PASSIVO

Capital da Companhia:	
16000 acções de £ 10—£ 160,000,0,0 C/27 ^a ..	1,422:222 ⁷ 222
Emprestimos:	
Aos d'esta Cidade.....	128:000 ⁷ 000
Saques a pagar.....	5:195 ⁷ 940
Emprestimos em Londres	
A pagar em diversas datas £ 5746,0,0 ao cambio de 27 ^a	51:075 ⁷ 560
	184:271 ⁷ 500
Dividendos por pagar.....	5:220 ⁷ 433
Banco Mercantil.....	23:850 ⁷ 000
Diversos.....	161:839 ⁷ 814
Escriptorio de Londres—Saldo.....	64:877 ⁷ 721
	Rs... 1,862:281 ⁷ 690

Navegação do Jequitinhonha

Esta Empresa tem á seu cargo a navegação para Belmonte dando uma viagem mensal do porto d'esta Cidade com escala por Una e Commandatuba e a fluvial ao Jequitinhonha dando uma viagem semanal.

E' seu gerente o Capitão Tenente Manuel Ernesto de Souza França.

Recebe a subvenção annual de 40:000=000, sendo pelo cofre geral . . . 30:000=000 e pelo Provincial 10:000=000.

Vae desempenhando o seu contracto tendo na linha costeira dado as viagens mensaes e igualmente na linha fluvial.

Na primeira transportou no anno findo 163 passageiros e 46,319 volumes de carga: percebendo do preço das passagens 1:824=000 e de frete das cargas 8:249=405—total 10:073=405 reis.

A linha fluvial rendêo apenas 632=000.

Pelo demonstrativo da conta de lucros e perdas vê-se que a Empresa despendêo 55:935=762 reis e que recebêo de fretes 10:073=905; de reboques 6:000=000; de subvenção provincial 10:000=000; de fretes e passagens da linha fluvial 632=000, de subvenção geral 30:000=000; de juros de apolices 480=000, importando no total de reis 57:186=405, que deduzida a quantia de 55:935=762 que despendêo, fica o saldo de 1:250=643.

Ella tem presentemente dous vapores o *Jequitinhonha* para a linha costeira e o *Mineiro* para a fluvial, esperando outros dous que mandou construir na Europa, destinados um para a linha costeira e outro para substituir o *Mineiro* que não se presta á navegação d'esse rio por exigir vapores de mais força e capacidade e menos calado.

A linha fluvial tem sido, diz o gerente, prejudicada pela costeira por causa da despeza a que é obrigada, quando não tem compensação no trafego.

Pondera o gerente no seu relatorio a necessidade da concessão da garantia de 7% para a estrada de ferro de bitola estreita da Cachoeirinha ao Farpão, para cuja construcção foi autorisada a Presidencia á contractar com ella conjunctamente com o Engenheiro civil Hugh Wilson pela Lei n. 1246 de 27 de Junho de 1872.

Tem ella já a garantia de 4 % sobre o capital de 1,500:000=000 reis, pelo prazo de 30 annos, de sorte que o que ella aspira é que se eleve a garantia de

4 % à 7 % na parte somente que pertence à esta Província, isto é, da Cachoeirinha ao lugar denominado Italiano, visto que d'ahi até o Farpão a Assembléa Provincial de Minas Geraes garantio 7 %.

A tal respeito compete-vos resolver, informando-vos que não encontrei, nem recebi proposta alguma para contracto dessa estrada, nem representação.

Navegação do rio de S. Francisco

Chego a um assumpto, que exige serio estudo pela sua relevancia para o progresso d'esta Província.

Filho da Província de Minas Geraes e collocado na administração da Bahia, as duas maiores possuidoras de ambas as margens d'aquelle magestoso rio, eu me julgaria feliz e quite com o que devo áquella onde nasci e á esta! pelo apoio com que tem sido honrada a minha administração, se pudesse abrir ao commercio as vastas regiões, que elle banha por si e seos tributarios e que jazem sequestradas pela distancia e pela intercessão da navegação em razão da cachoeira de Paulo Affonso.

Esta aspiração porem, conheço que se não pode realizar com vantagem, que compense os sacrificios que ha de custar, em quanto as estradas de ferro que para alli se destinão não se prolongarem á seos pontos terminaes em ambas as margens.

A estrada de ferro de D. Pedro II na Corte, atravessando as Províncias do Rio de Janeiro e de Minas Geraes em busca de Macatúbas na margem do rio das Velhas: a desta Capital á Soledade, bifurcando-se para a Casa Nova e Joazeiro, aquem e além da cachoeira do Sobradinho e a de Pernambuco entre o Recife e a Vargem Redonda, ou Bôa Vista, longe de se prejudicarem formarão o systema de comunicação d'aquelles importantes territorios para o norte, o centro e o sul do Imperio.

Esta convicção pelos estudos que hei feito de muito tempo é tão firme, como é a crença que nutro de que algum dia conheceremos palpavelmente os males que nos tem vindo da nossa pouca attenção senão indifferentismo para com o interior do Paiz, especialmente nessa extensa zona, em que se entrelação sete Províncias, todas anciosas pela abertura d'esse rio ao commercio geral.

Achei um contracto feito com o Capitão Tenente Manuel Ernesto de Souza

França perante a Repartição de Obras Publicas em 13 e approved por meu antecessor em 15 de Outubro do anno passado.

A proposta preferida foi a do 1.º Tenente Domingos José de Azevedo Junior, mas tendo elle desistido por ser chamado á Corte, foi determinado, que se celebrasse o contracto com aquelle outro proponente.

O contracto é inexequível e a quem quer que conheça o rio de S. Francisco basta lê-lo para saltar-lhe aos olhos a impossibilidade.

Sem explorações previas sufficientes, sem uma carta hydrographica do rio ou pelo menos um roteiro certo organizado por pratico, e sem dados estatísticos do commercio de importação e exportação entre todos os portos situados nas margens do rio e de seus numerosos tributarios, não sei como pôde a empresa do Jequitinhonha submeter-se ás condições estipuladas.

Fosse ella compellida á cumpri-lo em sua integridade, que os fundos, que possui, não chegariam para as despesas do primeiro estabelecimento.

1.º Fazer com o vapor *Presidente Dantas* a navegação de toda a parte do rio superior á Cachoeira do Sobradinho desde Casa Nova até o Gaycuhy somente nas grandes cheias:

2.º Ampliar durante o anno a navegação a todos os portos, por vapores de pequenas dimensões movidos á helice ou rodas:

2.º Ter barcas e alvarengas para receber carga:

4.º Reparar o vapor sempre que seja necessario, e fazer-lhe desde logo as obras para accomoda-lo á receber passageiros e cargas:

5.º Sujeitar-se á multas fortes e ás tabellas dadas pelo Governo para o preço de transporte de passageiros e cargas e seguir o roteiro por elle indicado, de que se lhe dêo copia:

6.º Fazer as viagens redondas de uma a outra extremidade da escala dentro em um mez, sem que possa exceder esse prazo.

Tudo isto, recebendo em compensação apenas o gozo do vapor *Presidente Dantas* por 10 annos, tantos quantos os do contracto, no fim dos quaes é obrigado á entrega-lo em perfeito estado: parece impossivel, mas é o que está no contracto.

Fazer todo o serviço da navegação gratuitamente, sem perceber indemnisação alguma do Thesouro Nacional nem da Bahia, Minas e outras Provincias, que aguardão a quadra feliz desse melhoramento, seria de muito interesse, se não fosse uma utopia, um sonho.

Por muitos annos a subvenção será necessaria, até que se estabeleção en-

tre os centros de população as relações, que alimentão as communicações e obrigão as necessidades de locomoção.

Só as estacadas precisas para em certàs paragens formar os canaes e impedir o esboroamento das barrancas custão despezas que exigem compensação.

Por estes motivos, considero o contracto como imperfeito e notoriamente inexequivel sem as medidas que lhe são necessarias.

TELEGRAPHOS

Telegrapho electrico submarino

No dia 1° de Janeiro, ás 2 horas da tarde, teve logar na Praça do Commercio a inauguração dos trabalhos do cabo submarino submergido nas costas do Brazil, e que poz em communicação esta Cidade com a Côrte e algumas Provincias do Imperio.

Na mesma hora dava-se igual acontecimento na Côrte, em Pernambuco e no Pará.

Trocarão-se por esta occasião diversos telegrammas, figurando entre elles o que se dignou de expedir S. M. o Imperador saudando esta Provincia pela dita de possuir esse importante melhoramento, com o qual muito lucrará a nossa Patria.

Como era de meo dever, respondi ao telegramma do Nosso Augusto Soberano, já como Brasileiro, já como Administrador d'esta grande Provincia, fazendo votos para que dias como o de 1° do Janeiro se reproduzão por uma longa e brilhante cadeia de melhoramentos de que precisamos.

Linha telegraphica do Governo

Acha-se em construcção ao sul e ao norte da Provincia, constando-me que os trabalhos já se achão adiantados.

Ao sul até Caravellas, e ao norte até Cachoeirinha no termo da Abbadia, perto das raias da Provincia de Sergipe.

O serviço está dividido por secções, de sorte que é de esperar que em pouco tempo esteja elle concluido.

A despeza feita pelo cofre geral até 31 de Dezembro findo importa em 55:000=000.

Tendo sido a Presidencia, pelo § 3º do art. 3º da Lei Provincial nº 1246 de 27 de Junho de 1872, autorisada a despender até a quantia de 20:000=000 rs, para auxiliar a linha telegraphica ao norte do Imperio, ainda não fez uso d'essa autorisação, que está em vigor em face do disposto no art. 4º da Lei nº 1,335 de 30 de Junho do anno proximo passado.

Telegrapho da Estrada de Ferro

Limita-se a transmittir os telegrammas que se expedem pela extensão da via ferrea desde a Praça de Riachuelo até a Estação terminal de Alagoinhas e vice-versa.

O seu rendimento foi declarado no artigo em que tratei da Estrada de ferro de S. Francisco.

PHARÓES

Pharol dos Abrolhos

Sendo a remessa dos objectos necessarios á esse serviço, dos vencimentos e comedorias dos Pharoleiros feita por um dos navios do 2º Districto Naval, estacionados no porto desta Cidade, e tendo de seguir para o Rio de Janeiro a Canhoneira «Araguary» que viera do Norte, trazendo á seo bordo o Capitão-Tenente Antonio de Mello Tamborim incumbido pelo Ministerio da Marinha de visitar os Pharóes existentes nas Provincias do Norte do Imperio, resolvi que pela dita Canhoneira se enviasse o supprimento ao Pharol dos Abrolhos, que vae prestando a utilidade que aconselhou a sua edificação.

O serviço tem-se feito regularmente, porquanto ao meo conhecimento não tem chegado reclamação alguma.

Morro de S. Paulo

Este Pharol é, talvez, o melhor do Imperio.

Avista-se a sua luz em grande distancia, e é de muita utilidade aos navios que demandão a nossa vasta bahia, porque sendo de rotação não está sujeito aos enganos, que as vezes tem os navegantes com os de luz fixa.

O serviço continúa a fazer-se com regularidade.

Itapoan

Tendo-me representado o Capitão do Porto sobre o estado d'este Pharol, que começou a funcionar em 7 de Setembro ultimo, não só em relação á irregularidade da luz e comodo para o quartel, como acerca da necessidade de uma ponte, que do quartel desse passagem sem perigo aos Pharoleiros nas marés cheias, mandei que um Engenheiro indicasse os melhoramentos de que necessitasse a casa e remetteste a planta desse viaducto.

Levadas ao conhecimento do Ministerio da Marinha as informações que me forão ministradas, autorisou a construcção do viaducto e o concerto do apparelho do Pharol, que hoje trabalha mais de 36 horas, em quanto que á principio não funcionava além de 2, reduzindo-se logo depois a $\frac{1}{2}$ hora.

A sua luz é fixa.

Santo Antonio da Barra

E' o Pharol de Santo Antonio da Barra de luz variada e de rotação, como o dos Abrolhos, ou Ilha de Santa Barbara, e continúa á funcionar regularmente, com quanto seja preciso reformar o seu apparelho.

Pharolete do Forte de São Marcello

A sua luz é fixa e de côr avermelhada.

Tendo mandado examina-lo por um Engenheiro, não o achou em bom estado, sendo necessario substituir a urna catoptrica.

ESTABELECIMENTOS BANCARIOS

Banco da Bahia

Este estabelecimento continúa a funcionar com grande vantagem para o commercio e demais industrias da Provincia, sendo o unico dos sete existentes, que goza do privilegio de emissão.

O seo activo e passivo até 31 de Dezembro do anno proximo passado, consta do balanço que me foi remettido, e que encontrareis sob letra—A.

London & Brazilian Bank, limited

Pelo balancete do seo movimento até 31 de Dezembro, que me foi apresentado, e que se acha sob letra—B, podeis avaliar o seu estado e o serviço que presta ás classes do commercio e lavoura.

Banco Mercantil

Este estabelecimento, que funcionava sob o titulo—« Caixa Reserva Mercantil»—acha-se convertido em—«Banco Mercantil»—tendo sido os seus estatutos approvados pelo Governo Geral.

O seo activo e passivo até 31 de Dezembro proximo passado estão declarados no balancete sob letra—C.

BALANÇO GERAL do Banco da Bahia, em 31 de Dezembro de 1873

ACTIVO	PASSIVO
Accionistas	Capital—Pelo do Banco
4,000.000\$000	8,000.000\$000
Letras á receber—Pelos existentes	Conta corrente simples—Saldo
4,085.157\$995	8.316\$958
Bens moveis—Saldo	Obrigações á pagar—Saldo das tomadas á prazo fixo e juros
4.599\$560	de 6 e 7 0/0
Despezas judiciaes—Idem	825.714\$781
1.116\$144	Juros á ordem—Saldo
Apolices da divida publica—Valor nominal das que o Banco	2.740\$450
possue	Dividendos antigos—Idem
979.600\$000	10.478\$050
Hypothecas por supprimento de garantia	Fundo de reserva—Idem
337.280\$000	22.119\$189
Letras ajuizadas—Saldo	Premios indevisos
106.259\$114	4.339\$828
Ditas caucionadas—Idem	Administração da massa fallida Pestana—Dividendos á ordem
1.867\$866	não reclamados
Desfalque nos cofres do Banco—Saldo do reconhecido em 22	1.582\$942
de Dezembro de 1866	Descontos do 32.º semestre—Pelos obtidos
140.000\$000	136.166\$860
Edificio do Banco—Valor que representa	Caixa Commercial em liquidação
137.802\$296	4.052\$540
Juro do 23.º semestre	Eventuaes
23.091\$750	573\$629
Penhores arrematados	Banco do Brazil—Saldo
2.000\$000	6.554\$106
Conta de credito—Saldo	31.º Dividendo—Pelo que toca á 20,000 á 10\$400
109.600\$000	208.000\$000
Juros á receber—Pelos á receber de apolices e conta corrente	Emissão—Valor de notas em circulação, á saber:
de credito	369 de 200\$000
35.369\$483	4,128 de 100\$000
Inquilinos—Pelo que devem	13,061 de 50\$000
1.600\$000	10,061 de 25\$000
Caixa—Pelo dinheiro em cofre, a saber:	1,391.175\$000
Notas do Governo superiores á 50	
Ditas de dito inferiores a 100	
Ditas do proprio Banco	
Cobre e fracção	
656.669\$225	
Total	10,621.813\$433
10,621.813\$433	10,621.813\$433

Bahia 31 de Dezembro de 1873.—O Guarda-livros, José Soares de Oliveira—Gonçalo Alves Guimarães—Presidente.

The New London and Brazilian Bank, limited

Capital do Banco	£ 1,000,000
Capital subscrito	" 900,000
Capital pago.	" 450,000
Fundo de reserva contra depreciação do capital.	" 40,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL DO NEW LONDON AND BRAZILIAN BANK, LIMITED, NA BAHIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1873

ACTIVO		PASSIVO	
Capital á realizar.	4,000.000=000	Capital.	8,888,888=890
Acções á distribuir.	888.888=890	Depositos em conta corrente.	366.001=170
Letras descontadas e a receber.	1.265.890=500	Ditos á prazo fixo.	615,564=900
Creditos sobre outros Bancos e Caixas Filiaes.	3.588.188=560	Creditos diversos—Outros Bancos e Caixas Filiaes.	1,102.152=430
Diversas contas.	838.418=090		
Caixa—Em moeda corrente.	391.221=350		
	Rs. 10,972.607=390		Rs. 10,972,607=390
	10,972.607=390		10,972,607=390

S. E. ou O.

Bahia 3 de Janeiro de 1874.—For The New London and Brazilian Bank limited, *Frank Denis*, Manager.—*Ed. Ardman*, Accountant.

BALANÇO do Banco Mercantil da Bahia, approved por Decreto Imperial n. 49 81 de 12 de Junho de 1872, em 31 de Dezembro de 1873

3.º Semestre

ACTIVO	
Accionistas—Capital á realizar	1,000.000#000
Letras descontadas—Saldo	3,266.390#019
Letras caucionadas, idem	892.040#220
Extincta Caixa Reserva Mercantil, idem	103.913#933
Diamantes, idem	33.000#000
Hypothecas, idem	20.900#000
Bens moveis, idem	7.000#000
Predio do Banco, idem	109.014#675
Conta de credito, idem	1,143.105\$237
Diversos devedores, dentro e fóra do paiz	1,673.912#121
Juros a receber—Saldo	54.044\$942
Letras a receber, idem	84.009#930
Acções de diversos bancos, idem	48.091\$060
Apolices geraes e provinciaes, idem	784.017#720
Juros de apolices, idem	23.821#000
Depositantes, idem	1,906.423\$716
Caixa, idem	641.747#224
	<u>Rs. 14,791.431#697</u>

PASSIVO	
Capital—80000 acções de 100\$000	8,000.000#000
Fracções antigas a ordem— Saldo	475#000
Dividendos a pagar, idem	17.026#480
Fundo de reserva, idem	5.503#697
Fundo de reserva c/n, idem	56.972#291
Letras a pagar, idem	2,638.878#572
Deposito, idem	5.910#087
Diversos credores, dentro e fóra do paiz	477.700\$002
Conta corrente de juros a ordem—Saldo	1,216.553#574
Dividendo do 3º semestre, idem	240.000#000
Imposto de dividendo, idem	3.000#000
Lucros e perdas do 4º semestre, idem	135.012#160
Juros a ordem, idem	23.487\$610
Lucros realizados não dividos, idem	64.488#504
Valores depositados, idem	1,906.423#716
	<u>Rs. 14,791.431#697</u>

OBSERVAÇÕES.—A taxa dos descontos durante o mez—10 e 12 0/0, maximo 12 0/0. Transferirão-se de uns para outros possuidores 558 acções, sendo 78 ao par, 21 por successão e 459 com o premio de 5 0/0. Distribuiu-se pelos senhores accionistas 6#000 por acção de 100#000 rs.
Banco Mercantil da Bahia, 7 de Janeiro de 1874.—J. P. Silva Moreira, Presidente.

BALANÇO GERAL da Sociedade Commercio no 50 semestre findo em 31 de Dezembro de 1873

ACTIVO

Letras descontadas—Pelas que ha á receber.	4,273.124 ²⁰⁸	
" " caucionadas, idem.	920.200 ⁰⁰⁰	5,193.324 ²⁰⁸
Letras ajuizadas.		156.233 ⁶⁵⁹
Hypothecas de predios.		387.762 ⁰⁰⁰
Despezas judiciaes.		795 ⁰⁰⁶
Banco da Bahia—C/ de accionistas.		8.000 ⁰⁰⁰
Caixa Economica — Idem.		12.266 ⁸²⁰
Conta corrente dos creditos.		426.566 ¹⁶⁵
Apolices da divida publica provincial.		506.689 ⁰¹³
Juros das mesmas á receber		17.040 ⁰⁰⁰
Dividendos á receber.		1.340 ⁰⁰⁰
Thezouraria Prövincial.		7.070 ²⁰¹
Caixa— Em notas do Thezouro.	450.720 ⁰⁰⁰	
" " do Banco da Bahia	335.800 ⁰⁰⁰	
" " da Caixa Filial.	143.000 ⁰⁰⁰	
" " cobre.	6 ⁷¹⁴	929.526 ⁷¹⁴
	Rs.	7,646.613 ⁷⁸⁶

PASSIVO

Capital realizado		5,600.000 ⁰⁰⁰
Juros á pagar—A'c/de juros.		16.066 ⁹⁸⁰
Letras á pagar.		875.683 ⁶⁸²
Conta corrente de juros.		588.176 ¹⁰⁷
Fundo de reserva.		77.096 ⁰⁸⁶
Dividendo 50		280.000 ⁰⁰⁰
Idem 23 á 49 por pagar e fracções dos anteriores.		36.441 ¹⁰¹
Descontos para o 51 semestre.	165.029 ⁸⁷⁰	
Idem para o 52 semestre	8.119 ⁹⁶⁰	173.149 ⁸³⁰
	Rs.	7,646.613 ⁷⁸⁶

Bahia 31 de Dezembro de 1873.—*Januario C. da Costa*, Presidente.—Conforme.—O Guarda-livros, *José Joaquim de Souza Menezes*.

BALANÇO da Caixa de Economias em 31 de Dezembro de 1873

13

ACTIVO

Letras descontadas	438.242,684
Letras caucionadas	65.282,400
Letras hypothecarias	3.530,000
Letras em liquidação	43.683,736
Acções do Banco da Bahia	41.000,000
Acções da Sociedade Commercio	1.400,000
Acções da Caixa Filial	4.600,000
Apolices da divida publica	32.990,000
Dividendo do Banco da Bahia	2.132,000
Dividendo d'apolices	1.155,000
Caixa—Pelos seguintes valores :	
Em notas do Thesouro	9.632,000
Em notas da Caixa Filial	4.000,000
Em notas do Banco da Bahia	3.300,000
Em cobre	710
=	16.932,710
	650.948,530

PASSIVO

Capital	592.108,000
Fundo de reserva	36.575,994
Dividendos	18.277,716
Lucros a realizar	329,190
Lucros e perdas	3.657,630
	650.948,530

José Thomaz de Brito, Presidente da Direcção.

BALANÇO da Caixa Economica, em 31 de Janeiro de 1874

ACTIVO

Letras a receber, inclusive vencidas e ajuizadas.	3,241:512 ² 31
Ditas sob hypothecas.	43:800 ⁷ 000
Ditas caucionadas.	688:916 ⁷ 567
Ditas sob penhores.	21:567 ⁷ 080
Obrigações a receber por escriptura.	187:900 ⁷ 000
Apolices da divida publica.	45:400 ⁷ 000
Emprestimo provincial.	200:000 ⁷ 000
Fallidos em liquidação.	125:299 ⁷ 101
Massa de Arthur C. da Silva.	300 ⁷ 000
Engenho e propriedade em Maragogipe.	4:000 ⁷ 000
Caixa—Dinheiro em cofre.	96:716 ⁷ 426
Rs.	4,655:411 ⁷ 405

PASSIVO

Capital de accionistas—Saldo.	4,062:582 ⁷ 000
Fundo de reserva em 31 de Janeiro	195:805 ⁷ 440
Idem,—5 % do lucro do 79 semestre.	9:801 ⁷ 820
Dividendo do 79 semestre.	205:607 ⁷ 260
Fracções a ordem—Saldo desta conta.	186:234 ⁷ 591
Lucros não realizados—Differença das apolices para o seu custo e abatimento no emprestimo provincial.	5:469 ⁷ 101
Execução em Maragogipe—Saldo.	32:710 ⁷ 002
Ditas n'esta Cidade, idem.	4:866 ⁷ 400
Sobras de penhores a ordem, idem.	31:264 ⁷ 760
Lucros e perdas para o 80 semestre.	793 ⁷ 995
Rs.	125:883 ⁷ 296
	4,655:411 ⁷ 405

Bahia e Caixa Economica, 31 de Janeiro de 1874.—O Presidente da Direcção, *Francisco Justiniano de Castro Rebello*.—Está conforme.—O Guarda-livros, *Pedro de Goes Vasconcellos*.

BALANCETE da Caixa Hypothecaria da Bahia, em 31 de Dezembro de 1875

ACTIVO		PASSIVO	
Letras a receber :		Capital:	
Saldo sob firmas	579:5585411	Por 12,000 acções de 100000	1,200:0000000
« « hypothecas	264:3100000	Conta corrente simples :	
« « penhores	26:2820000	Dinheiro a ordem sem vencimento de juros	22:768086
« « acções	119:2550000	Dividendos:	
« « documentos.	150:7850000	A' pagar:—Saldo	18:0970200
	1,140:1905411	Fundo de reserva :	
Letras ajuizadas :		Pelo que representa	12:9870713
Em andamento judicial	7:4130500	Obrigações á pagar :	
Firmas fallidas :		Dinheiro tomado á praso fixo.	335:2390895
Consideradas n'esta conta.	73:4710584	Descontos por comm.:	
Accionistas:		Obtido para o actual 38.º semestre	29:0460477
Por 3562 acções á completar.	356:2000000		
Bens moveis :			
Valor actual das mesmas.	8820442		
Despezas judiciaes:			
Pelas que se julgão cobraveis.	9720861		
Despezas geraes:			
Saldo	8230579		
Juros:			
Pagos	10:2920664		
Bens de raiz :			
Valor de uma propriedade adjudicada	3:6230819		
Titulos em liquidção :			
Saldo	14:0570500		
Caixa :			
Em dinheiro	10:2100981		
	1,618:1390371		1,618:1390371

Sociedade Commercio

Depois da Caixa Economica, é esta a associação bancaria mais antiga.

O seo activo e passivo constão do balancete de suas operações até 31 de Dezembro, e que vai sob letra—D.

Caixa de Economias

Continúa este estabelecimento de credito as suas operações, concorrendo tambem para facilitar o progresso da Provincia. e pelo balancete do seo activo e passivo até 31 de Dezembro sob letra—E—fica patente o curso das suas operações.

Caixa Economica

E' este estabelecimento o mais antigo da Provincia, e que mais serviços presta á todas as classes da sociedade, por ser o depositario das economias, que muitas familias para ahi levão; e que com grande vantagem sua e das industrias do Paiz vêem augmentadas com os dividendos semestraes, que accumulão ás entradas feitas.

O seo activo e passivo até 31 de Janeiro proximo passado estão especificados no balancete sob letra—F.

Caixa Hypothecaris

Este estabelecimento concorre tambem para o auxilio á diversas industrias, e o seo activo e passivo até 31 de Dezembro do anno passado, constão do balancete sob letra—G.

São sete estabelecimentos bancarios que existem na Provincia, mantendo o desenvolvimento moderado do credito, e prestando auxilio com seos grandes capitaes ás diversas industrias, á que favorecem, pela facilidade que encontrão para suas transacções.

COMPANHIAS DE SEGUROS

Actualmente existem nesta Provincia as seguintes:

Alliança

Esta Companhia tendo sido estabelecida, ha pouco tempo, já goza de bastante credito para funcionar em escala mais elevada.

O seu balancete em 31 de Dezembro do anno passado apresentou o seguinte resultado:

ACTIVO

Accionistas	1,900.000	000
Apolices provinciaes	102.000	000
Obrigações a receber	103.592	221
Riscos maritimos	12.829	400
Juros de apolices	3.700	000
Predios da Companhia.	26.526	240
Materiaes da Companhia	10.903	127
Agencia em diversas Provincias	60.015	187
Caixa—Em lb. st. 791, ouro.	7.192	578
Notas do Governo e cobre.	1.547	916
		8.740
		494
	Rs.	2,228.316
		669

PASSIVO

Capital	2,000.000	000
Obrigações a pagar	55.026	152
Juros á pagar	276	661
Commissão da Directoria	20.019	303
Deposito.	325	000
Fundo de Reserva	51.317	613
Premio não dividido	19.851	940

Imposto do dividendo	1.200.000
2.º dividendo	300.000
3.º dividendo	80.000.000
	<hr/>
	Rs. 2,228.316.669

Tendo sido votado na ultima sessão da Assembléa Provincial um imposto de 2.000.000 rs. annuaes sobre todas as Companhias de seguros nacionaes ou estrangeiras, cujo producto seria entregue á esta Companhia, para a criação e custeio de uma Companhia de Bombeiros, apresentou a Directoria o respectivo Regulamento, que ainda não pôde ser approvedo, por não estar resolvida uma representação feita pelas outras Companhias, contra a creação desse imposto.

Fidelidade

A séde desta Compnhia é no Rio de Janeiro, e ella rege-se pelos estatutos approvedos pelo Decreto n. 4928 de 3 de Abril de 1872, tendo prestado como presta consideraveis serviços ao Paiz, já segurando contra todos os riscos tudo que pôde ser objecto de seguro maritimo, já fazendo seguros terrestres, tanto em favor de predios publicos e particulares, como em proveito de depositos de mercadorias, e ainda de moveis e alfaias ou valores semelhantes.

Da mesma fórma contracta ella o seguro de mercadorias transportadas por vias ferreas, ou por estradas regulares; assim como tem annexado ás suas operações de seguro, conctratos regulares sobre instituição de pensões, dotes e heranças, alargando assim o circulo dos beneficios com a garantia da previdencia e economia das familias.

O seo fundo social é de 8,000.000.000 de réis, divididos em 40,000 acções de 200.000 rs. constando a sua administracção de cinco Directores com exercicio triennial.

Imperial Fire Insurance Company

Esta Companhia, estabelecida em Londres em 1803 para seguros de vida e contra fogo, tem uma Agencia nesta Capital.

O seo capital é de lb. st. 1,600.000, e o movimento durante o anno proximo passado, consta da seguinte demonstração:

Datas	Apolices	Sommas seg. ^{as}	Por recibos	Despezas	Premios liquidos remettidos para Londres
Janeiro até Março. . .	26	645:000\$000	3:388\$510	347\$510	3:041\$000
Abril até Junho. . .	30	724:000\$000	3:658\$750	376\$750	3:282\$000
Julho até Setembro. . .	25	743:500\$000	3:384\$070	350\$070	3:034\$000
Outubro até Dezembro	16	550:000\$000	2:850\$000	296\$000	2:554\$000
	97	2,663:100\$000	13:281\$330	1:370\$330	11:911\$000

Perdas não houverão durante o anno.

Commercial Union Assurance Company

Sendo estabelecida em Londres com o capital de 2,500,000 £, para seguros contra fogo, tem Agencia nesta Capital, mas durante o anno passado não fez transacção alguma.

Garantia

Esta Companhia fundada na Cidade do Porto sob o capital de 2,000.000\$000 fortes, para seguros maritimos e terrestres, tem Agencia nesta Cidade.

As transacções feitas nesta Provincia, desde 8 de Maio de 1873 até 26 do mez proximo passado, consta do seguinte demonstrativo:

ACTIVO

Caixa—Saldo do balanço dado em 8 de Maio de 1873.	6.881\$024
Seguros maritimos—Premios obtidos por 122 seguros effectuadas	11.494\$289
Seguros contra fogo—Premios obtidos por 184 seguros.	10.313\$202
	<u>Rs. 28.688\$515</u>

PASSIVO

Sinistros de fogo—Pagos por incendios.	8,037#546
Sinistros maritimos, idem, inclusive avarias grossas	5.489#690
Extornos—Pelos havidos.	615#000
Re-seguros, idem.	179#000
Bonus, idem.	338#748
Nullificação de Seguros, idem	230#000
Remessas, idem.	4.657#758
Despezas geraes—Pelas havidas.	985#555
	<hr/>
	20:533#297
	<hr/>
	8.155#218
Saldo de hoje á favor da Companhia em dinheiro e letras e recibos á cobrar.	8.155#218
	<hr/>
	28.688#515
	<hr/>

British and Foreign Insurance Company

E' esta Companhia estabelecida em Liverpool com o capital de 1,000,000 lb. st. para seguros maritimos, e tem uma Agencia n'esta Cidade.

Interesse Publico

E' a Companhia mais antiga que temos, fundada com o capital nominal de 2,000:000#000 reis, e dividido em 2,000 açções.

Segura contra fogo, e presta valiosos serviços em todos os incendios que infelizmente occorrem, e para o que tem um material necessario que foi augmentado com novas machinas denominadas—extinctores—de cuja facilidade de conducção se tem obtido vantajosos resultados, em qualquer lugar onde são applicados. Com estas machinas e novos mangueiros para as bombas, vindos da Europa despndêo a Companhia 5:000#000 reis.

Tem a seu cargo o serviço da Companhia de Voluntarios contra incendios, a quem coadjuva com adiantamento das quantias precisas.

Esta Companhia de Voluntarios diminue de pessoal á medida que se estanca a fonte de sua receita, e a continuar sua decadencia terá em breve de desaparecer.

Chamo para este facto a vossa attenção, afim de que não pareça tão util. empreza que mui apreciavel concurso presta no perigoso trabalho de extincção de incendios e de vigilancia contra especuladores criminosos.

Tomou a Companhia no periodo de 1873 o valor de 21,023.081\$000 de seguros sobre predios, moveis, fazendas e outros generos, do qual obteve de premios 77.476\$506 rs, correspondente a 0,365 0/10 do capital seguro, e apenas mais do que o anno anterior 294\$926.

As transacções feitas durante o anno proximo passado, constão do seguinte demonstrativo, e do balanço geral da Companhia.

CREDITO

Premios obtidos de seguros que se effectuarão	77.476\$506
Juros—Saldo desta conta	3.224\$342
	Rs. 80.700\$848

DEBITO

Saldo do deficit de 1872	141\$582
Despezas geraes—Com alugueis, impostos, salarios, Companhia de Voluntarios contra incendios, Companhia do Queimado, commissão da Direcção, expediente, &	16.766\$066
Despezas judiciaes—Com advogados, procuradores, &	3.073\$350
Sinistros—Indemnisação de estragos causados por incendios, reedificação de predios, gratificações aos trabalhadores das bombas e conservação das mesmas.	3.678\$000
Materiaes—Deducção de 5 % no seo valor actual	884\$736
10 % para augmento do capital realizado—Deduzido do lucro partivel em credito d'esta conta	5.615\$914
Dividendos a pagar—Por 2,000 accções, ou 25 % sobre o capital realizado	50.000\$000
Fracção que passa para 1874	541\$848
	Rs. 80.700\$200

ACTIVO

Accionistas—Pela responsabilidade que tem a cumprir.	1,800.000	000
Apolices da divida publica 6 %.—Pelo valor de 108 apolices de 4.000		000 de reis, valor nominal.
	98.699	750
Apolices da divida publica, conta de juros— Pelos juros a receber do semestre findo hoje.	3.240	000
Materiaes—Pelos existentes nos respectivos depositos.	16.800	000
Salvados—Pelo valor das ruinas da casa ao Largo do Theatro.	26.820	740
Letras a receber—Pelos existentes em carteira.	18.213	410
Caixa—Por dinheiro em cofre.	2.019	372
Segurados—Por apolices e recibos a cargo do cobrador.	969	428
Banco Mercantile e conta de juros—Por dinheiro em conta corrente e a juros.	10.400	000
Companhia de Voluntarios contra incendios—Por adiantamentos feitos	1.920	000
	<u>Rs. 1,979.082</u>	<u>700</u>

PASSIVO

Capital—Saldo desta conta.	1,900.000	000
Capital a ordem—Pelo capital de acções que forão cassadas.	181	000
10 % para augmento do capital realisado—Pelas deducções feitas nos lucros partiveis.	27.356	000
Lucros e perdas—Pela fracção que passa para o anno seguinte afim de ser applicada ao pagamento do imposto geral sobre dividendos	541	200
Dividendos—Pelo saldo dos anteriores	1.004	500
Pela importancia do actual de 2000 acções a 25.	50.000	000
	<u>Rs. 1,979.082</u>	<u>700</u>

Liverpool London & Globe Insurance Company

Esta Companhia tem sua séde em Liverpool e Agencia nesta Cidade para seguros contra fogo.

Pelo seo balancete até 31 de Dezembro conhecereis o estado de suas operações

MEZES	Numeros das Apolices	Valores Segurados	Premios	Total
Janeiro a Março . . .	273637 a 273651	615:000\$000	3:675\$000	
Abril a Junho . . .	273652 a 273661	454:000\$000	2:675\$000	
Julho a Setembro . . .	273662 a 273669	223:000\$000	1:141\$875	
Outubro a Dezembro . .	273670 a 273672	90:000\$000	487\$000	
Reforma de sessenta e oito (68) apolices durante o anno no valor de		1,715:231\$330	10:618\$362	18:597\$237
Total dos riscos		<u>3,097:231\$550</u>	<u>§</u>	
Juros de um anno sobre a quantia de 10:000\$ depositada no Banco Inglez			600\$000	
Saldo no Balanço do anno passado			1:995\$000	2:595\$000
A deduzir:				21:192\$237
Remessa para Liverpool			18:592\$953	
Commissões			1:340\$856	
Despezas da Agencia			473\$833	20:407\$642
Saldo a favor da Agencia				<u>784\$595</u>

Royal

A Companhia de Seguros « Royal », estabelecida em Liverpool com approvação do Governo Inglez, tem o capital de 27,000:000\$000 rs.

Durante o anno decorrido do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1873, fizerão-se as operações constantes do seo balancete abaixo transcripto.

ACTIVO

Conta de despesas—Saldo desta conta	454,330
Conta de commissão « « «	2.302,870
Conta d'indemnisação « « «	19.376,580
Companhia «Royal» de Seguros—	
Janeiro—remettido durante este mez	2.861,890
Fevereiro—idem	903,820
Abril—idem	1.513,130
Junho—idem	1.185,900
Julho—idem	11.486,300
Agosto—idem	1.457,030
Setembro—idem	401,120
Dezembro—idem	13.206,810
	<hr/>
	33.016,000
Conta de caixa—Dinheiro existente no New London and Brazilian Bank limited	10.000,000
	<hr/>
	<u>65.149,780</u>

PASSIVO

Capital da Agencia—Dinheiro depositado no New Lon- don and Brazilian Bank limited	10.000,000
Companhia «Royal» de Seguros—	
Janeiro—Premios remettidos durante este mez	3.095,310
Fevereiro—idem	1.004,250
Abril—idem	1.681,250
Junho—idem	1.248,310
Julho—idem	12.371,350
Agosto—idem	830,820
Setembro—idem	424,160
Dezembro—idem	14.217,750
	<hr/>
	34.873,200

Conta de seguros—Recebido do New London and Brazilian Bank limited—18 mezes, 6 % sobre 10.000\$.	900\$000
Conta de saques—Letras sobre a Companhia em Liverpool	19.376\$580
	<u>65.149\$780</u>

FABRICAS

Sinto dizer-vos, que não me foi possível dar como desejava, uma noticia circumstanciada das fabricas principaes existentes na Provincia, que muito concorrem para a occupação de grande numero de operarios livres de ambos os sexos.

Da relação abaixo transcripta vereis as que pude colligir. Achão-se registradas no Tribunal do Commercio as seguintes:

Fabricas de tecer

S. Carlos do Paraguassú, com o capital de 200:000\$000 rs., tendo sua séde na Cachoeira.

N. S. da Penha, tendo sua séde nesta Cidade, e com o capital de 80:000\$000.

N. S. do Pilar, tendo sua séde nesta Cidade, e com o capital de 200:000\$000.

Modelo, tendo sua séde nesta Cidade, e com o capital de 90:000\$000.

Conceição, tendo sua séde nesta Cidade, e com o capital de 173:896\$110.

Todos os Santos, tendo sua séde em Valença, e com o capital de 280:000\$000.

Conceição de Valença, tendo sua séde na Cidade do mesmo nome, e com o capital de 120:000\$000.

Obras de ferro e bronze fundido

Thomaz Russel e Comp.ª, tendo sua séde em Santo Amaro, e com o capital de 91:341\$740.

Fundição Bahiana, tendo sua séde nesta Cidade, e como capital de 30:000\$000.

Assucar refinado e crystalisado

Dous de Julho, tendo sua séde nesta Cidade, e com o capital de 200:000=000.

Rapé e cigarros

Areia fina, tendo sua séde nesta Cidade e com o capital de 25:000=000.

Meuron e Comp.^a, tendo sua séde nesta Cidade, e com o capital de
135:000=00.

Azeite de mamona

Antonio Moreira da Rocha e Comp.^a, tendo sua séde nesta Cidade, e com o capital de 13:000=000.

Sabão

Lima Irmãos e Comp.^a, tendo sua séde nesta Cidade.

S. A. Marback, tendo sua séde nesta Cidade, e com o capital de 5:000=000.

Chapécos

Joseph Glandeux e Comp.^a, tendo sua séde nesta Cidade, e com o capital de 6:000=000.

Antonio Joaquim da Silva Bastos, tendo sua séde nesta Cidade e com o capital de 122:654=204.

Guimarães e Comp.^a, tendo sua séde nesta Cidade e com o capital de 20:000=000.

Além destas que se achão matriculadas temos ainda outras na Capital, que

com quanto não se achem inscriptas no Tribunal do Commercio, comtudo exercem a industria a que se destinão.

Charutos

Gregorio Cobor, Ladeira da Conceição.

Gustavo Alberto Schonobusck, Rua dos Curraes Velhos.

Gustavo Laporte, Estrada do Garcia.

Reis e Comp.^a, Rua de S. Bento.

R. Cortina, Rua da Alfandega.

Serafim Francisco dos Santos, Rua do Caes Dourado.

Thomé Pinto de Almeida Castro, Rua do Caes do Dourado.

No Municipio da Cachoeira existem tambem fabricas de charutos, cujos productos occupão no estrangeiro um logar importante.

Gazosas e gelo

Francisco Pereira de Vasconcellos, Rua das Princesas.

Lourenço Devóto, Rua de Baixo.

Cerveja

Collatino Marques de Souza, Porto do Bomfim.

Vinagre

Antonio Pereira da Silva Paranhos, Santa Barbara.

Carlos Kellé, Rua da Preguiça.

Manuel Teixeira da Cunha, Rua de Baixo de S. Bento.

Cat

Antonio de Mello Brandão, Ladeira da Barra.

Velas de Carnaúba e Sebo

Claudemiro José Theodoro de Castro, Rua do Genipapeiro.

Antonio Januario da Silva, Rua da Mouraria.

Francisco Ferreira de Azevedo, Becco dos Calafates.

Fundições

Azevedo, Irmão e Leite, Rua do Pilar.

Cameron Schmidt e Comp.^a, Baixa do Mont-serrat.

Hopkens e Wesbter, Praça da Jequitaia.

Manuel de Vargas Leal, Rua do Tingui.

Quintino Olympio dos Santos, Rua Direita de Palacio.

Serrarias á Vapor

Antonio Pedroso de Albuquerque, Ponta da Areia.

Guilherme Wett.

Domingos Gonçalves Ferreira Bastos, Rua das Pedreiras.

Joaquim Guilherme Schmidt, Rua das Pedreiras.

Phosphoros

Joviniano da Silva, Rua do Tororo.

COMPANHIAS AQUARIAS

Companhia do Queimado

Esta Companhia, que se incumbio do fornecimento d'agua potavel á esta Cidade, vai desempenhando as condições de seu contracto.

No 3.^o semestre a receita foi de 110:365=326 reis. e a despeza de.
34:054=368 reis—havendo um saldo de 76:310=960.

O seu fundo capital é hoje de 900:000=000 reis e o de reserva se eleva á 34:407=208 reis.

Sobre o 2.^o semestre, que é o correspondente ao semestre findo, teve este a differença para mais na receita de 12:178\$650, assim como na despeza de 1:66\$8249 reis, o que prova o progresso que tem tido a procura das pennas d'agua para casas particulares e a concorrência dos chafarizes e casas de vendagem estabelecidas nos pontos mais distantes d'aquelles.

As pennas d'agua produzirão 67:035\$710, os chafarizes 39:020=950 reis.

A casa dos novos filtros está acabada, preenchida assim esta falta, que se notava para a purificação das aguas á distribuir ao consumo publico.

Estão em grande adiantamento as obras do Camorogipe, restando o assentamento da machina e alguns metros de tubos, e já estarião concluidas, se o inverno não o tivesse impedido.

O dique, com essas obras, dará a quantidade d'agua, que for precisa para quaesquer empresas ou necessidades publicas e particulares.

As casas de banhos que são de grande vantagem para a população, mormente no verão, e um auxiliar effcaz para a salubridade publica, ainda, como é para desejar, não forão estabelecidas nas diversas freguezias da Capital, em bairros onde se fazem necessarias.

E' um recurso para as classes menos favorecidas, que não podem ter banheiros em suas casas com grande despeza de encanamentos e fornecimento d'agua e que alli encontrão satisfação á uma necessidade hygienica, de aceio para o corpo.

As casas de vendagem d'agua são de reconhecida utilidade e substituem os chafarizes talvez com as mesmas vantagens para a Companhia.

Por Aviso de 25 de Setembro foi concedida pelo Governo Imperial a isenção

de direitos para o material importado e que tem de vir da Europa para as obras da Companhia.

O dividendo foi no ultimo semestre de 8% por accção.

Admira que os grandes resultados obtidos e a acceitação de que tem gozado a Companhia não tenham sido incentivo á formação de outras que, reunindo os capitaes e esforços individuaes, se incumbão de tantos serviços importantes que melhor executados serião e com maior proficuidade.

Pela Lei n. 1212 de 17 de Maio de 1872 foi concedido ao Tenente Coronel Carolino da Silva Tosta, ou á quem mais vantagens offerecer, privilegio por 50 annos á contar da data do contracto com o Governo da Provincia para estabelecer chafarizes e abastecer de agua potavel a Cidade da Cachoeira e as povoações de S. Felix e Muritiba.

Pela Lei n. 1219 de 28 de Maio do mesmo anno foi o Governo autorizado á conceder ao Dr. Alexandre José de Barros Bittencourt, ou a quem mais vantagens offerecer, privilegio por 50 annos para a construcção de chafarizes d'agua potavel na Cidade de Nazareth, podendo o empresario para este fim organizar uma Companhia ou associação com direito ás desapropriações, que forem necessarias para a realização da obra.

Pela Lei n. 1233 de 13 de Junho do mesmo anno foi concedido á Manuel Amado de Souza e João Baptista Correia de Araujo privilegio exclusivo por 50 annos para o abastecimento d'agua potavel na Cidade de Maragogipe por meio de dous chafarizes.

Tratando-se da execução d'essas leis, foi aberto o concurso para os concessionarios e quaesquer outros pretendentes, que quizessem fazer o abastecimento, mas nenhum contracto achei feito, e parece-me, que taes emprezas por ora se não realizarão, ou porque não haja a necessidade que se procura provêr com aquellas leis, ou porque a crise da praça tenha embargado as aspirações de qualquer pretendente.

Companhia Aquaria Santamarense

Esta Empreza devida á iniciativa do Major Joaquim Baptista Imburana é hoje gerida pelo empresario o Commendador Antonio de Freitas Paranhos.

O seo capital foi por Acto de 4 de Agosto do anno ultimo elevado a 225.000 réis.

Por essa occasião solicitou o empresario que a Presidencia tomasse por conta da Provincia na nova emissão um certo numero de acções proporcional ao capital de 25 contos de sua primeira acquisição.

Considerando que não estava a Provincia em condições de distrahir os poucos fundos de que dispõe em empresas particulares, e que para animação da actual já tinha concorrido com não pequena quantia, indeferi a pretensão do supplicante; sem que por isso deixasse de reconhecer o incontestavel serviço que presta a Empresa á Cidade de Santo Amaro, não só embellezando as suas praças, como distribuindo pelos habitantes excellente e abundante agua potavel, de que tanto carecia a localidade.

CORREIO GERAL

A sua administração está confiada ao Dr. Francisco de Macedo Costa.

O pessoal foi augmentado em virtude da Portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 25 de Agosto passado, que creou mais seis Praticantes, duplicando assim o numero que havia.

Foi creada mais uma Agencia na Villa de Santa Cruz.

Por Decreto de 27 de Novembro foi aposentado o 1.º Official Francisco Candido de Faria, e por Decreto de 12 de Dezembro forão promovidos a 1.º Official o 2.º Antonio Pereira Maciel, e á 2.º o 3.º José Augusto Abranches, sendo nomeado por Portaria de 18 do mesmo mez José Eduardo de Alpoim para o logar de 3.º Official.

A renda do exercicio de 1872 a 1873

foi de—65:8807920,

e a despeza—69:9347042,

havendo um deficit de—4:0537122, que se pode justamente reputar apparente, por ser transportada gratuitamente toda a correspondencia official, que constando no mesmo anno de 40,683 volumes, recebidos e expedidos, bastaria, calculando-se o valor pelo que paga a correspondencia particular, para fazer elevar a receita muito além da despeza.

O rendimento do Correio tem progressivamente augmentado, como se vê do seguinte quadro:

1868 a 1869	39:885720
1869 a 1870	57:4707182
1870 a 1871	60:4477598
1871 a 1872	67:0227620
1872 a 1873	65:8807920

Se neste ultimo exercicio houve a differença de—1:141700 rs., deve-se attribuir ao estado excepcional da praça de um anno á esta parte, em razão da crise monetaria, e á má organisação dos correios para o interior, mal que já devia ter sido remediado, ha muito tempo, como se pode fazer sem grandes dispendios para facilitar as communicações.

Se o Correio não é o portador de toda a correspondencia da Provincia, deve-se imputar á que neste tempo estafetas á pé e periodicos não satisfazem ás exigencias do serviço.

Receberão-se durante o anno:.....	3,766 mallas,
contendo	296,322 objectos;
sendo com direcção official.....	13,013—;
cartas e jornaes.....	271,527—;
registradas.....	11,782—.
Expedirão se	4,974 mallas,
contendo	237,336 objectos,
sendo com direcção official.....	27,670—;
cartas e jornaes.....	198,494—;
e registradas	11,172—.

SYSTEMA METRICO

A 31 de Dezembro expirou a prorrogação concedida pelo Decreto n. 5320 de 26 de Junho do anno passado, para substituição pelo systema metrico dos antigos pesos e medidas.

Algumas Camaras Municipaes tem representado sobre faltas e duplicatas encontradas nos padrões que receberão.

Deixarão de vir padrões para as Camaras das Villas do Prado e Cayrú, assim como não os ha para as das Villas novamente creadas, das quaes só uma, a de Entre-Rios, foi installada.

Apparecendo duvidas sobre o quantum das aferições até que as Camaras

confeccionassem suas tabellas; e fossem approvadas pela Assembléa Legislativa Provincial, ordenei que a Secretaria organisasse um quadro proporcional entre os novos e velhos pesos e medidas, para na mesma proporção serem cobradas as taxas das aferições dos novos, tomando-se por base a que se pagava pelos antigos.

Estes quadros forão remettidos á todas as Camaras que apresentarão semelhantes duvidas.

A substituição tem sido geralmente feita sem o menor inconveniente, ou porque as prorrogações do prazo permittissem a aquisição em tempo dos novos pesos e medidas, ou porque se tenha reconhecido a vantagem do systema metrico adoptado em muitos paizes.

Resta que as Camaras applicuem a necessaria vigilancia na execução das posturas respectivas para que a população, commercio e as industrias aufrão os beneficios que deve trazer a uniformidade em todo o Imperio de pesos e medidas, o que muito confio do zelo de todas ellas e do interesse natural pela prosperidade de seos Municipios.

POSTURAS MUNICIPAES

Por Acto de 19 e 28 de Novembro forão provisoriamente approvadas as posturas formuladas pelas Camaras Municipaes de Belmonte e Alcobaça; e bem assim por Acto de 4 do mez passado, tomando em consideração a proposta feita pela Camara Municipal da Capital em officio de 28 do mez anterior, resolvi suspender a execução da postura n. 64, que obrigava os negociantes de ouro e prata á marcação de todas as peças desses metaes expostas á venda.

As copias dos Actos e das posturas já forão remettidas á esta Assembléa.

MATADOURO PUBLICO

A construcção d'este edificio contractado primitivamente com Elizario Pinto e posteriormente com R. Ariani, e Francisco Justiniano de Castro Rebello já se acha bastante adiantada, devendo ser entregue em 30 de Novembro de 1873.

Orçado á principio em 91:666>384 rs., foi mais tarde elevado o respectivo

custo a 98:666=384 rs. por se ter augmentado a planta do sobrado reservado para a Administração

No caso de ser excedido aquelle prazo pagarião os empreiteiros uma multa mensal de 800=000 rs. até a definitiva conclusão dos trabalhos.

Se a localidade escolhida para a collocação do Matadouro, é favoravel e comoda ao serviço do estabelecimento, por isso que diminue o percurso que fazião os animaes chegando até ao centro da Capital, como ainda hoje succede, e por ser aconselhado pela hygiene a remoção de um fóco activo de infecções, a planta esboçada e infelizmente quasi terminada pelos empreiteiros não satisfaz ás necessidades do serviço, apresentando crescido numero de defeitos, quer na concepção dos detalhes, quer na harmonia do edificio.

Além da deficiencia de luz e ar, bem manifesta á primeira vista, quando deverião essas duas condições ser strictamente observadas, ha ainda a considerar-se a disposição inconveniente e vexatoria das salas de matança e cosimento dos fatos; accrescendo que não forão sufficientemente attendidos os meios precisos de se facilitar a introduccão do gado na sala competente, nem as condições em que deve ser este collocado para não difficultar a tarefa aos encarregados de abate-lo.

O espaço que se destina para 64 rezes poderá apenas conter 30 ou 40 em vista do curto intervallo deixado entre as argolas, e a visinhança das caldeiras, ou bacias de preparação dos fatos, deve actuar sobre a carne, exposta as exhalções mephiticas, e a radiação de calor em um local sem aragem sufficiente.

Nota-se igualmente a ausencia de quarto ou sala destinada a guardar couros e mais accessorios que constituem um ramo activo de commercio, havendo todavia espaço reservado para deposito de carnes julgadas incapazes ou improprias do consumo.

Semelhante lacuna favorecendo o monopolio, por isso que constrange o dono da mercadoria á dispor d'ella immediatamente depois de morto o animal, torna ainda mais precaria a posição do marchante, que já é, aliás, condemnado sem appellação a transportar pela estrada de ferro existente o seo genero, se o quizer expor a venda.

E' intuitiva a viciosa disposição deste Estabelecimento de primeira utilidade, porem no estado em que se achão as respectivas obras não é mais possível remediar os males apontados.

A Camara contractou igualmente com os mesmos empreiteiros a factura de

um Matadouro para o gado suino e lanigero, elevando o preço da matança neste novo edificio de 320 rs. á 1\$ e 2\$.

Ainda, porém, não foi começada a respectiva execução, nem consta que tenha sido apresentada planta alguma á respeito, parecendo a demora causada pela propria Camara, que não tem determinado o local em que deve ser fundado o estabelecimento, não sendo conhecidos os motivos do seu procedimento.

PASSEIO PUBLICO

Poucas são as informações que posso ministrar-vos a respeito d'este Estabelecimento, sem duvida digno de vossa protecção, e no seo genero um dos melhores que conheço, mas seo estado se não é decadente, é estacionario.

A exiguidade da verba não permite as obras que são necessarias, e por falta de authorisação, no estado excepcional dos cofres, não podia assumir a responsabilidade de ordenar os melhoramentos, por cuja realização insta o Administrador desde annos anteriores.

Nos jardins existem apenas plantas e flores vulgares, não havendo com que adquirir plantas e arvores exoticas, completar a collecção de orchideas e fazer certos viveiros, que servissem para se distribuir gratuitamente, ou mediante modica remuneração plantas e flores; de arbustos e de arvores que estimulassem o gosto pela floricultura, tão recommendada como assás conveniente á salubridade.

Acha-se o Passeio como ha tres ou quatro annos passados, e se isto se nota acerca de flores e arvores, não ha que dizer o contrario sobre os viveiros de aves e passaros, que alli se estabelecerão.

O Hospital Militar ainda continúa no mesmo edificio, por não se ter concluido a obra da casa para onde se tem de o transferir, e assim não se pôde ainda fazer o alargamento projectado, e livrar os visitantes do repugnante espectáculo de um hospital, para bem dizer dentro do Passeio, no logar de frequencia e de refrigerio da população.

O Administrador insta por varias obras, das quaes as principaes são: o muro que fecha o terreno pelo lado da Gambôa, a substituição do gradeamento interno e a reedificação do Kiosque que está muito arruinado.

Para occorrer á essas despezas ordinarias e extraordinarias me parece que

se poderia fazer mensalmente no Passeio um concerto, cujo rendimento tivesse essa applicação, á semelhança dos que se tem permittido para a Sociedade Typographica Bahiana, Lycêo de Artes e Officios, Philarmonica «Enterpe» e Irmandade do Senhor dos Afflictos.

Não sei qual a vantagem que essas Sociedades tem auferido, mas por modica que seja, acostumando-se a população á essa distracção, é natural que o seo rendimento, sendo os concertos bem regulados e fiscalizados, pelo menos chegue para renovar os jardins de plantas que annualmente precisão.

Pela verba «Obras Publicas» foi levantado o muro que havia desabado na parte inferior do Passeio n'um dos sucalcos pelo lado do mar, e que sustentava o jardim, assim como os reparos de conservação na casa de residencia do Administrador na importancia de 882\$660 reis, sendo elle incumbido d'esta obra.

A illuminação a gaz custou o anno passado 2:782\$100 reis, havendo 60 combustores. que se accendem das 6 ás 9 horas da noite, por tres horas apenas.

Essa despeza reputo excessiva, e tratarei, como lembra o Administrador, de contractar com a Companhia o fornecimento sobre um preço proporcional ao que se paga pela illuminação das ruas e praças.

Ora sendo o preço de cada combustor da illuminação publica de 200 reis, accesos das 6 horas da tarde ás 5 da manhã, por espaço de 11 horas, pode-se calcular que os do Passeio, accesos somente por tres horas, custem a 54 reis cada um por noite, sendo a despeza annual de 1:182\$600 reis, que, confrontada com a que actualmente se faz de 2:782\$100 reis, apresenta um saldo em favor da Provincia de 1:599\$500 reis.

Esta differença, que é uma economia grande, de muito mais de metade da despeza, pode ser applicada para as obras do Passeio.

A agua do «Queimado», gratuitamente fornecida pela respectiva Companhia, nem sempre é sufficiente para os gastos de rega dos jardins; e, como o Administrador declare em seo relatorio que não tem sido attendidas suas queixas, vou dirigir-me a essa Companhia para providenciar que não falte um dos principaes elementos de conservação d'aquelle Estabelecimento.

A obra do muro ao lado da Gamboa e a do Kiosque são urgentes, aquella para impedir a invasão á noite de gatunos e vadios, que destroem e roubão os jardins, e esta para prevenir o desmoronamento total do Kiosque.

Ambas opportunamente serão autorisadas.

THEATRO PUBLICO

O honrado Administrador Francisco Justiniano de Castro Rebello no relatório que me dirigio em 19 do passado, e que encontrareis entre os annexos, dá minuciosa noticia das occurrencias no anno findo e do que em sua opinião convem fazer para impedir dispendios inuteis com dotações á Companhias, que não satisfazem a expectativa publica.

Neste anno termina o contracto celebrado em 14 de Outubro de 1872 com o actual empresario, o artista Manuel da Silva Lopes Cardoso.

Não obstante a condição inserta no contracto de reforma da illuminação, e que o empresario procurou cumprir, continuão os mesmos defeitos da anterior, que erão: incommodo aos espectadores em razão do gaz derramado pelas escapas do encanamento e luz frouxa e amortecida.

Hei de providenciar, chamando o empresario ao exacto cumprimento d'essa condição, porquanto se renovou-se o encanamento, aproveitando-se parte do material antigo e servido, e perdurão os mesmos defeitos, é o mesmo que se não tivessem feito reparo algum, e com razão reclama o Administrador.

Não se podendo obter senão com grande dispendio uma Companhia Dramatica ou Lyrica, que satisfaça as exigencias de um publico illustrado como o da Bahia, é melhor deixar o Theatro livre de contractos, poupar a despeza da subvenção, limitando-se o auxilio do Governo á permissão a todas as Companhias, que quizerem trabalhar, no gôso do edificio, mediante condições apenas de conservação, deixando que cada uma por si envide esforços para obter do publico protecção e concorrência, que, sem onerar os cofres publicos, dão-lhes mais vantagens do que as subvenções officiaes.

Trabalha actualmente uma pequena Companhia Franceza sob a direcção do artista Charles Hurbain, a quem concedi o Theatro sem prejuizo da Empreza, que tem de começar os seus espectaculos de 25 de Março em diante.

MERCADO DO PEIXE NA PRAINHA DA PREGUIÇA

Nada occorrêo durante o anno findo, á respeito deste contracto e sua execução.

Dependendo o começo das obras da entrega dos terrenos, esta se não pôde ainda effectuar por não estar resolvida a questão da indemnisação, cujo processo corre na Thesouraria Provincial.

ARSENAL DE GUERRA

Continúa como Director o digno Coronel de Engenheiros Thomaz da Silva Paranhos.

Em virtude do Regulamento de 19 de Outubro de 1872, forão nomeados os serventuários civis e militares para os diversos logares creados.

Não tendo sido expedidas as necessarias instrucções, parte do pessoal que havia antes do dito Regulamento está ainda funcionando.

Não entrou por ora em exercicio o Fiel do Almoxarifado, nomeado em 4 de Novembro ultimo.

Prosegue o exame do Almoxarifado, que, segundo diz o Director, ainda durará muito tempo, parecendo-lhe preferivel, para evitar mais despezas fazer-se apenas o inventario do que existe nos depositos, e que sirva de ponto de partida á futura fiscalisação, e bastando em vigor uma commissão, que, independente de balanços se limite a verificar o procedimento do Almoxarife, do ex-Escrivão e do ex-Escripturario pelas accusações que lhe forão feitas.

A Companhia de Operarios Militares desde 9 de Novembro ultimo está sob o commando do Capitão honorario do Exercito, José Vieira de Faria Aragão Ataliba, que vai desempenhando satisfactoriamente os seus deveres.

Durante o anno findo tiverão praça 22 menores, que passarão da de Aprendiz Artifices por terem attingido á idade legal.

Forão transferidas 12 praças dessa Companhia; 1 para de operarios do Arsenal de Guerra da Côte, 2 para o 5º Batalhão de Artilharia a pé e 9 para o 16 Batalhão de Infantaria e 1 falleção no Hospital Militar.

A Companhia de Aprendiz Artifices compõe-se actualmente de 154 menores; porque tendo entrado 41, sahirão para a Companhia de Operarios Militares 22; forão transferidos para o 5º Batalhão de Artilharia 7, foi addido á Companhia de Invalidos 1; fallecerão 4; e tiverão baixa por molestias incuraveis 6.

A requisição do Director foi nomeada uma commissão medica em 8 de Janeiro para inspecionar não só os Aprendiz Artifices, como os Operarios Militares, mas ainda não recebi o resultado de sua inspecção.

O Director reclama do Ministerio da Guerra, no relatorio, que lhe apresenta, certas providencias sobre a educação e transferencia dos Aprendizizes Artifices e Operarios Militares, que até certo ponto me parecem convenientes.

O numero de individuos empregados no Arsenal no anno findo foi de 417, e a importancia despendida com soldos, ordenados, gratificações, jornaes, diarias, etapas, materia prima, mão de obra e outras applicações foi de 228:646*275 reis.

Em 6 de Novembro nomeei o Tenente honorario do Exercito Aureliano Pereira da Silva Guimarães para exercer provisoriamente o logar de Pedagogo da Companhia de Aprendizizes Artifices, que vagou.

Tendo sido suspenso o Ajudante do Pedagogo, nomeei em 23 de Dezembro, para substituil-o o Alferes honorario do Exercito, João Victor Trinchão.

Em 19 de Janeiro, nomeei Justino Nunes de Sento Sé para reger provisoriamente a cadeira de instrucção primaria que estava vaga por morte do respectivo Professor.

O Laboratorio Pyrotechnico continúa sob a direcção do Tenente Coronel reformado Jeronymo José Velloso, e se acha estabelecido na Fortaleza da Jequitaiá.

Parece-me que não é conveniente alli a conservação do Laboratorio, por motivos de facil intuição, dentro de uma Fortaleza no centro da Cidade á margem de uma rua de muito transito, fronteira a uma fabrica de productos chymicos, e mui proxima do armazem de depositos e de carga e descargas de mercadorias da estrada de ferro de Alagoinhas, onde ha sempre muita concurrencia de individuos que por maior que seja a vigilancia não observão as prescripções de cautela tão necessarias.

Penso até que a conservação do Arsenal de Guerra no mesmo logar, em que está, não será por muito tempo, embora as grandes obras que alli se estão fazendo.

Estes estabelecimentos não pôdem ser assentados, come se acha o desta Provincia, em logar exposto á ataque, ou assalto ao mesmo tempo por terra e por mar; por terra pela montanha que de todo o domina, e por mar onde o desembarque é facil á qualquer hora do dia e da noite sem receio do minimo embaraço.

Sua situação propria e natural é para o interior, em logar proximo da Capital, e que reuna os requisitos indispensaveis como vastidão de terreno, abundancia d'agua e outros.

Na Côrte já se attendêo á esse reclamo do serviço, á essa indicação da opinião; aqui o mesmo acontecerá.

E como o edificio, em cujas obras se prosegue, pôde prestar-se á outro qualquer destino, não será perdida a despeza que já tem custado.

Não faltão logares para essa transferencia, e na sua designação não se deve attender sómente ao presente, mas ter-se sempre em vista o futuro em uma Provincia tão importante.

Com as estradas de ferro geraes e urbanas as condições de proximidade vão variando muito, e se de mim só dependesse essa remoção, trataria desde já de escolher, depois dos precisos exames, logar adequado.

Do relatório do Director incluído entre os annexos, constão outros esclarecimentos a respeito do movimento do Arsenal.

ARSENAL DE MARINHA

Havendo sido exonerado de Inspector, por Decreto de 10 de Dezembro o Capitão de Mar e Guerra João Gomes de Aguiar, deixou em 3 de Janeiro o exercicio, sendo interinamente substituído pelo Capitão Tenente Joaquim Leal Ferreira, conforme foi determinado pelo Ministerio da Marinha em officio do Quartel General de 16 de Dezembro, até que chegasse o seu successor o Chefe de Divisão Mamede Simões da Silva, que se achava no commando da Divisão Naval do 3.º Districto na Provincia do Pará.

Reconhecendo os bons serviços prestados pelo Capitão de Mar e Guerra João Gomes de Aguiar, é de justiça que consignando a sua retirada desta Provincia lhe dirija perante a representação provincial os devidos encomios pelo bom desempenho de suas funções e pela confiança que sempre soube inspirar.

O seu successor ainda não se apresentou a tomar conta da Inspectoria, que continúa assim confiada ao Vice-Inspector Capitão Tenente Leal Ferreira.

Em 8 de Dezembro realizou-se a exposição dos objectos artisticos preparados pelos Aprendizes Artífices e operarios avulsos, entregando-se em cumprimento de ordem do Ministerio da Marinha aos expositores os mesmos objectos, como premio de sua applicação.

Visitei essa exposição, e é justo, que mencione a satisfação que senti ao apreciar esses artefactos, prova da aptidão e progresso dos operarios do Arsenal.

E' uma instituição que, a meo vêr, muito concorre para estimular os brios

e a perseverança dos aprendizes, preparando-se assim habéis operarios. que á par das vantagens, trarão ao Paiz innegavel gloria.

A Companhia de Aprendizes Artifices está completa com o numero de 40, que marca o quadro, tendo mais 10 addidos admittidos por ordem do Ministerio da Marinha, e existindo mais 36 avulsos ou artifices addidos menores de 21 annos.

Dos aprendizes achão-se, um embarcado no vapor *Marcilio Dias*, 26 aquartelados e 5 em tractamento no Hospital.

Para essa Companhia ha muitos pretendentes. não podendo a Presidência satisfazer-los pelo limitado numero do quadro.

Se fosse do triplo, estou certo, que assim mesmo não seria sufficiente esse numero para attender á todas as petições. que com instancia se dirigem á Presidencia.

Essa procura é devida ao desejo que tem os pais de assegurar á seus filhos pela boa educação e instrução que recebem no Arsenal, um futuro, que só a muito custo podem obter sem os auxilios que alli se proporcionão.

A Companhia de Aprendizes Marinheiros continúa aquartelada no Forte do Mar com o numero de 101, faltando para completar o quadro 99.

Forão remettidos para o Quartel central 20, por terem attingido á idade da lei.

Não ha para esta Companhia a mesma influencia que a principio se desenvôu pela desconfiança, ou receio de que na sua educação e instrução se não emprega o mesmo desvelo, que se promettêo, e animou tantos pais a entregarem seus filhos.

Esse receio é que reduz a Companhia á metade do seo numero.

O Hospital de Marinha tem o pessoal preciso e accomodações para o tratamento de 8 officiaes e 200 praças de pret.

Estão actualmente em tratamento 37 enfermos, e a botica está bem montada com os precisos medicamentos.

A 27 de Novembro foi assignado o contracto por Hopkin & Wibster, para a cobertura do forro do edificio destinado ao martinete da officina de machinas. conforme o Aviso de 4 do referido mez.

Dêo-se principio a esta obra, apromptando-se o sólo para receber as columnas, algumas das quaes já se acham fundidas nas respectivas officinas, continuando-se ainda nesse trabalho.

Prosegue a obra do accrescimo do caes, da qual é empreteiro o Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, que deve concluil-a até o dia 2 de Setembro do corrente

anno, em razão da prorrogação que lhe foi concedida em 12 de Julho ultimo.

A obra da casa para montar a serraria está paralyzada pelo accidente occorrido no desaprumo da parede lateral do sul.

O Engenheiro encarregado da obra o attribue á ter o terreno cedido, por ser de má qualidade em toda a area do Arsenal, terreno fraco de entulho ás vezes cheio de cavacos, ou á terem as madeiras das thesouras flecheado pelo grande peso das telhas em razão de abrançarem todas a largura de 110 palmos sem ponto de apoio no centro e ainda pelo motivo de serem as thesouras applicadas na obra logo depois de lavradas sem estarem seccas, de modo que nos logares das emendas abrirão algumas escarvas.

Em vista do que, propoz o Engenheiro substituição das telhas por cobrimto de ferro zincado, despendendo-se quando muito 4:000:000 reis.

Submettida a proposta do Engenheiro ao Governo Imperial, determinou o Ministerio da Marinha por Aviso de 5 do passado, que dependendo o emprego da medida suscitada pelo Engenheiro e de quaesquer outras providencias, que se houverem de tomar, do perfeito conhecimento dos motivos, que determinarão a occurrencia, fosse pela Presidencia nomeada uma commissão de Engenheiros para examinar a obra e dar o seo parecer; á vista do qual ordenasse a substituição da coberta, ou outra qualquer obra que julgasse indispensavel.

Nomeei em 11 do mesmo mez para essa commissão os Engenheiros Ernesto Vallée e Jacome Martins Baggi com o do Arsenal encarregado das obras Lourenço Eloy Pessoa de Barros.

Finalisarão-se as obras e concertos das officinas, contractadas por arrendação com Antonio Augusto Gaspar.

Dos 34 escaleres mandados construir pelo Ministerio da Marinha achão-se promptos os ultimos 13 que faltavão, os quaes devem ser brevemente remettidos.

Das duas lanchas á vapor, mandadas construir por Aviso de 22 de Agosto de 1872, uma achá-se prompta, experimentada a sua machina, e em estado de navegar; á outra falta assentar o seu machinismo, que ainda não está de todo prompto.

Para as duas canhoneiras á vapor, cuja construcção fôra ordenada por Aviso de 26 de Novembro ultimo, já se estão preparando algumas peças, aguardando a Inspectoria autorisação para a compra de madeiras.

CAPITANIA DO PORTO

Diz o digno Chefe de Divisão Capitão do Porto em seu relatório, que necessaria se torna a reforma da Repartição, afim de harmonisar o respectivo Regulamento com o da Alfandega, Código Commercial e Camara Municipal, ministrando-se-lhe o pessoal e material precisos ao desempenho das obrigações que estão á seu cargo.

Achão-se collocadas as boias dos baixos de Santo Antonio, fóra deste porto, as do baixo da Gambôa, pedras da Panella, Xixi, Cabocko e Cabeça do negro, e restos do vapor «France», dentro da bahia.

A' disposição da Capitania faz-se mister um vapor para prestar soccorros aos navios que naufragarem, ou estiverem em perigo dentro e fóra da barra, e bem assim para que se possa proceder ás visitas nos portos do litoral, inspecionar os Pharóes que estão a seu cargo e levar os abastecimentos ao Pharol dos Abrolhos; serviço este que com quanto esteja commettido á Divisão Naval por ordem do Ministerio da Marinha, faz-se, attento o pequeno numero de embarcações de guerra, com alguma difficuldade.

NAVEGAÇÃO

Durante o anno findo entrarão dos portos do Imperio 1,778 embarcações nacionaes, sendo:

Vapores.....	183
Barcas.....	8
Brigues.....	31
Polaca.....	1
Lúgar.....	1
Brigue-escuna.....	1
Patachos.....	87
Sumacas.....	6
Escunas.....	23
Hiates.....	252
Lanchas.....	1,185
	<u>1,778</u>

Com 14,124 pessoas de equipagem, sendo:

Livres.....	13,795
Escravos.....	329
	<u>14,124</u>

E com 231,609 metros cubicos de capacidade.

E sahirão para os portos do Imperio 1,718, a saber:

Vapores.....	196
Barcas.....	7
Brigues.....	26
Brigue-escuna.....	1
Patachos.....	81
Sumacas.....	5
Escunas.....	20
Hiates.....	248
Lanchas.....	1,134
	<u>1,718</u>

Com 17,478 pessoas de equipagem, a saber:

Livres.....	17,129
Escravos.....	349
	<u>17,478</u>

E com 293,276 metros cubicos de capacidade.

De portos estrangeiros entrarão 14 navios nacionaes, sendo:

Barcas.....	4
Brigues.....	6
Patacho.....	1
Escunas.....	3
	<u>14</u>

Com 150 pessoas de equipagem, a saber:

Livres.....	118
Escravos.....	32
	<u>150</u>

E com 3,758 metros cubicos de capacidade.

Sahirão para portos estrangeiros 9, sendo:

Barca.....	1
------------	---

Brigues	3
Patachos	3
Escunas	2
	<u>9</u>

Com 92 pessoas de equipagem, a saber:

Livres	78
Escravos	14
	<u>92</u>

E com 1,733 metros cubicos de capacidade.

No mesmo periodo entrarão procedentes de portos do Imperio 312 navios estrangeiros, sendo:

Vapores	179
Galeras	5
Barcas	26
Brigues	29
Polacas	2
Lúgares	9
Brigue-escuna	1
Patachos	40
Sumaca	1
Escunas	15
Hiates	5
	<u>312</u>

Com 13,834 pessoas de equipagem, e 337,724 metros cubicos de capacidade.

Sahirão para os portos nacionaes 271, sendo:

Vapores	172
Barcas	30
Brigues	21
Polacas	2
Lúgares	3
Patachos	27
Sumacas	4
Escunas	9
Hiates	3
	<u>271</u>

Com 13,883 pessoas de equipagem, e 314,951 metros cubicos de capacidade.

Dos 312 navios entrados, são:

Allemaes	42
Americanos	20
Austriacos	5
Dinamarquezes	6
Francezes	29
Hespanhóes	5
Hollandezes	11
Inglezes	160
Italianos	3
Noruegueses	6
Portuguezes	22
Russo	1
Suecos	2
	<hr/>
	312
	<hr/>

E dos 271 sahidos, são:

Allemaes	33
Americanos	18
Austriaco	1
Belga	1
Dinamarquezes	4
Francezes	35
Hespanhóes	12
Hollandezes	4
Inglezes	141
Italiano	1
Noruegueses	3
Portuguezes	17
Sueco	1
	<hr/>
	271
	<hr/>

De portos estrangeiros entrarão 352 navios estrangeiros, sendo:

Vapores	96
Galeras	15

Barcas	98
Brigues	65
Polacas	3
Lúgares	12
Patachos	47
Sumacas	4
Escunas	10
Hiates	2
	<u>352</u>

Com 6,543 pessoas de equipagem, e 195,699 metros cubicos de capacidade.

Sahirão para portos estrangeiros 384, sendo:

Vapores	91
Galeras	19
Barcas	96
Brigues	85
Polacas	3
Lúgares	14
Brigues-escuna	3
Patachos	43
Escunas	28
Hiates	2
	<u>384</u>

Com 7,637 pessoas de equipagem e 222,882 metros cubicos de capacidade.

Dos 352 navios entrados, são:

Allemaes	64
Americanos	7
Austriacos	2
Belga	1
Dinamarquezes	6
Francezes	23
Hespanhoes	9
Hollandezes	6
Inglezes	187

Italianos.....	4
Noruegueses.....	10
Portuguezes.....	23
Suecos.....	10
	<u>52</u>

E dos 384 sahidos, são:

Allemaes.....	74
Americanos.....	5
Argentino.....	1
Austriacos.....	5
Dinamarquezes.....	8
Francezes.....	22
Hespanhóes.....	4
Hollandezes.....	14
Inglezes.....	192
Italianos.....	7
Noruegueses.....	27
Russo.....	1
Suecos.....	11
	<u>384</u>

De todos esses mappas conclue-se que o movimento do no sso porto foi no anno findo de 4,838 embarcações nacionaes e estrangeiras, á vela e á vapor, sendo as que entrarão 2,456, a saber:

Nacionaes.....	1,792
Estrangeiras.....	664
	<u>2,456</u>
A' vela.....	1,998
A' vapor.....	458
	<u>2,456</u>

E das 2,382 que sahirão, são:

Nacionaes.....	1,727
Estrangeiras.....	655
	<u>2,382</u>

A' vela.....	1,923
A' vapor.....	459
	<u>2,382</u>

Trafego dos portos e rios

Ha para este serviço registradas na Capitania do Porto as seguintes embarcações:

Barcas á vapor.....	6
Barcas de reboque á vapor..	6
Barcas d'agoa.....	4
Barcos.....	579
Lanchas	1,352
Canoas.....	30
Saveiros.....	1,415
Catraia	1
Botes.....	16
Alvarengas	84
Baleeiras.....	2
Barças de querena.....	2
	<u>3,497</u>

A tripolação dessas embarcações compõe-se de 8,022 individuos, dos quaes são:

Livres	6,510
Escravos	768
Estrangeiros	544
	<u>8,022</u>
Arrhaes.....	1,840
Livres.....	1,692
Escravos	148
Machinistas	18
Livres.....	12
Escravos.....	6

Foguistas.....		18
Livres.....	14	
Escravos.....	4	
Dispenseiros.....		8
Livres.....	4	
Escravos.....	4	
Cosinheiros.....		6
Livres.....	4	
Escravos..	2	

Deduzidos os 1,990 individuos applicados á arrhaes e outros misteres, vê-se que são simplesmente marinheiros 6,032.

Para o serviço da pescaria ha 2,657 embarcações, sendo:

Canoa.....	2,501
Saveiros.....	15
Botes.....	51
Balçeiros.....	90
	<u>2,657</u>

A tripulação della consta de 3,209 individuos, dos quaes:

Livres.....	2,981
Escravos.....	158
Estrangeiros.....	57
	<u>3,209</u>

Na navegação de longo curso por navios nacionaes temos apenas empregados 8 individuos, sendo 3 livres e 5 escravos

Na navegação de cabotagem temos 2,838, dos quaes são:

Marinheiros.....	2,066
Diversos empregos.....	772
	<u>2,838</u>

Nos diversos empregos são:

Capitães.....	516
Praticos.....	34
Nacionaes.....	26
Estrangeiros.....	8
Praticantes.....	22

Contra-mestres	88
Nacionaes	55
Estrangeiros	33
Machinistas	21
Nacionaes	9
Estrangeiros	12
Foguistas	24
Nacionaes	18
Estrangeiros	6
Dispenseiros	10
Nacionaes	5
Estrangeiros	5
Cosinheiros	57
Nacionaes	36
Estrangeiros	21

A nossa população marítima é na Provincia, segundo o registro da Capitania de 14,067 individuos, dos quaes são:

Branços	4,163
Indios	55
Pardos	5,203
Pretos	4,646
	<u>14,067</u>
Livres	12,683
Escravos	1,384
	<u>14,067</u>
Nacionaes	12,769
Estrangeiros	1,298
	<u>14,067</u>

Ha matriculados na Capitania do Porto, na fórma do respectivo Regulamento, 349 carpinteiros e 133 calafates: total 482.

Houve em relação ao anno de 1872 uma differença para mais entre os carpinteiros de 16, e os calafates de 2.

PORTOS, BARRAS E ANCORADOUROS DA COSTA DA PROVINCIA

Pela relação abaixo conhecereis os portos, barras e ancoradouros da costa d'esta Provincia accessíveis á navegação do extremo do Norte para o Sul.

Além dos 31 portos e barras descriptos n'essa relação, em que se acha declarado o porte das embarcações, que n'ellas podem ancorar, ou se abrigar, ha na Ilha de Santa Barbara nos Abrolhos dous fundeadouros, um ao Norte e outro ao Sul.

Em alguns d'esses portos e barras ha praticos incumbidos de dar entrada ás embarcações, que os procurão.

E' um trabalho importante, que acredita a Repartição, que o confeccionou, e presta grande utilidade á navegação de longo e pequeno curso, carecendo apenas de completar-se com a descripção das circumstancias peculiares á cada uma d'essas barras e dos recursos que n'ella se podem encontrar.

Relação circumstanciada dos portos, barras e ancoradouros das costas da Provincia da Bahia
accessíveis á navegação, a contar do extremo do Norte para o Sul

Abbadia	Porto no Rio Real, aonde podem entrar embarcações que demandem 8 pés nas peiores circumstancias.
Itapicurú	Barra, onde podem entrar pequenas embarcações até 5 pés.
Torre de Garcia d'Avila	Porto, que serve para embarcações até 8 pés d'agua.
Itapoã	Proximo ao logar em que está collocado o pharol ha uma pequena enseada, onde se podem abrigar pequenas embarcações dos ventos do Norte até a Leste. O pharol não só serve para, por elle, os navegantes que vierem do Norte demandarem a costa, como tambem para por elle dirigirem a navegação ao porto da Bahia, livres de encontrarem o banco de Santo Antonio.

- Bahia de S. Salvador. . . Excelente porto, onde se podem accomodar todas as esquadras conhecidas: ha um pharol para servir de balisa á entrada do porto: fóra da Barra ha o baixo de Santo Antonio balisado com duas boias nos seus extremos Norte e Sul.
- Jaguaripe Barra por onde podem entrar embarcações até 6 pés.
- Morro de S. Paulo. Porto para toda e qualquer embarcação: tem o melhor pharol da costa do Brazil, que não só serve para demandarem a costa as embarcações que vem do Sul, como tambem para, por elle, se dirigirem ao porto da Bahia.
- Boipeba. Barra para pequenas lanchas. . .
- Carvalhos. Idem, idem.
- Camamú Porto para toda e qualquer embarcação: é um bello porto.
- Marahú. Barra para pequenas lanchas.
- Rio de Contas (1) Barra para embarcações até 8 pés.
- Ilhéos (1) Porto para toda e qualquer embarcação.
- Olivença. Barra para pequenas lanchas.
- Una (1) Idem, idem até 6 pés.
- Commandatuba (1) Barra para ditas até 6 pés.
- Poxim Barra para ditas até 8 pés.
- Cannavieiras (1) Idem, idem, idem.
- Belmonte (1) Idem, idem, idem.
- Santa Cruz (1) (Bahia Cabralia) Para qualquer embarcação.
- Porto Seguro (1) Barra para embarcações até 12 pés.
- Frade. Barra para ditas até 8 pés.
- Joacema Abrigo para ditas até 14 pés.
- Carminuan Barra para ditas até 14 ditos.
- Corumbáu. Barra para ditas até 12 ditos.
- Conucotiba. Bom fundeadouro para embarcações até 12 pés. .
- Prado (1) Barra para ditas até 8 pés.
- Alcoçaca (1) Barra para ditas até 8 pés.
- Caravellas (1) Barra para a qual se entra por 3 canaes N. E. e S. todos balisados; sendo o mais fundo o de E. Regulão todos por 14 pés.

Viçosa Barra para embarcações até 8 pés.

S. José de Porto Alegre

de Mucury (1) Para embarcações até 8 pés.

Observações. —1.^a Além do que fica mencionado, os navegantes encontrarão no Archipelago dos Abrolhos, dous fundeadouros, um ao norte, e outro ao sul da ilha de S. Barbara, onde se poderão abrigar dos ventos oppostos.

Nesta ilha ha um bom pharol pelo qual se podem dirigir para procurar os ditos ancoradouros.

2.^a Em todos os portos marcados com (1) ha praticos que prestão seos serviços a todas as embarcações. que delles se querem utilizar para as entradas, ou sahidas,

3.^a Todas as pequenas barras são de areia movediça, conforme a direcção dos ventos.

THEZOURARIA DE FAZENDA

Tendo sido aposentado o Inspector d'esta Repartição, Commendador José Francisco de Moura, exercêo interinamente o cargo, o Contador Umbelino Guedes de Mello; que durante o exercicio mostrou illustração, e muito zelo pela boa marcha do serviço publico.

Acha-se presentemente exercendo o mesmo cargo em commissão o Chefe da Secção extincta do Thezouro Nacional, Commendador Antonio Luiz Fernandes da Cunha, que, dotado de reconhecida capacidade e intelligencia, procura desempenhar o cargo para que foi nomeado por Decreto de 24 de Dezembro ultimo, com o costumado zelo de que tem dado provas em outras commissões.

Por ter tomado assento na Assembléa Provincial o Procurador Fiscal, Bacharel Gustavo Aniceto de Souza, nomeei para servir interinamente, durante o seo impedimento, o Bacharel Victor Izac de Araujo.

A renda geral do exercicio de 1872 a 1873 produziu 12,200.319⁵35 reis, á saber:

Importação	8.903.176 ⁷ 022
Despacho marítimo	62.327 ⁶ 620
Exportação	1,591.956 ⁷ 764
Interior	1,199.012 ³ 942
Extraordinaria	34.190 ⁷ 864
Depositos	311.639 ⁷ 921

Renda com applicação especial

Fundo de emancipação	98.015#402
	<hr/>
Rs.	<u>12,200.319#535</u>

A arrecadação foi feita pelas seguintes repartições:

Thezouraria	297.371#362
Alfandega	10,568.322#082
Recebedoria	794.147#969
Correio	56.725#235
Tribunal do Commercio	4.423#440
Secretaria da Policia	5.093#380
Capitania do Porto	222#100
Mesas de Rendas e Collectorias	474.010#967
	<hr/>
Rs.	<u>12,200.319#535</u>

A renda do 1º semestre do exercicio de 1873 a 1874 foi de reis
4,514.688#632. A saber:

Importação	3,290.273#669
Despacho maritimo	24.165#850
Exportação	574.710#691
Interior	432.820#838
Extraordinaria	11.411#520
Depositos	165.968#514

Renda com applicação especial

Fundo de emancipação	15.337#550
	<hr/>
Rs.	<u>4,514.688#632</u>

Fazendo-se a arrecadação pelas seguintes estações:

Thezouraria	184.705#854
Alfandega	3,887.296#918
Recebedoria	327.539#974
Correio	21.268#189
Tribunal do Commercio	401#299

Secretaria da Policia.....	4.768\$000
Mesas de Rendas e Collec-torias....	78.708\$398
	<u>Rs. 4,514.688\$632</u>

Comparada a renda do 1º semestre do corrente exercicio, com a que produziu o 1º semestre do exercicio anterior de 1872 à 1873 que foi de reis 6.186.488\$559, vê-se que ha uma differença para menos de reis..... 1.671.799\$927 no corrente exercicio que equivale a 27 %, menos do que a renda anterior.

MOVIMENTO DE FUNDOS

No exercicio de 1872 a 1873 forão recebidos do Thezouro Nacional:

Em notas.....	300.000\$000
Em moedas de bronze.	14.285\$000
	<u>Rs. 314.285\$000</u>

No mesmo exercicio fizerão-se as seguintes remessas:

Al Thezouro Nacional

Em dinheiro.....	2,933.143\$400
Letras da Praga.....	1,760.000\$000
Saques pagos do Thezouro sobre a Thezouraria.....	361.000\$000

Para Londres

Em letras no valor de H. st. 323,500	3,045.870\$170
	<u>Rs. 8,100.013\$570</u>

No 1º semestre do exercicio corrente de 1873 a 1874 forão recebidos do Thezouro:

Em notas.....	300.000\$000
Em igual periodo remetteu-se	

Ao Thezouro Nacional

Em dinheiro.....	1,518.550\$000
« letras da praça.....	388.000\$000
Saques pagos do Thezouro sobre a Thezouraria.....	232.011\$000
	<u>Rs. 2,138.561\$000</u>

Cabe declarar em bem da justiça, que o Commendador Bernardino José Borges, Inspector da Alfandega, exerce as funcções do cargo que lhe foi confiado com todo o zelo, acerto e intelligencia.

THEZOURARIA PROVINCIAL E MESA DE RENDAS

Por se achar no gozo da licença de um anno, que foi concedida pela Lei Provincial n. 1309 de 27 de Maio do anno passado, o Inspector da Thezouraria, Bacharel Domingos José da Silva Couto, dirige interinamente esta Repartição o contador João da Silva Pinheiro Barauna, que desempenha o cargo satisfactoriamente.

Em virtude do que ponderou o Inspector interino, em officio de 17 de Dezembro do anno passado, sobre a imprescindivel necessidade de serem auxiliados os trabalhos da contadoria com dous empregados, e da Mesa de Rendas com tres, mandei por acto do mesmo mez, admittir cinco collaboradores, vencendo cada um, á exémplo do que se pratica nas Repartições Geraes, a gratificação diaria de dous mil reis, em quanto seos serviços forem indispensaveis.

O atrazo na tomada de contas de exactores da fazenda, e na escripturação dos livros mais importantes é sem duvida para notar-se nas estações fiscaes.

Para que cesse este estado anormal, convém providenciar.

O Inspector pede, como o tem feito em outros relatorios, augmento de empregados, tanto para a Thezouraria, como para a Mesa de Rendas.

E' o meio que indica para remover o atrazo de ambas as repartições.

Esta providencia me parece sem resultado, pois os factos autorisáo este juizo.

Por mais de uma vez tem sido augmentado o pessoal das repartições, at-

tendendo-se ao atraso da escripturação, e o mal continúa e até vai em crescimento.

Em condições de prosperidade a providenciã proposta não seria aceitavel, muito menos actualmente, em que o economisar os dinheiros da Provincia é não só um dever, mas tambem uma necessidade indeclinavel.

O funcionalismo custa já uma somma consideravel á Provincia, absorvendo grande parte das suas rendas. Se é mister estudar o meio de reduzil-o, sem detrimento do serviço publico, como augmental-o?

Repartições existem que tem pessoal superior ás necessidades do serviço. Estas ficarião melhor servidas com um numero menor de empregados mais habilitados e sufficientemente retribuidos.

Antes, poucos, bem escolhidos servindo com proficiencia e dedicação, e retribuidos com justiça, sem desigualdade, do que ter muitos a se queixarem quotidianamente de escacez de recursos, sem trabalho correspondente ao que recebem da Provincia.

Parece-me que conviria, em relação ás referidas estações, adoptar-se a providencia de reformal-as, dando-lhes nova organisação, simplificando o expediente e escripturação de cada uma d'ellas, e distribuindo o serviço com igualdade pelos empregados.

Acredito que esta providencia será de melhores resultados, posto que a instabilidade das reformas successivas dissipe-as de algum modo a confiança n'esse mesmo meio.

Para por em dia a escripturação atrasada das referidas repartições, o que é sem duvida muito necessario, entendo que o melhor meio a adoptar-se é primeiramente obrigar os empregados a cumprir o seo dever, e por ultimo contractar com pessoas aptas o desempenho d'esse trabalho em prazo certo, fazendo-o diariamente nas horas do expediente e fóra d'ellas, e sob a inspecção dos respectivos chefes.

A retribuição d'esse trabalho deverá ser na razão da presteza com que elle for executado.

Para tomar qualquer resolução a respeito, resolvi nomear, por acto de 24 de Janeiro proximo passado, uma commissão para apresentar um projecto de organisação da Thezouraria e das estações que lhe são subordinadas, afim de poder usar da autorisação conferida pelo § 1º Art. 3º da Lei n. 1246 de Junho de 1872, combinado com o Art. 4º da Lei n. 1335 de 30 de Junho do anno passado.

Para preenchimento da vaga que se d'eo na Mesa de Rendas, com o fallecimento do 1º Escriptuario José Borges Campos, nomeei por acto de 13 de Janeiro, de accordo com a proposta do Inspector da Thezouraria, para o referido lugar, o 2º Escriptuario da mesma Repartição José Antonio de Lima; para 2º Escriptuario o Conferente José Felix Teixeira; para o lugar de Conferente, o 3º Escriptuario da Thezouraria Fuas Balthasar da Silveira, e para este ultimo lugar vago o Praticante Manuel do Carmo Correia.

Sendo posto em concurso o preenchimento da vaga do Praticante, apresentarão-se diversos candidatos, e nomeei dentre elles por acto de 24 do mez passado, Francisco Caetano Filgueiras Simões, que foi classificado em primeiro lugar.

E' opportuna a occasião para orientar-vos do modo porque são despendidos os dinheiros publicos com o pagamento do pessoal da Thezouraria, Mesa de Rendas e Collectorias.

A importancia despendida pela verba—Thezouraria Provincial—no exercicio de 1872 á 1873 montou a rs. 169:569\$780, sendo 68:353\$953 da Thezouraria, 51:496\$354 da Mesa de Rendas e 49:719\$473 da porcentagem dos Collectores e Escrivães.

Addicionando-se a despeza que se fez com as Collectorias á da Thezouraria de quem ellas propriamente fazem parte, vê-se que importarão em 118:073\$416 os vencimentos e porcentagens, que calculados na base liquida arrecadada n'essas estações que foi de rs. 451:825\$339 apresentam a proporção de 26, 13 0/10

A arrecadação entretanto da Mesa de Rendas que foi de rs. 1,724:608\$956, calculados os vencimentos na mesma base, exhibe a relação com o que se despendêo n'esta Repartição de 2, 98 0/10.

A importancia liquida de toda a arrecadação, pois que se não pôde considerar o que provem de empréstimos como renda, é de 7,78 0/10 em relação á despeza dos vencimentos.

Logo a despeza com o funcionalismo da Thezouraria, Mesa de Rendas e Collectorias é assás elevada, e ainda mais accrescentando-se a de 13:975\$635 que se faz com os aposentados da Thezouraria, e 6:052\$598 com os da Mesa de Rendas, cujo computo total attinge então a rs. 189:598\$013 que é em verdade o que a Provincia annualmente despende com empregados activos e inactivos d'estas repartições.

COLLECTORIAS

Não me parece que o alvitre de fazer arrematar as Collectorias seja mais vantajoso.

As arrematações que sempre assentão em bases mui variaveis, realizão-se dando algumas vezes lucros demasiados aos contractantes, a par de prejuizo da Fazenda.

A cobrança por administração é muito mais proveitosa á Fazenda.

E' indispensavel pois dar-se ás Collectorias uma organização differente da que ora têm, sujeitando-as á rigorosa fiscalisação, pois é impossivel que em toda Provincia, que tem Cidades e Villas importantes a renda das Collectorias não esteja em relação com a importancia das localidades.

A demora na tomada das contas concorre tambem effizazmente para a reprodução de abusos.

E' pois, de necessidade que, por acto legislativo ou por autorisação á Presidencia, se faça cuidadosamente a reforma, tendo-se muito em vista os interesses fiscaes, e a conveniencia de annexal-as, sempre que for possível ás Collectorias geraes.

E cabe aqui chamar vossa illustrada attenção para o serviço da administração e arrecadação das rendas provinciaes.

Sem boas finanças, fiscalisação e administração das rendas, nada se poderá fazer em bem da Provincia, relativamente ao seo desenvolvimento moral e material.

AUXILIO CONCEDIDO A' PROVINCIA

O auxilio concedido ás Provincias pela Lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 do producto do imposto pessoal e dos emolumentos das patentes da Guarda Nacional não promette grande vantagem, visto que a arrecadação effectuada pela Thezouraria de Fazenda no periodo de Outubro a Dezembro do anno proximo passado foi apenas de rs. 5:313\$406, recolhida á Thezouraria Provincial em 19 de Janeiro ultimo.

Por ora nada se recebêo da Thezouraria de Fazenda para pagamento das despesas com a força policial destacada nas Lavras Diamantinas.

Segundo ella informa, achando-se liquidada a quantia de 12:899\$064 rs., falta credito, que já foi solicitado do Ministerio da Fazenda.

ADMINISTRAÇÃO, APPLICAÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS RENDAS PROVINCIAES

Estado das finanças

Não é prospero, nem satisfactorio o estado das finanças da Provincia.

A renda vai em decrescimento ao passô que a despeza augmenta progressivamente.

Este resultado não é de hoje, vem de data não muito remota, como tem declarado alguns dos meos antecessores.

A receita e despeza da Provincia achão-se desequilibradas desde 1858, manifestando-se em maior escala esse mal nos ultimos annos, em que se tem votado grande despeza sem ponderar devidamente á receita provavel, e confiando demasiadamente n'um futuro prospero, quando este nos tem fugido.

Tambem tem concorrido para o estado critico em que nos achamos, não só a diminuição dos importantes productos que formão a principal base do nosso commercio, como tambem o seo depreciamento no Estrangeiro.

Como vereis, grave e melindroso se afigura o estado das finanças da Provincia.

Attendendo-se á elle, toda a prudencia e moderação são necessarias na distribuição e applicação das rendas.

Só a mais severa economia e a bôa arrecadação dos impostos podem restabelecer, senão o equilibrio das nossas finanças desde já, ao menos n'um futuro proximo.

Cumpre-nos olhar antes de tudo para o nosso thesouro publico.

N'estas circumstancias, muito tem a Provincia que esperar da vossa illustração e patriotismo.

Na presente sessão não conseguireis certamente, trazer as cousas ás condições desejaveis, mas podereis diminuir muito as difficuldades existentes, e acautelar a sua continuação nos exercicios futuros.

Convém ter muito em vista que a divida da Provincia já monta a reis

1,500:000⁷000, que pagão os juros de 97:400⁷000 rs. annuaes, e que sob o peso de dividas estamos desde 1859, e desde então contrahindo empréstimos. Offerêço-vos uma succinta exposição do movimento da receita e despeza da Provincia no exercicio de 1872 a 1873, e no 1.º semestre do de 1873 a 1874, que encontrareis mais especificada e desenvolvidamente no relatorio, que vos será presente, entre os annexos, do Inspector interino da Thezouraria Provincial.

A receita da Provincia realizada no exercicio de 1872 a 1873 foi de rs. 2,738:394⁷395, receita esta em que estão comprehendidas as quantias de rs. 15:411⁷578 proveniente da arrecadação destinada ao fundo da emancipação, e rs. 561:960⁷100, á saber, 311:960⁷100 rs. provenientes do empréstimo contrahido com a Sociedade Commercio e os negociantes Brandão & Irmão por meio de apolices;—50:000⁷ rs. com a Caixa Economica mediante letras, e 190:000⁷ rs. com este mesmo Estabelecimento tambem por meio de apolices.

A receita pois d'este exercicio proveniente só de impostos, foi de reis 2,161:022⁷717.

Comparada a receita orçada que foi de rs. 2,010:845⁷281 com a arrecadada sómente de impostos, vê-se que houve um excesso de rs. 150:177⁷436, mas que se não fosse o augmento da arrecadação que produzirão as verbas de sello de heranças e legados na importancia de 198:001⁷318 rs., 10 % sobre o aluguel de casas commerciaes na de rs. 84:105⁷233, casas de obras estrangeiras na de rs. 8:900⁷ e outras verbas de menor importancia, assim como do que se arrecadou do novo imposto de um real por kilogramma de generos do Paiz exportados á peso, que produzio 88:244⁷485 rs., e dos 2 % sobre o contracto de compra e venda dos bens de raiz na importancia de rs. 71:127⁷850, e finalmente do que produzirão as Collectorias arrematadas na de reis 31:030⁷762, e a somma que figura debaixo do titulo—movimento de fundos, na importancia de rs. 86:730⁷871 de certo que a arrecadação realizada n'este exercicio e seo semestre adicional teria sido muito inferior, produzindo um grande deficit em relação á despeza, pois que em outras verbas houve uma diminuição de renda de rs. 224:715⁷235.

Despeza

A despeza effectuada no exercicio de 1872—1873 elevou-se a reis 2,725:946⁷355, quando se havia orçado na de rs. 2,199:415⁷957, pelo que vê-se que hõuve um excesso de rs. 526:530⁷355, que procede em sua maior parte de despezas creadas e não contempladas nas respectivas verbas do orça-

mento, como fossem com o pagamento de 300:000\$ por conta da Estrada Paraguassú, 59:000\$ dos juros das apolices, e 5:000\$ para o Lyceò de artes e officios, além do excesso das verbas—Assembléa Provincial na importancia de rs. 23:471\$950, Força Policial na de rs. 22:629\$224, Obras publicas na de 44:292\$540, Thezouraria Provincial na de 4:789\$253, Instrucção Publica na de 4:407\$870, Cemiterios publicos na de 2:039\$531 e outras de menor importancia.

1. SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1873 A 1874

Recetta

A arrecadação feita n'este semestre foi de rs. 1,401:939\$913, da qual deduzida a quantia de 296:127\$777 rs., provenientes dos empréstimos contrahidos dentro do semestre, e incluindo ainda a de 10:000\$ rs. que foi recebida na Thezouraria de Fazenda para as obras da montanha, reduz-se a arrecadação propriamente de impostos á rs. 1,105:812\$136, que attingio mesmo á esta cifra, pelo augmento que produzirão algumas verbas do orçamento, como fossem o imposto sobre o café, fumo, dos escravos despachados para fóra da Provincia, 2 % sobre compra e venda de bens de raiz, e um real por kilogramma de todo o genero exportado á peso.

Despeza

A despeza foi n'este mesmo semestre de 1,335:773\$013 réis superior á que foi feita em prazo identico do exercicio anterior em réis 189:993\$661.

Recetta e despeza desde 1860 até o exercicio de 1872—1873.

Antes de tratar do orçamento para o futuro exercicio de 1874 a 1875, me permittireis que me remonte a outras epochas, para vos mostrar que, com quanto a receita da Provincia tenha progredido, a despeza não tem guardado a proporção que era de esperar, pois que além das consignações que já importão em uma cifra avultada, tem-se creado despezas muito além da receita provavel.

A renda da Provincia tem tido um movimento assás lento, e se não occorrem causas extraordinarias que o cerceiem o seu crescimento não irá provavelmente além de 2 ate 2 $\frac{1}{2}$ %; e se não se envidarem esforços efficazes para impedir despezas superiores a esse natural crescimento das rendas, a consequencia será a aggravação do deficit, elevando-se a divida da Provincia,

DEMONSTRATIVO

da receita orçada e arrecadada e da despesa orçada e realizada pela Thesouraria Provincial da Bahia nos treze ultimos exercicios contados de 1860 a 1871

EXERCICIOS	RECEITA		DESPESA		DIFFERENÇAS DA RECEITA ORÇADA PARA A ARRECADADA		DIFFERENÇAS DA DESPEZA ORÇADA PARA A REALIZADA	
	Orçada	Arrecadada	Orçada	Realizada	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
1860.....	1,394:711\$510	1,390:832\$921	1,613:608\$087	1,385:961\$216		3:878\$589		227:646\$841
1861.....	1,235:754\$810	1,436:781\$861	1,330:016\$123	1,418:429\$295	201:027\$051		88:383\$172	
1862.....	1,269:544\$560	1,688:505\$695	1,542:429\$598	1,593:740\$077	418:961\$135		51:310\$479	
1863.....	1,428:668\$474	1,798:543\$475	1,542:429\$598	1,697:448\$828	369:875\$001		155:019\$230	
1864 a 1865—18 mezes	2,220:927\$020	2,753:649\$864	2,404:206\$246	2,592:924\$944	532:722\$244		188:718\$698	
1865 , 1866.....	1,503:508\$019	1,953:938\$751	1,625:884\$958	1,900:675\$157	450:430\$732		274:790\$199	
1866 , 1867.....	1,760:625\$745	1,736:348\$380	1,625:884\$958	1,813:443\$609		24:277\$365	187:558\$651	
1867 , 1868.....	1,760:625\$745	1,884:372\$397	1,625:884\$958	2,169:212\$291	123:746\$652		543:327\$333	
1868 , 1869.....	1,674:402\$691	2,079:333\$734	2,056:767\$146	2,547:061\$760	404:931\$043		490:294\$614	
1869 , 1	1,754:595\$130	2,232:060\$610	2,056:767\$146	2,240:397\$838	477:465\$180		183:630\$692	
1870 , 1871.....	1,885:305\$000	2,221:280\$005	1,890:399\$700	2,207:479\$906	335:975\$005		317:080\$206	
1871 , 1872.....	1,886:149\$000	2,093:594\$561	1,828:834\$050	2,091:532\$605	410:509\$319		318:164\$583	
1872 , 1873.....	2,010:845\$281	2,738:394\$395	2,199:415\$957	2,718:266\$304	962:142\$073		594:874\$782	
	21,785:563\$585	26,007:637\$649	23,341:558\$525	26,376:573\$860	4,687:785\$735	28:155\$954	3,293:152\$639	227:646\$841

e complicando-se o seo estado financeiro, que não é um mal somente para o Thezouro, pela diminuição dos meios, mas para o commercio e as industrias, para o progresso moral e material da Provincia.

Para avaliar des com mais clareza o que deixo exposto, encontrareis junto o quadro da receita e a despeza que se tem realizado nos annos de 1860 até o exercicio de 1872 a 1873.

Vê-se por este demonstrativo, cujas cifras são tão eloquentes, que a differença entre a receita orçada e a que foi arrecadada nos periodos a que se refere, subio á avultada sòmma de réis 4,687:785>735 incluindo diversos emprestimos; mas quando pensamos que a Provincia com este augmento dêo um passo para o progresso, é quando logo nos commove ficando ao mesmo tempo perplexos, por vermos que a despeza elevou-se a uma cifra muito além da que foi fixada, pois attingio a réis 3.293:152>693.

EXERCICIO DE 1874 A 1875

Receita

O orçamento organizado pela Thezouraria, calcula a receita do futuro exercicio em réis 2,102.327.000, conforme o termo medio dos tres ultimos exercicios.

Essa receita é superior á que foi orçada para o exercicio passado em réis 1:481.719.

Despeza

A mesma Repartição calcula a despeza para o referido exercicio em réis 2,564.978.192, superior á despeza do exercicio passado em 319.816.696.

Já vêdes que ha conhecido um deficit de réis 462.651.192, e que é preciso ter-se em muita consideração o crescimento da despeza, que pelas verbas actuaes já apresenta tão notavel differença com a receita.

Assim cumpre a todos nós, á quem estão confiados os destinos da Provincia, fazer frente a todos os embarços, para minoral-os gradualmente até conseguir-se o equilibrio, que jamais se realizará sem, ou novos impostos, ou severa economia e fiscalisação.

Tem sido satisfeitas as ordens expedidas por meos antecessores relativas a diversos exercicios que ainda não havião sido cumpridas, faltando apenas pagar a credores da Provincia a importancia de 40.631.490 réis, cujos pagamentos forão autorizados por despachos d'elles.

O deficit não sobresae, comparadas somente entre si a receita e despeza para o futuro exercicio, cujo orçamento tendes de organizar.

Elle é tal que se manifesta mesmo comparadas a receita e despeza do futuro exercicio com as do exercicio findo, como vereis do seguinte quadro:

Receita orçada de 1871—1872	1,886:149.000
Dita de 1872—1873	2,010:845.281
Differença entre ambas	124:696.281
Despeza orçada de 1871—1872	1,828:834.050
Idem de 1872—1873	2,199:415.957
Differença entre ambas	370:571.907
O saldo da renda da Provincia do mez de Janeiro que passou para o de Fevereiro proximo passado foi de réis .	33:835.454

Foi arrecadado pela Mesa de Rendas	143:629>983
Idem pelas Collectorias	21:036>382
Importancia recebida de diversas procedencias	2:634>639
	<u>201:136>458</u>

Passou por saldo para o corrente mez a quantia de réis 7:646>904.

APOSENTADORIAS

Chamo a vossa attenção para o augmento que ja tem a cifra do orçamento com empregados aposentados, como vereis pelo quadro que vos apresento.

Secretaria do Governo	17	Empregados	30:878>997
Assembléa Provincial	4	»	4:000>000
Thezouraria Provincial	10	»	13:975>635
Mesa de Rendas provinciaes	5	»	6:052>598
Bibliotheca Publica	2	»	1:791>453
Aulas secundarias	7	»	4:206>245
Eschola Normal antiga	3	»	5:400>000
» » moderna	2	»	2:268>221
Lycéo	11	»	17:256>735
Aulas primarias	92	»	46:784>394
Celeiro Publico extincto	2	»	1:599>219
Obras Publicas, extincta	3	»	4:168>533
» » actual	1	»	538>266
Matadouro Publico extincto	1	»	634>666
Gabinete de Historia Natural	1	»	600>000
Vaccina	2	»	953>000
Corpo de Policia	41	»	17:759>648
Directoria dos Estudos	1	»	720>000
Somma	<u>205</u>		<u>169:590>610</u>

EMPRESTIMO PROVINCIAL

Os empréstimos, que se elevão ao consideravel algarismo de 1,500:000\$000, trazem ainda o pagamento de juros mais ou menos avultados, que muito concorre para embaraçar o nosso estado financeiro.

O primeiro de que ainda se restão rs. 880:000\$000 em apolices, sujeita a Provincia a uma amortisação annual de 110:000\$000 rs. e a de rs. 52:800\$000 de juros a razão de 6 0/0 attingindo a somma de rs. 162:800\$000.

O segundo na importancia de rs. 500:000\$000, contrahido pelo meo antecessor, por meio de apolices na razão de 95 0/0 e sem prazo limitado para o seo resgate, mas com os juros de 7 0/0 ao anno, traz o pagamento do juro annual de rs. 35:000\$000 importancia porque foi contractado.

O terceiro de 120:000\$000 de rs., que vi-me obrigado a contrahir em 7 de Janeiro do corrente anno, para habilitar a Thezouraria a pagar em 12 do mesmo mez a quantia de 157:000\$000, sendo 110:000\$000 rs: de amortisação de apolices da divida provincial, 29:700\$000 de juros vencidos e 17:500\$000 rs: de juros do ultimo empréstimo, e isto quando tinha a Thezouraria em seos cofres apenas a quantia de rs. 86:294\$961!

E contrahi esse mesmo empréstimo sem ser por meio da emissão de apolices, por não convir augmentar a divida com essa especie, mas sim por letras que deverão ser resgatadas com fundos da renda ordinaria accumulados pela mais severa economia nas despezas.

Essa transacção foi feita com os Bancos Mercantil e da Bahia a 10 %, pelo mão estado em que se acha a Praça, e por intermedio de um Corrector á quem a Provincia pagou a costumada corretagem de 1/3 %.

Para satisfacção deste empréstimo que se vence á 30 de Junho proximo futuro, já se acha depositada por conta, no Banco Mercantil a quantia de 40:000\$ em duas prestações de 20:000\$000 rs., que vencem os juros de 8 0/0 ao anno, visto entender o Inspector da Thezouraria poder adiantar estes recolhimentos para auferir a Provincia maior premio, sem prejuizo dos pagamentos que terião de ser realizados até o fim do mez proximo passado.

Se não fosse o estado em que se achava o cofre publico, quando tinha restricta obrigacção de pagar dividas imprescindiveis, eu, de certo, não lançaria mão do recurso extremo do empréstimo, porque essa divida traz sempre um

augmento de despeza para o pagamento de seos juros, e não poucas vezes se tem de pagar maior somma de capital real do que aquella que é recolhida aos cofres publicos, como tem acontecido com a divida fundada de algumas Provincias, e cujo exemplo nos deve trazer mui precavidos.

Pelo exposto, e achando-me quasi no fim do exercicio tenho rigorosa necessidade de cortar com mão firme nas proprias consignações o excesso da despeza sobre a renda, para que o deficit não seja augmentado; e o farei naquellas que menos prejuizo possam trazer ao serviço publico, e conto que nesse empenho encontrarei o vosso decidido apoio.

IMPOSTOS

Uma revisão na tabella dos impostos seria mui conveniente.

Alguns por vexatorios devião ser supprimidos, e outros modificados para animação de certas industrias. Mas, no estado actual dos cofres provinciaes, se não indico a criação de novos impostos, e o augmento dos existentes, para o fim de elevar as rendas, não aconselharei tambem a supressão e modificação dos que estão decretados, o que traria diminuição da receita e crescimento das difficuldades financeiras com que luta a Provincia.

Em melhor quadra convém attender á esta necessidade, tendo-se muito em vista que, em materias de tributos, a imposição não deve ir além do que exigem as necessidade publicas, e por isso nomeei uma commissão para rever os regulamentos dos impostos provinciaes, e sobre elles propor o que entender conveniente, preparando dados bem meditados, como base para vossa deliberação.

A Provincia de 1859 em diante tem sido combatida por muitas contrariedades, como as seccas, a peste das cannas, a diminuição de braços, a crise monetaria, a depreciação de seos productos e a concurrencia de novos competidores nos mercados europêos, contrariedades que lhe tem tolhido o progresso na medida que era de esperar, e deve-se ter muito tento para, procurando o equilibrio entre a receita e a despeza publica, não se lhe fazer um mal maior tendo-se em vista evitar um mal menor.

O commercio, que passa por vicissitudes oriundas de muitas causas, e entre ellas a oscillação em que tem-se mantido o cambio, e a falta de dinheiro no mercado, o que tem produzido uma verdadeira crise; e a agricultura, soffrendo já mingua de braços e inteiramente estacionaria quanto aos aperfei-

çoamentos, carecem, sem duvida, ser alliviados o mais possivel de alguns tributos a que estão sujeitos.

Lembro-vos a conveniencia de aproveitar o imposto de barreiras, taxa de estradas e pedagio de pontes, que não affecta directamente a nenhuma iudustria, concorrendo antes pelo contrario para a conservação, reparo e mesmo a construcção das estradas e pontes, além da nenhuma repugnancia ao seo pagamento pela applicação e modicidade.

A taxa das estradas, e pedagio nas pontes embora creados ha muito tempo e cuja importancia deveria ser exclusivamente applicada a obras publicas de viação, tem jazido no esquecimento, quando póde ser bôa fonte de renda.

Diversas Provincias do Imperio, como Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas, Pernambuco, Paraná e outras, adoptarão-na alcançando uma renda tão avultada, que muito contribue para construcção e conservação das Estradas, livrando essas Provincias de distrahir a renda de outras verbas e o compromisso de empréstimos para satisfazer as necessidades da viação publica.

Na Provincia do Paraná produziu no exercicio de 1870—1871, réis 147:125\$263 e no de 1871—1872, réis 143:448\$500.

Se em uma Provincia como a do Paraná a renda foi tal, devemos suppor que na Bahia produza, quando menos o duplo, sendo bem arrecadada, além da consequente vantagem de dar-se á lavoura e ao commercio caminhos melhorados, senão perfeitos para transporte de productos.

Ora, podendo esse imposto render annualmente perto de 300:000\$000 rs., parece-me que não deve ficar esquecido, sem que dos relatorios tenha podido colher o motivo.

Peia Lei Provincial sob n. 1335 de 30 de Junho de 1873 foi mandado cobrar a taxa de 250 réis, por cada tonelada de carvão de pedra.

Contra a creação deste imposto houve da parte da Legação Britanica na Corte reclamação ao Governò Imperial, que dèo causa á que o mesmo Governo exigisse da Presidencia da Provincia, em Aviso de 17 de Setembro do anno proximo passado, informações sobre semelhante factò, com as circumstancias que o podessem esclarecer.

Não se tendo cobrada o imposto provincial de 250 réis, por tonelada de carvão de pedra, pelas difficuldades que apresentava a sua arrecadação, e estando proxima a abertura da Assembléa Provincial, convinha sobrestar na execução da lei que creou o mesmo imposto; e propor que fosse revogada, ainda mesmo entendido como imposto de loja segundo a interpretação do meo antecèssor, que a sanccionou; porquanto não era conveniente taxar, ainda.

que indirectamente, um artigo tão necessario á industria fabril e á navegação, pelo que a lei geral o isemptou dos direitos de importação.

Dando-vos conhecimento deste facto, proponho-vos que supprimaes este imposto, afim de que não seja onerado o carvão de pedra de que tanto carecem presentemente a industria e a navegação.

Ainda pelo § 43 do art. 2.º da mesma lei no orçamento provincial, foi creado o imposto de 2:000=000 réis annuaes sobre as companhias de seguros existentes nesta Provincia.

A Legação Britanica na Côte, igualmente reclamou ao Governo Imperial contra a injustiça da medida adoptada pela Assembléa Provincial.

Essa reclamação acompanhada do Aviso do Ministerio de Estrangeiros, de 30 de Julho do anno passado, foi informada pelo meo antecessor, que sancionou a lei, dando os motivos que induzirão á Assembléa Provincial a crear um imposto sobre cada uma companhia de seguro, para com o seo producto crear-se um corpo de bombeiros.

Em solução á essa reclamação da Legação Britanica, declarou o Governo Imperial por Aviso de 3 de Setembro ultimo, do Ministerio de Estrangeiros, dirigido a Presidencia, o seguinte:

« Pelo § 43 da Lei do orçamento provincial de 30 de Junho do mesmo anno, vejo que aquelle producto do imposto deverá ser entregue a Companhia Brasileira—Alliança—para organização do Corpo de Bombeiros, tendo sido a idéa do respectivo corpo iniciada pela mesma Companhia em requerimento á Assembléa Provincial.

« Diz-me V. Ex. que a Assembléa reconhecendo os fundamentos das razões dadas pela Companhia—Alliança—e ponderando ás circumstancias financeiras da Provincia, resolvêo abraçar essa idéa, que, livrando os contribuintes de um imposto oneroso, proporciona ás companhias de seguro maiores vantagens com a criação de um serviço regular de bombeiros.

« Ao Governo Imperial não parece bem justificado este pensamento; por quanto, além de deixár-se ao arbitrio de uma so das mencionadas companhias á organização de um serviço que costuma ser publico e para o qual, portanto destina-se de ordinario uma verba da receita publica, vem o pretendido imposto pesar exclusivamente sobre associações particulares, que já estão sujeitas a uma taxa de 10 % de aluguel sobre escriptorio commercial; ficando os ñaturaes contribuintes de todo isentos de qualquer imposição pelo beneficio que da mencionada medida resulta para os possuidores de bens moveis ou immoveis a segurar.

« Demais as Companhias quando são autorizadas por Decreto Imperial para funcionarem no Brasil, tem de depositar a quantia de dez contos de réis em garantia do devido cumprimento das suas obrigações.

Além dos respectivos juros que perdem, tal somma é outro tanto que ellas deixão de conservar em gyro, como bem lhes possa convir.

« Finalmente o encargo dado á Companhia—Alliança—é uma especie de «privilegio que prejudica as outras Companhias; este é o peor lado da medida.

« Estas e outras razões que poderião ser adduzidas, mostrão que, na decretação do alludido imposto, ha falta de equidade, quanto á repartição de tal «contribuição directa, visto como nem todos quantos lucrão com o objecto, a «que ella é destinada, contribuem para a realisação desse objecto, e deixou-se «de considerar o melhor modo de fiscalisar o emprego da esperada renda, desde «que esta fica entregue a uma Companhia particular para della dispor como «lhe parecer conveniente.

« E' de esperar que a Assembléa melhor aconselhada, pelas considerações «acima expostas, e outras que lhe occorrão, se decida a revogar a disposição «de que se trata, tirando da renda publica, por qualquer modo mais equitativo, os recursos precisos para a formação do projectado corpo de bombeiros.

« Senão, será conveniente que V. Ex. promova, pelos meios indirectos á «seo alcance, sua revogação.»

A vista das observações feitas pelo Governo Imperial, de que vos dou conhecimento em sua integra, convem que revogueis tambem o imposto que recahe sobre esta industria que já é tributada por Lei Geral, que obriga aos Agentes de Companhias estrangeiras a taxa fixa de 130\$000 e mais 20 % de valor locativo do predio ou local em que é exercida a industria, alem do deposito indicado e perda de seos juros.

ESTATISTICA

Recenseamento

A secção de estatistica tem remettido á Directoria Geral na Côrte, em diversas datas, os elementos originaes do recenseamento de 100 parochias, que com 24 anteriormente enviados, perfazem o numero de 124.

Achão-se preparados para ter igual destino os trabalhos de 13 commissões censitarias, faltando os de 28 freguezias do centro da Provincia, que em vista de reteiradas ordens da Presidencia declararão officialmente que remetterião em breve os trabalhos, de que forão encarregadas.

Depois que tomei conta da administração, ordenei que fossem sommadas as listas de familias de todas as freguezias, cujas commissões censitarias deixarão de fazel-o, porque, bem que esse trabalho seja commettido á Directoria Geral d'Estadistica, entendi ser conveniente para uso da administração, o conhecimento do numero dos habitantes de cada freguezia.

Em vista desta determinação verificou-se que em 91 freguezias forão recenseadas 531,969 almas.

A população desta Capital calculada geralmente em 150,000 almas, e por alguns em 200,000, não attingio a mais de 112,315, comprehendidas as freguezias suburbanas do Municipio.

Acho este trabalho deficiente, mesmo porque por informações ministradas á secção de estadistica, muitos chefes de familia deixarão de entregar as listas recebidas dos recenseadores! e por isso póde-se computar a população do Municipio da Capital em 125,000 almas, supprindo-se assim as lacunas e as subtracções feitas por muitos chefes de familia, por suporem que o recenseamento é feito com o fim de se elevarem os impostos, ou para se conhecer qual o numero dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada.

Existem 18 freguezias na Comarca da Capital, cuja população é distribuida da maneira seguinte:

FREGUEZIAS	HABITANTES
Santa Anna.....	16,236
S. Pedro.....	14,407
Santo Antonio.....	13,487
Sé.....	12,027
Victoria.....	8,740
Conceição da Praia.....	5,763
Penha.....	5,444
Pilar.....	5,339
Brotas.....	5,130
Passé.....	4,525
Itapoã.....	3,646
Rua do Paço.....	3,624

Mares.....	3,512
Pirajá.....	2,859
Paripe.....	2,488
Matoim.....	2,114
Cotegipe.....	1,883
Maré.....	1,101
	112,315

A Província tem 31 Comarcas, 11 Cidades e 72 Municipios.

Os cidadãos qualificados votantes pelas 164 juntas de qualificação no anno de 1873 derão em resultado:

DISTRICTOS	QUALIFICADOS	OBSERVAÇÕES
1°.	15,759	Falta a qualificação da freguezia do Rio da Dona do Municipio de Maragogipe. Idem da freguezia do Sr. Deos Menino dos Araçás do Municipio de Alagoinhas.
2°.	60,719	
3°.	36,726	
4°.	42,260	
5°.	44,030	
Total.....	199,494	

A differença que se nota entre o numero das juntas de qualificação e o das freguezias da Província é proveniente de não terem ainda procedido a actos eleitoraes as 7 freguezias seguintes:

Nossa Senhora da Conceição do Currealinho.

Bom Conselho da Serra Preta.

Santissima Trindade de Massacará.

S. José do Riacho da Casa Nova.

Nossa Senhora do Livramento de Minas do Rio de Contas.

Bom Jesus dos Meiras.

Santa Anna do Brejo.

Quadro dos eleitores divididos pelo cinco districtos da Provincia

DISTRICTOS	ELEITORES
1º	370
2º	1,145
3º	545
4º	873
5º	844
Total.....	3,777

Quadro da organização judiciaria da Provincia

COMARCAS	TERMOS	OBSERVAÇÕES
Capital	Capital.....	
Abrantes.....	Abrantes	
	Matta de S. João	
Conde	Conde	
	Abbadia	
Cachoeira	Cachoeira	
	Maragogipe	
	Tapéra.....	
Santo Amaro	Santo Amaro.....	
	S. Francisco	
	Nazareth.....	
Nazareth.....	Jaguaripe	
	Itaparica.....	
Valença.....	Valença.....	
	Jequericá	
	Taperoá.....	
Taperoá.....	Cayrú	
	Santarém	
	Nova Boipeba	

Foi creada comarca pela Resolução n. 1311 de 28 de Maio de 1873.
Ainda não tem fôro civil.

COMARCAS	TERMOS	OBSERVAÇÕES
Camamú	Camamú	Foi creada comarca, pela Resolução n. 1311 de 28 de Maio de 1873.
Camamú	Barcellos	
	Marahú	
Ilhéus	Barra do Rio de Contas	
	Ilhéus	
Cannavieiras	Olivença	
	Cannavieiras	
Porto Seguro	Belmonte	
	Porto Seguro	
	Trancozo	
	Villa Verde	
Caravellas	Santa Cruz	
	Caravellas	
	Alcobaça	
Inhambupe	Prado	
	Viçosa	
	Porto Alegre	
Itapicurú	Inhambupe	Teve fôro civil por acto de 14 de Outubro de 1873.
	Alagoinhas	
	Entre Rios	
Monte Santo	Itapicurú	
	Soure	
Geremoabo	Pombal	
	Monte Santo	
Jacobina	Tucano	Creada comarca pela Re- solução n. 1311 de 28 de Maio de 1873.
	Geremoabo	
Feira de Sant'Anna	Jacobina	
	Morro do Chapéo	
Camisão	Villa Nova da Rainha	Creada comarca pela Re- solução n. 1311 de 28 de Maio de 1873.
	Feira de Sant'Anna	
Maracás	Purificação	
	Camisão	
Victoria	Monte Alegre	Creada comarca pela Re- solução n. 1311 de 28 de Maio de 1873.
	Maracás	
Lavras Diamantinas	Bejo Grande	
	Victoria	
Rio de Contas	Victoria	Creada comarca pela Re- solução n. 1311 de 28 de Maio de 1873.
	Santo Antonio da Barra	
Caetité	Lençóes	
	Santa Izabel do Paraguassú	
	Minas do Rio de Contas	
	Caetité	
	Monte Alto	

COMARCAS	TERMOS	OBSERVAÇÕES
Carinhanha.....	Carinhanha.....	Creada comarca pela Resolução n. 1311 de 28 de Maio de 1873.
	Rio das Eguas.....	
Urubú.....	Urubú.....	Creada comarca pela Lei provincial n. 1249 de 28 de Junho de 1872.
	Macahúbas.....	
Joazeiro.....	Joazeiro.....	
	Sento Sé.....	
	Capim Grosso.....	
Chique-Chique.....	Chique-Chique.....	
	Remanso do Pilão Arcado.....	
Rio de S. Francisco..	Barra do Rio Grande.....	
	Santa Ritta do Rio Preto.....	
Campo Largo.....	Campo Largo.....	

Existem 283 districtos de Paz.

Divisão policial

A Provincia está dividida em 63 Delegacias, sendo 2 no Municipio da Capital, e 306 Subdelegacias, do modo seguinte:

MUNICIPIOS	DISTRICTOS	NUMERO DE SUBDELEGACIAS
<i>Capital</i>	1.º	Sé
		S. Pedro
		Conceição da Praia
		Sant'Anna
		Rua do Paço
		Victoria
		Pilar
		1.º Districto de Santo Antonio
		2.º dito, dito
		Mares
		Penha
		Brotas
		Rio Vermelho
Itapoã		

MUNICIPIOS	DISTRICTOS	NUMERO DE SUBDELEGACIAS
<i>Capital</i>	2.º	Pirajá Paripe Cotegipe Matoim Maré Passé

	MUNICIPIOS	NUMERO DE SUBDELEGADOS
<i>Fóra da Capital</i>	Abrantes	6
	Matta de S. João	1
	Conde	4
	Abbadia	2
	Santo Amaro	9
	S. Francisco	8
	Nazareth	5
	Jaguaripe	5
	Itaparica	5
	Cachoeira	14
	Maragogipe	7
	Feira de Sant'Anna	9
	Purificação	8
	Camisão	6
	Monte Alegre	3
	Valença	8
	Areia	1
	Taperoá	7
	Caravellas	1
	Vicosa	5
	Alcobaça	3
	Prado	1
	Camamú	3
Barra do Rio de Contas	3	
Marahú	1	
Ilhéos	4	
Porto Seguro	4	
Cannavieiras	4	
Inhambupe	4	
Entre Rios	7	
Alagoinhas	5	

		MUNICIPIOS	NUMERO DE SUBDELEGADOS
Fóra da Capital	Itapicurú		5
	Pombal		1
	Monte Santo		2
	Tucano		4
	Geremoabo		5
	Maracás		1
	Brejo Grande		3
	Lençóes		5
	Santa Izabel		4
	Minas do Rio de Contas		11
	Caetité		9
	Monte Alto		4
	Carinhanha		4
	Rio das Eguas		3
	Victoria		4
	Santo Antonio da Barra		4
	Jacobina		3
	Villa Nova da Rainha		6
	Joazeiro		4
	Sento Sé		3
Capim Grosso		4	
Chique-chique		5	
Remanso		12	
Barra do Rio Grande		2	
Santa Ritta		2	
Campo Largo		4	
Urubú		5	
Macaúbas		5	
Tapera		6	
	Total		306

Por conveniencia do serviço policial creei a Delegacia de Entre Rios: dividi a Subdelegacia de Alcobaça em 3, a da Arêa, antigo Jequiriçá, em 2, e creei a do Rio Vermelho.

Ac todo 1 Delegacia e 4 Subdelegacias.

ELEMENTO SERVIL

Encorrou-se no dia 30 de Setembro a matricula especial de escravos, passando á ser considerados livres os que por qualquer motivo não tivessem sido declarados, segundo a prescripção da Lei, salvo ulterior deliberação do Governo para os casos de excepção, convenientemente justificados.

Esta Presidencia tem procurado constantemente fazer respeitar os direitos dos interessados, providenciando sobre os factos que chegarão ao seo conhecimento com todo rigor da Lei.

Ainda não forão pela Thezouraria de Fazenda remettidos os livros concernentes ás matriculas, o que me inhibe de informar-vos acerca do numero real de escravos que possui a Provincia nos seus diversos Municipios.

Segundo foi estipulado na Lei vigente arrecadão as Thezourarias os impostos especialmente destinados ao fundo de emancipação, fazendo os respectivos assentos de conformidade com a letra da Lei.

As juntas emancipadoras dos Municipios, ás quaes incumbe a classificação dos escravos para determinar a respectiva preferencia no acto da libertação annual, não tem em geral remettido ao Governo o resultado de seus trabalhos, nem tão pouco estipulado a quota que deve no rateio caber á esta Provincia.

Das sociedades fundadas com o louvavel intuito de promover a liberdade dos captivos, duas apenas tem atravessado os tempos e subsistem, dando fiel cumprimento aos fins de sua instituição.

Essas sociedades são as denominadas «Sete de Setembro» e «Abolicionista Commercial».

Sociedade Abolicionista « Sete de Setembro »

A respeito d'esta Sociedade basta apresentar-vos o officio que d'ella recebi hontem com o mappa que o acompanha, para informar-vos das suas operações, progresso e meios.

Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de 13 de Dezembro ultimo, em que V. Ex. pediu informações sobre o numero de escravos libertados pela Sociedade Libertadora Sete de Setembro, e quaesquer outros esclarecimentos que

a tal respeito pudessem ser prestados, tenho a honra de remetter a V. Ex., por ordem do Conselho Director da dita Sociedade, o incluso demonstrativo, do qual consta que desde 7 de Setembro de 1869, data de sua fundação, até hoje tem ella distribuido 267 cartas de liberdade, sendo 89 conferidas gratuitamente em seo nome, e 178 adquiridas mediante seo concurso pecuniario, montando as quantias, applicadas a esse fim á 58:289\$000.

Constão do mesmo demonstrativo o sexo e idade (superior ou inferior a 12 annos) dos libertos, assim como quaes as quantias dadas, e quaes as simplesmente emprestadas para serem reembolsadas sem juros e por meio de prestações mensaes, de conformidade com os Estatutos.

É facil verificar, examinando os resultados colhidos de Setembro de 1872 em diante, que a acção da Sociedade Libertadora tem-se tornado muito menos fecunda, e que o numero de alforrias vaé decrescendo de um modo extraordinario.

Essa deploravel decadencia procede não só das causas já apontadas no officio dirigido a um dos antecessores de V. Ex., em data de 15 de Fevereiro de 1872, como principalmente de ter cessado, desde Julho do dito anno, o auxilio que á Sociedade Libertadora prestavão os cofres provinciaes em virtude da Lei n. 1131 de 17 de Junho de 1870; havendo a Assembléa Provincial resolvido fazer reverter esse auxilio em favor do fundo geral de emancipação, creado pela Lei de 28 de Setembro de 1871.

Posteriormente tem a Sociedade Libertadora procurado obter da mesma Assembléa, porém até agora debalde, a applicação em seo beneficio de um imposto, que conviria estabelecer sobre as Procurações para venda de escravos, por meio das quaes é de ha muito enormemente sophismado o pagamento da meia siza de tal contracto, assim como do accrescimo de receita, produzido por um forte augmento, que parece urgente votar, do imposto de exportação de escravos, exportação, cujo desenvolvimento deve ser seriamente tolhido, não só a bem da moralidade publica, que não pôde mais tolerar hoje o trafico interprovincial, senão em attenção aos interesses economicos da Provincia, cujos braços devem ser conservados, em quanto não houver meio de substituil-os.

Entretanto estando a Direcção resolvida a continuar a envidar todos os esforços, afim de que a Sociedade Libertadora não succumba, e possa voltar á sua antiga prosperidade, prevalece-se desta occasião para rogar a V. Ex. que, por seo prestigio quer perante a Assembléa Provincial, quer perante o Governo

Geral, dignese alcançar para a referida Sociedade o auxilio, a que tem ella direito, por sua dedicação á mais santa das causas.

Esperando que V. Ex. desculpe a demora desta resposta, o que foi devido á necessidade de colligir e classificar os dados estatísticos que lhe servirão de base, tenho a honra de apresentar a V. Ex., em nome da Direcção da Sociedade Libertadora, os mais sinceros protestos de alta consideração e estima.

Deus guarde a V. Ex.—Bahia 28 de Fevereiro de 1874.—Illm. e Exm. Sr. Commendador Antonio Candido da Cruz Machado, muito digno Presidente da Provincia.—O 1º Secretario, *Frederico Marinho d'Araujo*.

DEMONSTRATIVO

das alforrias conferidas em nome da Sociedade Libertadora Sete de Setembro

DATAS DA ENTREGA DAS CARTAS E NUMERO DESTAS		Libertos do sexo feminino	Libertos do sexo masculino	Libertos menores de 12 annos	Libertos maiores de 12 annos	Libertos gra- tuitamente	Libertos com auxilio pecuniario da Soc. ^{de}	IMPORTANCIA das q. ^{tas} forne- cidas pela Soc. ^{de} para alforrias	Quantias forne- cidas por doação aos libertandos	Quantias forne- cidas por emprestimo aos libertandos	Tomadores de em- prestimos
7 de Setembro de 1869	1	1	1	1
26 de Maio de 1870	43	33	10	28	15	19	24	6:598\$000	3:050\$000	3:548\$000	8
7 de Setembro de 1870	45	28	17	28	17	30	15	4:000\$000	3:500\$000	500\$000	1
25 de Março de 1871	40	31	9	21	19	14	26	8:236\$000	3:736\$000	4:500\$000	11
7 de Setembro de 1871	34	32	2	16	18	2	32	10:510\$000	4:330\$000	6:180\$000	15
7 de Abril de 1872	41	33	8	23	18	6	35	11:960\$000	4:310\$000	7:650\$000	16
15 de Setembro de 1872	33	25	8	10	23	5	28	10:830\$000	1:580\$000	9:250\$000	20
7 de Setembro de 1873	26	18	8	10	16	11	15	5:205\$000	2:035\$000	3:170\$000	7
De 7 de Setembro até hoje	4	3	1	1	3	1	3	950\$000	650\$000	300\$000	1
TOTAL.....	267	203	64	137	130	89	178	58:289\$000	23:191\$000	35:098\$000	79

Bahia 27 de Fevereiro de 1874

O 1.º secretario, *Frederico Marinho de Araújo.*

Sociedade «Abolicionista Commercial»

Por não ter recebido informações recentes acerca d'esta Sociedade, não vos posso orientar do numero das manumissões por ella realizadas, como o faço em relação á Sociedade *Sete de Setembro*, a vista do mappa que enviou-me.

Entretanto, consta-me que ella prosegue no fim humanitario para que foi creada.

SECRETARIA DO GOVERNO

A autorisação conferida á Presidencia pelo art. 3º da Lei n. 1246 de 27 de Junho de 1872 para reformar esta Repartição está em vigor, em virtude do artigo 1º da Lei n. 1335 de 30 de Junho de 1873.

No pouco tempo em que estou na Provincia não podia examinar todos os negocios que exigem serio estudo e ao mesmo tempo reformar as Repartições Provinciaes.

São trabalhos que demandão tempo, e para cujo resultado se devem compuzar os documentos que existão e justifiquem a necessidade da reforma, por que a meo ver não deve-se ir além do que indicar a experiencia, para evitar a multiplicidade de disposições que em pouco tempo imponhão a necessidade do mesmo remedio.

Em reformas e reorganisações sou muito cauteloso, e a autorisação está concebida sob este pensamento, ao contrario desapareceria a estabilidade que não só é a garantia dos empregados como dos cidadãos que têm de tratar de seus interesses nas Repartições Publicas.

Por isso nomeei uma commissão composta dos Drs. José Eduardo Freire de Carvalho, Francisco José da Rocha e João José de Moura Magalhães, os dous primeiros Vice-Presidentes, que tendo governado a Provincia, e o ultimo Official-maior servindo de Secretario, podem apresentar um trabalho regular, se não perfeito, um projecto de reforma no espirito da Lei.

Não me cónsta que ella já tenha começado a sua tarefa, mas breve por certo o fará, prestando-me a cooperação que confio de seu zelo.

Ainda não foi nomeado Secretario da Provincia, desde que o Dr. Manuel Jesuino Ferreira foi exonerado, a seu pedido.

Esta Repartição tem-me auxiliado com perseverança e dedicação; havendo entre os seus empregados alguns de merecimento, e outros embora tenham pouco tempo de exercício, revelão pelos seus actos amor ao trabalho, fidelidade e desejo de bem servir.

O expediente é volumoso: cresce annualmente, e em certos annos, como os de eleições, mais avulta.

Carece pois de assiduo trabalho para, resolvendo as questões na multiplicidade de materias sobre que assentão, conseguir te-lo em dia, em bem do serviço publico e das pretensões e interesses das partes.

Custou-me muito, mas consegui te-lo em dia, e por certo para esse resultado concorrerão os empregados, distinguindo-se alguns, que realmente são dignos de elogios, e eu assim o declaro para que conheção que faço justiça.

A todos agradeço a cooperação que me tem prestado, que, embora seja um dever, é acompanhada muitas vezes de espontaneidade.

A Secretaria carece de uma melhor divisão de trabalho, e na reforma esse mal será sanado.

Está servindo de Official-maior o Dr. Paschoal Pereira de Mattos, que é Chefe da 2ª Secção.

E' Secretario o Official-maior Dr. João José de Moura Magalhães, que tem servido com tanto zelo e dedicação, que não posso deixar de fazer neste logar menção honrosa de seu nome.

Numero dos officios, actos e despachos expedidos pela Secretaria do Governo no periodo do 1.º de Março de 1873 a 28 de Fevereiro de 1874

1.ª SECÇÃO

Officios do Presidente para diversos.	2473	
Ditos para o Ministro do Imperio	603	
Ditos para o de Estrangeiros	32	
Ditos do Secretario	785	
Actos	<u>249</u>	4142

2.ª SECÇÃO

Officios do Presidente para diversos.	1775
Ditos para o Ministro da Agricultura	159

Ditos para o da Marinha.	112	
Ditos do Secretario	237	
Actos	<u>52</u>	2335

3.ª SECCÃO

Officios do Presidente para diversos.	1603	
Ditos para o Ministerio da Justiça	223	
Ditos do Secretario	712	
Actos	<u>328</u>	2866

4.ª SECCÃO

Officios do Presidente para diversos	1742	
Ditos para o Ministro da Guerra.	413	
Ditos para o da Fazenda.	51	
Ditos do Secretario	259	
Actos	<u>45</u>	2510

5.ª SECCÃO

Officios do Presidente para diversos	1049	
Ditos para o Ministerio da Justiça	46	
Ditos do Secretario	982	
Actos	<u>105</u>	2182

SECCÃO DE ESTATISTICA

Officios do Presidente para diversos	508	
Além de mappas, quadros, certidões e copias, cujo numero não se póde precisar.		

ARCHIVO

Officios do Presidente para diversos	13	
Ditos do Secretario	38	
Actos	<u>2</u>	<u>53</u>

PORTA

Despachos.	5461	
--------------------	------	--

OBSERVAÇÕES—Além do expediente por meio dos officios acima mencionados, fizeram asdiversas Secções muitas circulares, as quaes tem uma só numeração; e bem assim grande quantidade de copias forão extrahidas no referido periodo, Titulos, Patentes, Cartas, Portarias, &c. &c.

CONCLUSÃO

Designado pela confiança do Governo Imperial para reger os destinos d'esta grande Provincia, quando as vicissitudes da fortuna, perturbando o desenvolvimento de suas privilegiadas riquezas, parecem enfraquecer-lhe a seiva e diminuir-lhe a fé nos recursos proprios, o meo sincero e extremado desejo seria combater e vencer as contrariedades que a molestão, desassombrando-a no presente dos receios e evitando-lhe no futuro o desalento.

Na idade da vida em que me acho, despido de illusões romanescas, e nutrido apenas as ambições compativeis com a tradição que tenho honrado, não podem mais actuar no meo espirito considerações que não sejam de reconhecido interesse publico.

Sectario de uma eschola politica que nunca me vio inquirir do lado da fortuna, mas sempre do dever e da dignidade, tenho a firmeza nos principios e a lealdade nes actos.

Collocado na cadeira administrativa para velar sobre a prosperidade de um povo illustrado, se não posso esquecer as fileiras onde milito: sei respeitar os direitos e venerar a probidade do proprio adversario que me aggrida.

Na distribuição da justiça me domina um pensamento; a execução da Lei.

Na gerencia dos publicos negocios, um ditame da consciencia: a escolha do melhor e mais util, sendo mais honesto, qualquer que seja o arraial ou a combinação em que o deva solicitar.

Se nas lutas politicas pôde a cabeça seguir os impulsos do coração, nas lutas administrativas só deve escutar o brado da justiça e da equidade.

Se a administração não fosse independente da politica nas suas evoluções internas, tornar-se-hia impossivel a governança, ou se constituiria ella em flagello para os povos; porque se serviria de um lado da população para ferir as justas susceptibilidades, e os legitimos anhelos da familia desprotegida.

Deerrarar os beneficios da civilisação por todos os angulos da Provincia sem distincção de classes nem de localidades, despertar os estímulos do tra-

balho, creando para este mais largos horisontes, proporcionando-lhe melhor retribuição de suas fadigas, estreitar os vinculos das populações, supprimindo-lhes as distancias, extinguindo as rivalidades e harmonisando-lhes os interesses; satisfazer as justas requisições sem differençar-lhes as procedencias, dizer a verdade inteira sem os preambulos de uma mal entendida deferencia; mas guardando as conveniencias impostas pelo respeito humano, e obrar segundo os impulsos da consciencia, que não teme a propria responsabilidade; habituada a se reflectir nos principios, do justo e do honesto; tal é a politica que pretendo seguir no desempenho da bem que muito honrosa por certo espinhosa tarefa que me foi confiada.

Se n'esse lutar incessante contra os obstaculos imprescindiveis em todas as acções humanas, surgirem contra mim descontentamentos ou despeitos e animosidades não me ficará o pesar de os ter provocado.

Julguem-me os homens imparciaes, se a paixão desvairar entendimentos já falsamente prevenidos.

A politica das administrações não póde nem deve isolar-se d'esses são principios e o administrador que já tem experiencia dos homens e das cousas, se o desconhecesse tornar-se-hia duplamente censuravel.

Animado da convicção de que esta Assembléa está possuida dos melhores intentos de promover a felicidade da Provincia, devo contar com a sua efficaç e illustrada cooperação.

Palacio da Presidencia da Provincia da Bahia 1.º de Março de 1874.

Antonio Candido da Cruz Machado.

INDICE

	PAG.
Introdução	3
Tranquillidade Publica	4
Segurança Individual e de Propriedade.	4
Administração de Justiça	10
Tribunal da Relação	»
Juizes de Direito	11
» Substitutos	12
» Municipaes e de Orphãos	»
» de Orphãos.	13
Promotores Publicos.	»
Adjuntos	14
Supplentes dos Substitutos da Capital	»
» » Juizes Municipaes e de Orphãos	15
Officios de Justiça.	»
Casa de Prisão com Trabalho.	17
Cadeias	19
Prisão dos Galés	20
Eleições	»
Força Publica.	24
Guarda Nacional	»
Inspecção das tropas	30
Tropa de linha	»
Recrutas	31
Fortalezas	32

	PAG.
Quartel do Commando das Armas	35
Quarteis	»
Hospital Militar	36
Corpo Policial.	37
Guarda Urbana	42
Estação Naval.	43
Negocios Ecclesiasticos	»
Parochias	44
Seminarios	»
Ensino Religioso	46
Cathedral	»
Fabricas	47
Instrucção Publica	»
Directoria	54
Escolas Primarias para creanças	55
» nocturnas » adultos.	62
» Normaes	63
Externato	»
Internato	64
Instrucção secundaria	67
Lycéo	»
Collegios e escholas particulares.	70
Faculdade de Medicina	73
Lycéo de Artes e Officios	»
Bibliotheca Publica	75
Instituto Historico da Bahia	78
Gabinete Portuguez de Leitura	79
Salubridade Publica	80
Instituto Vaccinico	82
Aguas Thermaes de Itapicurú	84
Saude do Porto	85
Hospital de Mont-Serrat	86
Lasareto do Bom Despacho	87
Aceio da Cidade	88
Contracto dos Esgotos	89
Cemiterios.	»

	PAG.
Santa Casa de Misericordia da Capital	94
Asylo dos Expostos	95
» » Alienados no hospital de S. João de Deos	96
Santa Casa de Misericordia da Cidade de Cachoeira.	97
» » » de Maragogipe	99
» » » » Nazareth	»
» » » » Valença	101
» » » da Feira de Sant'Anna	»
» » » » Oliveira dos Campinhos	»
» » » de Santo Amaro e Barra do Rio Grande	102
Hospital da Quinta dos Lasaros	103
Collegio dos Orphãos de S. Joaquim.	»
Collegio de Nossa Senhora do Salleté	104
» do Santissimo Coração de Jesus	»
Recolhimento do Senhor Bom Jesus dos Perdões	105
Casa da Providencia	»
Asylo de Mendicidade	106
Cathequese e Civilisação dos Indios.	108
Iluminação Publica	110
» » de Cachoeira e S. Felix	121
» » » Santo Amaro	»
» » » Nazareth	122
» » » Maragogipe	»
Instituto Agricola.	»
Commissão de Inquerito	124
Credito rural e territorial	126
Agricultura	128
Colonisação	131
Colonias Muniz, Theodoro, Carolina e Rio Branco	132
Colonias Nacionaes	134
Commandatuba, Cachoeira de Ilheus	»
Obras publicas.	136
Restauração da Estrada do Forte de S. Pedro.	139
Cano da Rua da Valla.	140
Restauração da Ladeira da Conceição.	»
Nivelamento do Campo da Polvora.	141

	PAG.
Calçada da Estrada da Victoria	141
Melhoramento do Largo do Desterro	142
Obras do 2.º districto	149
« do 3.º districto	150
Obras militares	»
Estradas de ferro	151
« de ferro da Bahia a S. Francisco	»
« de ferro de Alagoinhas a Itabaianna	155
« » » Alagoinhas aos Prazeres	156
« » » Central	157
« » » Animação Industrial	162
» » » Tram-road de Nazareth	164
Trilhos Centraes	168
Vehiculos Economicos	170
Trilhos Urbanos	171
Elevador Hydraulico	172
Locomotora Bahiana	173
Linha da Praia do Peixe ao Rio Vermelho	»
Linha do Rio Vermelho a Itapoan	174
Trilhos Urbanos de Santo Amaro	»
« » de Cachoeira	175
Commercio	176
Movimento de valores	179
Navegação do Litoral	199
Companhias de Navegação a vapor	200
« Bahiana	»
Navegação do Jequitinhonha	206
« do Rio de S. Francisco	207
Telegraphos	209
« Electrico Submarino	»
Linha telegraphica do Governo	»
Telegrapho da Estrada de Ferro	210
Pharós	»
« dos Abrolhos	»
« do Morro de S. Paulo	211
« de Itapoan	»

	PAG.
Pharol de Santo Antonio da Barra	211
Pharolete do Forte de S. Marcello	212
Estabelecimentos bancarios	»
Banco da Bahia	»
London and Brazilian Bank Limited	»
Banco Mercantil	»
Sociedade Commercio	213
Caixa de Economias	»
« Economica	»
« Hypothecaria	»
Companhias de Seguros	214
« Alliança	»
« Fidelidade	215
« Imperial Fire Insurance Company	»
« Commercial Union Insurance Company	216
« Garantia	»
« Bristish and Foreign Insurance Company	217
« Interesse publico	»
« Liverpool London & Globe Insurance Company	220
« Royal	»
Fabricas	222
Companhias aquarias	226
« do Queimado	»
» Aquaria Sant'Amarense	227
Correio Geral	228
Systema Metrico	229
Posturas Municipaes	230
Matadouro Publico	»
Passeio Publico	232
Theatro Publico	234
Mercado do Peixe na Prainha da Preguiça	»
Arsenal de Guerra	235
Arsenal de Marinha	237
Capitania do Porto	240
Navegação	»
Trafegos dos Portos e Rios	246

	PAG.
Portos, Barras, e Ancoradouros da costa da Provincia	249
Thezouraria de Fazenda	251
Movimento de fundos.	253
Thezouraria Provincial e Mesa de Rendas	254
Collectorias	257
Auxilio concedido á Provincia	»
Administração, applicação, fiscalisação das rendas provinciaes.	258
Estado das finanças	»
Aposentadorias.	263
Emprestimo provincial	264
Impostos	265
Estatistica.	268
Recenseamento	»
Elemento servil	276
Sociedade Abolicionista Sete de Setembro	»
« « Commercial.	279
Secretaria do Governo	»
Conclusão.	282

